DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Supervisão Administrativa,**

Considerando autorização da Gestão Superior, conforme e-mail recebido e juntado aos autos, bem como necessidade desta Divisão de Material e Patrimônio em repor materiais de expediente no estoque do Almoxarifado desta Defensoria Pública, é que instruímos o presente processo administrativo.

A presente aquisição justifica-se, ainda, em decorrência do planejamento desta divisão para o exercício deste ano, tendo como base o atendimento das demandas provenientes do prédio Sede e Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado (capital e interior), vez que fazem requisição de materiais mensalmente. Além disso, serão destinados a suprir ao planejamento de inauguração e estruturação dos futuros núcleos ecológicos previstos para este ano de 2024.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade e importância de materiais de expediente para o pleno funcionamento das atividades básicas da instituição, é que providenciamos a abertura deste processo administrativo para atender aos núcleos já citados acima, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Demonstrativo de Contratação.

Ainda nesse sentido, tendo em vista o trâmite processual, instruímos o processo acompanhado pela solicitação de compra do material, estudo técnico preliminar, cotação de preço, relatório de cotação gerado pelo sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão, vez que não foi possível localizar todos os preços dentro do referido sistema.

Por fim, após análise realizada em sede de estudo técnico preliminar, concluiu-se que a modalidade adequada e mais viável para a presente aquisição é Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, em observância a primazia da economicidade na Administração Pública, considerando a não obrigatoriedade de contratação total do quantitativo registrado, uma vez que o orçamento só será utilizado mediante a necessidade de ativação do material, bem como tendo em vista a otimização do espaço físico do Almoxarifado.

**Quadro de Detalhamento:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo: | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Especificação: | Aquisição de Material de Expediente |

| | |
|---|---|
| Interessado: | Defensoria Pública Estadual do Maranhão |
| Descrição: | Aquisição de Material de Expediente |
| **Valor Total** | **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** |

Atenciosamente, em **09** de **abril** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
DMP

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0039241v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039241** e o código CRC **B54139C8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
**do Estado do Maranhão**

# DEMOSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

| | GRUPO 01 | |
|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 01 | **Almofada para carimbo:**<br>Tipo: n° 2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 200 |
| 02 | **Apontador de lápis:**<br>Tipo: nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 1.000 |
| 03 | **Bandeja para expediente:**<br>Tipo: simples, para colocar papéis, com 1 divisão em acrílico. | 550 |
| 04 | **Bandeja para expediente:**<br>Tipo: dupla, para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | 260 |
| 05 | **Barbante de sisal:**<br>Tipo: rolo de 1kg. | 100 |
| 06 | **Borracha:**<br>Tipo: branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 600 |
| 07 | **Bobina para Impressora Térmica:**<br>Tipo: na cor amarela, medindo 80x40m. | 200 |
| 08 | **Cola em bastão:**<br>Tipo: na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 790 |
| 09 | **Cola líquida branca:**<br>Tipo: para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | 150 |
| 10 | **Cola contato:**<br>Tipo: indicado para uso geral, líquido com 75g. | 50 |
| 11 | **Corretivo:**<br>Tipo: líquido à base de água, frasco com 18ml. | 190 |

| | | |
|---|---|---|
| 12 | **Corretivo:**<br>Tipo: roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 1.000 |
| 13 | **Estilete:**<br>Tipo: com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo<br>aproximadamente 19 mm de largura. | 160 |
| 14 | **Elástico liga:**<br>Tipo: em látex n° 18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 420 |
| 15 | **Régua:**<br>Tipo: plástica transparente com 30cm. | 950 |
| 16 | **Tinta para carimbo:**<br>Tipo: na cor azul, frasco com 42 ml. | 30 |
| 17 | **Tinta para carimbo:**<br>Tipo: na cor preta, frasco com 42 ml. | 35 |
| 18 | **Tesoura:**<br>Tipo: média, com 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto e com lâmina de aço inoxidável. | 100 |
| 19 | **Tesoura:**<br>Tipo: pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto e com lâmina de aço inoxidável. | 380 |
| 20 | **Umedecedor de dedo:**<br>Tipo: em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 410 |
| 21 | **Bobina de plástico bolha:**<br>Tipo: transparente, medindo 130 X 100m, com bolhas de 0,9mm. | 50 |

| **GRUPO 02** | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 22 | **Caneta:**<br>Tipo: esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 5.500 |
| 23 | **Caneta:**<br>Tipo: esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 3.000 |

| | | |
|---|---|---|
| 24 | **Caneta:**<br>Tipo: para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 100 |
| 25 | **Caneta:**<br>Tipo: marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 2.000 |
| 26 | **Lápis:**<br>Tipo: grafite nº 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 1.000 |
| | **GRUPO 03** | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 27 | **Caixa arquivo morto:**<br>Tipo: em plástico, na cor verde. | 2.500 |
| 28 | **Bloco de Anotações:**<br>Tipo: autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76X76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 2.000 |
| 29 | **Bloco de Anotações:**<br>Tipo: autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38x15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 1.130 |
| 30 | **Fita adesiva:**<br>Tipo: transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx50m. | 500 |
| 31 | **Fita adesiva:**<br>Tipo: durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mmx40m. | 500 |
| 32 | **Fita adesiva:**<br>Tipo: tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mmx50m. | 700 |
| 33 | **Fita adesiva dupla face:**<br>Tipo: acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 50 |
| 34 | **Fita adesiva dupla face:**<br>Tipo: esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 10 |
| 35 | **Fita adesiva dupla face:**<br>Tipo: de papel 410, medindo 12mm x 30m.<br>- Marca de referência: Adelbras. | 20 |
| 36 | **Livro de registro tipo ata:**<br>Tipo: pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 100 |
| 37 | **Livro de protocolo:**<br>Tipo: com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165x230 mm, com 100 folhas. | 230 |
| 38 | **Porta utensílios:**<br>Tipo: de mesa, em acrílico, com 3 lugares, na cor cristal. | 585 |

| | | |
|---|---|---|
| 39 | **Prancheta escolar:**<br>Tipo: em madeira mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230x330mm. | 90 |
| **GRUPO 04** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 40 | **Papel:**<br>Tipo: tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm. | 3.000 |
| 41 | **Papel:**<br>Tipo: tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420x297mm. | 10 |
| 42 | **Papel:**<br>Tipo: couchê com brilho, tamanho A4, gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. | 50 |
| 43 | **Papel:**<br>Tipo: para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro. | 1.000 |
| **GRUPO 05** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 44 | **Clips para papel:**<br>Tipo: Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 1.255 |
| 45 | **Clips para papel:**<br>Tipo: nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 987 |
| 46 | **Clips para papel:**<br>Tipo: nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 405 |
| 47 | **Clips para papel:**<br>Tipo: nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 128 |
| 48 | **Colchete:**<br>Tipo: em aço latonado nº 07. | 78 |
| 49 | **Colchete:**<br>Tipo: em aço latonado nº 10. | 138 |
| 50 | **Colchete:**<br>Tipo: em aço latonado nº 15. | 50 |
| 51 | **Espátula extratora de grampos:**<br>Tipo: em aço cromado, embalagem em caixa. | 528 |
| 52 | **Grampeador:**<br>Tipo: de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 100 |
| 53 | **Grampeador:**<br>Tipo: de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 418 |

| | | |
|---|---|---|
| 54 | **Grampo:**<br>Tipo: para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 512 |
| 55 | **Grampo:**<br>Tipo: para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 14 |
| 56 | **Grampo:**<br>Tipo: para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 546 |
| 57 | **Perfurador de papel:**<br>Tipo: com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. | 276 |
| 58 | **Percevejo:**<br>Tipo: em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 28 |
| 59 | **Percevejo:**<br>Tipo: latonado, caixa com 100 unidades. | 132 |
| **GRUPO 06** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 60 | **Capa para encadernação:**<br>Tipo: em PVC na cor preta, tamanho A4. | 154 |
| 61 | **Capa para encadernação:**<br>Tipo: encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | 504 |
| 62 | **Envelope:**<br>Tipo: para carta, oficio, na cor branca (totalmente branco), medindo 230x115mm. | 5.180 |
| 63 | **Envelope:**<br>Tipo: de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 3.128 |
| 64 | **Envelope:**<br>Tipo: de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | 3.140 |
| 65 | **Envelope:**<br>Tipo: de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 9.248 |
| 66 | **Espiral para encadernação:**<br>Tipo: de 15 mm, de plástico, na cor preta, com capacidade de até 90 folhas. | 68 |
| 67 | **Espiral para encadernação:**<br>Tipo: de 17 mm, de plástico, na cor preta, com capacidade de até 100 folhas. | 163 |
| 68 | **Espiral para encadernação:**<br>Tipo: de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 163 |
| 69 | **Pasta com elástico para documento:**<br>Tipo: de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 938 |

| | | |
|---|---|---|
| 70 | **Pasta com elástico para documento:**<br>Tipo: em plástico transparente com aba medindo 34x25x01cm de boa qualidade. | 608 |
| 71 | **Pasta:**<br>Tipo: em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31x25,5cm. | 728 |
| 72 | **Pasta:**<br>Tipo: AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | 834 |
| 73 | **Pasta:**<br>Tipo: com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 500 |
| **GRUPO 07** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 74 | **Guardanapo de papel:**<br>Tipo: folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | 290 |
| 75 | **Copo descartável:**<br>Tipo: para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 7.120 |
| 76 | **Copo descartável:**<br>Tipo: para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 2.826 |
| 77 | **Filtro para coador:**<br>Tipo: tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | 728 |
| 78 | **Garfo plástico descartável:**<br>Tipo: tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 40 |
| 79 | **Garfo plástico descartável:**<br>Tipo: tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 100 |
| 80 | **Prato descartável:**<br>Tipo: raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | 100 |
| 81 | **Colher plástico descartável:**<br>Tipo: tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 unidades. | 50 |



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/04/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039256** e o código CRC **BA6F3457**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

**Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>**

# Autorização para aquisição de Materiais de Expediente

4 mensagens

**Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA** <material@ma.def.br> 12 de março de 2024 às 08:52
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo administrativo visando aquisição de materiais de expediente, para esta DPE e seus núcleos, esses materiais serão de uso no exercício de 2024.
Enfatizamos que o referido material é de suma importância para a realização das atividades, além de prestar um serviço de qualidade para os assistidos.
Segue em anexo a relação dos materiais para aquisição.

Att,

--
*Rafael Carvalho dos Santos*
*Apoio Administrativo*
***DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO***
***DMP/DPE***

**ANEXO 01.pdf**
461K

**Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA** <material@ma.def.br> 9 de abril de 2024 às 14:20
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Boa tarde,

Vimos por meio deste reiterar a solicitação acima, tendo em vista a necessidade de providências quanto a aquisição de materiais de expediente para esta DPE.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Izabelle Crhistine Alves Saraiva
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA** <defensoriageral@ma.def.br> 10 de abril de 2024 às 09:32
Para: "DA DPE-MA, MATERIAL" <material@ma.def.br>

Prezados/as,

Informamos que estamos aguardando parecer para deliberação do Defensor Geral.

Respeitosamente,


E-mail / Liberação para compra (0040338) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 10

Em ter., 9 de abr. de 2024 às 14:46, DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> escreveu:

> Prezada Supervisora,
>
> Com cordiais saudações, reiteramos o email anterior que solicita parecer;
>
> Atenciosamente,
>
>
> 
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA** <defensoriageral@ma.def.br> 12 de abril de 2024 às 10:23
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezada Lucivânia,

De ordem, comunicamos o deferimento do Defensor Público-Geral para conhecimento e início do processo administrativo para aquisição de materiais de expediente, para esta DPE e seus núcleos, esses materiais serão de uso no exercício de 2024.

Respeitosamente,


E-mail / Liberação para compra (0040338) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 11

[Texto das mensagens anteriores oculto]


E-mail / Liberação para compra (0040338) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 12

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio – DMP São Luís, 26 de fevereiro de 2024

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

| LOTE 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 01 | Almofada para carimbo, n° 2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | UND | 200 | R$ | R$ |
| 02 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | UND | 1000 | R$ | R$ |
| 03 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1 divisão em acrílico. | UND | 550 | R$ | R$ |
| 04 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | UND | 260 | R$ | R$ |
| 05 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. | ROLO | 100 | R$ | R$ |
| 06 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, altaqualidade, macia. | UND | 600 | R$ | R$ |
| 07 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80x40m. | ROLO | 200 | R$ | R$ |
| 08 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | UND | 790 | R$ | R$ |
| 09 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | UND | 150 | R$ | R$ |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | UND | 50 | R$ | R$ |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | UND | 190 | R$ | R$ |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | UND | 1000 | R$ | R$ |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível | UND | 160 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | medindo aprox. 19 mm de largura. | | | | |
| 14 | Elástico liga em látex n° 18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | CX | 420 | R$ | R$ |
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. | UND | 950 | R$ | R$ |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | UND | 30 | R$ | R$ |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | UND | 35 | R$ | R$ |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | UND | 100 | R$ | R$ |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | UND | 380 | R$ | R$ |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeise papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | UND | 410 | R$ | R$ |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | ROLO | 50 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL LOTE 01** | | | | | R$ |
| **LOTE 02** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | UND | 5500 | R$ | R$ |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | UND | 3000 | R$ | R$ |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | UND | 100 | R$ | R$ |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagemrápida, cores variadas. | UND | 2000 | R$ | R$ |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | UND | 1000 | R$ | R$ |

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

| VALOR TOTAL LOTE 02 | | | | | R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 03** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | UND | 2500 | R$ | R$ |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | UND | 2000 | R$ | R$ |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x 15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | UND | 1130 | R$ | R$ |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno,medindo 50mm x 50m. | UND | 500 | R$ | R$ |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. | UND | 500 | R$ | R$ |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mm x 50m. | UND | 700 | R$ | R$ |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | UND | 50 | R$ | R$ |
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | UND | 10 | R$ | R$ |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; marca de referência: Adelbras. | UND | 20 | R$ | R$ |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | UND | 100 | R$ | R$ |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x2 30 mm, com 100 folhas. | UND | 230 | R$ | R$ |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com | UND | 585 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3 lugares – Na cor cristal. | | | | |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. | UND | 90 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL LOTE 03** | | | | | R$ |
| **LOTE 04** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210 x 297mm. | RESMA | 3000 | R$ | R$ |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. | RESMA | 10 | R$ | R$ |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. | RESMA | 50 | R$ | R$ |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66 x 96cmna cor Pardo ouro. | FOLHA | 1000 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL LOTE 04** | | | | | R$ |
| **LOTE 05** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | CX | 1255 | R$ | R$ |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | CX | 987 | R$ | R$ |
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | CX | 405 | R$ | R$ |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | CX | 128 | R$ | R$ |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | CX | 78 | R$ | R$ |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. | CX | 138 | R$ | R$ |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | CX | 50 | R$ | R$ |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | UND | 528 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | UND | 100 | R$ | R$ |
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | UND | 418 | R$ | R$ |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em açoniquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 512 | R$ | R$ |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em açoniquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 14 | R$ | R$ |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 546 | R$ | R$ |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. | UND | 276 | R$ | R$ |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | CX | 28 | R$ | R$ |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | CX | 132 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL LOTE 05** | | | | | R$ |
| **LOTE 06** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | UND | 154 | R$ | R$ |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | UND | 504 | R$ | R$ |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | UND | 5180 | R$ | R$ |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | UND | 3128 | R$ | R$ |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. | UND | 3140 | R$ | R$ |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. | UND | 9248 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor pretocom capacidade de até 90 folhas. | UND | 68 | R$ | R$ |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | UND | 163 | R$ | R$ |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor pretocom capacidade de até 120 folhas. | UND | 163 | R$ | R$ |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparentecom aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. | UND | 938 | R$ | R$ |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparentecom aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. | UND | 608 | R$ | R$ |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. | UND | 728 | R$ | R$ |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | UND | 834 | R$ | R$ |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | UND | 500 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL LOTE 06** | | | | | R$ |
| **LOTE 07** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | UND | **QTD** | **VLR UNIT** | **VLR TOTAL** |
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagemplástica, pacote com 50 folhas. | PCT | 290 | R$ | R$ |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | PCT | 7120 | R$ | R$ |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | PCT | 2826 | R$ | R$ |

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso paracafeteira. | PCT | 728 | R$ | R$ |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca,pacote contendo 50 unidades. | PCT | 40 | R$ | R$ |
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca,pacote contendo 50 unidades. | PCT | 100 | R$ | R$ |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca,pacote com 10 unidades. | PCT | 100 | R$ | R$ |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und. | PCT | 50 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL LOTE 07** | | | | | R$ |
| **VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** | | | | | R$ |

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

R DA SILVA & COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 28.893.280/0001-23 - INSC. ESTADUAL: 126898812

À Divisão de Material e Patrimônio

Senhor Gerente,
Apresentamos a V. Sa., nossa Cotação de Preços, para aquisição dos produtos abaixo descritos:

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Almofada para carimbo, n° 2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | UND | 200 | R$ 13,59 | R$ 2.718,00 |
| 02 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | UND | 1000 | R$ 2,55 | R$ 2.550,00 |
| 03 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1 divisão em acrílico | UND | 550 | R$ 40,24 | R$ 22.132,00 |
| 04 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico | UND | 260 | R$ 58,87 | R$ 15.306,20 |
| 05 | Barbante de sisal, rolo de 1kg | ROLO | 100 | R$ 48,30 | R$ 4.830,00 |
| 06 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, altaqualidade, macia. | UND | 600 | R$ 3,02 | R$ 1.812,00 |
| 07 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo80x40m | ROLO | 200 | R$ 9,82 | R$ 1.964,00 |
| 08 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica,com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | UND | 790 | R$ 1,81 | R$ 1.429,90 |
| 09 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr | UND | 150 | R$ 6,80 | R$ 1.020,00 |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | UND | 50 | R$ 9,06 | R$ 453,00 |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | UND | 190 | R$ 6,01 | R$ 1.141,90 |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | UND | 1000 | R$ 10,42 | R$ 10.420,00 |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar alâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aprox. 19 mm de largura. | UND | 160 | R$ 7,66 | R$ 1.225,60 |
| 14 | Elástico liga em látex n° 18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | CX | 420 | R$ 2,94 | R$ 1.234,80 |
| 15 | Régua plástica transparente com 30cm, | UND | 950 | R$ 2,25 | R$ 2.137,50 |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | UND | 30 | R$ 15,40 | R$ 462,00 |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | UND | 35 | R$ 15,40 | R$ 539,00 |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável | UND | 100 | R$ 17,67 | R$ 1.767,00 |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | UND | 380 | R$ 11,72 | R$ 4.453,60 |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel-moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | UND | 410 | R$ 4,61 | R$ 1.890,10 |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de0,9mm. | ROLO | 50 | R$ 86,05 | R$ 4.302,50 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 01** | **R$ 83.789,10** |

**LOTE 02**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente,ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | UND | 5500 | R$ 1,81 | R$ 9.955,00 |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente,ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | UND | 3000 | R$ 1,81 | R$ 5.430,00 |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | UND | 100 | R$ 9,17 | R$ 917,00 |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida cores variadas. | UND | 2000 | R$ 7,76 | R$ 15.520,00 |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | UND | 1000 | R$ 2,27 | R$ 2.270,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 02** | **R$ 34.092,00** |

**LOTE 03**

AV. DOS MARCENEIROS, Nº 21, QD 11, BAIRRO ROSEANA SARNEY, PAÇO DO LUMIAR/MA
CEP: 65130-000 Fone: (98) 98428-0426/ 98930-0249
E-mail: krdasilvacomercio@hotmail.com

Cotação / K R (00428426000126) / Inexigibilidade 10.2024 / pg. 20

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | UND | 2500 | R$ 21,65 | R$ 54.125,00 |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76X76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | UND | 2000 | R$ 11,93 | R$ 23.860,00 |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38x15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | UND | 1130 | R$ 10,12 | R$ 11.435,60 |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno,medindo 50mmx50m. | UND | 500 | R$ 15,08 | R$ 7.540,00 |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno,medindo 12mmx40m | UND | 500 | R$ 2,46 | R$ 1.230,00 |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boaadesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mmx50m | UND | 700 | R$ 36,84 | R$ 25.788,00 |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação, espessura | UND | 50 | R$ 15,08 | R$ 754,00 |
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | UND | 10 | R$ 5,30 | R$ 53,00 |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; marca de referência: Adelbras | UND | 20 | R$ 11,93 | R$ 238,60 |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa duraprensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | UND | 100 | R$ 23,56 | R$ 2.356,00 |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papeloffset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165x230 mm, com 100 folhas. | UND | 230 | R$ 24,01 | R$ 5.522,30 |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | UND | 585 | R$ 14,95 | R$ 8.745,75 |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230x330mm. | UND | 90 | R$ 7,53 | R$ 677,70 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 03** | **R$ 142.325,95** |

**LOTE 04**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm | RESMA | 3000 | R$ 30,96 | R$ 92.880,00 |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420x297mm | RESMA | 10 | R$ 39,26 | R$ 392,60 |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos ostipos de impressão | RESMA | 50 | R$ 42,73 | R$ 2.136,50 |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro. | FOLHA | 1000 | R$ 35,06 | R$ 35.060,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 04** | **R$ 130.469,10** |

**LOTE 05**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100unidades | CX | 1255 | R$ 5,89 | R$ 7.391,95 |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100unidades | CX | 987 | R$ 11,63 | R$ 11.478,81 |
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100unidades. | CX | 405 | R$ 5,89 | R$ 2.385,45 |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100unidades. | CX | 128 | R$ 24,90 | R$ 3.187,20 |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | CX | 78 | R$ 10,42 | R$ 812,76 |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. | CX | 138 | R$ 13,89 | R$ 1.916,82 |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | CX | 50 | R$ 12,79 | R$ 639,50 |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem emcaixa. | UND | 528 | R$ 13,79 | R$ 7.281,12 |
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | UND | 100 | R$ 22,17 | R$ 2.217,00 |
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | UND | 418 | R$ 40,32 | R$ 16.853,76 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 512 | R$ 13,39 | R$ 6.855,68 |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 14 | R$ 13,88 | R$ 194,32 |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 546 | R$ 8,59 | R$ 4.690,14 |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. | UND | 276 | R$ 22,95 | R$ 6.334,20 |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | CX | 28 | R$ 11,17 | R$ 312,76 |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | CX | 132 | R$ 6,02 | R$ 794,64 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 05** | **R$ 73.346,11** |

**LOTE 06**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | UND | 154 | R$ 0,75 | R$ 115,50 |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | UND | 504 | R$ 1,15 | R$ 579,60 |
| 62 | Envelope para carta, ofício, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | UND | 5180 | R$ 4,38 | R$ 22.688,40 |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | UND | 3128 | R$ 1,77 | R$ 5.536,56 |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | UND | 3140 | R$ 0,38 | R$ 1.193,20 |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250x353mm. | UND | 9248 | R$ 1,06 | R$ 9.802,88 |
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | UND | 68 | R$ 0,53 | R$ 36,04 |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | UND | 163 | R$ 0,53 | R$ 86,39 |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | UND | 163 | R$ 0,74 | R$ 120,62 |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34x25x01cm de boa qualidade. | UND | 938 | R$ 4,51 | R$ 4.230,38 |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34x25x03cm, de boa qualidade. | UND | 608 | R$ 5,29 | R$ 3.216,32 |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31x25,5cm. | UND | 728 | R$ 1,42 | R$ 1.033,76 |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | UND | 834 | R$ 20,99 | R$ 17.505,66 |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | UND | 500 | R$ 7,70 | R$ 3.850,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 06** | **R$ 69.995,31** |

**LOTE 07**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VLR UNI | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cmx22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | PCT | 290 | R$ 2,94 | R$ 852,60 |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | PCT | 7120 | R$ 15,28 | R$ 108.793,60 |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | PCT | 2826 | R$ 5,81 | R$ 16.419,06 |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | PCT | 728 | R$ 7,40 | R$ 5.387,20 |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | PCT | 40 | R$ 5,74 | R$ 229,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | PCT | 100 | R$ 10,12 | R$ 1.012,00 |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | PCT | 100 | R$ 3,14 | R$ 314,00 |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und | PCT | 50 | R$ 5,38 | R$ 269,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL LOTE 07** | **R$ 133.277,06** |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 667.294,63 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**

K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI-EPP

- **Endereço**: Av. dos Marceneiros, nº 21, Qd 11, Bairro Roseana Sarney, Paço do Lumiar/MA

**- Representante legal da empresa:** Kamilla Rhafylla Pereira da Silva , CPF: 605524443-83

RG: 039130352010-7

- **E-mail:** krdasilva@hotmail.com

**- Dados bancários:** Banco Itaú, agência: 8805, conta corrente: 998807

**- VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 90 (noventa) dias

**- PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias

**- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.**

PAÇO DO LUMIAR - MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Kamilla Rhafylla Pereira da Silva
CPF: 605524443-83
RG: 039130352010-7
Proprietária

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**A**
**DEFENSORIA DE MATERIAL DE PATRIMONIO-DMP**

**COTAÇÃO DE ITENS**

**cotação de preços**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n° 2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 200 | UND | R$ 5,90 | R$ 1.180,00 |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 1000 | UND | R$ 3,00 | R$ 3.000,00 |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1 divisão em acrílico | 550 | UND | R$ 18,50 | R$ 10.175,00 |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico | 260 | UND | R$ 28,90 | R$ 7.514,00 |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg | 100 | ROLO | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 600 | UND | R$ 5,50 | R$ 3.300,00 |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80x40m | 200 | ROLO | R$ 6,90 | R$ 1.380,00 |
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 790 | UND | R$ 4,99 | R$ 3.942,10 |
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr | 150 | UND | R$ 3,99 | R$ 598,50 |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | 50 | UND | R$ 14,90 | R$ 745,00 |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | 190 | UND | R$ 5,60 | R$ 1.064,00 |



PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Dados: 2024.04.02 10:38:34 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 1000 | UND | R$ | 8,99 | R$ | 8.990,00 |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aprox. 19 mm de largura. | 160 | UND | R$ | 8,90 | R$ | 1.424,00 |
| 14 | Elástico liga em látex n° 18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 420 | UND | R$ | 5,99 | R$ | 2.515,80 |
| 15 | Régua plástica transparente com 30cm, | 950 | CX | R$ | 3,99 | R$ | 3.790,50 |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | 30 | UND | R$ | 15,90 | R$ | 477,00 |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | 35 | UND | R$ | 15,90 | R$ | 556,50 |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável | 100 | UND | R$ | 16,99 | R$ | 1.699,00 |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 380 | UND | R$ | 10,99 | R$ | 4.176,20 |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 410 | UND | R$ | 6,99 | R$ | 2.865,90 |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | 50 | ROLO | R$ | 185,00 | R$ | 9.250,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 73.543,50 (SETENTA E TRES MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )** | | | | | | R$ | 73.543,50 |

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 Dados: 2024.04.02 10:38:44 -03'00'



Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 25

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

| LOTE 02 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **UND** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL** |
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 5500 | UND | R$ 1,90 | R$ 10.450,00 |
| 23 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 3000 | UND | R$ 1,90 | R$ 5.700,00 |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 100 | UND | R$ 5,90 | R$ 590,00 |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 2000 | UND | R$ 3,99 | R$ 7.980,00 |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 1000 | UND | R$ 3,99 | R$ 3.990,00 |
| **VALOR TOTAL LOTE R$ 28.710,00 ( VINTE OITO MIL,SETECENTOS E DEZ REAIS)** | | | | | **R$ 28.710,00** |

| LOTE 03 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **UND** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL** |
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | 2500 | UND | R$ 15,90 | R$ 39.750,00 |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76X76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 200 | UND | R$ 5,99 | R$ 11.980,00 |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38x15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 1130 | UND | R$ 4,99 | R$ 5.638,70 |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx50m. | 500 | UND | R$ 15,99 | R$ 7.995,00 |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mmx40m | 500 | UND | R$ 5,99 | R$ 2.995,00 |



PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000 120
Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Dados: 2024.04.02 10:38:56 -03'00'

Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 26

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mmx50m | 700 | UND | R$ | 9,90 | R$ | 6.930,00 |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação, espessura | 50 | UND | R$ | 12,99 | R$ | 649,50 |
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 10 | UND | R$ | 35,90 | R$ | 359,00 |
| 35 | Fita Dupla face de papel410, 12mm x 30m; marca de referência: Adelbras | 20 | UND | R$ | 15,90 | R$ | 318,00 |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 100 | UND | R$ | 18,90 | R$ | 1.890,00 |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165x230 mm, com 100 folhas. | 230 | UND | R$ | 12,90 | R$ | 2.967,00 |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | 585 | UND | R$ | 15,70 | R$ | 9.184,50 |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230x330mm. | 90 | UND | R$ | 9,99 | R$ | 899,10 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 3 R$ 91.555,80 ( NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** | | | | | | **R$** | **91.555,80** |

| **LOTE 4** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **UND** | **PREÇO UNITÁRIO** | | **PREÇO TOTAL** | |
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm | 300 | RESMA | R$ | 38,00 | R$ | 11.400,00 |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420x297mm | 10 | RESMA | R$ | 83,00 | R$ | 830,00 |



PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840 0000120
Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 Dados: 2024.04.02 10:39:07 -03'00'

Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 27

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão | 50 | RESMA | R$ | 32,90 | R$ 1.645,00 |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro. | 1000 | RESMA | R$ | 59,99 | R$ 59.990,00 |
| **VALOR TORAL DO LOTE 4 R$ 176.465,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)** | | | | | | **R$ 176,465,00** |

**LOTE 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **44** | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades | **1255** | **CX** | R$ 3,99 | R$ 5.007,45 |
| **45** | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades | **987** | **CX** | R$ 17,30 | R$ 17.075,10 |
| **46** | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | **405** | **CX** | R$ 17,30 | R$ 7.006,50 |
| **47** | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades | **128** | **CX** | R$ 17,30 | R$ 2.214,40 |
| **48** | Colchete em aço latonado nº 07. | **78** | **CX** | R$ 8,00 | R$ 624,00 |
| **49** | Colchete em aço latonado nº 10. | **138** | **CX** | R$ 9,90 | R$ 1.366,20 |
| **50** | Colchete em aço latonado nº 15. | **50** | **CX** | R$ 19,90 | R$ 995,00 |
| **51** | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | **528** | **UND** | R$ 4,99 | R$ 2.634,72 |
| **52** | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | **100** | **UND** | R$ 99,00 | R$ 9.900,00 |
| **53** | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | **418** | **UNF** | R$ 35,00 | R$ 14.630,00 |



PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 20
Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Dados: 2024.04.02 10:39:17 -03'00'

Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 28

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 512 | CX | R$ | 4,99 | R$ | 2.554,88 |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 14 | CX | R$ | 5,99 | R$ | 83,86 |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades | 546 | CX | R$ | 4,99 | R$ | 2.724,54 |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. | 276 | UND | R$ | 22,90 | R$ | 6.320,40 |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 28 | CX | R$ | 7,99 | R$ | 223,72 |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | 132 | CX | R$ | 8,99 | R$ | 1.186,68 |
| **VLOR TOTAL DO LOTE 05 R$ 74.547,45 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** | | | | | | **R$** | **74.547,45** |

**LOTE 06**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND | PREÇO UNITÁRIO | | PREÇO TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | 154 | UND | R$ | 1,00 | R$ | 154,00 |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | 504 | UND | R$ | 1,00 | R$ | 504,00 |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | 5180 | UND | R$ | 0,80 | R$ | 4.144,00 |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | 3128 | UND | R$ | 0,90 | R$ | 2.815,20 |



PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 Dados: 2024.04.02 10:39:31 -03'00'

Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 29

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | 3140 | UND | R$ | 0,80 | R$ | 2.512,00 |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 9248 | UND | R$ | 0,99 | R$ | 9.155,52 |
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | 68 | UND | R$ | 3,00 | R$ | 204,00 |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | 163 | UND | R$ | 3,99 | R$ | 650,37 |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 163 | UND | R$ | 4,20 | R$ | 684,60 |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34x25x01cm de boa qualidade. | 938 | UND | R$ | 3,99 | R$ | 3.742,62 |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34x25x03cm, de boa qualidade | 608 | UND | R$ | 4,99 | R$ | 3.033,92 |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31x25,5cm. | 728 | UND | R$ | 5,00 | R$ | 3.640,00 |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | 834 | UND | R$ | 14,90 | R$ | 12.426,60 |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 500 | UND | R$ | 9,99 | R$ | 4.995,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$ 48.661,83 (QUARENTA E OITO MIL,SEISSENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)** | | | | | | **R$** | **48.661,83** |



PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Dados: 2024.04.02 10:39:42 -03'00'
20

Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 30

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LOTE 07

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cmx22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | 290 | PCT | R$ 3,99 | R$ 1.157,10 |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 7120 | PCT | R$ 5,99 | R$ 42.648,80 |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 2826 | PCT | R$ 4,99 | R$ 14.101,74 |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | 728 | PCT | R$ 6,60 | R$ 4.804,80 |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 40 | PCT | R$ 5,99 | R$ 239,60 |
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 100 | PCT | R$ 5,99 | R$ 599,00 |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | 100 | PCT | R$ 5,99 | R$ 599,00 |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und | 50 | PCT | R$ 4,99 | R$ 249,50 |

**VALOR TOTAL DO LOTE 7 R$ 64.399,54 (SESSENTA E QUATRO MIL,TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINEUQNTA CENTAVOS)** **R$ 64.399,54**

**VALOR TOAL DOS LOTES 01,02,03,04,05,06,07** **R$ 557.883,12**

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120 Dados: 2024.04.02 10:39:54 -03'00'



Cotação / PREMIER (0040374) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 31

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AVENIDA MARIA ALICE, Nº 02, QUADRA L, LOTES 01 E 02, LOJA 40, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS, MARANHÃO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, CPF Nº 064.065.643-91, RG Nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA , PROCURADOR.

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ - AGÊNCIA: 8805 CONTA CORRENTE: 99758-5

FONE: (98) 991326011 E-MAIL: empresapremier@outlook.com

PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada aolicitante a aceitação.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS : Conforme a necessidade do orgão

CONDIÇÕES DE ENTREGA : Conforme necessidades do orgão .

JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA

CPF Nº 064.065.643-91

RG Nº 058776982016-3 SSP/MA

CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA

PROCURADOR

São Luis 02 de abril de 2024

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120

Assinado de forma digital por PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:45249840000120
Dados: 2024.04.02 10:40:04 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**CNPJ: 00.820.295/0001-42**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

# Relatório de Cotação: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**Pesquisa realizada entre 08/02/2024 10:53:03 e 10/04/2024 10:27:29**

Relatório gerado no dia 10/04/2024 10:29:25 (IP: 45.238.236.106)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

| Código - Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | % Valor Global | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 1: LOTE 01 (21 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 74.209,65** |
| 1) Almofada para carimbo | 1 | 200 Unidades | R$ 7,60 (un) | - | R$ 7,60 | 0,3% | R$ 1.520,00 |
| 2) Apontador de lápis | 1 | 1.000 Unidades | R$ 2,66 (un) | - | R$ 2,66 | 0,5% | R$ 2.660,00 |
| 3) Bandeja para expediente simples | 1 | 550 Unidades | R$ 32,04 (un) | - | R$ 32,04 | 3,1% | R$ 17.622,00 |
| 4) Bandeja para expediente dupla | 1 | 260 Unidades | R$ 42,16 (un) | - | R$ 42,16 | 1,9% | R$ 10.961,60 |
| 5) Barbante de sisal | 1 | 100 Rolos | R$ 17,48 (un) | - | R$ 17,48 | 0,3% | R$ 1.748,00 |
| 6) Borracha Branca | 1 | 600 Unidades | R$ 4,34 (un) | - | R$ 4,34 | 0,5% | R$ 2.604,00 |
| 7) Bobina para impressora Térmica | 1 | 200 Rolos | R$ 12,53 (un) | - | R$ 12,53 | 0,4% | R$ 2.506,00 |
| 8) Cola em bastão | 1 | 790 Unidades | R$ 3,15 (un) | - | R$ 3,15 | 0,4% | R$ 2.488,50 |
| 9) cola líquida branca | 1 | 150 Unidades | R$ 6,69 (un) | - | R$ 6,69 | 0,2% | R$ 1.003,50 |
| 10) cola contato | 1 | 50 Unidades | R$ 12,84 (un) | - | R$ 12,84 | 0,1% | R$ 642,00 |
| 11) Corretivo Líquido | 1 | 190 Unidades | R$ 6,36 (un) | - | R$ 6,36 | 0,2% | R$ 1.208,40 |
| 12) corretivo tipo roller em fita | 1 | 1.000 Unidades | R$ 9,41 (un) | - | R$ 9,41 | 1,6% | R$ 9.410,00 |
| 13) Estilete com corpo em plástico rígido | 1 | 160 Unidades | R$ 6,54 (un) | - | R$ 6,54 | 0,2% | R$ 1.046,40 |
| 14) Elástico liga em látex nº 18 | 1 | 420 Caixas | R$ 5,52 (un) | - | R$ 5,52 | 0,4% | R$ 2.318,40 |
| 15) Régua Plástica | 1 | 950 Unidades | R$ 3,25 (un) | - | R$ 3,25 | 0,5% | R$ 3.087,50 |
| 16) Tinta para Carimbo | 1 | 30 Unidades | R$ 14,50 (un) | - | R$ 14,50 | 0,1% | R$ 435,00 |
| 17) Tinta para Carimbo | 1 | 35 Unidades | R$ 12,57 (un) | - | R$ 12,57 | 0,1% | R$ 439,95 |
| 18) Tesoura Média de 20cm de comprimento | 1 | 100 Unidades | R$ 13,19 (un) | - | R$ 13,19 | 0,2% | R$ 1.319,00 |
| 19) Tesoura pequena | 1 | 380 Unidades | R$ 10,27 (un) | - | R$ 10,27 | 0,7% | R$ 3.902,60 |
| 20) umedecedor de dedo em pasta, | 1 | 410 Unidades | R$ 6,88 (un) | - | R$ 6,88 | 0,5% | R$ 2.820,80 |
| 21) Bobina de plástico bolha com 130 x 100M | 1 | 50 Rolos | R$ 89,32 (un) | - | R$ 89,32 | 0,8% | R$ 4.466,00 |
| **LOTE 2: LOTE 02 (5 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 24.759,00** |
| 22) Caneta esferográfica azul | 1 | 5.500 Unidades | R$ 1,38 (un) | - | R$ 1,38 | 1,3% | R$ 7.590,00 |
| 23) Caneta esferográfica preta | 1 | 3.000 Unidades | R$ 1,64 (un) | - | R$ 1,64 | 0,9% | R$ 4.920,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24) Caneta para escrita em CD/DVD | 1 | 100 Unidades | R$ 4,89 (un) | - | R$ 4,89 | 0,1% | R$ 489,00 |
| 25) Caneta marca texto fluorescente à base de água | 1 | 2.000 Unidades | R$ 4,30 (un) | - | R$ 4,30 | 1,5% | R$ 8.600,00 |
| 26) Lápis grafite nº 2B em madeira | 1 | 1.000 Unidades | R$ 3,16 (un) | - | R$ 3,16 | 0,6% | R$ 3.160,00 |
| **LOTE 3: LOTE 03 (13 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 111.618,35** |
| 27) Caixa arquivo morto | 1 | 2.500 Unidades | R$ 13,99 (un) | - | R$ 13,99 | 6,1% | R$ 34.975,00 |
| 28) Bloco de Anotações autoadesivo | 1 | 2.000 Unidades | R$ 8,77 (un) | - | R$ 8,77 | 3,1% | R$ 17.540,00 |
| 29) Bloco de anotações autoadesivo | 1 | 1.130 Unidades | R$ 6,00 (un) | - | R$ 6,00 | 1,2% | R$ 6.780,00 |
| 30) Fita adesiva transparente | 1 | 500 Unidades | R$ 17,81 (un) | - | R$ 17,81 | 1,6% | R$ 8.905,00 |
| 31) Fita adesiva durex transparente | 1 | 500 Unidades | R$ 3,50 (un) | - | R$ 3,50 | 0,3% | R$ 1.750,00 |
| 32) Fita adesiva | 1 | 700 Unidades | R$ 29,78 (un) | - | R$ 29,78 | 3,6% | R$ 20.846,00 |
| 33) Fita Dupla face acrílica | 1 | 50 Unidades | R$ 22,58 (un) | - | R$ 22,58 | 0,2% | R$ 1.129,00 |
| 34) Fita Dupla face esponjosa | 1 | 10 Unidades | R$ 17,00 (un) | - | R$ 17,00 | 0% | R$ 170,00 |
| 35) Fita Dupla face de papel 410 | 1 | 20 Unidades | R$ 20,05 (un) | - | R$ 20,05 | 0,1% | R$ 401,00 |
| 36) Livro de registro tipo ata | 1 | 100 Unidades | R$ 19,70 (un) | - | R$ 19,70 | 0,3% | R$ 1.970,00 |
| 37) Livro de protocolo | 1 | 230 Unidades | R$ 14,70 (un) | - | R$ 14,70 | 0,6% | R$ 3.381,00 |
| 38) Porta utensílios de mesa | 1 | 585 Unidades | R$ 21,87 (un) | - | R$ 21,87 | 2,2% | R$ 12.793,95 |
| 39) Prancheta escolar em madeira | 1 | 90 Unidades | R$ 10,86 (un) | - | R$ 10,86 | 0,2% | R$ 977,40 |
| **LOTE 4: LOTE 04 (4 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 141.574,50** |
| 40) Papel para copiadora tamanho A4 | 1 | 3.000 Resmas | R$ 30,33 (un) | - | R$ 30,33 | 15,9% | R$ 90.990,00 |
| 41) Papel para copiadora tamanho A3 | 1 | 10 Resmas | R$ 75,00 (un) | - | R$ 75,00 | 0,1% | R$ 750,00 |
| 42) Papel couchê com brilho | 1 | 50 Resmas | R$ 26,69 (un) | - | R$ 26,69 | 0,2% | R$ 1.334,50 |
| 43) Papel para embalagem | 1 | 1.000 Folhas | R$ 48,50 (un) | - | R$ 48,50 | 8,5% | R$ 48.500,00 |
| **LOTE 5: LOTE 05 (16 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 80.391,38** |
| 44) Clips para papel nº 2/0 | 1 | 1.255 Caixas | R$ 5,82 (un) | - | R$ 5,82 | 1,3% | R$ 7.304,10 |
| 45) Clips para papel nº 06/0 | 1 | 987 Caixas | R$ 11,04 (un) | - | R$ 11,04 | 1,9% | R$ 10.896,48 |
| 46) Clips para papel nº 08/0 | 1 | 405 Caixas | R$ 13,90 (un) | - | R$ 13,90 | 1% | R$ 5.629,50 |
| 47) Clips para papel nº 10/0 | 1 | 128 Caixas | R$ 15,63 (un) | - | R$ 15,63 | 0,3% | R$ 2.000,64 |
| 48) Colchete em aço nº 07 | 1 | 78 Caixas | R$ 12,72 (un) | - | R$ 12,72 | 0,2% | R$ 992,16 |
| 49) Colchete em aço nº 10 | 1 | 138 Caixas | R$ 16,75 (un) | - | R$ 16,75 | 0,4% | R$ 2.311,50 |
| 50) Colchete em aço nº 15 | 1 | 50 Caixas | R$ 18,20 (un) | - | R$ 18,20 | 0,2% | R$ 910,00 |
| 51) Espátula extratora de grampos | 1 | 528 Unidades | R$ 9,65 (un) | - | R$ 9,65 | 0,9% | R$ 5.095,20 |
| 52) Grampeador de metal 23/6 | 1 | 100 Unidades | R$ 63,44 (un) | - | R$ 63,44 | 1,1% | R$ 6.344,00 |
| 53) Grampeador de metal 26/6 | 1 | 418 Unidades | R$ 36,27 (un) | - | R$ 36,27 | 2,6% | R$ 15.160,86 |
| 54) Grampo para grampeador de metal 23/6 | 1 | 512 Caixas | R$ 11,95 (un) | - | R$ 11,95 | 1,1% | R$ 6.118,40 |
| 55) Grampo para grampeador de metal 23/8 | 1 | 14 Caixas | R$ 16,50 (un) | - | R$ 16,50 | 0% | R$ 231,00 |
| 56) Grampo para grampeador de metal 26/6 | 1 | 546 Caixas | R$ 13,39 (un) | - | R$ 13,39 | 1,3% | R$ 7.310,94 |
| 57) Perfurador de papel com dois furos | 1 | 276 Unidades | R$ 31,54 (un) | - | R$ 31,54 | 1,5% | R$ 8.705,04 |
| 58) Percevejo em plástico | 1 | 28 Caixas | R$ 3,00 (un) | - | R$ 3,00 | 0% | R$ 84,00 |
| 59) percevejo latonado | 1 | 132 Caixas | R$ 9,83 (un) | - | R$ 9,83 | 0,2% | R$ 1.297,56 |
| **LOTE 6: LOTE 06 (14 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 56.868,66** |
| 60) Capa para encadernação em pvc | 1 | 154 Unidades | R$ 3,45 (un) | - | R$ 3,45 | 0,1% | R$ 531,30 |
| 61) Capa para encadernação em plástico | 1 | 504 Unidades | R$ 1,41 (un) | - | R$ 1,41 | 0,1% | R$ 710,64 |
| 62) Envelope para carta, ofício | 1 | 5.180 Unidades | R$ 1,21 (un) | - | R$ 1,21 | 1,1% | R$ 6.267,80 |
| 63) Envelope de papel | 1 | 3.128 Unidades | R$ 1,50 (un) | - | R$ 1,50 | 0,8% | R$ 4.692,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64) Envelope de papel pardo | 1 | 3.140 Unidades | R$ 0,95 (un) | - | R$ 0,95 | 0,5% | R$ 2.983,00 |
| 65) Envelope de papel pardo ouro médio | 1 | 9.248 Unidades | R$ 0,88 (un) | - | R$ 0,88 | 1,4% | R$ 8.138,24 |
| 66) Espiral para encadernação de 15 mm | 1 | 68 Unidades | R$ 1,92 (un) | - | R$ 1,92 | 0% | R$ 130,56 |
| 67) Espiral para encadernação de 17mm | 1 | 163 Unidades | R$ 3,39 (un) | - | R$ 3,39 | 0,1% | R$ 552,57 |
| 68) Espiral para encadernação de 20 mm | 1 | 163 Unidades | R$ 3,13 (un) | - | R$ 3,13 | 0,1% | R$ 510,19 |
| 69) Pasta com elástico - 1cm | 1 | 938 Unidades | R$ 5,97 (un) | - | R$ 5,97 | 1% | R$ 5.599,86 |
| 70) Pasta com elástico - 3cm | 1 | 608 Unidades | R$ 2,68 (un) | - | R$ 2,68 | 0,3% | R$ 1.629,44 |
| 71) Pasta em L para documento | 1 | 728 Unidades | R$ 6,00 (un) | - | R$ 6,00 | 0,8% | R$ 4.368,00 |
| 72) Pasta AZ | 1 | 834 Unidades | R$ 20,09 (un) | - | R$ 20,09 | 2,9% | R$ 16.755,06 |
| 73) Pasta com ferragem | 1 | 500 Unidades | R$ 8,00 (un) | - | R$ 8,00 | 0,7% | R$ 4.000,00 |
| **LOTE 7: LOTE 07 (8 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 83.338,24** |
| 74) Guardanapo de papel | 1 | 290 Pacotes | R$ 6,44 (un) | - | R$ 6,44 | 0,3% | R$ 1.867,60 |
| 75) Copo descartável para água | 1 | 7.120 Pacotes | R$ 8,75 (un) | - | R$ 8,75 | 10,9% | R$ 62.300,00 |
| 76) Copo descartável para café | 1 | 2.826 Pacotes | R$ 4,47 (un) | - | R$ 4,47 | 2,2% | R$ 12.632,22 |
| 77) Filtro para coador | 1 | 728 Pacotes | R$ 6,39 (un) | - | R$ 6,39 | 0,8% | R$ 4.651,92 |
| 78) Garfo plástico descartável | 1 | 40 Pacotes | R$ 4,50 (un) | - | R$ 4,50 | 0% | R$ 180,00 |
| 79) Garfo plástico descartável, médio | 1 | 100 Pacotes | R$ 7,45 (un) | - | R$ 7,45 | 0,1% | R$ 745,00 |
| 80) Prato descartável raso | 1 | 100 Pacotes | R$ 6,87 (un) | - | R$ 6,87 | 0,1% | R$ 687,00 |
| 81) colher plástico descartável | 1 | 50 Pacotes | R$ 5,49 (un) | - | R$ 5,49 | 0% | R$ 274,50 |

**Valor Global:** **R$ 572.759,78**

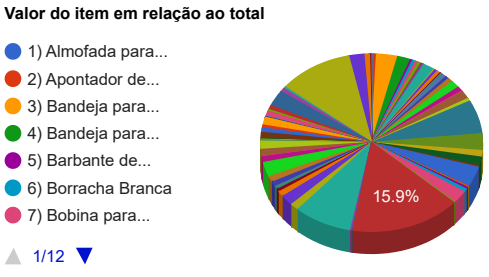

## Detalhamento dos Itens

**LOTE 1: LOTE 01** (21 itens)

Item 1: Almofada para carimbo

**Preço Estimado:** R$ 7,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,60

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 200 Unidades | nº 02, em tecido, tinta na cor azul | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 7,60**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas..

**Descrição:** **Almofada carimbo** - Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular

**CatMat:** **361696** - Material Caixa: Plástico/Metal | Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido | Tamanho: Nº 2 | Cor: Azul | Tipo: Entintada | Formato: Retangular

**Data:** 23/05/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:132023 / UASG:926430
**Lote/Item:** /1
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 26/05/2023 14:41
**Homologação:** 14/06/2023 14:28
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Unidade
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 37.722.924/0001-01 *VENCEDOR* | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | R$ 5,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO: Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 36.734.839/0001-09 | DISTRIBUIDORA SIQUEIRA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS A | R$ 5,50 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 04.003.942/0001-84 | R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | R$ 5,59 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO: Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 03.987.907/0001-84 | S DE O PEDROSA | R$ 5,91 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO: Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 08.086.641/0001-12 | PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR | R$ 6,18 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 33.442.649/0001-11 | MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA | R$ 6,20 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO : Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 36.611.869/0001-10 | LUNAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | R$ 6,50 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular | | |
| 46.844.242/0001-62 | DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299 | R$ 6,90 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular | | |
| 32.969.749/0001-38 | R G XAVIER GUIMARAES EIRELI | R$ 7,20 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO: Entitamento: permanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 13.830.080/0001-54 | PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA | R$ 7,21 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ALMOFADA CARIMBO : Entita men to: p ermanente, Cor: azul/vermelha/preta, Referência: Nº 02. | | |
| 21.205.087/0001-03 | M P PINHEIRO | R$ 14,42 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular | | |
| 07.519.133/0001-18 | AMAZON INFORMATICA LTDA | R$ 14,53 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** ALMOFADA P/ CARIMBO N2 TP PILOT AZUL Possui base e tampa de plástico resistente e é indicada para o uso com tinta original Pilot TC 42ml e TC 500ml. | | |

## Item 2: Apontador de lápis

**Preço Estimado:** R$ 2,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,66

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.000 Unidades | nº 2, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 2,66**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Apontador lápis** - Apontador Lápis Material: Plástico , Quantidade Furos: 1 , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno

**CatMat:** **287639** - APONTADOR LÁPIS

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:18
**Homologação:** 30/03/2023 10:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado | | |
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,60 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 15.078.596/0001-10 | P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI | R$ 0,65 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado.- LEO E LEO | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 0,80 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado." | | |
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 1,40 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 2,50 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 2,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL EIRELI | R$ 3,02 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 3,47 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 3,53 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | | |
| 09.050.904/0001-04 | SELMA REGINA L SOUSA | R$ 3,96 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Apontador Lápis Material: Plástico , Quantidade Furos: 1 , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 4,46 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Apontador lápis - Apontador Lápis Material: Plástico , Quantidade Furos: 1 , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno

| | | |
|---|---|---|
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 4,90 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Apontador Lápis Material: Plástico , Quantidade Furos: 1 , Tipo: Escolar

| | | |
|---|---|---|
| 35.692.038/0001-57 | M S SANTOS EIRELI | R$ 4,96 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado.

## Item 3: Bandeja para expediente simples

**Preço Estimado:** R$ 32,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 550 Unidades | com 1 divisão em acrílico | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 32,04**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
**Objeto:** Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA através de processo licitatório na modalidade pregão, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Esportes e Tecnologia referente à melhoria no armazenamento, organização e preparo alimentar nas escolas e creches do município de Belo Jardim..
**Descrição:** **Bandeja expediente** - Bandeja Expediente Material: Acrílico , Cor: Fumê , Largura: 260 MM, Altura: 40 MM, Modelo: Simples , Profundidade: 370 M
**CatMat:** **236450** - BANDEJA EXPEDIENTE

**Data:** 19/04/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:332023 / UASG:982333
**Lote/Item:** /44
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 25/04/2023 15:14
**Homologação:** 28/04/2023 09:34
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.371.796/0001-15 *VENCEDOR* | P H MENESES COMERCIO LTDA | R$ 21,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** BANDEJA, de plástico, tipo self service, retangular de refeição, com borda, material plástico abs, resistente a máquina de lavar louças industrial com água quente a 90° C.

| | | |
|---|---|---|
| 09.138.326/0001-54 | PABLO LUIS MARTINS | R$ 22,66 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Bandeja expediente - Bandeja Expediente Material: Acrílico , Cor: Fumê , Largura: 260 MM, Altura: 40 MM, Modelo: Simples , Profundidade: 370 M

| | | |
|---|---|---|
| 22.906.038/0001-60 | COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI | R$ 37,55 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** BANDEJA, de plástico, tipo self service, retangular de refeição, com borda, material plástico abs, resistente a máquina de lavar louças industrial com água quente a 90° C. Empilhável. Dimensões aproximadas: comprimento 42 cm e 28 cm largura.

| | | |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 38,48 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Bandeja expediente - Bandeja Expediente Material: Acrílico , Cor: Fumê , Largura: 260 MM, Altura: 40 MM, Modelo: Simples , Profundidade: 370 M

| | | |
|---|---|---|
| 08.980.197/0001-84 | J GOMES DA SILVA MAGAZINE | R$ 40,51 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Bandeja Expediente Material: Acrílico , Cor: Fumê , Largura: 260 MM, Altura: 40 MM, Modelo: Simples , Profundidade: 370 M

## Item 4: Bandeja para expediente dupla

**Preço Estimado:** R$ 42,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 260 Unidades | com 2 divisões em acrílico | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 42,16**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Bandeja expediente** - Bandeja Expediente Material: Acrílico , Modelo: Duplo , Altura: 35 MM, Comprimento: 360 MM, Cor: Incolor , Largura: 230 M

**CatMat:** **287352** - Material: Acrílico | Cor: Incolor | Comprimento: 360 MM | Largura: 230 MM | Altura: 35 MM | Modelo: Duplo

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:18
**Homologação:** 30/03/2023 10:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 260
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 25,00 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 27,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | | |
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 30,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 30,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico | | |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 31,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 37,33 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 41,90 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | | |
| 15.078.596/0001-10 | P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI | R$ 45,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico.- WALEU | | |
| 35.692.038/0001-57 | M S SANTOS EIRELI | R$ 46,87 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 47,21 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Bandeja expediente - Bandeja Expediente Material: Acrílico , Modelo: Duplo , Altura: 35 MM, Comprimento: 360 MM, Cor: Incolor , Largura: 230 M | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 51,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 51,87 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Bandeja Expediente Material: Acrílico , Modelo: Duplo , Altura: 35 MM, Comprimento: 360 MM, Cor: Incolor , Largura: 230 M

| | | |
|---|---|---|
| 09.050.904/0001-04 | SELMA REGINA L SOUSA | R$ 52,40 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Bandeja Expediente Material: Acrílico , Modelo: Duplo , Altura: 35 MM, Comprimento: 360 MM, Cor: Incolor , Largura: 230 M

| | | |
|---|---|---|
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL EIRELI | R$ 73,60 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico.

## Item 5: Barbante de sisal

**Preço Estimado:** R$ 17,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,48

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Rolos | rolo de 1kg | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 17,48**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1ºBatalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de material de copa, cozinha, expediente, instrução e esportivo..

**Descrição:** **Barbante** - Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 M

**CatMat:** **451744** - BARBANTE

**Data:** 23/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:160339
**Lote/Item:** /117
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 04/04/2023 14:57
**Homologação:** 05/04/2023 09:51
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Rolo 100,00 M
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 36.598.479/0001-57 *VENCEDOR* | ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 8,50 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** barbante, material: sisal, cor: Natural, diâmetro:3 mm fio, material: nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira. costal motorizada

| | | |
|---|---|---|
| 40.990.509/0001-43 | MANUEL OSORIO DOS SANTOS | R$ 8,75 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** barbante, material:sisal, cor:natural, diâmetro:3 mm.

| | | |
|---|---|---|
| 41.467.016/0001-96 | MILLENIUM LICITACOES LTDA | R$ 35,20 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** barbante, material:sisal, cor:natural, diâmetro:3 mm

## Item 6: Borracha Branca

**Preço Estimado:** R$ 4,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,34

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 600 Unidades | capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 4,34**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Objeto:** Aquisição de bens de consumo e permanente para os diversos setores do Campus Itapetininga do IFSP..

**Descrição:** **Borracha Apagadora Escrita** - Material: Borracha Livre De Pvc, Comprimento: 42 MM, Largura: 21 MM, Altura: 11 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis,

**CatMat:** **428584** - Material: Borracha Livre De Pvc | Comprimento: 42 MM | Largura: 21 MM | Altura: 11 MM | Cor: Branca | Características Adicionais: Capa Plástica Protetora | Aplicação: Para Lápis

**Data:** 30/11/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:35262023 / UASG:158154
**Lote/Item:** /3
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 08/12/2023 18:23
**Homologação:** 08/12/2023 18:40
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 48
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 28.485.774/0001-79 *VENCEDOR* | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | R$ 4,34 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** " Borracha branca com capa protetora: Borracha para apagar escrita - Material: Borracha , Altura: 15 MM, Comprimento: 44 MM, Largura: 25 MM, Cor: Branca. Características Adicionais: Capa Plástica Protetora argura: 25 MM, Cor: Branca. Características Adicionais: Capa Plástica Protetora"

## Item 7: Bobina para impressora Térmica

**Preço Estimado:** R$ 12,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,53

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 200 Rolos | cor amarela, medindo 80 x 40m | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 12,53**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Santa Maria

**Objeto:** Aquisição eventual e parcelada braçadeira para aparelho de pressão, caixa térmica, cal sodada detergente enzimático,dentre outros materiais, formol, frasco para acondicionamento de amostras biológicas, papéis térmicos para equipamentos médicos dentre outros materiais.

**Descrição:** **Papel Térmico** - Papel Térmico Aplicação: Impressora Térmica , Comprimento: 30 M, Largura: 80 MM, Características Adicionais: 1 Via, Gramatura: 56 G/M2

**CatMat:** **414366** - Comprimento: 30 M | Largura: 80 MM | Aplicação: Impressora Térmica | Características Adicionais: 1 Via, Gramatura: 56 G/M2

**Data:** 03/05/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:662023 / UASG:155125
**Lote/Item:** /12
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/06/2023 12:46
**Homologação:** 02/06/2023 14:15
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 95
**Unidade:** Bobina 30,00 M
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.072.182/0001-06 *VENCEDOR* | ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 9,39 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), TERMOSENSÍVEL. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM LARGURA DE 80 MM E COMPRIMENTO 30 METROS. DEVE SER COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO EDAN SE-3. MARCA DE REFERÊNCIA TECNOPRINT TEC 11449. OUTRAS MARCAS ENVIAR AMOSTRA.

| | | |
|---|---|---|
| 43.496.995/0001-36 | CIRURGICA SANTA HELENA LTDA | R$ 10,54 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), TERMOSENSÍVEL. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM LARGURA DE 80 MM E COMPRIMENTO 30 METROS. DEVE SER COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO EDAN SE-3. MARCA DE REFERÊNCIA TECNOPRINT TEC 11449. OUTRAS MARCAS ENVIAR AMOSTRA REGISTRO ANVISA: ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO RE Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 2021 PROCEDÊNCIA: BRASIL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.171.488/0001-94 | COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 12,20 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Papel Térmico Aplicação: Impressora Térmica , Comprimento: 30 M, Largura: 80 MM, Características Adicionais: 1 Via, Gramatura: 56 G/M2

| | | |
|---|---|---|
| 04.516.470/0001-63 | TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA | R$ 18,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Papel milimetrado para ECG, termosensível, em rolo, compatível com Edan SE-3 – medidas: 80mm x 30m.

## Item 8: Cola em bastão

**Preço Estimado:** R$ 3,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 790 Unidades | cor branca, uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 3,15**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo em geral..

**Descrição:** **Cola** - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica

**CatMat:** **292447** - COLA

**Data:** 27/03/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:192022 / UASG:160450
**Lote/Item:** /51
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/04/2023 11:42
**Homologação:** 13/04/2023 13:58
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unidade
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.930.390/0001-37 *VENCEDOR* | DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 | R$ 3,15 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** COLA EM BASTÃO: Cola em bastão 10 g, secagem rápida

## Item 9: cola líquida branca

**Preço Estimado:** R$ 6,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,69

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 150 Unidades | uso em papel, não tóxica, com 90gr | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 6,69**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Pessoal Militar
Centro de Instrução Almirante Alexandrino

**Objeto:** Eventual aquisição de material para expediente para e material de limpeza, para manter a demanda do CIAA..

**Descrição:** **Cola** - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Instantânea

**CatMat:** **303971** - COLA

**Data:** 02/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:282022 / UASG:762600
**Lote/Item:** /59
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 27/02/2023 16:48
**Homologação:** 28/02/2023 16:23
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.080
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 17.526.067/0001-67 *VENCEDOR* | VIPE COMERCIAL EIRELI | R$ 5,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO 90ML | | |
| 18.631.695/0001-75 | CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI | R$ 7,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Cola cor branca 90ml | | |
| 31.957.234/0001-55 | LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI | R$ 7,57 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** ITEM 59 2080 UN Cola, cor:branca, aplicação:papel, características adicionais:instantânea, tipo:líquido 90ml MARCA/ FABRICANTE: Leo Leo/ Leonora MODELO: 90ml VALOR UNITARIO R$ 7,57 VALOR TOTAL R$ 15.745,60 "Unitário: sete reais e cinqüenta e sete centavos Total: quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos" | | |

## Item 10: cola contato

**Preço Estimado:** R$ 12,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,84

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | indicado para uso geral, líquido com 75g | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 12,84**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Adesivo uso geral** - Adesivo Uso Geral Material: Borracha Sintética E Solventes Orgânicos , Aplicação: Pvc Flexível, Reparos Infláveis, Bóias, Piscinas, , Características Adicionais: Não Contém Tolueno , Apresentação: Bisnaga , Aparência Visual: Gel Incolor

**CatMat:** **276719** - ADESIVO USO GERAL

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 1/10
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:18
**Homologação:** 30/03/2023 10:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 7,90 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 15.078.596/0001-10 | P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI | R$ 10,50 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g - LEONORA | | |
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL EIRELI | R$ 10,79 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 11,15 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 09.050.904/0001-04 | SELMA REGINA L SOUSA | R$ 11,19 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Adesivo Uso Geral Material: Borracha Sintética E Solventes Orgânicos , Aplicação: Pvc Flexível, Reparos Infláveis, Bóias, Piscinas, , Características Adicionais: Não Contém Tolueno , Apresentação: Bisnaga , Aparência Visual: Gel Incolor | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 11,33 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 45.249.840/0001-20<br>*VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 12,00 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 12,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 14,33 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Adesivo uso geral - Adesivo Uso Geral Material: Borracha Sintética E Solventes Orgânicos , Aplicação: Pvc Flexível, Reparos Infláveis, Bóias, Piscinas, , Características Adicionais: Não Contém Tolueno , Apresentação: Bisnaga , Aparência Visual: Gel Incolor | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 15,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 15,74 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** COLA DE CONTATO PARA USO GERAL 75GR | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 15,92 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 15,92 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g | | |
| 35.692.038/0001-57 | M S SANTOS EIRELI | R$ 15,92 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | | |

## Item 11: Corretivo Líquido

**Preço Estimado:** R$ 6,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,36

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 190 Unidades | à base de água, frasco com 18ml | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 6,36**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente..

**Descrição:** **Corretivo líquido** - Corretivo Líquido Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética , Apresentação: Frasco , Aplicação: Papel Comum , Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico E Lavável

**CatMat:** **292776** - Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética | Apresentação: Frasco | Aplicação: Papel Comum | Volume: 18 ML | Características Adicionais: Atóxico E Lavável

**Data:** 10/05/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:322023 / UASG:981661
**Lote/Item:** /78
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/06/2023 09:36
**Homologação:** 07/06/2023 12:09
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 89
**Unidade:** Unidade
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 36.336.388/0001-43 *VENCEDOR* | REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 | R$ 6,36 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Corretivo líquido, à base d' água, atóxica, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18 ml. CAIXA c/ 06 unidades.

## Item 12: corretivo tipo roller em fita

**Preço Estimado:** R$ 9,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,41

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.000 Unidades | com 5mm x 5m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 9,41**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente I para atender às demandas de diversos setores da Ufes para o ano de 2023, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos..

**Descrição:** **Corretivo Fita** - Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato , Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Comprimento: 10 M, Largura: 4,20 M

**CatMat:** **361356** - Material: Base De Poliacrilato | Comprimento: 10 M | Largura: 4,20 MM | Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica

**Data:** 20/10/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:153046
**Lote/Item:** /63
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/11/2023 17:46
**Homologação:** 08/11/2023 14:32
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 51.305.956/0001-32 *VENCEDOR* | EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 9,41 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Corretivo em fita, 5mm de largura x 10m de comprimento (permitida variação de 5%).

## Item 13: Estilete com corpo em plástico rígido

**Preço Estimado:** R$ 6,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,54

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 160 Unidades | dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aprox. 19mm de largura | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 6,54**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para o Paiol de Material Comum da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM)..
**Descrição:** **Estilete** - Estilete Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 MM, Espessura: 18 MM, Tipo: Lâmina Retrátil
**CatMat:** **313751** - ESTILETE

**Data:** 28/02/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:773202
**Lote/Item:** /12
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 08/03/2023 16:30
**Homologação:** 10/03/2023 14:13
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 18.800.925/0001-82 *VENCEDOR* | ANA C S COMERCIAL LTDA | R$ 1,49 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Estilete | | |
| 16.731.837/0001-40 | ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI | R$ 2,45 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Estilete Material Corpo:Polipropileno , Espessura:18 MM, Material Corpo:Plástico comprimento 180 MM | | |
| 27.307.079/0001-54 | LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 2,65 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 180 MM | | |
| 17.526.067/0001-67 | VIPE COMERCIAL EIRELI | R$ 2,75 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ESTILETE MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO COMPRIMENTO 180 MM | | |
| 07.688.388/0001-04 | PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA | R$ 3,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Estilete Material Corpo: Polipropileno , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico comprimento 180 MM | | |
| 27.039.914/0001-12 | ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | R$ 3,40 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "Estilete Material Corpo: Polipropileno , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico comprimento 180 MM" | | |
| 22.211.647/0001-03 | VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA | R$ 14,34 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Estilete Material Corpo: Polipropileno, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico comprimento 180 MM *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS. | | |
| 06.088.333/0001-09 | LAZARO BEZERRA SOARES | R$ 14,37 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Estilete Material Corpo: Polipropileno , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico comprimento 180 MM | | |
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 14,37 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Estilete Material Corpo: Polipropileno , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico comprimento 180 MM. | | |

## Item 14: Elástico liga em látex nº 18

**Preço Estimado:** R$ 5,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,52

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 420 Caixas | com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 5,52**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA

**Objeto:** Registro de preço para futuro e eventual aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos municipais de Bonito/PA.

**Descrição:** **Confecção de Elástico para Processo com Logotipo** - LIGA ELASTICA, GROSSAEspecificação : Especificação : EM LÁTEX Nº 18, COM 100G CX COM 30 UND

**CatSer:** **21920** - Confecção de Elástico para Processo com Logotipo

**Data:** 30/01/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:980431

**Lote/Item:** /49

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 31/03/2023 16:10

**Homologação:** 03/04/2023 15:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 350

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 20.113.530/0001-53 | A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA *VENCEDOR* | R$ 2,42 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** LIGA ELASTICA GROSSA | | |
| 41.769.041/0001-24 | W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS - EIRELI | R$ 2,65 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** LIGAELASTICA,GROSSAEspecificação:Especificação:EMLÁTEXNº18, COM 100G CX COM 30 UND | | |
| 21.496.459/0001-06 | COMPANHIA DO PAPEL EIRELI | R$ 3,30 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** LIGA ELASTICA, GROSSA Especificação : Especificação : EM LÁTEX Nº 18, COM 100G CX COM 30 UND MARCA: MAMUTH | | |
| 01.580.769/0001-99 | BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI | R$ 3,80 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** LIGA ELASTICA, GROSSA Especificação : Especificação : EM LÁTEX Nº 18, COM 100G CX COM 30 UND | | |
| 04.470.529/0001-20 | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 6,50 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** LIGA ELASTICA, GROSSA Especificação : Especificação : EM LÁTEX Nº 18, COM 100G CX COM 30 UND VALIDADE: 02 ANOS MARCA: MAMUTH FABRICANTE: INDUSTRIA ELASTICOS MAMURH LTDA PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA VALOR UNITÁRIO EXTENSO: SETE REAIS VALOR TOTAL EXTENSO: DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS | | |
| 47.186.947/0001-00 | FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269 | R$ 14,46 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** LIGA | | |

## Item 15: Régua Plástica

**Preço Estimado:** R$ 3,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 950 Unidades | transparente com 30cm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 3,25**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Procuradoria Gerl de Justiça/PI

**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente para o Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)..

**Descrição:** **Régua escritório** - Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura , Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível

**CatMat:** **348240** - RÉGUA ESCRITÓRIO

**Data:** 31/03/2023 09:10
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:926092
**Lote/Item:** 2/76
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 11:19
**Homologação:** 25/04/2023 13:01
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Unidade
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.491.099/0001-46 *VENCEDOR* | MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO | R$ 2,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30 Cm, Cor: Incolor, Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 3,33 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Régua escritório - Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura , Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível | | |
| 28.326.025/0001-07 | LUCAS H DOS SANTOS BARBOSA & CIA LTDA | R$ 3,48 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30 Cm, Cor: Incolor, Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível | | |
| 39.853.645/0001-02 | LAIS G DE SOUSA LTDA | R$ 3,48 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30 Cm, Cor: Incolor, Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível | | |
| 22.879.212/0001-23 | LUCYVALDO A PIAUILINO | R$ 3,48 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura , Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível | | |

## Item 16: Tinta para Carimbo

**Preço Estimado:** R$ 14,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | cor azul, frasco com 42ml | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 14,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..

**Descrição:** **Tinta para carimbo** - Cor: Azul, Componentes: Base D'Água, Aspecto Físico: Líquido,

**CatMat:** **416510** - Cor: Azul | Componentes: Base D'Água | Aspecto Físico: Líquido

**Data:** 30/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:112023 / UASG:980551
**Lote/Item:** /81
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/05/2023 06:41
**Homologação:** 09/05/2023 17:15
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 265
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 01.668.343/0001-91 *VENCEDOR* | BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R$ 14,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** 81 TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. Especificação : FRASCO COM 42ml(COR AZUL E PRETO). MARCA/MODELO: RADEX FABRICANTE: RADEX PROCEDENCIA: BRASILEIRA VALIDADE/GARANTIA: INDETERMINADA 265 UND R$ 20,00 VINTE REAIS R$ 5.300,00 CINCO MIL E TREZENTOS REAIS

| | | |
|---|---|---|
| 04.470.529/0001-20 | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 15,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. Especificação : FRASCO COM 42ml(COR AZUL E PRETO). VALIDADE: INDETERMINADA MARCA: KAZ FABRICANTE: KAZAN COM. IMP. E EXP. LTDA PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA VALOR UNITÁRIO EXTENSO: QUINZE REAIS VALOR TOTAL EXTENSO: TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

## Item 17: Tinta para Carimbo

**Preço Estimado:** R$ 12,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,57

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 35 Unidades | cor preta, frasco com 42ml | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 12,57**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

**Objeto:** Aquisição de material de consumo de uso geral..

**Descrição:** **Tinta para carimbo** - Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Cor: Preta

**CatMat:** **411718** - Cor: Preta | Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos | Aspecto Físico: Líquido

**Data:** 06/02/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:562022 / UASG:160242
**Lote/Item:** /139
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 13/03/2023 16:19
**Homologação:** 28/03/2023 16:12
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 15
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.965.625/0001-20 *VENCEDOR* | LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI | R$ 2,08 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Tinta para carimbo, cor: preta, componen-tes: base d'água, corante, solventes e adi-tivos, aspecto físico: líquido / MARCA: JAPAN STAMP / FABRICANTE: JAPAN STAMP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP / MODELO: TINTA PARA CARIMBO PRETO / IBAMA: 6472485 / QUANTIDADE: 15 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 21,99 [vinte e um reais e noventa e nove centavos] / VALOR TOTAL: R$ 329,85 [trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 15 (QUINZE) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.

| | | |
|---|---|---|
| 27.039.914/0001-12 | ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | R$ 4,20 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Tinta para carimbo, cor: preta, componen-tes: base d'água, corante, solventes e adi-tivos, aspecto físico: líquido

| | | |
|---|---|---|
| 06.088.333/0001-09 | LAZARO BEZERRA SOARES | R$ 21,99 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Tinta para carimbo, cor: preta, componen-tes: base d'água, corante, solventes e adi-tivos, aspecto físico: líquido

| | | |
|---|---|---|
| 47.422.610/0001-47 | AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 21,99 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Tinta para carimbo, cor: preta. componentes: base d'água, corante, solventes e adi-tivos, aspecto físico: liquido

## Item 18: Tesoura Média de 20cm de comprimento

**Preço Estimado:** R$ 13,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,19

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 13,19**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Ana Bezerra

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, material de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, acondicionamento e embalagem e material de tecnologia da informação..

**Descrição:** **Tesoura** - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm , Material Cabo: Plástico

**CatMat:** **461471** - TESOURA

**Data:** 31/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:142022 / UASG:155014
**Lote/Item:** /103
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 08:46
**Homologação:** 12/04/2023 11:46
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** Unidade
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 01.653.918/0001-00 *VENCEDOR* | COMERCIAL J A LTDA | R$ 6,06 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm , Material Cabo: Plástico | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 13,50 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Tesoura - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm , Material Cabo: Plástico | | |
| 22.698.025/0001-43 | CAMILLA PESSOA DE BARROS | R$ 20,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO / ERGONÔMICA | | |

## Item 19: Tesoura pequena

**Preço Estimado:** R$ 10,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 380 Unidades | modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 10,27**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (Bloco Pautado e Outros).

**Descrição:** **Tesoura** - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Material Cabo: Plástico

**CatMat:** **278333** - TESOURA

**Data:** 04/05/2023 13:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:1082023 / UASG:250057
**Lote/Item:** /12
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/05/2023 17:04
**Homologação:** 22/05/2023 16:26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 27.039.914/0001-12 *VENCEDOR* | ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | R$ 3,35 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 11 cm, características adicionais: semponta. | | |
| 49.376.053/0001-09 | 49.376.053 JANINE RAMOS DA SILVA | R$ 3,70 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA. | | |
| 47.350.805/0001-29 | A GONZALES DE SOUZA PIRES | R$ 4,80 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Material Cabo: Plástico | | |
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 8,96 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA. | | |
| 45.727.448/0001-40 | DESI DIGITAL INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA | R$ 9,54 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA. | | |
| 12.762.864/0001-20 | TEIXEIRA & RAMOS LTDA | R$ 11,55 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Material Cabo: Plástico | | |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | R$ 30,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA. | | |

## Item 20: umedecedor de dedo em pasta,

**Preço Estimado:** R$ 6,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 410 Unidades | indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, peso líquido 12g | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 6,88**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria e expediente para as Secretarias Municipais deste Município..

**Descrição:** **Molha-dedos** - Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida

**CatMat:** **402876** - MOLHA-DEDOS

**Data:** 03/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:212023 / UASG:985495
**Lote/Item:** /102
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 20/04/2023 08:36
**Homologação:** 20/04/2023 08:49
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 55
**Unidade:** Unidade
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 73.272.528/0001-93 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA | R$ 6,76 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Descrição: Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida

| | | |
|---|---|---|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | R$ 7,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CARGA ESPONJA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO REDONDO, USO ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA

## Item 21: Bobina de plástico bolha com 130 x 100M

**Preço Estimado:** R$ 89,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 89,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 89,32

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Rolos | na cor transparentes, bolhas de 0,9mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 89,32**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
1ºDeposito de Suprimento

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender às atividades de suprimento do 1º Depósito de Suprimento e Órgãos Participantes..

**Descrição:** **Plástico Bolha** - Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

**CatMat:** **220986** - PLÁSTICO BOLHA

**Data:** 01/06/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:160307
**Lote/Item:** /38
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 03/07/2023 15:30
**Homologação:** 06/07/2023 15:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Bobina 100,00 M
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.965.625/0001-20 *VENCEDOR* | LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI | R$ 79,99 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** PLÁSTICO BOLHA, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina / MARCA: MULTINOVA / FABRICANTE: MULTINOVA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA / MODELO: PLÁSTICO BOLHA 1,30 X 100 / QUANTIDADE: 20 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 96,05 [noventa e seis reais e cinco centavos] / VALOR TOTAL: R$ 1.921,00 [um mil, novecentos e vinte e um reais] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 20 (VINTE) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.

| | | |
|---|---|---|
| 11.088.488/0001-77 | REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 86,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

| | | |
|---|---|---|
| 18.297.753/0001-76 | CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS | R$ 88,70 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** PLÁSTICO BOLHA, material: plástico, largura: 1,30m, comprimento: 100m, apresentação: bobina

| | | |
|---|---|---|
| 38.485.259/0001-42 | MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 95,88 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** PLÁSTICO BOLHA, material: plástico, largura: 1,30 m,comprimento: 100 m, apresentação: bobina. VALOR UND: 95,8800 (noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)/ VALOR TOTAL: 1.917,6000 (um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)/ MARCA: ELASTOBOR/ FABRICANTE: ELASTOBOR/ MODELO: PLÁSTICO BOLHA / QUANTIDADE: 20/PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE DIAS) À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

| | | |
|---|---|---|
| 46.944.753/0001-56 | ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R$ 96,05 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

## LOTE 2: LOTE 02 (5 itens)

### Item 1: Caneta esferográfica azul

**Preço Estimado:** R$ 1,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,38

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 5.500 Unidades | corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 1,38**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Caneta esferográfica** - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

**CatMat:** **461461** - CANETA ESFEROGRÁFICA

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 2/21
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:19
**Homologação:** 30/03/2023 10:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.500
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,69 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,70 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,74 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades

| | | |
|---|---|---|
| 15.078.596/0001-10 | P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI | R$ 0,85 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.- COMPACTOR

| | | |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 0,85 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL EIRELI | R$ 0,89 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 0,90 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm.

| | | |
|---|---|---|
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 0,90 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades

| | | |
|---|---|---|
| 48.015.097/0001-32 | 48.015.097 MARCIO FERREIRA DA SILVA | R$ 1,10 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** CANETA ESF 0.7 COMPACT AZUL

| | | |
|---|---|---|
| 09.050.904/0001-04 | SELMA REGINA L SOUSA | R$ 1,18 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

| | | |
|---|---|---|
| 35.507.764/0001-52 | N.J. ALVES LTDA | R$ 1,29 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 1,58 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,67 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 49.093.233/0001-75 | 49.093.233 KAREN MARIANNE OLIVEIRA PINTO PEREIRA | R$ 2,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

| | | |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 2,03 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Caneta esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

| | | |
|---|---|---|
| 35.692.038/0001-57 | M S SANTOS EIRELI | R$ 2,10 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| | | |
|---|---|---|
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 2,20 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades, as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 2,23 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

| | | |
|---|---|---|
| 09.190.613/0001-03 | M W M DUTRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 2,25 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

## Item 2: Caneta esferográfica preta

**Preço Estimado:** R$ 1,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,64

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 3.000 Unidades | corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 1,64**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (canetas, pincéis e outros)..
**Descrição:** **Caneta Esferográfica** - Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta
**CatMat:** **432816** - Material: Acrílico Transparente | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Fina | Cor Tinta: Preta | Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada

**Data:** 23/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:632023 / UASG:988599
**Lote/Item:** /6
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 18/04/2023 09:56
**Homologação:** 18/04/2023 13:47
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.300
**Unidade:** Unidade
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 39.700.820/0001-21 *VENCEDOR* | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | R$ 0,49 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: a) tinta à base de óleo de alta qualidade, com secagem rápida; b) ponta 1,0 mm (média) em aço inox e/ou níquel prateado com esfera tungstênio; c) corpo transparente para visualização da tinta; d) características adicionais: ponta e escrita firmes, sem borrões, falhas ou vazamentos; e) tampa ventilada. SMED – 500 SMRHL – 300 SMS – 500

| | | |
|---|---|---|
| 04.586.694/0001-41 | INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI | R$ 0,51 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:a) tinta à base de óleo de alta qualidade, comsecagem rápida;b) ponta 1,0 mm (média) em aço inox e/ou níquelprateado com esfera tungstênio;c) corpo transparente para visualização da tinta;d) características adicionais: ponta e escritafirmes, sem borrões, falhas ou vazamentos;e) tampa ventilada.SMED – 500SMRHL – 300SMS – 500

| | | |
|---|---|---|
| 08.863.707/0001-33 | PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE | R$ 0,55 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: a) tinta à base de óleo de alta qualidade, com secagem rápida; b) ponta 1,0 mm (média) em aço inox e/ou níquel prateado com esfera tungstênio; c) corpo transparente para visualização da tinta; d) características adicionais: ponta e escrita firmes, sem borrões, falhas ou vazamentos; e) tampa ventilada. SMED – 500 SMRHL – 300 SMS – 500

| | | |
|---|---|---|
| 04.212.966/0001-43 | ROBERTO FREITAS ALMEIDA | R$ 0,61 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA, ECONOMIA ATÉ A ÚLTIMA GOTA, CONFORTO E QUALIDADE NA ESCRITA, ESCRITA MÉDIA (1,0 MM) E CORPO SEXTAVADO, COR PRETA.

| | | |
|---|---|---|
| 36.895.360/0001-46 | ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218 | R$ 0,70 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** KIT

| | | |
|---|---|---|
| 03.230.856/0001-41 | M. F. MACHADO SOARES | R$ 1,20 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 30.431.923/0001-69 | 30.431.923 SONIA CORDA DA SILVA | R$ 7,38 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta

## Item 3: Caneta para escrita em CD/DVD

**Preço Estimado:** R$ 4,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,89

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 4,89**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
**Objeto:** MATERIAIS DE CONSUMO para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro/MA..
**Descrição:** **Caneta hidrográfica** - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Aplicação: Cd/Dvd , Cor Carga: Azul , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Espessura Escrita: Média
**CatMat:** **328787** - Material: Plástico | Formato Corpo: Cilíndrico | Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio | Espessura Escrita: Média | Cor Carga: Azul | Aplicação: Cd/Dvd

**Data:** 22/03/2023 15:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:929806
**Lote/Item:** /42
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 17:34
**Homologação:** 30/03/2023 18:26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.000.338/0001-20 *VENCEDOR* | A LEAO FILHO | R$ 4,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Marcador de texto permanente, tinta azul, para escrita em CD e DVD, com ponto de 2,0mm.

| | | |
|---|---|---|
| 43.294.994/0001-09 | J B S AMARAL | R$ 4,32 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Marcador de texto permanente, tinta azul, para escrita em CD e DVD, com ponto de 2,0mm.

| | | |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 5,24 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Caneta hidrográfica - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Aplicação: Cd/Dvd , Cor Carga: Azul , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Espessura Escrita: Média

| | | |
|---|---|---|
| 10.917.233/0001-07 | GX COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 6,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Aplicação: Cd/Dvd , Cor Carga: Azul , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Espessura Escrita: Média

## Item 4: Caneta marca texto fluorescente à base de água

**Preço Estimado:** R$ 4,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,30

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 2.000 Unidades | secagem rápida, cores variadas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 4,30**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo do Setor do Almoxarifado, do Comando Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG),PREGÃO 10/2023..

**Descrição:** **Caneta marca-texto** - Material: Plástico, Cor: Verde, Tipo Ponta: Fluorescente,

**CatMat:** **279312** - Material: Plástico | Tipo Ponta: Fluorescente | Cor: Verde

**Data:** 19/07/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:102023 / UASG:160346
**Lote/Item:** /9
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 21/09/2023 14:51
**Homologação:** 22/09/2023 13:25
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** Unidade
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 50.202.063/0001-07 *VENCEDOR* | LICITA MAIS HOFFMANN LTDA | R$ 4,30 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Caneta marca-texto Material: Plástico, Cor: Verde, Tipo Ponta: Fluorescente

## Item 5: Lápis grafite nº 2B em madeira

**Preço Estimado:** R$ 3,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.000 Unidades | cor verde, de boa qualidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 3,16**
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

**Objeto:** Aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar.

**Descrição:** **Lápis preto** - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 2b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora

**Data:** 15/01/2024 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:432023 / UASG:987091
**Lote/Item:** /11
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 19/01/2024 12:58
**Homologação:** 22/01/2024 10:49
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 24.005.316/0001-34 *VENCEDOR* | PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA | R$ 3,16 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Lápis preto especial para deficiente visual Jumbo

## LOTE 3: LOTE 03 (13 itens)

### Item 1: Caixa arquivo morto

**Preço Estimado:** R$ 13,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,99

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 2.500 Unidades | em plástico, na cor verde | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 13,99**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM
**Objeto:** AQUIS. MATERIAL DE EXPEDIENTE HPSCZO
**Descrição:** **(ID-143704) CAIXA ARQUIVO, Tipo: arquivo morto; Material: papelao; Dimensoes (CxLxA): 370 x 140 x 250mm (±2%).** - (ID-143704) CAIXA ARQUIVO, Tipo: arquivo morto; Material: papelao; Dimensoes (CxLxA): 370 x 140 x 250mm (±2%).

**Data:** 06/10/2023 14:25
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 00697295007703-1-000017-2023
**Lote/Item:** 1/10
**Ata:** N/A
**Homologação:** 06/10/2023 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** unidade
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 46.038.249/0001-97 *VENCEDOR* | ASJ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R$ 13,99 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Descrição não informada

### Item 2: Bloco de Anotações autoadesivo

**Preço Estimado:** R$ 8,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,77

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 2.000 Unidades | cor amarelo, medindo 76 x 76 mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 8,77**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir o estoque do Almoxarifado da PRT 9ª Região..
**Descrição:** **Bloco recado** - Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 UN,
**CatMat:** **368562** - Material: Papel | Cor: Amarela | Largura: 76 MM | Comprimento: 76 MM | Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It | Quantidade Folhas: 100 UN

**Data:** 27/03/2023 10:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:200054
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 04/04/2023 13:57
**Homologação:** 11/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Bloco 100,00 FL
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 81.431.777/0001-02 *VENCEDOR* | MARCOS AURELIO COLLACO | R$ 8,50 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Bloco de anotações refil para suporte Pop Up Post it, com 100 folhas, 76 mm X 76 mmm (colagem intercalada entre folhas).

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 12.762.864/0001-20 | TEIXEIRA & RAMOS LTDA | R$ 9,03 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 UN,

## Item 3: Bloco de anotações autoadesivo

**Preço Estimado:** R$ 6,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.130 Unidades | cor amarelo, medindo 38 x 15 mm, com 50 folhas, pacote com 04unidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 6,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do Conselho Federal de Psicologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência..
**Descrição:** **Bloco recado** - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U
**CatMat:** **462282** - BLOCO RECADO

**Data:** 10/10/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:122023 / UASG:389476
**Lote/Item:** 1/8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 18/10/2023 11:58
**Homologação:** 31/10/2023 11:11
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** Unidade
**UF:** DF

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 13.896.580/0001-99 *VENCEDOR* | COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA | R$ 6,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** 1

## Item 4: Fita adesiva transparente

**Preço Estimado:** R$ 17,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,81

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 500 Unidades | fabricado em polipropileno, medindo 50mm x 50mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 17,81**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
**Objeto:** Aquisição de materiais para serem utilizados pelos funcionários da secretaria, na realização de manutenção em praças, jardins e vias públicas do município..
**Descrição:** **Fita Adesiva** - Fita Adesiva Material: Pvc , Comprimento: 50 M CM, Cor: Ultra Transparente , Espessura: 1 MM, Tipo: Adesivo Acrilico , Largura: 60 M
**CatMat:** **609009** - FITA ADESIVA

**Data:** 20/07/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:1062023 / UASG:983781
**Lote/Item:** /8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 20/07/2023 11:38
**Homologação:** 01/08/2023 12:33
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Unidade
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.769.285/0001-68 *VENCEDOR* | REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | R$ 17,81 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175G REALIZA UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURA DE FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC.

## Item 5: Fita adesiva durex transparente

**Preço Estimado:** R$ 3,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 500 Unidades | fabricado em polipropileno, medindo 12 mm x 40 m | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 3,50**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EM PROL DA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO DO CRAS/PAIF-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO SCFV, VISANDO OFERTA DOS ATENDIMENTOS A REDE E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS, POR MEIO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**Descrição:** **FITA DUREX 12X50** - FITA DUREX 12X50

**Data:** 23/02/2023 08:00
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 15141455000102-1-000060-2023
**Lote/Item:** 1/20
**Ata:** N/A
**Homologação:** 23/02/2023 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 02.138.196/0001-00 *VENCEDOR* | PAPELARIA SANTA LUCIA - EIRELI | R$ 3,50 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Descrição não informada

## Item 6: Fita adesiva

**Preço Estimado:** R$ 29,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,78

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 700 Unidades | tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mm x 50m | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 29,78**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de expediente, papelaria, escritório e outros destinados a atender as Secretarias, do Município de Barcarena, estado do Pará..
**Descrição:** **Fita adesiva** - Fita Adesiva Material: Papel Kraft , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento
**CatMat:** **356778** - Material: Papel Kraft | Tipo: Gomada | Largura: 50 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Marrom | Aplicação: Empacotamento

**Data:** 12/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:232023 / UASG:980425
**Lote/Item:** /106
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 03/05/2023 08:47
**Homologação:** 09/05/2023 18:22
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 223
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 25.070.251/0001-73 *VENCEDOR* | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 18,95 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | | |
| 05.194.705/0001-00 | NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI | R$ 20,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | | |
| 02.525.328/0001-57 | E. DO S. MACEDO DA SILVA | R$ 21,50 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | | |
| 27.866.311/0001-94 | P C DIAS EIRELI | R$ 24,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M | | |
| 46.490.964/0001-66 | BCX CONSTRUTORA LTDA | R$ 30,00 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Fita Adesiva Material: Papel Kraft , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento | | |
| 29.520.539/0001-53 | Y M GORAYEB SANTOS | R$ 30,23 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M." | | |
| 18.091.279/0001-21 | R. M. FURTADO | R$ 32,24 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | | |
| 22.077.847/0001-07 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO | R$ 40,30 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Papel Kraft , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento | | |
| 07.137.759/0001-60 | SEBASTIAO Q. FERREIRA | R$ 40,31 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | | |
| 12.443.548/0001-95 | R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL | R$ 40,31 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, TIPO GOMADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 50M. | | |

## Item 7: Fita Dupla face acrílica

**Preço Estimado:** R$ 22,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,58

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | medindo 19mm x 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação, espessura 1cm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 22,58**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (Informática) para suprir as necessidades do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

**Descrição:** **Fita adesiva** - Material: Silicone, Comprimento: 2 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM,

**CatMat:** **463248** - Material: Silicone | Tipo: Dupla Face | Largura: 19 MM | Comprimento: 2 M

**Data:** 22/06/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:3032023 / UASG:154039
**Lote/Item:** /34
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 05/07/2023 12:41
**Homologação:** 10/07/2023 15:29
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Unidade
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 37.722.924/0001-01 *VENCEDOR* | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | R$ 21,20 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita adesiva Material: Silicone, Comprimento: 2 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM, | | |
| 10.258.425/0001-59 | S. Y. L. LOUREIRO | R$ 21,30 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita Adesiva Dupla Face, Material: Silicone, Comprimento: 2 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM | | |
| 18.040.483/0001-13 | I. S. BEZERRA | R$ 25,23 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita Adesiva Dupla Face, Material: Silicone, Comprimento: 2 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM | | |

## Item 8: Fita Dupla face esponjosa

**Preço Estimado:** R$ 17,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 10 Unidades | medindo 12 mm x 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 17,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Fita adesiva** - Fita Adesiva Material: Poliuretano , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Esponjosa

**CatMat:** **320983** - Material: Poliuretano | Tipo: Dupla Face | Largura: 12 MM | Comprimento: 2 M | Cor: Branca | Aplicação: Multiuso | Características Adicionais: Esponjosa

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 3/33
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 30/03/2023 09:59
**Homologação:** 30/03/2023 10:01
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL EIRELI | R$ 8,02 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | | |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 9,90 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação | | |
| 45.249.840/0001-20 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 10,00 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | | |
| 41.472.655/0001-40 *VENCEDOR* | A . E . MENDES EIRELI | R$ 11,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 15,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 15,62 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 15,98 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação.

| | | |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 20,14 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Poliuretano , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Esponjosa

| | | |
|---|---|---|
| 15.078.596/0001-10 | P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI | R$ 21,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação.- 3M

| | | |
|---|---|---|
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 22,06 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Fita Adesiva Material: Poliuretano , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 1,5 M, Cor: Branca , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Esponjosa

| | | |
|---|---|---|
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 22,31 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação."

| | | |
|---|---|---|
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 22,31 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação.

| | | |
|---|---|---|
| 17.032.113/0001-71 | PROCION COMERCIAL LTDA | R$ 22,31 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Fita Adesiva Material: Poliuretano , Aplicação: Multiuso , Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Esponjosa

| | | |
|---|---|---|
| 35.692.038/0001-57 | M S SANTOS EIRELI | R$ 22,31 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação.

## Item 9: Fita Dupla face de papel 410

**Preço Estimado:** R$ 20,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,05

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 20 Unidades | medidas 12mm x 30m, marca de referência: Adelbras | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 20,05**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..
**Descrição:** **Fita adesiva** - Material: Poliuretano, Tipo: Dupla Face, Largura: 16 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor,
**CatMat:** **379120** - Material: Poliuretano | Tipo: Dupla Face | Largura: 16 MM | Comprimento: 30 M | Cor: Incolor

**Data:** 29/08/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:382023 / UASG:980543
**Lote/Item:** /260
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 31/10/2023 09:23
**Homologação:** 13/11/2023 12:46
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 28.627.186/0001-22 *VENCEDOR* | A N DOS SANTOS EIRELI | R$ 20,05 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Material: Poliuretano, Tipo: Dupla Face, Largura: 16 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor,

## Item 10: Livro de registro tipo ata

**Preço Estimado:** R$ 19,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,70

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 19,70**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais permanentes, consumo, construção e expediente para projetos PCI e setores do Instituto Nacional da Mata Atlântica , mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** **Livro ata** - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 206 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas , Quantidade Folhas: 100 U

**CatMat:** **405866** - LIVRO ATA

**Data:** 14/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:240252
**Lote/Item:** 1/180
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 15/03/2023 12:02
**Homologação:** 20/03/2023 14:05
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** Unidade
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 13.015.883/0001-55 *VENCEDOR* | CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA | R$ 19,70 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Caneta esferograflca, ponta media 1,0mm com esfera tungstenio, tampa ventilada, hexagonal, cor preta, caixa com 50 unidades, do tipo ou similar BIC Cristal

## Item 11: Livro de protocolo

**Preço Estimado:** R$ 14,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,70

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 230 Unidades | com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230mm, com 100 folhas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 14,70**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, SUBPREFEITURAS E FUNDAÇÃO D. JOÃO VI.

**Descrição:** **Livro protocolo** - Livro Protocolo Material Capa: Papelão Prensado , Tipo Capa: Dura , Material Folhas: Papel Off-Set , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Quantidade Folhas: 100 U

**CatMat:** **359650** - LIVRO PROTOCOLO

**Data:** 07/03/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:232023 / UASG:985867
**Lote/Item:** /41
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 15/03/2023 14:33
**Homologação:** 17/03/2023 17:40
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 800
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 26.193.511/0001-60 | JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO *VENCEDOR* | R$ 8,96 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO , confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dur confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001.

| | | |
|---|---|---|
| 17.594.163/0001-42 | B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA. | R$ 10,56 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Livro Protocolo Material Capa: Papelão Prensado , Tipo Capa: Dura , Material Folhas: Papel Off-Set , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Quantidade Folhas: 100 U

| | | |
|---|---|---|
| 45.042.273/0001-37 | T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA | R$ 11,26 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** "LIVRO PROTOCOLO , confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dur confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001."

| | | |
|---|---|---|
| 13.791.068/0001-88 | ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 11,70 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Livro Protocolo Material Capa: Papelão Prensado , Tipo Capa: Dura , Material Folhas: Papel Off-Set , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Quantidade Folhas: 100 U

| | | |
|---|---|---|
| 27.039.914/0001-12 | ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | R$ 11,90 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** "LIVRO PROTOCOLO , confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dur confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001."

| | | |
|---|---|---|
| 39.685.747/0001-66 | COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | R$ 12,12 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO, confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dura confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001.

| | | |
|---|---|---|
| 36.141.328/0001-75 | B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 13,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** "LIVRO PROTOCOLO , confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dur confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001."

| | | |
|---|---|---|
| 30.735.771/0001-98 | LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI | R$ 13,72 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO, confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dura confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001. Modelo: PRETO ; Procedência: nacional; Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Prazo de garantia e/ou validade: 06 (seis) meses; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. “Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência”.

| | | |
|---|---|---|
| 17.526.067/0001-67 | VIPE COMERCIAL EIRELI | R$ 16,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO, CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET BRANCO, COM GRAMATURA DE 63G/M², COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NA FRENTE, IMPRESSÃO EM PRETO NAS DUAS FACES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160X220MM. CAPA DURA CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO. MIOLO DE ACORDO COM AS NORMA ABNT.CERTIFICAÇÃO COM PELO MENOS UM DOS SELOS: FSC,CERFLOR, PEFC OU ISO 14001.

| | | |
|---|---|---|
| 38.149.368/0001-99 | SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI | R$ 20,47 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Livro Protocolo Material Capa: Papelão Prensado , Tipo Capa: Dura , Material Folhas: Papel Off-Set , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Quantidade Folhas: 100 U

| | | |
|---|---|---|
| 47.190.313/0001-13 | LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. | R$ 20,47 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Livro protocolo - Livro Protocolo Material Capa: Papelão Prensado , Tipo Capa: Dura , Material Folhas: Papel Off-Set , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Quantidade Folhas: 100 U

| | | |
|---|---|---|
| 08.543.707/0001-56 | RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA | R$ 20,47 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO, confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dura confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001.

| | | |
|---|---|---|
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 20,47 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO, confeccionado em papel Off-Set branco, com gramatura de 63g/m², com no mínimo 100 folhas, numeradas sequencialmente na frente, impressão em preto nas duas faces, com medidas aproximadas de 160x220mm. Capa dura confeccionada em papelão prensado. Miolo de acordo com as Norma ABNT.Certificação com pelo menos um dos selos: FSC,CERFLOR, PEFC ou ISO 14001.

## Item 12: Porta utensílios de mesa

**Preço Estimado:** R$ 21,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,87

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 585 Unidades | em acrílico, com 3 lugares, cor cristal | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 21,87**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente em proveito do 2º R C Mec e exclusivo da GCALC..

**Descrição:** **Porta-lápis,clipe,lembrete** - Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Polipropileno Reciclado , Cor: Fumê , Tipo: Conjugado , Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados,

**CatMat:** **435085** - PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE

**Data:** 27/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:192022 / UASG:160428
**Lote/Item:** /175
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/03/2023 08:47
**Homologação:** 06/03/2023 10:17
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 675
**Unidade:** Unidade
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.189.579/0001-52 *VENCEDOR* | BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | R$ 11,15 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Organizador de mesa, em acrílico, com 3 compartimentos | | |
| 47.484.691/0001-00 | MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | R$ 11,27 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Organizador de mesa, em acrílico, com 3 compartimentos | | |
| 03.696.188/0001-42 | DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA | R$ 43,20 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Organizador de mesa, em acrílico, com 3 compartimentos | | |

## Item 13: Prancheta escolar em madeira

**Preço Estimado:** R$ 10,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,86

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 90 Unidades | mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 330mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 10,86**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 7º Distrito Naval

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7° Distrito Naval e Órgãos Participantes..

**Descrição:** **Prancheta portátil** - Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico

**CatMat:** **413335** - PRANCHETA PORTÁTIL

**Data:** 02/02/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:202022 / UASG:787000
**Lote/Item:** /83
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 27/03/2023 11:36
**Homologação:** 11/04/2023 14:43
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.220
**Unidade:** Unidade
**UF:** DF

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 30.735.649/0001-11 *VENCEDOR* | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 4,51 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prancheta Portátil. Material: madeira, comprimento: 350 mm, largura: 250 mm, características adicionais: com pegador metálico. | | |
| 39.564.618/0001-10 | ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA | R$ 4,61 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico | | |
| 10.863.879/0001-59 | LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA | R$ 6,18 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Prancheta Portátil. Material: madeira, comprimento: 350 mm, largura: 250 mm, características adicionais: com pegador metálico. | | |
| 11.848.351/0001-73 | M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | R$ 7,30 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico | | |
| 15.449.518/0001-84 | AAZ COMERCIAL EIRELI | R$ 13,56 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prancheta Portátil. Material: madeira, comprimento: 350 mm, largura: 250 mm, características adicionais: com pegador metálico. | | |
| 36.310.930/0001-99 | Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA | R$ 13,84 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico | | |
| 12.762.864/0001-20 | TEIXEIRA & RAMOS LTDA | R$ 13,84 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico | | |
| 27.307.079/0001-54 | LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 13,94 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO | | |
| 06.088.333/0001-09 | LAZARO BEZERRA SOARES | R$ 20,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Descrição: Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico | | |

## LOTE 4: LOTE 04 (4 itens)

Item 1: Papel para copiadora tamanho A4

**Preço Estimado:** R$ 30,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 3.000 Resmas | sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210 x 297 mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 30,33**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Objeto:** Aquisição pontual de materiais de expediente e de consumo destinados à reposição de estoques do Almoxarifado do Coren-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

**Descrição:** **Papel Para Impressão Formatado** - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Ph Alcalino , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco , Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício

**CatMat:** **461828** - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

**Data:** 14/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:389343
**Lote/Item:** /5
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/03/2023 16:05
**Homologação:** 14/03/2023 17:05
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** Embalagem 500 FL
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 29.114.237/0001-85 *VENCEDOR* | MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 25,36 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel alcalino cor branco tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m2 - pacote com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. | | |
| 33.148.553/0001-45 | BP PAPEIS EIRELI | R$ 25,39 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Formato A4 210X297mm, gramatura nominal 75gr. Espessura nominal 97 , ph alcalino , corte rotativo e fibra longitudinal. Embalagem revestida em BOPP laminado papel. Papel Reprográfico Alcalino , branco com 100% de celulose de eucalipto para impressoras laser e copiadoras de alta velocidade. | | |
| 28.076.288/0001-05 | PRISMA PAPELARIA EIRELI | R$ 26,17 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel alcalino cor branco tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2 – pacote com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. | | |
| 27.307.079/0001-54 | LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 27,20 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "Papel alcalino cor branco tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2 – pacote com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR" | | |
| 46.476.518/0001-05 | SUNGRID ENGENHARIA LTDA | R$ 27,89 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** PAPEL SULFITE A4 BRANCO | | |
| 12.561.153/0001-97 | SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI | R$ 28,66 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel alcalino cor branco tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2 – pacote com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. | | |
| 27.857.822/0001-40 | NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA | R$ 29,06 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Papel alcalino cor branco tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2 – pacote com 500 folhas; alvura mínima de 90 % conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. | | |
| 36.895.360/0001-46 | ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218 | R$ 52,94 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CHAMEX | | |

## Item 2: Papel para copiadora tamanho A3

**Preço Estimado:** R$ 75,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 10 Resmas | sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297 mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 75,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** **Papel vegetal** - Papel Vegetal Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 420 MM, Tipo: Transparente , Largura: 297 MM, Formato: A3

**CatMat:** **266413** - Tipo: Transparente | Gramatura: 80 G/M2 | Formato: A3 | Comprimento: 420 MM | Largura: 297 MM

**Data:** 16/06/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:532023 / UASG:153031
**Lote/Item:** 16/97
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/06/2023 14:24
**Homologação:** 30/06/2023 16:37
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 302
**Unidade:** Resma
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 18.209.557/0001-00 *VENCEDOR* | JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI | R$ 70,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** "Papelsulfite, cor branca, formato A3, gramatura 75g/m2, 420mmx 297mm, alvura mínima de 90%, capacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi412, corte rotativo, ph alcalino, embalagemrevestida embopp, originaldo fabricante. Resma com500 folhas."

| | | |
|---|---|---|
| 32.624.131/0001-36 | COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI | R$ 80,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Papel sulfite, cor branca, formato A3, gramatura 75g/m2, 420mmx 297mm, alvura mínima de 90%, capacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi 412, corte rotativo, ph alcalino, embalagemrevestida embopp, original do fabricante. Resma com500 folhas

## Item 3: Papel couchê com brilho

**Preço Estimado:** R$ 26,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,69

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Resmas | tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 26,69**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

**Objeto:** O registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene e limpeza e materiais descartáveis para atender as demandas da 1ª Bda Inf Sl e suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente..

**Descrição:** **Papel para impressão formatado** - Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco,

**CatMat:** **461788** - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

**Data:** 29/03/2023 10:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:512022 / UASG:160482
**Lote/Item:** /149
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 18/04/2023 17:51
**Homologação:** 19/04/2023 17:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 890
**Unidade:** Embalagem 50,00 FL
**UF:** RR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 32.969.749/0001-38 *VENCEDOR* | R G XAVIER GUIMARAES EIRELI | R$ 14,50 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO

| | | |
|---|---|---|
| 01.731.393/0001-76 | L F F DE AGUIAR & CIA LTDA | R$ 15,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.583.283/0001-53 | SANTOS & SANTOS LTDA | R$ 19,27 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 05.413.199/0001-01 | GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 19,99 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 17.206.992/0001-00 | A. F. P. COSTA | R$ 23,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 07.939.551/0001-64 | RWA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 23,90 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 41.597.891/0001-92 | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | R$ 25,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO | | |
| 07.442.086/0001-51 | J L C DE MELO | R$ 34,98 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 01.188.320/0001-80 | LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 36,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 48.767.050/0001-25 | L V EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 36,23 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 50.058.710/0001-40 | 50.058.710 LUIZ FERNANDO MARQUES PEREIRA | R$ 36,23 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco | | |
| 43.159.926/0001-37 | B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI | R$ 36,23 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO | | |

## Item 4: Papel para embalagem

**Preço Estimado:** R$ 48,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.000 Folhas | na gramatura de 60 kg méd. 66 x 96 cm na cor pardo outro | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 48,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Nacional de Educação de Surdos

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

**Descrição:** **Papel embrulho** - Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Liso, Aplicação: Embalagem, Cor: Natural, Tipo Papel: Kraft, Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina, Peso: 11 KG,

**CatMat:** **292993** - PAPEL EMBRULHO

**Data:** 01/11/2023 13:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:252023 / UASG:152005
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 27/11/2023 15:15
**Homologação:** 28/11/2023 14:57
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 51.304.261/0001-36 *VENCEDOR* | A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA | R$ 48,50 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Liso, Aplicação: Embalagem, Cor: Natural, Tipo Papel: Kraft, Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina, Peso: 11 KG,

## LOTE 5: LOTE 05

(16 itens)

### Item 1: Clips para papel nº 2/0

**Preço Estimado:** R$ 5,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,82

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1.255 Caixas | em aço niquelado, caixa com 100 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 5,82**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba..
**Descrição:** **Clipe** - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo
**CatMat:** **463460** - Tratamento Superficial: Galvanizado | Aplicação: Fixar Papéis E Similares | Tamanho: 2/0 | Material: Arame De Aço | Formato: Paralelo

**Data:** 04/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:442023 / UASG:981981
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 25/04/2023 08:48
**Homologação:** 22/05/2023 11:01
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 4.395
**Unidade:** Caixa 100,00 UN
**UF:** PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.004.901/0001-26 *VENCEDOR* | SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | R$ 1,90 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CLIPES AÇO NIQUELADO 1/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO.

| | | |
|---|---|---|
| 32.793.363/0001-18 | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI | R$ 2,03 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CLIPES AÇO NIQUELADO 2/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO.

| | | |
|---|---|---|
| 47.484.691/0001-00 | MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | R$ 2,40 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CLIPES AÇO NIQUELADO 2/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO.

| | | |
|---|---|---|
| 35.044.590/0001-39 | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI | R$ 2,80 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** "CLIPES AÇO NIQUELADO 2/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO."

| | | |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 4,46 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Clipe - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

| | | |
|---|---|---|
| 22.526.394/0001-59 | CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI | R$ 4,96 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CLIPES AÇO NIQUELADO 2/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO.

| | | |
|---|---|---|
| 47.852.784/0001-40 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | R$ 10,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CLIPES AÇO NIQUELADO 2/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO. MARCA: BACCHI

| | | |
|---|---|---|
| 26.405.348/0001-52 | PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | R$ 18,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CLIPES AÇO NIQUELADO 2/0, CX COM 100 UNDS. APROVADO PELO INMETRO.

## Item 2: Clips para papel nº 06/0

**Preço Estimado:** R$ 11,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 987 Caixas | em aço niquelado, caixa com 100 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 11,04**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Objeto:** Registro de Preço par aquisição de Material de Consumo (Expediente), em atendimento as necessidades das Secretaria de Estado de Educação, seus Anexos, as Unidades Escolas "Não Executoras" Rede Estadual de Educação, bem como as Coordenadorias Regionais de Educação, em todo os município e distritos do Estado de Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** **Clipe** - Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 6/0, Material: Metal, Formato: Paralelo,

**Data:** 18/01/2024 11:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:7162023 / UASG:925373
**Lote/Item:** /5
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 22/01/2024 15:59
**Homologação:** 16/02/2024 13:59
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.235
**Unidade:** Caixa 200,00 UN
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.807.054/0001-90 *VENCEDOR* | RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 11,04 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** CLIPES N° 6/0: em metal niquelado, para papel, nº 6/0. Embalagem padrão de mercado, caixa com 212 unidades. Produto devidamente identificado.

## Item 3: Clips para papel nº 08/0

**Preço Estimado:** R$ 13,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 405 Caixas | em aço niquelado, caixa com 100 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 13,90**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

**Objeto:** Eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do CMBel e demais participantes que integram o GCALC da Guarnição de Belém-PA..

**Descrição:** **Clipe** - Material: Metal, Tamanho: 8/0, Formato: Paralelo,

**CatMat:** **271779** - Tamanho: 8/0 | Material: Metal | Formato: Paralelo

**Data:** 13/09/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:92023 / UASG:160218
**Lote/Item:** /29
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 21/09/2023 09:59
**Homologação:** 25/09/2023 10:59
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 382
**Unidade:** Caixa 500,00 G
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 15.078.596/0001-10 *VENCEDOR* | P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI | R$ 13,90 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** CLIPE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO - BACCHI

## Item 4: Clips para papel nº 10/0

**Preço Estimado:** R$ 15,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,63

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 128 Caixas | em aço niquelado, caixa com 100 unidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 15,63**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atender as necessidades dos setores da rede municipal de saúde..
**Descrição:** **Clipe** - Tamanho: 10/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo,
**CatMat:** **436479** - Tamanho: 10/0 | Material: Aço Inox | Formato: Paralelo

**Data:** 27/06/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:202023 / UASG:985023
**Lote/Item:** /40
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/06/2023 17:34
**Homologação:** 04/07/2023 11:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** Caixa 100,00 UN
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.500.314/0001-80 *VENCEDOR* | KINGDOM LICITACAO LTDA | R$ 9,07 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades. | | |
| 26.193.511/0001-60 | JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO | R$ 9,99 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades. | | |
| 45.930.390/0001-37 | DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 | R$ 11,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades. | | |
| 28.298.082/0001-11 | NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA | R$ 12,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades. | | |
| 05.075.962/0001-23 | MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA | R$ 12,06 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** "Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades" | | |
| 49.618.856/0001-14 | PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA | R$ 13,00 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Tamanho: 10/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo | | |
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 13,25 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades. | | |
| 42.745.708/0001-11 | MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 19,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Tamanho: 10/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo, | | |
| 12.762.864/0001-20 | TEIXEIRA & RAMOS LTDA | R$ 20,47 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Tamanho: 10/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo, | | |
| 31.486.195/0001-55 | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 35,91 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Clips em metal nº 10 - tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com no mínimo 100 unidades. | | |

## Item 5: Colchete em aço nº 07

**Preço Estimado:** R$ 12,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,72

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 78 Caixas | latonado nº 07 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 12,72**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraíma – CE..

**Descrição:** **Colchete** - Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: 7, Tratamento Superficial: Niquelado,

**CatMat:** **296150** - COLCHETE

**Data:** 28/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:981263
**Lote/Item:** 4/78
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 03/03/2023 15:28
**Homologação:** 08/03/2023 16:45
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 16
**Unidade:** Caixa 72,00 UN
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 05.135.166/0001-39 | AURIMAR BARBOSA FERNANDES | R$ 9,31 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: 7, Tratamento Superficial: Niquelado, | |
| 16.970.003/0001-98 | JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R$ 9,38 |
| | **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** COLCHETE PAPEL Nº 7, caixa com 72 unidades. | |
| 37.990.239/0001-66 | POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | R$ 12,88 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** COLCHETE PAPEL Nº 7, caixa com 72 unidades. | |
| 43.773.533/0001-19 | COMERCIAL CANAA LTDA<br>*VENCEDOR* | R$ 12,94 |
| | **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** "COLCHETE PAPEL Nº 7, caixa com 72 unidades." | |
| 09.148.718/0001-02 | JOSE BENI S. TRAJANO FILHO | R$ 13,31 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** COLCHETE PAPEL N° 7, caixa com 72 unidades. | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 13,63 |
| | **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** COLCHETE PAPEL Nº 7, caixa com 72 unidades. | |
| 12.622.231/0001-16 | R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 15,14 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** COLCHETE PAPEL Nº 7, caixa com 72 unidades. | |
| 40.750.964/0001-71 | E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 15,14 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "COLCHETE PAPEL Nº 7, caixa com 72 unidades." | |

## Item 6: Colchete em aço nº 10

**Preço Estimado:** R$ 16,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,75

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 138 Caixas | latonado nº 10 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 16,75**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (Itens Fracassados do PE 031/2022)..

**Descrição:** **Colchete** - Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Niquelado,

**CatMat:** **309213** - COLCHETE

**Data:** 06/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:926703
**Lote/Item:** /18
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 19/04/2023 17:17
**Homologação:** 20/04/2023 08:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 877
**Unidade:** Caixa 72,00 UN
**UF:** AL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.189.579/0001-52 *VENCEDOR* | BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | R$ 7,04 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete. Material latonado, tamanho: 10. Caixa com 72 unidades. | | |
| 06.088.333/0001-09 | LAZARO BEZERRA SOARES | R$ 8,10 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete. Material latonado, tamanho: 10. Caixa com 72 unidades. | | |
| 46.884.989/0001-44 | ALAGOAS VARIEDADES LTDA | R$ 9,04 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete. Material latonado, tamanho: 10. Caixa com 72 unidades. | | |
| 10.849.617/0001-30 | LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA | R$ 11,40 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Niquelado, | | |
| 08.543.707/0001-56 | RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA | R$ 11,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete. Material latonado, tamanho: 10. Caixa com 72 unidades. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 11,88 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Colchete - Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Niquelado, | | |
| 11.292.106/0001-22 | BML COMERCIAL LTDA | R$ 25,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Niquelado, | | |
| 16.667.433/0001-35 | VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA | R$ 50,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Colchete. Material latonado, tamanho: 10. Caixa com 72 unidades. MARCA: MAX VALOR UNITÁRIO: 50,00 VALOR TOTAL: 43.850,00 | | |

## Item 7: Colchete em aço nº 15

**Preço Estimado:** R$ 18,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,20

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Caixas | latonado nº 15 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 18,20**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, que são imprescindíveis à sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, bem com às unidades localizadas nos municípios do estado, de forma a atender todas as suas demandas e manter o pleno funcionamento de suas atividades..

**Descrição:** **Colchete** - Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15

**CatMat:** **284009** - COLCHETE

**Data:** 07/02/2023 11:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:459931

**Lote/Item:** /33

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 23/02/2023 12:15

**Homologação:** 02/03/2023 10:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 15

**Unidade:** Caixa 72,00 UN

**UF:** AC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.961.426/0001-38 *VENCEDOR* | 48.961.426 ELIEZIO DOS SANTOS CUNHA | R$ 12,74 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15. Caixa com 72 unidades | | |
| 37.837.041/0001-47 | M F SILVA EIRELI | R$ 12,75 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15.Caixa com 72 unidades | | |
| 14.869.791/0001-03 | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | R$ 12,97 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial:latonado, tamanho: nº 15 | | |
| 84.707.603/0001-18 | IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA | R$ 14,25 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15 | | |
| 18.255.882/0001-00 | J S CORDEIRO EIRELI | R$ 15,88 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** "Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15" | | |
| 10.496.033/0001-28 | A. A. C. ROCHA | R$ 20,49 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15 Caixa com 72 unidades | | |
| 14.413.439/0001-50 | CALURINO FERRAZ MIRANDA | R$ 28,00 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Colchete - Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15. | | |
| 28.572.074/0001-11 | E C O MOURA | R$ 28,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15 | | |

## Item 8: Espátula extratora de grampos

**Preço Estimado:** R$ 9,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,65

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 528 Unidades | em aço cromado, embalagem em caixa | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 9,65**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

**Objeto:** Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais expediente para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Governador Mangabeira – Bahia, remanescente do pregão eletrônico 80/2022, para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** **Extrator grampo** - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

**CatMat:** **429829** - EXTRATOR GRAMPO

**Data:** 15/03/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:983531

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 15/03/2023 10:43

**Homologação:** 15/03/2023 11:01

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 12.011.917/0001-70 *VENCEDOR* | ALEA COMERCIAL LTDA | R$ 1,60 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOSEXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM | | |
| 45.926.760/0001-62 | GFS PAPELARIA LTDA | R$ 2,50 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOS EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 35.962.061/0001-14 | COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 2,51 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOSEXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 49.426.559/0001-77 | GRUPO ELO AMBIENTAL LTDA | R$ 3,10 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOSEXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 73.693.665/0001-00 | MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | R$ 3,69 |
| **Porte da Empresa:** Grupo III – Empresa de Médio Porte<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOSEXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 13.372.912/0001-36 | RITA MARIA CONCEICAO SILVA | R$ 4,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOSEXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 47.190.313/0001-13 | LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. | R$ 6,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Extrator grampo - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M | | |
| 21.786.858/0001-01 | VILLAS COMERCIAL EIRELI | R$ 6,25 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA; PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 10,04 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Extrator grampo - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M | | |
| 40.537.739/0001-51 | BLI COMERCIO EIRELI | R$ 11,10 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOS EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 46.128.746/0001-86 | NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA | R$ 11,15 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOS EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |
| 10.175.272/0001-86 | ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | R$ 12,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Extrator de grampos extrator de grampo tipo espátula em aço inox 15cm | | |
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 51,48 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPOSEXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15CM. | | |

## Item 9: Grampeador de metal 23/6

**Preço Estimado:** R$ 63,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 63,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 63,44

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75g/m², na cor preta | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 63,44**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Grampeador** - Grampeador Material: Metal , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 , Tipo: Mesa

**CatMat:** **410442** - GRAMPEADOR

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 5/50
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:20
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 30
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 48,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta | | |
| 41.472.655/0001-40 *VENCEDOR* | A . E . MENDES EIRELI | R$ 48,75 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 53,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta." | | |
| 35.692.038/0001-57 | M S SANTOS EIRELI | R$ 57,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 59,73 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | | |
| 45.249.840/0001-20 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 60,00 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 70,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 75,97 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Grampeador - Grampeador Material: Metal , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 , Tipo: Mesa | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 79,90 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 82,00 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | | |

## Item 10: Grampeador de metal 26/6

**Preço Estimado:** R$ 36,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 418 Unidades | tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 36,27**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material escolar.
**Descrição:** **Grampeador** - Grampeador Material: Polietileno , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6
**CatMat:** **414810** - GRAMPEADOR

**Data:** 29/05/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:472023 / UASG:926486
**Lote/Item:** /22
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/06/2023 08:20
**Homologação:** 01/06/2023 08:37
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 260
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 18.209.557/0001-00 *VENCEDOR* | JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI | R$ 12,80 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 26.193.511/0001-60 | JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO | R$ 22,90 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 45.930.390/0001-37 | DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 | R$ 23,05 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 47.585.699/0001-62 | ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA | R$ 23,08 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Grampeador Material: Polietileno , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6

| | | |
|---|---|---|
| 48.500.314/0001-80 | KINGDOM LICITACAO LTDA | R$ 24,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** "GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade."

| | | |
|---|---|---|
| 47.206.967/0001-98 | EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 24,35 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 36.310.930/0001-99 | Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA | R$ 27,16 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento,

| | | |
|---|---|---|
| 28.257.900/0001-38 | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI | R$ 27,30 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADORMÉDIO-tamanhomédio26/6,metálicoprofissional,estruturametálica,basecomborrachamedidasde20cmdecomprimento,5cmdelargurae8,5cmdealtura,alcancede110mm,acabamentometal,corpreta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 44.650.853/0001-44 | DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA | R$ 27,85 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade

| | | |
|---|---|---|
| 41.087.154/0001-40 | PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061 | R$ 30,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CONFORME EDITAL

| | | |
|---|---|---|
| 07.048.323/0001-02 | RC RAMOS COMERCIO LTDA | R$ 30,47 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade

| | | |
|---|---|---|
| 44.411.590/0001-10 | JM SUPRIMENTOS LTDA | R$ 30,48 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Grampeador Material: Polietileno , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6

| | | |
|---|---|---|
| 46.498.498/0001-65 | J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA. | R$ 30,92 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 48.496.674/0001-55 | R&L COMERCIAL LTDA | R$ 31,08 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 35.997.489/0001-00 | DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA | R$ 31,55 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** "GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade."

| | | |
|---|---|---|
| 49.160.157/0001-73 | OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA | R$ 31,90 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Grampeador Material: Polietileno , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6.

| | | |
|---|---|---|
| 49.464.439/0001-64 | MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | R$ 34,48 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 04.495.336/0001-23 | GARROTE & DA SILVA LTDA | R$ 34,66 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 27.857.822/0001-40 | NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA | R$ 35,25 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 45.175.426/0001-14 | GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 | R$ 36,94 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 36,99 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 44.210.000/0001-91 | J D COMERCIO ATACADISTA LTDA | R$ 40,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 49.203.563/0001-76 | FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R$ 50,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade Marca: Masterprint

| | | |
|---|---|---|
| 08.543.707/0001-56 | RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA | R$ 59,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

| | | |
|---|---|---|
| 14.232.132/0001-53 | G8 ARMARINHOS EIRELI | R$ 150,48 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GRAMPEADOR MÉDIO - tamanho médio 26/6, metálico profissional, estrutura metálica, base com borracha medidas de 20cm de comprimento, 5cm de largura e 8,5cm de altura, alcance de 110mm, acabamento metal, cor preta, utiliza grampos 26/6, grampeia até 26 folhas e alfineta 8 - referente a papel 75 g/m², embalagem caixa com 1 unidade.

## Item 11: Grampo para grampeador de metal 23/6

**Preço Estimado:** R$ 11,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 512 Caixas | tamanho 23/6, em aço, niquelado, caixa com 1000 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 11,95**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**Objeto:** Aquisição de Material de expediente.

**Descrição:** **Grampo grampeador** - Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 23/6 , Tratamento Superficial: Galvanizado

**CatMat:** **406730** - Material: Metal | Tratamento Superficial: Galvanizado | Tamanho: 23/6

**Data:** 10/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:987769
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/02/2023 10:16
**Homologação:** 17/03/2023 13:58
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 117
**Unidade:** Unidade
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 32.089.288/0001-09 *VENCEDOR* | WMJ LICITACOES LTDA | R$ 11,95 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Grampo grampeador, material: metal, tamanho: 23,6, tratamento superficial: galvanizado. Complemento: caixa com 5.000 unidades

## Item 12: Grampo para grampeador de metal 23/8

**Preço Estimado:** R$ 16,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 14 Caixas | no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 16,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição materiais de expediente (parte II) para atender as demandas do SESI/SENAI-DF..
**Descrição:** **Grampo Grampeador** - Grampo Grampeador Material: Metal , Tamanho: 23/8 , Tratamento Superficial: Niquelado
**CatMat:** **232256** - Material: Metal | Tratamento Superficial: Niquelado | Tamanho: 23/8

**Data:** 08/11/2022 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:462022 / UASG:925170
**Lote/Item:** /92
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 20/06/2023 09:45
**Homologação:** 22/06/2023 10:18
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unidade
**UF:** DF

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 07.266.260/0001-52 *VENCEDOR* | MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES | R$ 16,50 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO ACC FABRICADOS COM ARAME DE AÇO E TEM TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO (ANTIFERRUGEM), SEM EXCESSO DE COLA, POSSUI PONTAS DIVERGENTES PARA MELHORFIXACAO. 5000 GRAMPOS

## Item 13: Grampo para grampeador de metal 26/6

**Preço Estimado:** R$ 13,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 546 Caixas | no tamanho 26/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 13,39**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
**Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, educativo, didático e elétrico eletrônico, destinados a vários departamentos e setores da prefeitura municipal, para um período de 12 (doze) meses..
**Descrição:** **Grampo Grampeador** - Grampo Grampeador Material: Metal , Uso: Grampeador De Mesa , Tamanho: 26/6 , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado
**CatMat:** **425226** - Material: Metal | Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado | Tamanho: 26/6 | Uso: Grampeador De Mesa

**Data:** 01/03/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:132023 / UASG:987635
**Lote/Item:** /96
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/03/2023 15:47
**Homologação:** 06/03/2023 16:03
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** Unidade
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 05.127.294/0001-30 | GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA | R$ 13,39 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa Caixa com 500 unidades

| | | |
|---|---|---|
| 10.830.921/0001-35 *VENCEDOR* | EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA | R$ 13,39 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa Caixa com 500 unidades

## Item 14: Perfurador de papel com dois furos

**Preço Estimado:** R$ 31,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 31,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 31,54

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 276 Unidades | de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 31,54**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justica do Estado do acre

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços com o objetivo de viabilizar a execução do Convênio Plataforma +Brasil nº 004555/2022, cujo objeto é possibilitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre promover o apoio à estruturação, atendimento e acolhimento de mulheres egressas do sistema prisional de Rio Branco, que estão envolvidas com o uso problemático de drogas, conforme Edital e seus anexos..

**Descrição:** **Perfurador Papel** - Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Funcionamento: Manual , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 20 F

**CatMat:** **202401** - PERFURADOR PAPEL

**Data:** 14/04/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:242023 / UASG:925509
**Lote/Item:** /13
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 26/04/2023 11:54
**Homologação:** 16/05/2023 15:38
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** AC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 49.203.563/0001-76 *VENCEDOR* | FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R$ 17,67 |
| | **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Perfurador em aço, 2 furos, para perfurar no mínimo 20 folhas, medidas: 120 x 110 x 65 mm, cor: preto Marca: Masterprint | |
| 00.355.053/0001-25 | POLICOMP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 17,85 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Perfurador de Metal 2 Furos para até 020 Folhas 11x9,2x7,4 Cm BRW PF2000 | |
| 27.349.476/0001-99 | C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 33,37 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Perfurador Papel - Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Funcionamento: Manual , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 20 .F | |
| 14.869.791/0001-03 | PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | R$ 35,00 |
| | **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Perfurador em aço, 2 furos, para perfurar no mínimo 20 folhas, medidas: 120 x 110 x 65 mm, cor: preto | |
| 49.178.699/0001-73 | 49.178.699 ALBERTO MARIANO LINHARES RIBEIRO DE SAN | R$ 53,79 |
| | **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Perfurador Papel - Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Funcionamento: Manual , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 20 F. | |

## Item 15: Percevejo em plástico

**Preço Estimado:** R$ 3,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 28 Caixas | colorido, caixa com 100 unidades | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço** **R$ 3,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das unidades que integram o Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN).

**Descrição:** **Percevejo** - Percevejo

**Data:** 18/07/2023 07:59
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 33663683000116-1-000392-2023
**Lote/Item:** 1/1
**Ata:** N/A
**Homologação:** 07/08/2023 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 12
**Unidade:** Caixa 100 UN
**UF:** RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 44.650.853/0001-44 *VENCEDOR* | DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA | R$ 3,00 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Descrição não informada

## Item 16: percevejo latonado

**Preço Estimado:** R$ 9,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,83

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 132 Caixas | caixa com 100 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 9,83**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente/higiene e limpeza, para atender o consumo na Sede e Inspetorias localizadas nas cidades do interior do Estado, conforme as especificações e condições constantes neste Edital..

**Descrição:** **PERCEVEJO** - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 2

**CatMat:** **425254** - Material: Metal | Tratamento Superficial: Latonado | Tamanho: 2

**Data:** 09/05/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:926444
**Lote/Item:** 1/39
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/05/2023 10:56
**Homologação:** 22/05/2023 09:48
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5
**Unidade:** CAIXA 100,00 UN
**UF:** PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.467.016/0001-96 | MILLENIUM LICITACOES LTDA | R$ 4,99 |
| 47.852.784/0001-40 *VENCEDOR* | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | R$ 5,00 |
| 08.388.921/0001-85 | MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA | R$ 5,72 |
| 35.044.590/0001-39 | JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI | R$ 6,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Percevejo com 100 unidades.

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Percevejo com 100 unidades. MARCA: JOCAR

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Percevejo com 100 unidades.

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Percevejo com 100 unidades

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 27,45 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** PERCEVEJO - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 2

## LOTE 6: LOTE 06 (14 itens)

### Item 1: Capa para encadernação em pvc

**Preço Estimado:** R$ 3,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,45

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 154 Unidades | na cor preta, tamanho A4 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 3,45**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Capa encadernação** - Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tipo: A4 , Transmitância: Fosco , Características Adicionais: Sem Furo , Formato: 210 X 297 M

**CatMat:** **400545** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: A4 | Cor: Preta | Formato: 210 X 297 MM | Transmitância: Fosco | Características Adicionais: Sem Furo

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/58
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 154
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,30 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

| | | |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,34 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

| | | |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,43 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4

| | | |
|---|---|---|
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 3,70 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** "Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4."

| | | |
|---|---|---|
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 3,77 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

| | | |
|---|---|---|
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 4,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

| | | |
|---|---|---|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 4,76 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Capa encadernação - Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tipo: A4 , Transmitância: Fosco , Características Adicionais: Sem Furo , Formato: 210 X 297 M

| | | |
|---|---|---|
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 4,90 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 5,22 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Preta , Tipo: A4 , Transmitância: Fosco , Características Adicionais: Sem Furo , Formato: 210 X 297 M

| | | |
|---|---|---|
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 5,25 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

| | | |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 5,28 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4.

## Item 2: Capa para encadernação em plástico

**Preço Estimado:** R$ 1,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,41

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 504 Unidades | na cor transparente, tamanho A4 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 1,41**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria e expediente para as Secretarias Municipais deste Município..
**Descrição:** **Capa** - Capa Material: Plástico , Comprimento: 297 MM, Cor: Amarela , Largura: 210 MM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Contracapa , Transmitância: Transparente , Aplicação: Encadernação
**CatMat:** **254880** - Material: Plástico | Comprimento: 297 MM | Cor: Amarela | Largura: 210 MM | Espessura: 5 MM | Características Adicionais: Com Contracapa | Transmitância: Transparente | Aplicação: Encadernação

**Data:** 03/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:212023 / UASG:985495
**Lote/Item:** /153
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 20/04/2023 08:38
**Homologação:** 20/04/2023 08:51
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 105
**Unidade:** Unidade
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 73.272.528/0001-93 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA | R$ 1,41 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Descrição: Capa Material: Plástico , Comprimento: 297 MM, Cor: Amarela , Largura: 210 MM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Contracapa , Transmitância: Transparente , Aplicação: Encadernação

## Item 3: Envelope para carta, ofício

**Preço Estimado:** R$ 1,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,21

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 5.180 Unidades | na cor branca, (totalmente branco) medindo 230 x 115mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 1,21**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Envelope para convite** - Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 90 G/M2, Altura: 160 MM, Comprimento: 220 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**CatMat:** **480674** - ENVELOPE PARA CONVITE

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/60
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.180
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,10 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | | |
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,11 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | | |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,15 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 0,79 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 0,89 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 1,48 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm." | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,51 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 1,91 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope para convite - Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 90 G/M2, Altura: 160 MM, Comprimento: 220 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 2,10 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope Para Convite Altura: 160 MM, Comprimento: 220 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 2,10 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 2,12 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | | |

## Item 4: Envelope de papel

**Preço Estimado:** R$ 1,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 3.128 Unidades | na cor branca, tamanho A4, medindo: 250 x 353mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 1,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Envelope** - Envelope Material: Reciclado , Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 115 X 230 MM, Cor: Branco

**CatMat:** **473655** - Material: Reciclado | Modelo: Ofício | Tamanho (C X L): 115 X 230 MM | Cor: Branco | Gramatura: 90 G/M2

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/61
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.128
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,35 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm | | |
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,38 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm | | |
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,45 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 0,69 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 0,90 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 1,82 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm." | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,85 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 2,35 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope - Envelope Material: Reciclado , Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 115 X 230 MM, Cor: Branco | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 2,57 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope Tamanho (C X L): 250 X 353 MM, Cor: Branco | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 2,58 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 2,60 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope de papel branco médio, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | | |

## Item 5: Envelope de papel pardo

**Preço Estimado:** R$ 0,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 3.140 Unidades | pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 0,95**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Envelope** - Envelope Material: Kraft , Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Padrão , Características Adicionais: Impressão Personalizada , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Parda

**CatMat:** **459334** - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 200 X 280 MM | Cor: Parda | Gramatura: 80 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/62
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.140
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,29 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm | | |
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,32 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | | |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,35 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 0,49 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 0,90 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 1,08 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm." | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,10 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 1,39 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Envelope - Envelope Material: Kraft , Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Padrão , Características Adicionais: Impressão Personalizada , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Parda | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 1,52 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Envelope Material: Kraft Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Parda | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 1,52 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 1,54 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm.

## Item 6: Envelope de papel pardo ouro médio

**Preço Estimado:** R$ 0,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 9.248 Unidades | tamanho A4, medindo 250 x 353 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 0,88**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

**Objeto:** Aquisição de material de consumo e permanente (bandejas, copos, garrafas, calculadoras, etc.).

**Descrição:** **Envelope** - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 250 X 353 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

**CatMat:** **486013** - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 250 X 353 MM | Cor: Parda | Gramatura: 110 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

**Data:** 23/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:925961
**Lote/Item:** /47
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 08/03/2023 11:58
**Homologação:** 17/03/2023 10:12
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 24.351
**Unidade:** Unidade
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.591.859/0001-50 *VENCEDOR* | SETE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,40 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** nvelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft ouro; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 353 x 250 mm (C x L).

| | | |
|---|---|---|
| 21.189.579/0001-52 | BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | R$ 0,43 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft ouro; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 353 x 250 mm (C x L).

| | | |
|---|---|---|
| 35.072.474/0001-23 | DISTRIBUIDORA NUNES LTDA | R$ 0,54 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft ouro; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 353 x 250 mm (C x L).

| | | |
|---|---|---|
| 05.891.838/0001-36 | AMPLA COMERCIAL EIRELI | R$ 0,58 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft ouro; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 353 x 250 mm (C x L).

| | | |
|---|---|---|
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 0,59 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft ouro; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 353 x 250 mm (C x L).

| | | |
|---|---|---|
| 08.543.707/0001-56 | RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA | R$ 0,60 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft ouro; Gramatura: 80 g/m²; Medida: 353 x 250 mm (C x L).

| | | |
|---|---|---|
| 10.943.564/0001-11 | COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | R$ 3,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 250 X 353 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

## Item 7: Espiral para encadernação de 15 mm

**Preço Estimado:** R$ 1,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,92

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 68 Unidades | plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 1,92**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de SP

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para os Órgãos pertencentes ao GCALC/2ªRM.

**Descrição:** **Espiral encadernação** - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 300 MM, Número Anéis: 50 , Cor: Preta

**CatMat:** **263092** - Material: Plástico | Diâmetro: 12 MM | Comprimento: 300 MM | Número Anéis: 50 | Cor: Preta

**Data:** 28/06/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:160487
**Lote/Item:** /44
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/07/2023 10:37
**Homologação:** 18/07/2023 14:07
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.189
**Unidade:** Pacote 10,00 UN
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.500.314/0001-80 *VENCEDOR* | KINGDOM LICITACAO LTDA | R$ 1,92 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** "Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 12 mm, comprimento: 300 mm, número anéis: 50, cor: preta"

## Item 8: Espiral para encadernação de 17mm

**Preço Estimado:** R$ 3,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 163 Unidades | de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 3,39**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Espiral encadernação** - Espiral Encadernação Material: Plástico , Comprimento: 350 MM, Cor: Cristal , Diâmetro: 17 MM, Quantidade Folhas: 100 U

**CatMat:** **393412** - Material: Plástico | Diâmetro: 17 MM | Comprimento: 350 MM | Cor: Cristal | Quantidade Folhas: 100 UN

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/65
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 163
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,38 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,50 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,51 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 0,90 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 4,00 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 4,40 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 4,80 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 5,05 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Espiral encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Comprimento: 350 MM, Cor: Cristal , Diâmetro: 17 MM, Quantidade Folhas: 100 U | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 5,55 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral Encadernação Material: Plástico , Comprimento: 350 MM, Cor: Cristal , Diâmetro: 17 MM, Quantidade Folhas: 100 U | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 5,60 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 5,61 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | | |

## Item 9: Espiral para encadernação de 20 mm

**Preço Estimado:** R$ 3,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 163 Unidades | de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 3,13**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Espiral encadernação** - Espiral Encadernação Material: Plástico , Número Anéis: 56 , Comprimento: 330 MM, Cor: Preta , Diâmetro: 20 M

**CatMat:** **260746** - Material: Plástico | Diâmetro: 20 MM | Comprimento: 330 MM | Número Anéis: 56 | Cor: Preta

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/66
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 163
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 0,35 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas | | |
| 45.249.840/0001-20<br>*VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 0,36 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | | |
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 0,73 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 0,90 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 2,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas." | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 3,97 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 4,04 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 5,11 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Espiral encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Número Anéis: 56 , Comprimento: 330 MM, Cor: Preta , Diâmetro: 20 M | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 5,61 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral Encadernação Material: Plástico, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta , Diâmetro: 20 MM | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 5,65 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 5,67 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | | |

## Item 10: Pasta com elástico - 1cm

**Preço Estimado:** R$ 5,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,97

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 938 Unidades | em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01 cm, de qualidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 5,97**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente.

**Descrição:** **Pasta arquivo** - Pasta Arquivo Material: Plástico Rígido , Altura: 350 MM, Cor: Preta , Tipo: Simples , Largura: 230 MM, Características Adicionais: Com Aba E Elástico

**CatMat:** **334890** - Material: Plástico Rígido | Tipo: Simples | Largura: 230 MM | Altura: 350 MM | Cor: Preta | Características Adicionais: Com Aba E Elástico

**Data:** 15/02/2023 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:552023 / UASG:453230

**Lote/Item:** /30

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 03/04/2023 08:54

**Homologação:** 03/04/2023 09:11

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 7.608

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 36.417.713/0001-00 *VENCEDOR* | P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | R$ 4,62 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 05.362.737/0001-78 | FERNANDO DE AVIZ | R$ 4,73 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x13cm x25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 44.210.000/0001-91 | J D COMERCIO ATACADISTA LTDA | R$ 4,85 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL | | |
| 04.586.694/0001-41 | INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI | R$ 5,11 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** "CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm." | | |
| 45.964.788/0001-94 | M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA | R$ 5,15 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 07.796.075/0001-70 | ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA | R$ 5,18 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 48.421.700/0001-86 | BILL COMMERCE LTDA | R$ 5,33 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm." | | |
| 15.272.796/0001-09 | NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R$ 5,75 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 33.787.082/0001-15 | TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI | R$ 5,87 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 47.484.691/0001-00 | MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | R$ 6,38 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x13cm x25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm." | | |
| 27.307.079/0001-54 | LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 6,72 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO SIMPLES, LARGURA 230 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO | | |
| 21.189.579/0001-52 | BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | R$ 6,74 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 26.716.048/0001-94 | MAXIMA ATACADISTA EIRELI | R$ 6,97 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x13cm x25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. | | |
| 29.002.880/0001-17 | ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO | R$ 7,13 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** "CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm." | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.543.707/0001-56 | RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA | R$ 7,53 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA PRETA De plástico (tipo polionda) com dimensões de 36cm x 13cm x 25cm (CxLxA), podendo variar até 3cm. MARCA POLIBRAS

| | | |
|---|---|---|
| 09.245.708/0001-87 | KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI | R$ 7,53 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** conforme edital

## Item 11: Pasta com elástico - 3cm

**Preço Estimado:** R$ 2,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,68

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 608 Unidades | em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 2,68**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
6ºRegimento de Cavalaria Blindado

**Objeto:** Aquisição de material de expediente.

**Descrição:** **Pasta arquivo** - Material: Polipropileno, Altura: 335 MM, Características Adicionais 1: Aba Elástica, Relevo Telado, Elástico Cor Pasta,, Cor: Azul-Escuro, Tipo: Documento, Transmitância: Transparente, Largura: 240 MM,

**CatMat:** **293700** - Material: Polipropileno | Tipo: Documento | Largura: 240 MM | Altura: 335 MM | Cor: Azul-Escuro | Transmitância: Transparente | Características Adicionais 1: Aba Elástica, Relevo Telado, Elástico Cor Pasta,

**Data:** 11/05/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72022 / UASG:160358
**Lote/Item:** /27
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 18/05/2023 15:39
**Homologação:** 18/05/2023 16:43
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.530
**Unidade:** Unidade
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 12.762.864/0001-20 *VENCEDOR* | TEIXEIRA & RAMOS LTDA | R$ 1,40 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Material: Polipropileno, Altura: 335 MM, Características Adicionais 1: Aba Elástica, Relevo Telado, Elástico Cor Pasta,, Cor: Azul-Escuro, Tipo: Documento, Transmitância: Transparente, Largura: 240 MM,

| | | |
|---|---|---|
| 21.660.639/0001-73 | E S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 1,79 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** 27 PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILE NO, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:240 MM, ALTURA:335 MM, COR:AZUL-ESCURO, TRANSMITÂNCIA:TRANS PARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ABA ELÁSTICA, RELEVO TELADO, ELÁSTICO COR PASTA MARCA: ALAPLAST UNIDADE

| | | |
|---|---|---|
| 41.087.154/0001-40 | PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061 | R$ 1,87 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** CONFORME EDITAL

| | | |
|---|---|---|
| 15.272.796/0001-09 | NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R$ 2,08 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILE NO, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:240 MM, ALTURA:335 MM, COR:AZUL-ESCURO, TRANSMITÂNCIA:TRANS PARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ABA ELÁSTICA, RELEVO TELADO, ELÁSTICO COR PASTA

| | | |
|---|---|---|
| 47.484.691/0001-00 | MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | R$ 2,12 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILE NO, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:240 MM,ALTURA:335 MM, COR:AZUL-ESCURO, TRANSMITÂNCIA:TRANS PARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ABA ELÁSTICA, RELEVO TELADO, ELÁSTICO COR PASTA

| | | |
|---|---|---|
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 2,49 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: DOCUMENTO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 335 MM, COR: AZUL-ESCURO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ABA ELÁSTICA, RELEVO TELADO, ELÁSTICO COR. PASTA.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 49.464.439/0001-64 | MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | R$ 2,72 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILE NO, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:240 MM, ALTURA:335 MM, COR:AZUL-ESCURO, TRANSMITÂNCIA:TRANS PARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ABA ELÁSTICA, RELEVO TELADO, ELÁSTICO COR PASTA

| | | |
|---|---|---|
| 20.749.624/0001-13 | R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | R$ 7,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:240 MM, ALTURA:335 MM, COR:AZUL-ESCURO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ABA ELÁSTICA, RELEVO TELADO, ELÁSTICO COR PASTA.

## Item 12: Pasta em L para documento

**Preço Estimado:** R$ 6,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 728 Unidades | em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5 cm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 6,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

**Objeto:** Processo N°340-7.786/2023 Registro de preço para aquisição de Material de expediente, produtos de limpeza, higiene e materiais descartáveis, gêneros alimentícios e material elétrico, para atender as necessidades da CPL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital..

**Descrição:** **Pasta arquivo** - Material: Polipropileno, Tipo: L, Características Adicionais: Transparente, Tamanho: Ofício,

**CatMat:** **316365** - Material: Polipropileno | Tipo: L | Características Adicionais: Transparente | Tamanho: Ofício

**Data:** 25/01/2024 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:2492023 / UASG:980921
**Lote/Item:** 1/42
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 25/01/2024 16:43
**Homologação:** 16/02/2024 11:09
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 40
**Unidade:** Pacote 10,00 UN
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 6,00 |

**Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA
**Descrição:** Pasta Arquivo, Material: Polipropileno, Tipo: L, Transparente, Tamanho:A4; Pct C/ 10 Und

## Item 13: Pasta AZ

**Preço Estimado:** R$ 20,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,09

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 834 Unidades | espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 20,09**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE para suprir a Defensoria Pública do Estado, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

**Descrição:** **Pasta arquivo** - Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Az , Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Visor, Anel E Etiqueta Para Identificação, Bolsa , Lombada: Larga MM, Prendedor Interno: Ferragem Tipo Alavanca Com Mola Alta

**CatMat:** **285082** - Material: Papelão | Tipo: Az | Lombada: Larga MM | Prendedor Interno: Ferragem Tipo Alavanca Com Mola Alta | Características Adicionais: Visor, Anel E Etiqueta Para Identificação, Bolsa | Tamanho: Ofício

**Data:** 09/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:453747
**Lote/Item:** 6/70
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 16:21
**Homologação:** 30/03/2023 10:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 834
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 *VENCEDOR* | PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 10,90 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | | |
| 41.182.177/0001-33 | G R DE AGUIAR CANDIDO | R$ 12,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde." | | |
| 41.472.655/0001-40 | A . E . MENDES EIRELI | R$ 12,78 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | | |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI | R$ 14,00 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | | |
| 02.656.356/0001-03 | A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI | R$ 19,50 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | | |
| 38.715.572/0001-20 | F M MEIRA EIRELI | R$ 20,03 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | | |
| 02.770.479/0001-70 | DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 20,43 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | | |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | R$ 25,84 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Pasta arquivo - Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Az , Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Visor, Anel E Etiqueta Para Identificação, Bolsa , Lombada: Larga MM, Prendedor Interno: Ferragem Tipo Alavanca Com Mola Alta | | |
| 09.233.047/0001-70 | S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA | R$ 28,28 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Az , Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Visor, Anel E Etiqueta Para Identificação, Lombada: Larga MM | | |
| 48.721.366/0001-86 | KAIO ROTERDAN SOARES MORAES 03875438302 | R$ 28,58 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | | |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | R$ 28,60 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | | |

Item 14: Pasta com ferragem

**Preço Estimado:** R$ 8,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 500 Unidades | laminada em polipropileno, tamanho ofício | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 8,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..

**Descrição:** **Pasta arquivo** - Material: Polipropileno, Tipo: Com Ferragem, Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê,

**CatMat:** **421256** - Material: Polipropileno | Tipo: Com Ferragem | Largura: 240 MM | Altura: 320 MM | Cor: Fumê

**Data:** 29/08/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:382023 / UASG:980543
**Lote/Item:** /279
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 31/10/2023 09:23
**Homologação:** 13/11/2023 12:47
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.101.724/0001-09 *VENCEDOR* | NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 8,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Pasta arquivo: Descrição: Material: Polipropileno, Tipo: Com Ferragem, Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê,

## LOTE 7: LOTE 07 (8 itens)

Item 1: Guardanapo de papel

**Preço Estimado:** R$ 6,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,44

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 290 Pacotes | folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24 x 22 cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 6,44**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO

**Objeto:** UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para cozinha/copa, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso..

**Descrição:** **Guardanapo de papel** - Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

**CatMat:** **403521** - GUARDANAPO DE PAPEL

**Data:** 28/12/2022 14:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:822022 / UASG:926947
**Lote/Item:** /36
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/03/2023 15:15
**Homologação:** 16/03/2023 18:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Pacote 50,00 UN
**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 07.787.944/0001-08 *VENCEDOR* | MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | R$ 1,81 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** "GUARDANAPO DE PAPEL – De alta qualdiade com alto poder de absorção, em papel macio, gofrado com textura, 4 dobras, 100% fibras celulosicas virgens, acondicionado embalagem adequada; eficiente da limpeza; pacote com 50un. Dimensões: Largura x Altura 23 x 22cm. Entregue no local indicado pela DPMT, em Cuiabá (Almoxarifado central"

| | | |
|---|---|---|
| 34.837.660/0001-43 | MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI | R$ 8,12 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

| | | |
|---|---|---|
| 10.614.788/0001-80 | SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI | R$ 9,40 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Guardanapo de papel - Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

## Item 2: Copo descartável para água

**Preço Estimado:** R$ 8,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,75

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 7.120 Pacotes | em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 8,75**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza, conservação e copa e cozinha da Autarquia visando atender as demandas de manutenção e uso na copa, banheiros e dependências da Sede do Crea-GO, provendo meios para que os serviços relacionados se desenvolvam de maneira padronizada, e por intermédio de controles centralizados no almoxarifado, de forma eficiente e econômica, atendendo as demandas para o exercício de 2023..
**Descrição:** **Copo descartável** - Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Incolor,
**CatMat:** **413185** - COPO DESCARTÁVEL

**Data:** 10/03/2023 09:10
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:102023 / UASG:389422
**Lote/Item:** 1/8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 15:58
**Homologação:** 12/04/2023 08:27
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 400
**Unidade:** Pacote 100,00 UN
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 10.943.564/0001-11 | COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | R$ 8,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Incolor,

| | | |
|---|---|---|
| 02.528.743/0001-64 *VENCEDOR* | COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA | R$ 9,50 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Incolor,

## Item 3: Copo descartável para café

**Preço Estimado:** R$ 4,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,47

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 2.826 Pacotes | em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 4,47**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Superintendência Regional do Espírito Santo

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (materiais de expediente e de limpeza), para atender às necessidades da Superintendência Regional da Conab no Espírito Santo, bem como de suas Unidades Armazenadoras de Cachoeiro de Itapemirim e Colatina, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos..

**Descrição:** **Copo descartável** - Copo Descartável Material: Poliestireno , Aplicação: Café , Capacidade: 50 ML, Cor: Branco , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865

**CatMat:** **419309** - COPO DESCARTÁVEL

**Data:** 13/09/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:135458
**Lote/Item:** 3/34
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 13/09/2023 15:07
**Homologação:** 27/09/2023 10:26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Saco 100,00 UN
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 14.013.647/0001-62 *VENCEDOR* | INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA | R$ 4,47 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Copo descartável, poliestireno, 50ml, café, atóxico, de acordo com normas ABNT, branco, pacote c/100 unidades

## Item 4: Filtro para coador

**Preço Estimado:** R$ 6,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 728 Pacotes | tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira | |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço** **R$ 6,39**
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

**Descrição:** **FILTRO DE PAPEL** - Filtro de papel 103, caixa c/ 30 unidades

**Data:**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
**SRP:** SIM
**Identificação:** 0001/2023
**Lote/Item:** 13/1
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 13/04/2023 16:04
**Fonte:** www.banrisul.com.br
**Quantidade:** 44
**Unidade:** CAIXA
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.804.684/0001-06 | POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 6,39 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:**

## Item 5: Garfo plástico descartável

**Preço Estimado:** R$ 4,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 40 Pacotes | tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 4,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

**Objeto:** Aquisição de descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

**Descrição:** **Talher descartável** - Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Tipo: Garfo,

**CatMat:** **304509** - TALHER DESCARTÁVEL

**Data:** 31/08/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:120073
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 25/09/2023 12:03
**Homologação:** 26/09/2023 15:58
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** Pacote 50,00 UN
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.528.262/0001-23 *VENCEDOR* | FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | R$ 4,50 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** Garfo plástico descartável para refeição, em poliesti - reno, na cor branca, medindo 18 cm de comprimento total, com dentes de 2,7 cm, pacote com no mínimo 50 unidades Marca: ultratherm

## Item 6: Garfo plástico descartável, médio

**Preço Estimado:** R$ 7,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,45

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Pacotes | tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 7,45**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital..

**Descrição:** **Talher Descartável** - Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto,

**CatMat:** **401597** - TALHER DESCARTÁVEL

**Data:** 02/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:23862022 / UASG:943001
**Lote/Item:** /21
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 05/07/2023 11:39
**Homologação:** 05/07/2023 16:29
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 7.996
**Unidade:** Pacote 50,00 UN
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 26.230.868/0001-71 *VENCEDOR* | BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI | R$ 3,69 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES

| | | |
|---|---|---|
| 48.777.092/0001-47 | JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA | R$ 4,56 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL.

| | | |
|---|---|---|
| 47.366.904/0001-07 | MGS E-COMMERCE LTDA | R$ 4,56 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 42.387.881/0001-95 | SOPHI SOLUCOES, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 4,99 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

| | | |
|---|---|---|
| 45.740.175/0001-73 | GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092 | R$ 4,99 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES - COTA RESERVADA ATÉ 25%.

| | | |
|---|---|---|
| 41.944.789/0001-16 | DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA | R$ 5,38 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

| | | |
|---|---|---|
| 19.112.177/0001-08 | LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 5,38 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Talher Descartável - Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto,.

| | | |
|---|---|---|
| 47.852.784/0001-40 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | R$ 6,46 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%. MARCA: ULTRA VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 79.960,00

| | | |
|---|---|---|
| 46.601.676/0001-31 | ANDRE FELIPE DE MOURA FURTADO 63053470349 | R$ 6,46 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES.

| | | |
|---|---|---|
| 26.644.910/0001-09 | COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA | R$ 7,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

| | | |
|---|---|---|
| 16.970.003/0001-98 | JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R$ 7,07 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

| | | |
|---|---|---|
| 21.576.192/0001-59 | IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 7,12 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** "GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%."

| | | |
|---|---|---|
| 45.382.398/0001-06 | MARIA GOMES DOS SANTOS | R$ 7,49 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** "GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES – COTA RESERVADA ATÉ 25%. "

| | | |
|---|---|---|
| 33.651.718/0001-05 | W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI | R$ 7,50 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Descrição: Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto,

| | | |
|---|---|---|
| 27.487.710/0001-44 | ANDRE V S MORAIS | R$ 8,22 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto,

| | | |
|---|---|---|
| 18.868.944/0001-40 | ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI | R$ 8,22 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** GARFO, POLIESTIRENO, LINHA REFORCADA, COMPRIMENTO MINIMO 15 CM, DESCARTAVEL, PACOTE 50.0 UNIDADES

| | | |
|---|---|---|
| 31.537.322/0001-06 | GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R$ 10,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Talher Descartável - Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto,.

| | | |
|---|---|---|
| 10.943.564/0001-11 | COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | R$ 25,00 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto,

## Item 7: Prato descartável raso

**Preço Estimado:** R$ 6,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,87

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Pacotes | tamanho médio nº18, na cor branca, pacote com 10 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R$ 6,87**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 3º Distrito Naval
Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados do PE 01/2023 desta Escola), visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda - PE e órgãos participantes..

**Descrição:** **Prato** - Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Descartável,

**CatMat:** **259490** - PRATO

**Data:** 05/06/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:783602
**Lote/Item:** /3
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/06/2023 11:35
**Homologação:** 07/06/2023 10:49
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 16.800
**Unidade:** Pacote 10,00 UN
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 25.329.901/0001-52 *VENCEDOR* | MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 3,88 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und. | | |
| 24.486.986/0001-10 | MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA | R$ 3,99 |
| **Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado<br>**Descrição:** PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – Na cor branca, medindo 20cm, resistente para servir refeições. Profundidade de 2 cm e diâmetro de 26cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidade interna ou externa. Pacote contendo 10 unidades. | | |
| 35.146.659/0001-35 | F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS | R$ 5,29 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und. | | |
| 28.719.518/0001-07 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R$ 5,30 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und | | |
| 21.895.911/0001-02 | S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R$ 5,70 |
| **Porte da Empresa:** MICRO EMPRESA<br>**Descrição:** Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Descartável, | | |
| 09.617.964/0001-58 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 6,21 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. | | |
| 34.333.903/0001-06 | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | R$ 6,26 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und. | | |
| 23.991.358/0001-29 | LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408 | R$ 6,40 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und. | | |
| 12.811.487/0001-71 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 7,34 |
| **Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)<br>**Descrição:** Prato - Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Tamanho: Grande 26 cm, Características Adicionais: Descartável | | |
| 09.138.326/0001-54 | PABLO LUIS MARTINS | R$ 7,36 |
| **Porte da Empresa:** Microempresa<br>**Descrição:** Prato - Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Descartável, | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 24.560.896/0001-21 | 24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA | R$ 8,50 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und.

| | | |
|---|---|---|
| 35.480.235/0001-02 | BIZSOLUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 8,96 |

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado
**Descrição:** Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Descartável,

| | | |
|---|---|---|
| 33.204.941/0001-04 | UNA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 8,98 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und.

| | | |
|---|---|---|
| 16.667.433/0001-35 | VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA | R$ 12,00 |

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)
**Descrição:** PRATO PARA REFEIÇÃO, de plástico na cor branca com 26 cm de diâmetro. Pacote com 10 und. MARCA: ULTRA

## Item 8: colher plástico descartável

**Preço Estimado:** R$ 5,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,49

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Pacotes | tamanho médio, na cor branca, pacotes contendo 50 unidades | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R$ 5,49**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e utensílios domésticos, em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
**Descrição:** **Colher descartável** - Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Prata , Características Adicionais: Resistente
**CatMat:** **437780** - COLHER DESCARTÁVEL

**Data:** 16/11/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:1502023 / UASG:987493
**Lote/Item:** /382
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/02/2024 16:39
**Homologação:** 15/02/2024 10:45
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 482
**Unidade:** Pacote 50,00 UN
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.471.842/0001-60 *VENCEDOR* | KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | R$ 5,49 |

**Porte da Empresa:** Microempresa
**Descrição:** COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL. PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DESCARTÁVEL PLÁSTICO NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO. LIVRE DE BISFENOL A. TAMANHO: 12,5CM.

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Almofada para carimbo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 2 - Apontador de lápis**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 3 - Bandeja para expediente simples**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 4 - Bandeja para expediente dupla**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 5 - Barbante de sisal**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 6 - Borracha Branca**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 7 - Bobina para impressora Térmica**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 8 - Cola em bastão**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 9 - cola líquida branca**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 10 - cola contato**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 11 - Corretivo Líquido**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 12 - corretivo tipo roller em fita**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 13 - Estilete com corpo em plástico rígido**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 14 - Elástico liga em látex nº 18**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 15 - Régua Plástica**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 16 - Tinta para Carimbo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 17 - Tinta para Carimbo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 18 - Tesoura Média de 20cm de comprimento**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 19 - Tesoura pequena**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 20 - umedecedor de dedo em pasta,**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 21 - Bobina de plástico bolha com 130 x 100M**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 22 - Caneta esferográfica azul**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 23 - Caneta esferográfica preta**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 24 - Caneta para escrita em CD/DVD**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 25 - Caneta marca texto fluorescente à base de água**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/07/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 26 - Lápis grafite nº 2B em madeira**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2024, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 27 - Caixa arquivo morto**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 28 - Bloco de Anotações autoadesivo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 29 - Bloco de anotações autoadesivo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/10/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 30 - Fita adesiva transparente**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 31 - Fita adesiva durex transparente**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 32 - Fita adesiva**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 33 - Fita Dupla face acrílica**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 34 - Fita Dupla face esponjosa**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 35 - Fita Dupla face de papel 410**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 36 - Livro de registro tipo ata**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 37 - Livro de protocolo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 38 - Porta utensílios de mesa**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 39 - Prancheta escolar em madeira**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 40 - Papel para copiadora tamanho A4**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 41 - Papel para copiadora tamanho A3**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 42 - Papel couchê com brilho**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 43 - Papel para embalagem**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 44 - Clips para papel nº 2/0**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 45 - Clips para papel nº 06/0**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 46 - Clips para papel nº 08/0**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 47 - Clips para papel nº 10/0**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 48 - Colchete em aço nº 07**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 49 - Colchete em aço nº 10**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 50 - Colchete em aço nº 15**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 51 - Espátula extratora de grampos**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 52 - Grampeador de metal 23/6**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 53 - Grampeador de metal 26/6**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 54 - Grampo para grampeador de metal 23/6**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 55 - Grampo para grampeador de metal 23/8**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 56 - Grampo para grampeador de metal 26/6**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 57 - Perfurador de papel com dois furos**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 58 - Percevejo em plástico**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 59 - percevejo latonado**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 60 - Capa para encadernação em pvc**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 61 - Capa para encadernação em plástico**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 62 - Envelope para carta, ofício**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 63 - Envelope de papel**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 64 - Envelope de papel pardo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 65 - Envelope de papel pardo ouro médio**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 66 - Espiral para encadernação de 15 mm**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 67 - Espiral para encadernação de 17mm**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 68 - Espiral para encadernação de 20 mm**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 69 - Pasta com elástico - 1cm**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 70 - Pasta com elástico - 3cm**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 71 - Pasta em L para documento**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2024, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 72 - Pasta AZ**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 73 - Pasta com ferragem**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 74 - Guardanapo de papel**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 75 - Copo descartável para água**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 76 - Copo descartável para café**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 77 - Filtro para coador**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia , calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 78 - Garfo plástico descartável**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 79 - Garfo plástico descartável, médio**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

---

**Item 80 - Prato descartável raso**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 81 - colher plástico descartável**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/11/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

**Menor Preço**

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

**1 - Banrisul** — *Data: 18/07/2023 19:20:38*
**www.banrisul.com.br** — **Acessar a fonte aqui**

**2 - ComprasNet** — *Data: 13/04/2023 10:36:01*
**www.comprasgovernamentais.gov.br** — **Acessar a fonte aqui**

**3 - Portal Nacional de Contratações Públicas** — *Data: 06/02/2024 08:50:46*
**https://www.gov.br/pncp/pt-br** — **Acessar a fonte aqui**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

# Mapa Resumo Cotação de Preços

| | BANCO DE PREÇO | Fornecedor 1 | Fornecedor 2 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PREMIER COMERCIO | KR DA SILVA | | |

**LOTE 01**

| Item | Descrição do Produto | UND | QNT | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n° 2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | UND | 200 | R$ 7,60 | R$ 1.520,00 | R$ 5,90 | R$ 1.180,00 | R$ 13,59 | R$ 2.718,00 | R$ 9,03 | **R$ 1.806,00** |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | UND | 1000 | R$ 2,66 | R$ 2.660,00 | R$ 3,00 | R$ 3.000,00 | R$ 2,55 | R$ 2.550,00 | R$ 2,74 | **R$ 2.740,00** |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1 divisão em acrílico | UND | 550 | R$ 32,04 | R$ 17.622,00 | R$ 18,50 | R$ 10.175,00 | R$ 40,24 | R$ 22.132,00 | R$ 30,26 | **R$ 16.643,00** |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico | UND | 260 | R$ 42,16 | R$ 10.961,60 | R$ 28,90 | R$ 7.514,00 | R$ 58,87 | R$ 15.306,20 | R$ 43,31 | **R$ 11.260,60** |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg | ROLO | 100 | R$ 17,48 | R$ 1.748,00 | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 48,30 | R$ 4.830,00 | R$ 38,26 | **R$ 3.826,00** |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | UND | 600 | R$ 4,34 | R$ 2.604,00 | R$ 5,50 | R$ 3.300,00 | R$ 3,02 | R$ 1.812,00 | R$ 4,29 | **R$ 2.574,00** |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80x40m | ROLO | 200 | R$ 12,53 | R$ 2.506,00 | R$ 6,90 | R$ 1.380,00 | R$ 9,82 | R$ 1.964,00 | R$ 9,75 | **R$ 1.950,00** |
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | UND | 790 | R$ 3,15 | R$ 2.488,50 | R$ 4,99 | R$ 3.942,10 | R$ 1,81 | R$ 1.429,90 | R$ 3,32 | **R$ 2.622,80** |
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr | UND | 150 | R$ 6,69 | R$ 1.003,50 | R$ 3,99 | R$ 598,50 | R$ 6,80 | R$ 1.020,00 | R$ 5,83 | **R$ 874,50** |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | UND | 50 | R$ 12,84 | R$ 642,00 | R$ 14,90 | R$ 745,00 | R$ 9,06 | R$ 453,00 | R$ 12,27 | **R$ 613,50** |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | UND | 190 | R$ 6,36 | R$ 1.208,40 | R$ 5,60 | R$ 1.064,00 | R$ 6,01 | R$ 1.141,90 | R$ 5,99 | **R$ 1.138,10** |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | UND | 1000 | R$ 9,41 | R$ 9.410,00 | R$ 8,99 | R$ 8.990,00 | R$ 10,42 | R$ 10.420,00 | R$ 9,61 | **R$ 9.610,00** |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina | UND | 160 | R$ 6,54 | R$ 1.046,40 | R$ 8,90 | R$ 1.424,00 | R$ 7,66 | R$ 1.225,60 | R$ 7,70 | **R$ 1.232,00** |
| 14 | Elástico liga em látex n° 18, com borracha natural, na cor amarelo ouro | CX | 420 | R$ 5,52 | R$ 2.318,40 | R$ 5,99 | R$ 2.515,80 | R$ 2,94 | R$ 1.234,80 | R$ 4,82 | **R$ 2.024,40** |
| 15 | Régua plástica transparente com 30cm, | UND | 950 | R$ 3,25 | R$ 3.087,50 | R$ 3,99 | R$ 3.790,50 | R$ 2,25 | R$ 2.137,50 | R$ 3,16 | **R$ 3.002,00** |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | UND | 30 | R$ 14,50 | R$ 435,00 | R$ 15,90 | R$ 477,00 | R$ 15,40 | R$ 462,00 | R$ 15,27 | **R$ 458,10** |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | UND | 35 | R$ 12,57 | R$ 439,95 | R$ 15,90 | R$ 556,50 | R$ 15,40 | R$ 539,00 | R$ 14,62 | **R$ 511,70** |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento | UND | 100 | R$ 13,19 | R$ 1.319,00 | R$ 16,99 | R$ 1.699,00 | R$ 17,67 | R$ 1.767,00 | R$ 15,95 | **R$ 1.595,00** |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar | UND | 380 | R$ 10,27 | R$ 3.902,60 | R$ 10,99 | R$ 4.176,20 | R$ 11,72 | R$ 4.453,60 | R$ 10,99 | **R$ 4.176,20** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta | UND | 410 | R$ 6,88 | R$ 2.820,80 | R$ 6,99 | R$ 2.865,90 | R$ 4,61 | R$ 1.890,10 | R$ 6,16 | **R$ 2.525,60** |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | ROLO | 50 | R$ 89,32 | R$ 4.466,00 | R$ 185,00 | R$ 9.250,00 | R$ 86,05 | R$ 4.302,50 | R$ 120,12 | **R$ 6.006,00** |
| **VALOR TOTAL 01** | | | | **R$ 74.209,65** | | **R$ 73.543,50** | | **R$ 83.789,10** | | **R$ 77.189,50** | |
| **LOTE 02** | | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **UND** | **QNT** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | UND | 5500 | R$ 1,38 | R$ 7.590,00 | R$ 1,90 | R$ 10.450,00 | R$ 1,81 | R$ 9.955,00 | R$ 1,70 | **R$ 9.350,00** |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | UND | 3000 | R$ 1,64 | R$ 4.920,00 | R$ 1,90 | R$ 5.700,00 | R$ 1,81 | R$ 5.430,00 | R$ 1,78 | **R$ 5.340,00** |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | UND | 100 | R$ 4,89 | R$ 489,00 | R$ 5,90 | R$ 590,00 | R$ 9,17 | R$ 917,00 | R$ 6,65 | **R$ 665,00** |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | UND | 2000 | R$ 4,30 | R$ 8.600,00 | R$ 3,99 | R$ 7.980,00 | R$ 7,76 | R$ 15.520,00 | R$ 5,35 | **R$ 10.700,00** |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | UND | 1000 | R$ 3,16 | R$ 3.160,00 | R$ 3,99 | R$ 3.990,00 | R$ 2,27 | R$ 2.270,00 | R$ 3,14 | **R$ 3.140,00** |
| **VALOR TOTAL 02** | | | | **R$ 24.759,00** | | **R$ 28.710,00** | | **R$ 34.092,00** | | **R$ 29.195,00** | |
| **LOTE 03** | | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **UND** | **QNT** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | UND | 2500 | R$ 13,99 | R$ 34.975,00 | R$ 15,90 | R$ 39.750,00 | R$ 21,65 | R$ 54.125,00 | R$ 17,18 | **R$ 42.950,00** |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76X76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | UND | 2000 | R$ 8,77 | R$ 17.540,00 | R$ 5,99 | R$ 11.980,00 | R$ 11,93 | R$ 23.860,00 | R$ 8,90 | **R$ 17.800,00** |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38x15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | UND | 1130 | R$ 6,00 | R$ 6.780,00 | R$ 4,99 | R$ 5.638,70 | R$ 10,12 | R$ 11.435,60 | R$ 7,04 | **R$ 7.955,20** |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx50m. | UND | 500 | R$ 17,81 | R$ 8.905,00 | R$ 15,99 | R$ 7.995,00 | R$ 15,08 | R$ 7.540,00 | R$ 16,29 | **R$ 8.145,00** |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mmx40m | UND | 500 | R$ 3,50 | R$ 1.750,00 | R$ 5,99 | R$ 2.995,00 | R$ 2,46 | R$ 1.230,00 | R$ 3,98 | **R$ 1.990,00** |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mmx50m | UND | 700 | R$ 29,78 | R$ 20.846,00 | R$ 9,90 | R$ 6.930,00 | R$ 36,84 | R$ 25.788,00 | R$ 25,51 | **R$ 17.857,00** |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação, espessura | UND | 50 | R$ 22,58 | R$ 1.129,00 | R$ 12,99 | R$ 649,50 | R$ 15,08 | R$ 754,00 | R$ 16,88 | **R$ 844,00** |
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | UND | 10 | R$ 17,00 | R$ 170,00 | R$ 35,90 | R$ 359,00 | R$ 5,30 | R$ 53,00 | R$ 19,40 | **R$ 194,00** |
| 35 | Fita Dupla face de papel410, 12mm x 30m; marca de referência: Adelbras | UND | 20 | R$ 20,05 | R$ 401,00 | R$ 15,90 | R$ 318,00 | R$ 11,93 | R$ 238,60 | R$ 15,96 | **R$ 319,20** |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | UND | 100 | R$ 19,70 | R$ 1.970,00 | R$ 18,90 | R$ 1.890,00 | R$ 23,56 | R$ 2.356,00 | R$ 20,72 | **R$ 2.072,00** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165x230 mm, com 100 folhas. | UND | 230 | R$ 14,70 | R$ 3.381,00 | R$ 12,90 | R$ 2.967,00 | R$ 24,01 | R$ 5.522,30 | R$ 17,20 | **R$ 3.956,00** |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | UND | 585 | R$ 21,87 | R$ 12.793,95 | R$ 15,70 | R$ 9.184,50 | R$ 14,95 | R$ 8.745,75 | R$ 17,51 | **R$ 10.243,35** |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230x330mm. | UND | 90 | R$ 10,86 | R$ 977,40 | R$ 9,99 | R$ 899,10 | R$ 7,53 | R$ 677,70 | R$ 9,46 | **R$ 851,40** |
| **VALOR TOTAL 03** | | | | **R$ 111.618,35** | | **R$ 91.555,80** | | **R$ 142.325,95** | | **R$ 115.177,15** | |
| **LOTE 04** | | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **UND** | **QNT** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm | RESMA | 3000 | R$ 30,33 | R$ 90.990,00 | R$ 38,00 | R$ 114.000,00 | R$ 30,96 | R$ 92.880,00 | R$ 33,10 | **R$ 99.300,00** |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420x297mm | RESMA | 10 | R$ 75,00 | R$ 750,00 | R$ 83,00 | R$ 830,00 | R$ 39,26 | R$ 392,60 | R$ 65,75 | **R$ 657,50** |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco | RESMA | 50 | R$ 26,69 | R$ 1.334,50 | R$ 32,90 | R$ 1.645,00 | R$ 42,73 | R$ 2.136,50 | R$ 34,11 | **R$ 1.705,50** |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro. | FOLHA | 1000 | R$ 48,50 | R$ 48.500,00 | R$ 59,99 | R$ 59.990,00 | R$ 35,06 | R$ 35.060,00 | R$ 47,85 | **R$ 47.850,00** |
| **VALOR TOTAL 04** | | | | **R$ 141.574,50** | | **R$ 176.465,00** | | **R$ 130.469,10** | | **R$ 149.513,00** | |
| **LOTE 05** | | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **UND** | **QNT** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades | CX | 1255 | R$ 5,82 | R$ 7.304,10 | R$ 3,99 | R$ 5.007,45 | R$ 5,89 | R$ 7.391,95 | R$ 5,23 | **R$ 6.563,65** |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades | CX | 987 | R$ 11,04 | R$ 10.896,48 | R$ 17,30 | R$ 17.075,10 | R$ 11,63 | R$ 11.478,81 | R$ 13,32 | **R$ 13.146,84** |
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | CX | 405 | R$ 13,90 | R$ 5.629,50 | R$ 17,30 | R$ 7.006,50 | R$ 5,89 | R$ 2.385,45 | R$ 12,36 | **R$ 5.005,80** |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | CX | 128 | R$ 15,63 | R$ 2.000,64 | R$ 17,30 | R$ 2.214,40 | R$ 24,90 | R$ 3.187,20 | R$ 19,28 | **R$ 2.467,84** |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | CX | 78 | R$ 12,72 | R$ 992,16 | R$ 8,00 | R$ 624,00 | R$ 10,42 | R$ 812,76 | R$ 10,38 | **R$ 809,64** |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. | CX | 138 | R$ 16,75 | R$ 2.311,50 | R$ 9,90 | R$ 1.366,20 | R$ 13,89 | R$ 1.916,82 | R$ 13,51 | **R$ 1.864,38** |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | CX | 50 | R$ 18,20 | R$ 910,00 | R$ 19,90 | R$ 995,00 | R$ 12,79 | R$ 639,50 | R$ 16,96 | **R$ 848,00** |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | UND | 528 | R$ 9,65 | R$ 5.095,20 | R$ 4,99 | R$ 2.634,72 | R$ 13,79 | R$ 7.281,12 | R$ 9,48 | **R$ 5.005,44** |
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas | UND | 100 | R$ 63,44 | R$ 6.344,00 | R$ 99,00 | R$ 9.900,00 | R$ 22,17 | R$ 2.217,00 | R$ 61,54 | **R$ 6.154,00** |
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas | UND | 418 | R$ 36,27 | R$ 15.160,86 | R$ 35,00 | R$ 14.630,00 | R$ 40,32 | R$ 16.853,76 | R$ 37,20 | **R$ 15.549,60** |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 512 | R$ 11,95 | R$ 6.118,40 | R$ 4,99 | R$ 2.554,88 | R$ 13,39 | R$ 6.855,68 | R$ 10,11 | **R$ 5.176,32** |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 14 | R$ 16,50 | R$ 231,00 | R$ 5,99 | R$ 83,86 | R$ 13,88 | R$ 194,32 | R$ 12,12 | **R$ 169,68** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | CX | 546 | R$ 13,39 | R$ 7.310,94 | R$ 4,99 | R$ 2.724,54 | R$ 8,59 | R$ 4.690,14 | R$ 8,99 | **R$ 4.908,54** |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. | UND | 276 | R$ 31,54 | R$ 8.705,04 | R$ 22,90 | R$ 6.320,40 | R$ 22,95 | R$ 6.334,20 | R$ 25,80 | **R$ 7.120,80** |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | CX | 28 | R$ 3,00 | R$ 84,00 | R$ 7,99 | R$ 223,72 | R$ 11,17 | R$ 312,76 | R$ 7,39 | **R$ 206,92** |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | CX | 132 | R$ 9,83 | R$ 1.297,56 | R$ 8,99 | R$ 1.186,68 | R$ 6,02 | R$ 794,64 | R$ 8,28 | **R$ 1.092,96** |
| **VALOR TOTAL 05** | | | | **R$ 80.391,38** | | **R$ 74.547,45** | | **R$ 73.346,11** | | **R$ 76.090,41** | |
| **LOTE 06** | | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **UND** | **QNT** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | UND | 154 | R$ 3,45 | R$ 531,30 | R$ 1,00 | R$ 154,00 | R$ 0,75 | R$ 115,50 | R$ 1,73 | **R$ 266,42** |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | UND | 504 | R$ 1,41 | R$ 710,64 | R$ 1,00 | R$ 504,00 | R$ 1,15 | R$ 579,60 | R$ 1,19 | **R$ 599,76** |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | UND | 5180 | R$ 1,21 | R$ 6.267,80 | R$ 0,80 | R$ 4.144,00 | R$ 4,38 | R$ 22.688,40 | R$ 2,13 | **R$ 11.033,40** |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo: 250x353mm. | UND | 3128 | R$ 1,50 | R$ 4.692,00 | R$ 0,90 | R$ 2.815,20 | R$ 1,77 | R$ 5.536,56 | R$ 1,39 | **R$ 4.347,92** |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | UND | 3140 | R$ 0,95 | R$ 2.983,00 | R$ 0,80 | R$ 2.512,00 | R$ 0,38 | R$ 1.193,20 | R$ 0,71 | **R$ 2.229,40** |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo 250x353mm. | UND | 9248 | R$ 0,88 | R$ 8.138,24 | R$ 0,99 | R$ 9.155,52 | R$ 1,06 | R$ 9.802,88 | R$ 0,98 | **R$ 9.063,04** |
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | UND | 68 | R$ 1,92 | R$ 130,56 | R$ 3,00 | R$ 204,00 | R$ 0,53 | R$ 36,04 | R$ 1,82 | **R$ 123,76** |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | UND | 163 | R$ 3,39 | R$ 552,57 | R$ 3,99 | R$ 650,37 | R$ 0,53 | R$ 86,39 | R$ 2,64 | **R$ 430,32** |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | UND | 163 | R$ 3,13 | R$ 510,19 | R$ 4,20 | R$ 684,60 | R$ 0,74 | R$ 120,62 | R$ 2,69 | **R$ 438,47** |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34x25x01cm de boa qualidade. | UND | 938 | R$ 5,97 | R$ 5.599,86 | R$ 3,99 | R$ 3.742,62 | R$ 4,51 | R$ 4.230,38 | R$ 4,82 | **R$ 4.521,16** |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34x25x03cm, de boa qualidade. | UND | 608 | R$ 2,68 | R$ 1.629,44 | R$ 4,99 | R$ 3.033,92 | R$ 5,29 | R$ 3.216,32 | R$ 4,32 | **R$ 2.626,56** |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31x25,5cm. | UND | 728 | R$ 6,00 | R$ 4.368,00 | R$ 5,00 | R$ 3.640,00 | R$ 1,42 | R$ 1.033,76 | R$ 4,14 | **R$ 3.013,92** |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | UND | 834 | R$ 20,09 | R$ 16.755,06 | R$ 14,90 | R$ 12.426,60 | R$ 20,99 | R$ 17.505,66 | R$ 18,66 | **R$ 15.562,44** |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | UND | 500 | R$ 8,00 | R$ 4.000,00 | R$ 9,99 | R$ 4.995,00 | R$ 7,70 | R$ 3.850,00 | R$ 8,56 | **R$ 4.280,00** |
| **VALOR TOTAL 06** | | | | **R$ 56.868,66** | | **R$ 48.661,83** | | **R$ 69.995,31** | | **R$ 58.536,57** | |
| **LOTE 07** | | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **UND** | **QNT** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cmx22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | PCT | 290 | R$ 6,44 | R$ 1.867,60 | R$ 3,99 | R$ 1.157,10 | R$ 2,94 | R$ 852,60 | R$ 4,46 | **R$ 1.293,40** |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | PCT | 7120 | R$ 8,75 | R$ 62.300,00 | R$ 5,99 | R$ 42.648,80 | R$ 15,28 | R$ 108.793,60 | R$ 10,01 | **R$ 71.271,20** |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | PCT | 2826 | R$ 4,47 | R$ 12.632,22 | R$ 4,99 | R$ 14.101,74 | R$ 5,81 | R$ 16.419,06 | R$ 5,09 | **R$ 14.384,34** |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | PCT | 728 | R$ 6,39 | R$ 4.651,92 | R$ 6,60 | R$ 4.804,80 | R$ 7,40 | R$ 5.387,20 | R$ 6,80 | **R$ 4.950,40** |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | PCT | 40 | R$ 4,50 | R$ 180,00 | R$ 5,99 | R$ 239,60 | R$ 5,74 | R$ 229,60 | R$ 5,41 | **R$ 216,40** |
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | PCT | 100 | R$ 7,45 | R$ 745,00 | R$ 5,99 | R$ 599,00 | R$ 10,12 | R$ 1.012,00 | R$ 7,85 | **R$ 785,00** |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | PCT | 100 | R$ 6,87 | R$ 687,00 | R$ 5,99 | R$ 599,00 | R$ 3,14 | R$ 314,00 | R$ 5,33 | **R$ 533,00** |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und | PCT | 50 | R$ 5,49 | R$ 274,50 | R$ 4,99 | R$ 249,50 | R$ 5,38 | R$ 269,00 | R$ 5,29 | **R$ 264,50** |
| **VALOR TOTAL 07** | | | | **R$ 83.338,24** | | **R$ 64.399,54** | | **R$ 133.277,06** | | **R$ 93.698,24** | |
| **Valor Total dos Lotes** | | | | **R$ 572.759,78** | | **R$ 557.883,12** | | **R$ 667.294,63** | | **R$ 599.399,87** | |

| Fornecedores | Valor Total | Diferença |
|---|---|---|
| BANCO DE PREÇO | R$ 572.759,78 | 2,67% |
| ***Fornecedor 1*** | ***R$ 557.883,12*** | 0,00% |
| ***Fornecedor 2*** | R$ 667.294,63 | 19,61% |

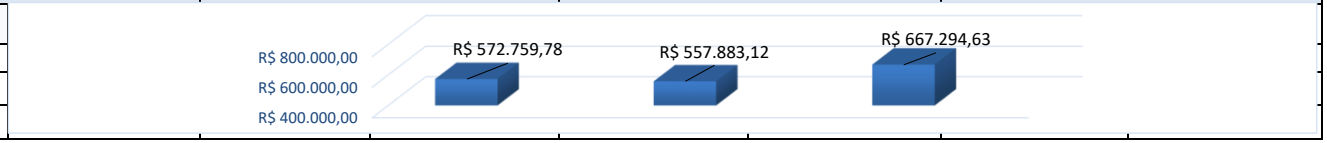

**DEFENSORIA PÚBLICA**
**do Estado do Maranhão**

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| E-mail: | material@ma.def.br |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Aquisição de Material de Expediente |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Material de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de atender as necessidades básicas e cotidianas desta DPE.

1.2. Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n°2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 361696 | UND | 200 | R$ 9,03 | **R$ 1.806,00** |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 287639 | UND | 1.000 | R$ 2,74 | **R$ 2.740,00** |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1divisão em acrílico. | 464836 | UND | 550 | R$ 30,26 | **R$ 16.643,00** |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | 412449 | UND | 260 | R$ 43,31 | **R$ 11.260,60** |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. | 451744 | ROLO | 100 | R$ 38,26 | **R$ 3.826,00** |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 381339 | UND | 600 | R$ 4,29 | **R$ 2.574,00** |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80 x 40m. | 414366 | ROLO | 200 | R$ 9,75 | **R$ 1.950,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 292447 | UND | 790 | R$ 3,32 | **R$ 2.622,80** |
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | 303971 | UND | 150 | R$ 5,83 | **R$ 874,50** |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | 478876 | UND | 50 | R$ 12,27 | **R$ 613,50** |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | 314892 | UND | 190 | R$ 5,99 | **R$ 1.138,10** |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 356695 | UND | 1.000 | R$ 9,61 | **R$ 9.610,00** |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. | 313751 | UND | 160 | R$ 7,70 | **R$ 1.232,00** |
| 14 | Elástico liga em látex n°18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 614534 | CX | 420 | R$ 4,82 | **R$ 2.024,40** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. | 348240 | UND | 950 | R$ 3,16 | **R$ 3.002,00** |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | 416510 | UND | 30 | R$ 15,27 | **R$ 458,10** |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | 411718 | UND | 35 | R$ 14,62 | **R$ 511,70** |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 461471 | UND | 100 | R$ 15,95 | **R$ 1.595,00** |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 278333 | UND | 380 | R$ 10,99 | **R$ 4.176,20** |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 402876 | UND | 410 | R$ 6,16 | **R$ 2.525,60** |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | 483484 | ROLO | 50 | R$ 120,12 | **R$ 6.006,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | **R$ 77.189,50** | |

**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 461461 | UND | 5.500 | R$ 1,70 | **R$ 9.350,00** |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 432816 | UND | 3.000 | R$ 1,78 | **R$ 5.340,00** |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 608142 | UND | 100 | R$ 6,65 | **R$ 665,00** |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 279313 | UND | 2.000 | R$ 5,35 | **R$ 10.700,00** |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 428204 | UND | 1.000 | R$ 3,14 | **R$ 3.140,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | **R$ 29.195,00** | |

**GRUPO 03**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | 602026 | UND | 2.500 | R$ 17,18 | **R$ 42.950,00** |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 368562 | UND | 2.000 | R$ 8,90 | **R$ 17.800,00** |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x 15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 462282 | UND | 1.130 | R$ 7,04 | **R$ 7.955,20** |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mm x 50m. | 354709 | UND | 500 | R$ 16,29 | **R$ 8.145,00** |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. | 407141 | UND | 500 | R$ 3,98 | **R$ 1.990,00** |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mm x 50m. | 356778 | UND | 700 | R$ 25,51 | **R$ 17.857,00** |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 611467 | UND | 50 | R$ 16,88 | **R$ 844,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 320983 | UND | 10 | R$ 19,40 | **R$ 194,00** |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m;<br>Marca de referência: Adelbras. | 611018 | UND | 20 | R$ 15,96 | **R$ 319,20** |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 405866 | UND | 100 | R$ 20,72 | **R$ 2.072,00** |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230 mm, com 100 folhas. | 359650 | UND | 230 | R$ 17,20 | **R$ 3.956,00** |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | 435085 | UND | 585 | R$ 17,51 | **R$ 10.243,35** |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4,<br>com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. | 413335 | UND | 90 | R$ 9,46 | **R$ 851,40** |
| **VALOR DO GRUPO 03** | | | | | **R$ 115.177,15** | |

**GRUPO 04**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210 x 297mm. | 461828 | RESMA | 3.000 | R$ 33,10 | **R$ 99.300,00** |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. | 461863 | RESMA | 10 | R$ 65,75 | **R$ 657,50** |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. | 461788 | RESMA | 50 | R$ 34,11 | **R$ 1.705,50** |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg, medindo 66 x 96cm, na cor Pardo ouro | 405154 | FOLHA | 1.000 | R$ 47,85 | **R$ 47.850,00** |
| **VALOR DO GRUPO 04** | | | | | **R$ 149.513,00** | |

**GRUPO 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 463460 | CX | 1.255 | R$ 5,23 | **R$ 6.563,65** |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 483432 | CX | 987 | R$ 13,32 | **R$ 13.146,84** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 458597 | CX | 405 | R$ 12,36 | **R$ 5.005,80** |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 436479 | CX | 128 | R$ 19,28 | **R$ 2.467,84** |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | 296150 | CX | 78 | R$ 10,38 | **R$ 809,64** |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. C | 309213 | CX | 138 | R$ 13,51 | **R$ 1.864,38** |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | 284009 | CX | 50 | R$ 16,96 | **R$ 848,00** |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | 429829 | UND | 528 | R$ 9,48 | **R$ 5.005,44** |
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 234267 | UND | 100 | R$ 61,54 | **R$ 6.154,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 405907 | UND | 418 | R$ 37,20 | **R$ 15.549,60** |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 406730 | CX | 512 | R$ 10,11 | **R$ 5.176,32** |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 321521 | CX | 14 | R$ 12,12 | **R$ 169,68** |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 425226 | CX | 546 | R$ 8,99 | **R$ 4.908,54** |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta | 202401 | UND | 276 | R$ 25,80 | **R$ 7.120,80** |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 341022 | CX | 28 | R$ 7,39 | **R$ 206,92** |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | 425254 | CX | 132 | R$ 8,28 | **R$ 1.092,96** |
| **VALOR DO GRUPO 05** | | | | | | **R$ 76.090,41** |

| GRUPO 05 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | 400545 | UND | 154 | R$ 1,73 | **R$ 266,42** |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | 397064 | UND | 504 | R$ 1,19 | **R$ 599,76** |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | 461644 | UND | 5.180 | R$ 2,13 | **R$ 11.033,40** |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 459323 | UND | 3.128 | R$ 1,39 | **R$ 4.347,92** |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. | 459319 | UND | 3.140 | R$ 0,71 | **R$ 2.229,40** |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. | 467345 | UND | 9.248 | R$ 0,98 | **R$ 9.063,04** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | 445477 | UND | 68 | R$ 1,82 | **R$ 123,76** |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | 445492 | UND | 163 | R$ 2,64 | **R$ 430,32** |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 445493 | UND | 163 | R$ 2,69 | **R$ 438,47** |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. | 334890 | UND | 938 | R$ 4,82 | **R$ 4.521,16** |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. | 258086 | UND | 608 | R$ 4,32 | **R$ 2.626,56** |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. | 350654 | UND | 728 | R$ 4,14 | **R$ 3.013,92** |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | 237768 | UND | 834 | R$ 18,66 | **R$ 15.562,44** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 421256 | UND | 500 | R$ 8,56 | **R$ 4.280,00** |
| **VALOR DO GRUPO 06** | | | | | **R$ 58.536,57** | |
| **GRUPO 07** | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | 403521 | CX | 290 | R$ 4,46 | **R$ 1.293,40** |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 351876 | CX | 7.120 | R$ 10,01 | **R$ 71.271,20** |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 419309 | CX | 2.826 | R$ 5,09 | **R$ 14.384,34** |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | 237590 | CX | 728 | R$ 6,80 | **R$ 4.950,40** |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 320167 | CX | 40 | R$ 5,41 | **R$ 216,40** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 401597 | CX | 100 | R$ 7,85 | **R$ 785,00** |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | 435573 | CX | 100 | R$ 5,33 | **R$ 533,00** |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und. | 235787 | UND | 50 | R$ 5,29 | **R$ 264,50** |
| **VALOR DO GRUPO 07** | | | | | **R$ 93.698,24** | |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | **R$ 599.399,87** |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Defensoria, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, apontadores de lápis, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, prancheta, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum desta Defensoria Pública.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, nos seguintes endereços:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
  Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
  Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.3. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.4. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa

ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

**RECEBIMENTO:**

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**PAGAMENTO:**

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão,

sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do

seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **18** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/04/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039733** e o código CRC **CDBEF7EC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Aquisição de Material de Expediente |

## INTRODUÇÃO:

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, afim de detalhar a necessidade de adquirir materiais de expediente, visando atender demandas desta Defensoria Pública para o ano de 2024.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida aquisição, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, afim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

## 1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Possuir materiais de expediente para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Defensoria, assim como acontece em diversas outras instituições, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, apontadores de lápis, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, prancheta, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum desta Defensoria Pública.

Tais materiais desempenham um papel fundamental na rotina desta DPE/MA, assim como em

qualquer outra instituição, como por exemplo:

1. Execução e facilitação das atividades administrativas: materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades administrativas diárias da Defensoria, desde a redação de petições e relatórios até a organização de documentos e arquivos.

2. Atendimento aos assistidos: Ter esses materiais disponíveis permite que os defensores públicos e funcionários atendam os assistidos de forma eficiente, possibilitando a redação de anotações, preenchimento de formulários e outras tarefas necessárias durante o atendimento jurídico. De mesmo modo, garante que o administrativo tenha materiais suficientes para cumprir a rotina e atender as necessidades da instituição.

3. Registro de informações importantes: Os post-its e os envelopes, por exemplo, são úteis para registrar informações importantes e organizar documentos de forma temporária ou para envio posterior, garantindo que nada seja perdido ou esquecido.

4. Agilidade nos processos: A falta de materiais de expediente pode atrasar o andamento dos processos judiciais e administrativos, enquanto a disponibilidade adequada desses materiais contribui para uma maior agilidade e eficiência na realização das atividades da Defensoria.

Em resumo, a aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento eficiente e eficaz da DPE, garantindo que a equipe tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira adequada e prestar um serviço de qualidade aos assistidos.

Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do Almoxarifado da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com saldo para que se possa contratar.

Assim, faz-se necessário proceder com a referida aquisição, afim de evitar que as demandas não sejam atendidas por falta de material.

## 2. DO ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO ÓRGÃO:

Não foi elaborado Planejamento Anual de Contratação para o exercício de 2024.

## 3. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Para a presente aquisição, levou-se em consideração os seguintes critérios:

1. Estoque de material: quantitativo existente atualmente no Almoxarifado desta DPE, resultado de aquisições anteriores, no qual foi possível uma análise de materiais que estão em falta ou com baixo estoque, bem como os que estão em grande quantidade.

2. Requisições atendidas ao longo do ano de 2023: até o quinto dia útil de cada mês os núcleos de atendimento e setores do prédio sede realizam requisição de materiais de expediente, de forma que foi possível realizar um levantamento de todos os materiais pedidos ao longo do ano para identificar quais as necessidades.

Dessa forma, chegou-se ao quantitativo estimado definido no Item 1.5 do Termo de Referência, com objetivo de contribuir positivamente no cotidiano da DPE/MA.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Analisando as especificações dos objetos que se pretende adquirir e as soluções disponíveis no

mercado, temos como opção viável a aquisição dos referidos materiais através de processo administrativo licitatório, considerando já ser o modo utilizado pela instituição e que tais materiais destinam-se a compor o estoque do Almoxarifado desta DPE.

Os itens, listados no tópico 1.5 do Termo de Referência, são comuns e usuais ao mercado, tendo em vista suas especificações e utilização rotineira neste e em outros órgãos da administração pública. Dessa forma, para que sejam adquiridos, existe um grande número de fornecedores no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

Assim, para tal aquisição de bens comuns, será utilizado o Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, tendo em vista atender necessidades contínuas e recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

## 5. DO PARCELAMENTO DOS OBJETOS DA AQUISIÇÃO:

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

## 6. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão.

Para que fosse possível obter uma média dos preços unitários e totais, realizou-se um Mapa de Preços no qual se pode analisar as empresas participantes, os valores unitários e totais apresentados para item de material e os preços localizados no sistema Banco de Preços.

Assim, o impacto orçamentário total estimado para a presente aquisição é de R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme a pesquisa de mercado realizada e pormenorizada no referido Mapa de Preços e em tabela presente no Termo de Referência, Item 1.5.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;

b) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável;

c) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação versa sobre bens comuns, conforme exposto ao longo deste ETP, que serão destinados ao cotidiano desta DPE.

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e viabilidade da aquisição. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a contratação, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, posteriormente, em Edital de Licitação.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/04/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039385** e o código CRC **B3904724**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO I

## ORDEM DE FORNECIMENTO

| N° da Ordem de Fornecimento | Processo Administrativa | Contrato |
|---|---|---|
| | | |

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696**

**Informações do Fornecedor**

| Endereço | | Bairro |
|---|---|---|
| Cidade/ Município | UF | CEP |
| Fone | Email | |

**Descrição dos Materiais Solicitados**

| Empenho | Material | Modelo/ Tipo/ Finalidade | Unid-Medida | Qtde Disponível | Qtde Solicitada | Qtde Final | VLR Unit | VLR da Ordem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Valor Total da Ordem

R$

**(Dia) de (mês) de (ano)**

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO II**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024**

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

**Dados Cadastrais:**

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxxx.

**FONE:** xxxxxxxxxxxxxx.

**Dados Bancários:**

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO III

| TABELA DE IRREGULARIDADES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | AÇÃO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | MEDIDA CORRETIVA | BASE LEGAL |
| 01 | Descumprimento do prazo de entrega dos materiais. | Imediato | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |
| 02 | Entrega do material não compatível com o licitado | No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade. | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |

| TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES | | |
|---|---|---|
| 01 | 1ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 02 | 2ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 03 | 3ª à 4ª Ocorrência | Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade. |
| 04 | 5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total | Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** SUPAD /Supervisão Administrativa

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente.**

Com base na necessidade identificada e no objetivo de cumprir o planejamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, foi elaborado um estudo técnico preliminar, seguido de cotação de preços, elaboração de um mapa comparativo e definição de um termo de referência com valor total estimado de R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Recomenda-se a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, visando estabelecer um Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

São Luís–MA, em **18** de **abril** de **2024**.

**Aparecida Maria Brito Veiga**
Supervisora
*SUPAD*



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora Administrativa**, em 18/04/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042582** e o código CRC **2E64AD49**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente.**

Em observância ao art. 72, I da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes internas da instituição, devolvo os autos do processo para as seguintes adequações:

1. Juntar aos autos o Documento de Formalização de Demanda - DFD(disponível no SEI);

2. Alterar o item 6.4 do TR, a partir do DFD;

3. Alterar o item 6.27 do TR, visto que deve ser estipulado prazo mínimo de 24h de antecedência. Ademais, sugere-se a alteração do prazo para 48h.

São Luís–MA, em **19** de **abril** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/04/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042829** e o código CRC **4ED83AF3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| Responsável pela Área: | Lucivânia Santana Pereira Lima |
| Matrícula: | 2743433 |
| E-mail: | material@ma.def.br |

**Informações do Objeto:**

| | |
|---|---|
| Objeto da Futura Contratação: | Aquisição de Material de Expediente |
| Valor Estimado: | **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** |

**Objeto:**

( **)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( **x** ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

| | |
|---|---|
| **Forma de Contratação Sugerida:** | ( x ) Pregão<br>( ) Concorrência<br>( ) Diálogo Competitivo<br>( ) Leilão<br>( ) Dispensa<br>( ) Inexigibilidade<br>( ) Adesão à ARP de outro Órgão |

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente demanda justifica-se tendo em vista a necessidade de possuir materiais de expediente para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Defensoria, tendo em vista que o atual estoque do Almoxarifado da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas provenientes deste exercício e que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas desta Defensoria Pública.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Almofada para carimbo:** Tipo: n° 2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 200 | R$ 9,03 | **R$ 1.806,00** |
| 02 | **Apontador de lápis:** Tipo: nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 1.000 | R$ 2,74 | **R$ 2.740,00** |
| 03 | **Bandeja para expediente:** Tipo: simples, para colocar papéis, com 1 divisão em acrílico. | 550 | R$ 30,26 | **R$ 16.643,00** |
| 04 | **Bandeja para expediente:** Tipo: dupla, para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | 260 | R$ 43,31 | **R$ 11.260,60** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 05 | **Barbante de sisal:** Tipo: rolo de 1kg. | 100 | R$ 38,26 | **R$ 3.826,00** |
| 06 | **Borracha:** Tipo: branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 600 | R$ 4,29 | **R$ 2.574,00** |
| 07 | **Bobina para Impressora Térmica:** Tipo: na cor amarela, medindo 80x40m. | 200 | R$ 9,75 | **R$ 1.950,00** |
| 08 | **Cola em bastão:** Tipo: na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 790 | R$ 3,32 | **R$ 2.622,80** |
| 09 | **Cola líquida branca:** Tipo: para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | 150 | R$ 5,83 | **R$ 874,50** |
| 10 | **Cola contato:** Tipo: indicado para uso geral, líquido com 75g. | 50 | R$ 12,27 | **R$ 613,50** |
| 11 | **Corretivo:** Tipo: líquido à base de água, frasco com 18ml. | 190 | R$ 5,99 | **R$ 1.138,10** |
| 12 | **Corretivo:** Tipo: roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 1.000 | R$ 9,61 | **R$ 9.610,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | **Estilete:**<br><br>Tipo: com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. | 160 | R$ 7,70 | **R$ 1.232,00** |
| 14 | **Elástico liga:**<br><br>Tipo: em látex n° 18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 420 | R$ 4,82 | **R$ 2.024,40** |
| 15 | **Régua:**<br><br>Tipo: plástica transparente com 30cm | 950 | R$ 3,16 | **R$ 3.002,00** |
| 16 | **Tinta para carimbo:**<br><br>Tipo: na cor azul, frasco com 42 ml. | 30 | R$ 15,27 | **R$ 458,10** |
| 17 | **Tinta para carimbo:**<br><br>Tipo: na cor preta, frasco com 42 ml. | 35 | R$ 14,62 | **R$ 511,70** |
| 18 | **Tesoura:**<br><br>Tipo: média, com 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto e com lâmina de aço inoxidável. | 100 | R$ 15,95 | **R$ 1.595,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19 | **Tesoura:**<br><br>Tipo: pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto e com lâmina de aço inoxidável. | 380 | R$ 10,99 | **R$ 4.176,20** |
| 20 | **Umedecedor de dedo:**<br><br>Tipo: em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 410 | R$ 6,16 | **R$ 2.525,60** |
| 21 | **Bobina de plástico bolha:**<br><br>Tipo: transparente, medindo 130 X 100m, com bolhas de 0,9mm. | 50 | R$ 120,12 | **R$ 6.006,00** |
| 22 | **Caneta:**<br>Tipo: esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 5.500 | R$ 1,70 | **R$ 9.350,00** |
| 23 | **Caneta:**<br>Tipo: esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 3.000 | R$ 1,78 | **R$ 5.340,00** |
| 24 | **Caneta:**<br>Tipo: para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 100 | R$ 6,65 | **R$ 665,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | **Caneta:**<br>Tipo: marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 2.000 | R$ 5,35 | **R$ 10.700,00** |
| 26 | **Lápis:**<br>Tipo: grafite nº 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 1.000 | R$ 3,14 | **R$ 3.140,00** |
| 27 | **Caixa arquivo morto:**<br>Tipo: em plástico, na cor verde. | 2.500 | R$ 17,18 | **R$ 42.950,00** |
| 28 | **Bloco de Anotações:**<br>Tipo: autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76X76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 2.000 | R$ 8,90 | **R$ 17.800,00** |
| 29 | **Bloco de Anotações:**<br>Tipo: autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38x15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 1.130 | R$ 7,04 | **R$ 7.955,20** |
| 30 | **Fita adesiva:**<br>Tipo: transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx50m. | 500 | R$ 16,29 | **R$ 8.145,00** |
| 31 | **Fita adesiva:**<br>Tipo: durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mmx40m. | 500 | R$ 3,98 | **R$ 1.990,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32 | **Fita adesiva:** Tipo: tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mmx50m. | 700 | R$ 25,51 | **R$ 17.857,00** |
| 33 | **Fita adesiva dupla face:** Tipo: acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 50 | R$ 16,88 | **R$ 844,00** |
| 34 | **Fita adesiva dupla face:** Tipo: esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 10 | R$ 19,40 | **R$ 194,00** |
| 35 | **Fita adesiva dupla face:** Tipo: de papel 410, medindo 12mm x 30m. - Marca de referência: Adelbras. | 20 | R$ 15,96 | **R$ 319,20** |
| 36 | **Livro de registro tipo ata:** Tipo: pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 100 | R$ 20,72 | **R$ 2.072,00** |
| 37 | **Livro de protocolo:** Tipo: com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165x230 mm, com 100 folhas. | 230 | R$ 17,20 | **R$ 3.956,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 38 | **Porta utensílios:**<br>Tipo: de mesa, em acrílico, com 3 lugares, na cor cristal. | 585 | R$ 17,51 | **R$ 10.243,35** |
| 39 | **Prancheta escolar:**<br>Tipo: em madeira mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230x330mm. | 90 | R$ 9,46 | **R$ 851,40** |
| 40 | **Papel:**<br>Tipo: tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm. | 3.000 | R$ 33,10 | **R$ 99.300,00** |
| 41 | **Papel:**<br>Tipo: tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420x297mm | 10 | R$ 65,75 | **R$ 657,50** |
| 42 | **Papel:**<br>Tipo: couchê com brilho, tamanho A4, gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. | 50 | R$ 34,11 | **R$ 1.705,50** |
| 43 | **Papel:**<br>Tipo: para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro. | 1.000 | R$ 47,85 | **R$ 47.850,00** |
| 44 | **Clips para papel:**<br>Tipo: Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 1.255 | R$ 5,23 | **R$ 6.563,65** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 45 | **Clips para papel:** Tipo: nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 987 | R$ 13,32 | **R$ 13.146,84** |
| 46 | **Clips para papel:** Tipo: nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 405 | R$ 12,36 | **R$ 5.005,80** |
| 47 | **Clips para papel:** Tipo: nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 128 | R$ 19,28 | **R$ 2.467,84** |
| 48 | **Colchete:** Tipo: em aço latonado nº 07. | 78 | R$ 10,38 | **R$ 809,64** |
| 49 | **Colchete:** Tipo: em aço latonado nº 10. | 138 | R$ 13,51 | **R$ 1.864,38** |
| 50 | **Colchete:** Tipo: em aço latonado nº 15. | 50 | R$ 16,96 | **R$ 848,00** |
| 51 | **Espátula extratora de grampos:** Tipo: em aço cromado, embalagem em caixa. | 528 | R$ 9,48 | **R$ 5.005,44** |
| 52 | **Grampeador:** Tipo: de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 100 | R$ 61,54 | **R$ 6.154,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 53 | **Grampeador:**<br><br>Tipo: de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 418 | R$ 37,20 | **R$ 15.549,60** |
| 54 | **Grampo:**<br><br>Tipo: para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 512 | R$ 10,11 | **R$ 5.176,32** |
| 55 | **Grampo:**<br><br>Tipo: para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 14 | R$ 12,12 | **R$ 169,68** |
| 56 | **Grampo:**<br><br>Tipo: para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 546 | R$ 8,99 | **R$ 4.908,54** |
| 57 | **Perfurador de papel:**<br><br>Tipo: com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. | 276 | R$ 25,80 | **R$ 7.120,80** |
| 58 | **Percevejo:**<br><br>Tipo: em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 28 | R$ 7,39 | **R$ 206,92** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 59 | **Percevejo:**<br>Tipo: latonado, caixa com 100 unidades. | 132 | R$ 8,28 | **R$ 1.092,96** |
| 60 | **Capa para encadernação:**<br>Tipo: em PVC na cor preta, tamanho A4. | 154 | R$ 1,73 | **R$ 266,42** |
| 61 | **Capa para encadernação:**<br>Tipo: encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | 504 | R$ 1,19 | **R$ 599,76** |
| 62 | **Envelope:**<br>Tipo: para carta, oficio, na cor branca (totalmente branco), medindo 230x115mm. | 5.180 | R$ 2,13 | **R$ 11.033,40** |
| 63 | **Envelope:**<br>Tipo: de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 3.128 | R$ 1,39 | **R$ 4.347,92** |
| 64 | **Envelope:**<br>Tipo: de papel pardo ouro pequeno, medindo 200x280mm. | 3.140 | R$ 0,71 | **R$ 2.229,40** |
| 65 | **Envelope:**<br>Tipo: de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 9.248 | R$ 0,98 | **R$ 9.063,04** |
| 66 | **Espiral para encadernação:**<br>Tipo: de 15 mm, de plástico, na cor preta, com capacidade de até 90 folhas. | 68 | R$ 1,82 | **R$ 123,76** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 67 | **Espiral para encadernação:** Tipo: de 17 mm, de plástico, na cor preta, com capacidade de até 100 folhas. | 163 | R$ 2,64 | **R$ 430,32** |
| 68 | **Espiral para encadernação:** Tipo: de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 163 | R$ 2,69 | **R$ 438,47** |
| 69 | **Pasta com elástico para documento:** Tipo: em plástico transparente com aba medindo 34x25x01cm de boa qualidade. | 938 | R$ 4,82 | **R$ 4.521,16** |
| 70 | **Pasta com elástico para documento**: Tipo: em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. | 608 | R$ 4,32 | **R$ 2.626,56** |
| 71 | **Pasta:** Tipo: em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31x25,5cm. | 728 | R$ 4,14 | **R$ 3.013,92** |
| 72 | **Pasta:** Tipo: AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. | 834 | R$ 18,66 | **R$ 15.562,44** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 73 | **Pasta:**<br>Tipo: com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 500 | R$ 8,56 | **R$ 4.280,00** |
| 74 | **Guardanapo de papel:**<br>Tipo: folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | 290 | R$ 4,46 | **R$ 1.293,40** |
| 75 | **Copo descartável:**<br>Tipo: para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 7.120 | R$ 10,01 | **R$ 71.271,20** |
| 76 | **Copo descartável:**<br>Tipo: para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 2.826 | R$ 5,09 | **R$ 14.384,34** |
| 77 | **Filtro para coador:**<br>Tipo: tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | 728 | R$ 6,80 | **R$ 4.950,40** |
| 78 | **Garfo plástico descartável:**<br>Tipo: tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 40 | R$ 5,41 | **R$ 216,40** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 79 | **Garfo plástico descartável:** Tipo: tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 100 | R$ 7,85 | **R$ 785,00** |
| 80 | **Prato descartável:** Tipo: raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | 100 | R$ 5,33 | **R$ 533,00** |
| 81 | **Colher plástico descartável:** Tipo: tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 unidades. | 50 | R$ 5,29 | **R$ 264,50** |
| **Total** | | | | **R$ 599.399,87** |

| Previsão de entrega dos equipamentos |
|---|
| A entrega ocorrerá de maneira parcelada, conforme necessidade e estoque do Almoxarifado. |

| **Créditos orçamentários** | |
|---|---|
| Valor estimado da contratação: | **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** |
| Valor estimado de investimento: | **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** |

| **Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato** | | |
|---|---|---|
| Gestor | Nome: | LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA |
| | Matrícula: | 2743433 |
| Técnico | Nome: | YÊDA CARVALHO RODRIGUES |
| | Matrícula: | 2745206 |
| ***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.** | | |

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
**Chefe de Divisão**
**Divisão de Material e Patrimônio.**



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 25/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042994** e o código CRC **725710C3**.

**DEFENSORIA PÚBLICA**
**do Estado do Maranhão**

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| E-mail: | material@ma.def.br |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Aquisição de Material de Expediente |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Material de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de atender as necessidades básicas e cotidianas desta DPE.

1.2. Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n°2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 361696 | UND | 200 | R$ 9,03 | **R$ 1.806,00** |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 287639 | UND | 1.000 | R$ 2,74 | **R$ 2.740,00** |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1divisão em acrílico. | 464836 | UND | 550 | R$ 30,26 | **R$ 16.643,00** |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | 412449 | UND | 260 | R$ 43,31 | **R$ 11.260,60** |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. | 451744 | ROLO | 100 | R$ 38,26 | **R$ 3.826,00** |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 381339 | UND | 600 | R$ 4,29 | **R$ 2.574,00** |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80 x 40m. | 414366 | ROLO | 200 | R$ 9,75 | **R$ 1.950,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 292447 | UND | 790 | R$ 3,32 | **R$ 2.622,80** |
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | 303971 | UND | 150 | R$ 5,83 | **R$ 874,50** |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | 478876 | UND | 50 | R$ 12,27 | **R$ 613,50** |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | 314892 | UND | 190 | R$ 5,99 | **R$ 1.138,10** |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 356695 | UND | 1.000 | R$ 9,61 | **R$ 9.610,00** |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. | 313751 | UND | 160 | R$ 7,70 | **R$ 1.232,00** |
| 14 | Elástico liga em látex n°18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 614534 | CX | 420 | R$ 4,82 | **R$ 2.024,40** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. | 348240 | UND | 950 | R$ 3,16 | **R$ 3.002,00** |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | 416510 | UND | 30 | R$ 15,27 | **R$ 458,10** |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | 411718 | UND | 35 | R$ 14,62 | **R$ 511,70** |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 461471 | UND | 100 | R$ 15,95 | **R$ 1.595,00** |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 278333 | UND | 380 | R$ 10,99 | **R$ 4.176,20** |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 402876 | UND | 410 | R$ 6,16 | **R$ 2.525,60** |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | 483484 | ROLO | 50 | R$ 120,12 | **R$ 6.006,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | **R$ 77.189,50** | |

**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 461461 | UND | 5.500 | R$ 1,70 | **R$ 9.350,00** |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 432816 | UND | 3.000 | R$ 1,78 | **R$ 5.340,00** |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 608142 | UND | 100 | R$ 6,65 | **R$ 665,00** |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 279313 | UND | 2.000 | R$ 5,35 | **R$ 10.700,00** |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 428204 | UND | 1.000 | R$ 3,14 | **R$ 3.140,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | **R$ 29.195,00** | |

**GRUPO 03**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | 602026 | UND | 2.500 | R$ 17,18 | **R$ 42.950,00** |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 368562 | UND | 2.000 | R$ 8,90 | **R$ 17.800,00** |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x 15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 462282 | UND | 1.130 | R$ 7,04 | **R$ 7.955,20** |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mm x 50m. | 354709 | UND | 500 | R$ 16,29 | **R$ 8.145,00** |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. | 407141 | UND | 500 | R$ 3,98 | **R$ 1.990,00** |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mm x 50m. | 356778 | UND | 700 | R$ 25,51 | **R$ 17.857,00** |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 611467 | UND | 50 | R$ 16,88 | **R$ 844,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 320983 | UND | 10 | R$ 19,40 | **R$ 194,00** |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; Marca de referência: Adelbras. | 611018 | UND | 20 | R$ 15,96 | **R$ 319,20** |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 405866 | UND | 100 | R$ 20,72 | **R$ 2.072,00** |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230 mm, com 100 folhas. | 359650 | UND | 230 | R$ 17,20 | **R$ 3.956,00** |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | 435085 | UND | 585 | R$ 17,51 | **R$ 10.243,35** |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. | 413335 | UND | 90 | R$ 9,46 | **R$ 851,40** |
| **VALOR DO GRUPO 03** | | | | | **R$ 115.177,15** | |

**GRUPO 04**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210 x 297mm. | 461828 | RESMA | 3.000 | R$ 33,10 | **R$ 99.300,00** |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. | 461863 | RESMA | 10 | R$ 65,75 | **R$ 657,50** |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. | 461788 | RESMA | 50 | R$ 34,11 | **R$ 1.705,50** |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg, medindo 66 x 96cm, na cor Pardo ouro | 405154 | FOLHA | 1.000 | R$ 47,85 | **R$ 47.850,00** |
| **VALOR DO GRUPO 04** | | | | | **R$ 149.513,00** | |

**GRUPO 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 463460 | CX | 1.255 | R$ 5,23 | **R$ 6.563,65** |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 483432 | CX | 987 | R$ 13,32 | **R$ 13.146,84** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 458597 | CX | 405 | R$ 12,36 | **R$ 5.005,80** |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 436479 | CX | 128 | R$ 19,28 | **R$ 2.467,84** |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | 296150 | CX | 78 | R$ 10,38 | **R$ 809,64** |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. C | 309213 | CX | 138 | R$ 13,51 | **R$ 1.864,38** |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | 284009 | CX | 50 | R$ 16,96 | **R$ 848,00** |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | 429829 | UND | 528 | R$ 9,48 | **R$ 5.005,44** |
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 234267 | UND | 100 | R$ 61,54 | **R$ 6.154,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 405907 | UND | 418 | R$ 37,20 | **R$ 15.549,60** |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 406730 | CX | 512 | R$ 10,11 | **R$ 5.176,32** |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 321521 | CX | 14 | R$ 12,12 | **R$ 169,68** |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 425226 | CX | 546 | R$ 8,99 | **R$ 4.908,54** |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta | 202401 | UND | 276 | R$ 25,80 | **R$ 7.120,80** |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 341022 | CX | 28 | R$ 7,39 | **R$ 206,92** |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | 425254 | CX | 132 | R$ 8,28 | **R$ 1.092,96** |
| **VALOR DO GRUPO 05** | | | | | | **R$ 76.090,41** |

| GRUPO 05 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | 400545 | UND | 154 | R$ 1,73 | **R$ 266,42** |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | 397064 | UND | 504 | R$ 1,19 | **R$ 599,76** |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | 461644 | UND | 5.180 | R$ 2,13 | **R$ 11.033,40** |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 459323 | UND | 3.128 | R$ 1,39 | **R$ 4.347,92** |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. | 459319 | UND | 3.140 | R$ 0,71 | **R$ 2.229,40** |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. | 467345 | UND | 9.248 | R$ 0,98 | **R$ 9.063,04** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | 445477 | UND | 68 | R$ 1,82 | **R$ 123,76** |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | 445492 | UND | 163 | R$ 2,64 | **R$ 430,32** |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 445493 | UND | 163 | R$ 2,69 | **R$ 438,47** |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. | 334890 | UND | 938 | R$ 4,82 | **R$ 4.521,16** |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. | 258086 | UND | 608 | R$ 4,32 | **R$ 2.626,56** |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. | 350654 | UND | 728 | R$ 4,14 | **R$ 3.013,92** |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | 237768 | UND | 834 | R$ 18,66 | **R$ 15.562,44** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 421256 | UND | 500 | R$ 8,56 | **R$ 4.280,00** |
| **VALOR DO GRUPO 06** | | | | | **R$ 58.536,57** | |

**GRUPO 07**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | 403521 | CX | 290 | R$ 4,46 | **R$ 1.293,40** |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 351876 | CX | 7.120 | R$ 10,01 | **R$ 71.271,20** |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 419309 | CX | 2.826 | R$ 5,09 | **R$ 14.384,34** |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | 237590 | CX | 728 | R$ 6,80 | **R$ 4.950,40** |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 320167 | CX | 40 | R$ 5,41 | **R$ 216,40** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 401597 | CX | 100 | R$ 7,85 | **R$ 785,00** |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | 435573 | CX | 100 | R$ 5,33 | **R$ 533,00** |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und. | 235787 | UND | 50 | R$ 5,29 | **R$ 264,50** |
| **VALOR DO GRUPO 07** | | | | | **R$ 93.698,24** | |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | **R$ 599.399,87** |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Defensoria, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, apontadores de lápis, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, prancheta, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum desta Defensoria Pública.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, nos seguintes endereços:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
  Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
  Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.3. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.4. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, denominada GESTORA, e pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, denominada FISCAL TÉCNICA, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para

que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

**RECEBIMENTO:**

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**PAGAMENTO:**

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro

de Preços

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 25/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0045031** e o código CRC **BECA627D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO I

## ORDEM DE FORNECIMENTO

| N° da Ordem de Fornecimento | Processo Administrativa | Contrato |
|---|---|---|
| | | |

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696**

**Informações do Fornecedor**

| Endereço | | Bairro |
|---|---|---|
| Cidade/ Município | UF | CEP |
| Fone | Email | |

**Descrição dos Materiais Solicitados**

| Empenho | Material | Modelo/ Tipo/ Finalidade | Unid-Medida | Qtde Disponível | Qtde Solicitada | Qtde Final | VLR Unit | VLR da Ordem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Valor Total da Ordem

R$

**(Dia) de (mês) de (ano)**

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO II**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024**

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

**Dados Cadastrais:**

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxxx.

**FONE:** xxxxxxxxxxxxxx.

**Dados Bancários:**

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO III

| TABELA DE IRREGULARIDADES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | AÇÃO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | MEDIDA CORRETIVA | BASE LEGAL |
| 01 | Descumprimento do prazo de entrega dos materiais. | Imediato | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |
| 02 | Entrega do material não compatível com o licitado | No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade. | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |

| TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES | | |
|---|---|---|
| 01 | 1ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 02 | 2ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 03 | 3ª à 4ª Ocorrência | Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade. |
| 04 | 5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total | Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Retornamos os autos após juntada do Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como as devidas alterações no Termo de Referência, conforme solicitado.

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
DMP



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0045046** e o código CRC **AE333FFB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente.**

Encaminho os autos para inserção do Mapa de Riscos e Instrumento de Medição de Resultados.

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0045249** e o código CRC **CE63BA87**.

# Mapa de Gerenciamento de Riscos

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de Materiais de Expediente, com o objetivo de atender as demandas da Defensoria Pública.

| Identificação | | | Análise | | Avaliação | | Tratamento | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Fase | Etapa | Risco | Consequência | Probabilidade | Impacto | Ação preventiva | Responsável pelo tratamento | Ação de Contingência | Responsável pelo tratamento |
| 1 | Planejamento/ Seleção do Fornecedor | Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência | Estudos Preliminares Deficientes e Falha na Elaboração do Termo de Referência | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente | Média | Alto | Elaborar checklist que contemple todas as fases do objeto a ser licitado | Setor Solicitante | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares e revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes | Setor Solicitante |
| 2 | Planejamento/ Seleção do Fornecedor | Capacitação Técnica do Fornecedor | Incapacidade técnica da empresa selecionada. | Atraso na entrega dos produtos ou má qualidade dos mesmos | Baixa | Alto | Verirfcar detalhadamente a capacidade técnica das empresas concorrentes e exigir comprovação de experiencia e capacidade técnica durante o processo de seleção. | Setor Solicitante | Estabelecer penalidades contratuais para atrasos ou não conformidades | ASSEJUR |
| 3 | Planejamento | Enquadramento no Plano de Contratações Anual | Não constar no PCA | Inefetividade na contratação | Alta | Médio | Consultar o enquadramento da despesa | ASPLAN | Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Setor Solicitante |
| 4 | Planejamento | Orçamento | Ausência de orçamento para a efetivação da contratação | Impossibilidade de seguir adiante com o processo de contratação | Baixa | Alto | Alinhar com a gestão a destinação dos recursos necessários | SUFIN | Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Setor Solicitante |
| 5 | Planejamento | Publicação/Divulgação do Edital | Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório (PNCP, DOE E SINC - CONTRATA) | Possibilidade de invalidação do processo licitatório; Questionamentos legais quanto à transparência e legalidade do processo | Baixa | Médio | Atenção a publicidade dos atos, estabelecendo um cronograma claro para publicação, garantindo a conformidade com os prazos legais. | CPC | Tomar ações corretivas para garantir a publicação dos atos o mais rápido possível, como acionar os responsáveis pela publicação ou buscar alternativas legais para mitigar possíveis invalidações. | CPC |
| 6 | Gestão do Contrato | Formalização do Contrato | Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais | Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração e necessidade de realização de novo processo licitatório | Baixa | Alto | Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto. | Setor Solicitante/ 2ª Sub | Reinicar a contagem do prazo de apresentação da documentação válida | Setor Solicitante/ 2ª Sub |
| 7 | Gestão do Contrato | Publicação do Contrato | Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil | Descumprimento de formalidade legal | Média | Baixo | Verificação de publicação dentro do prazo legal | ASSEJUR/ASPLAN | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade | ASSEJUR/ASPLAN |
| 8 | Gestão do Contrato | Gestor e Fiscal do Contrato | Designação de servidores sem conhecimento técnico do contrato | Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato | Média | Alto | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação dos gestores e fiscais | ASPLAN | Indicar servidores capacitados | DEFENSORIA GERAL |
| 9 | Gestão do Contrato | Alterações do Contrato | Desequilibrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na Lei 14.133/2021 | Inexecução contratual e danos ao erário | Média | Alto | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: Sistemas, planilhas, etc. | Setor Solicitante/ 2ª Sub | Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento. | Setor Solicitante/ 2ª Sub |
| 10 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Execução em desacordo com o contrato | Prejuizos ao erário, responsabilização subsidiária da Administração | Média | Alto | Notificar e solicitar a resolução imediata | Setor Solicitante | Aplicar sanções previstas no contrato | ASSEJUR |
| 11 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Variação nos preços dos insumos durante o período de vigência do Contrato | Aumento nos custos para a Defensoria Pública, podendo exceder o orçamento previsto. | Média | Alto | Inserir clausulas contratuais que prevejam reajustes de preços com base nos indiceis ou custos | Gestor e Fiscal / ASSEJUR | Estabelecer um limite máximo de reajuste de preços ou realizar uma nova negociação com a empresa fornecedora caso ocorra uma variação significativa | Gestor e Fiscal/ 2ª Sub |
| 12 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Interrupção ou atraso na entrega dos materiais devido a problemas logísticos por parte da empresa fornecedora | Impactos nas atividades da instituição, comprometendo a disponibilidade destes materiais. | Alta | Medio | Estabelecer claramente os prazos de entrega no contrato e exigir garantias de cumprimento | Seor Solicitante / ASSEJUR | Solicitar da fornecedora que busque em estoque os materiais de backup ou estabelecer um plano alternativo do projeto. | Gestor e Fiscal/ |
| 13 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Não conformidade dos materias entregues com as especificações técnicas exigidas no edital | Necessidade de refazer o processo de aquisição ou de realizar correções nos materiais, causando atrasos e possiveis custos adicionais. | Baixa | Alto | Elaborar um edital detalhado com especificações técnicas claras e realizar uma análise criteriosa das propostas recebidas. | CPC | Estabelecer penalidades contratuais para casos de não conformidade e garantir que a empresa realize as correções necessárias dentro dos prazos. | Gestor e Fiscal/ ASSEJUR |
| 14 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Não cumprimento dos termos da garantia pelo fornecedor | Dificuldade em substituir, materiais defeituosos ou em não conformidade com o exigido | Baixa | Médio | Verificação detalhada dos termos de garantia oferecido pela empresa | Gestor e Fiscal | Acionamento da garantia junto ao fornecedor | Gestor e Fiscal |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Gestão do Contrato | Rompimento do Contrato | Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos | Perdas de serviços, custos adicionais, impacto na reputação da empresa, perda de confiança e impacto operacional. | Alta | Alto | Revisão detalhada do contrato antes da assinatura, manutenção da comunicação aberta com a contratada e monitoramento continuo do desempenho da contratada. | Gestor e Fiscal/ 2ª Sub | Desenvolvimento de plano de transição, negociação e renegociação dos termos do contrato e realizar backup de todos os dados e informações relevantes. | Gestor e Fiscal/ 2ª Sub |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**
**Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente

| INDICADOR 01 | |
|---|---|
| **ITEM** | **CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA** |
| Finalidade | Garantir que os materiais de expediente sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos materiais para uso. |
| Meta a Cumprir | • 100% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado<br>• Entrega do material não superior a 15 dias corridos, a partir do envio da ordem de fornecimento |
| Forma de Medição | Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato. |
| Periodicidade da verificação | A cada entrega do material |
| Início de Vigência do Fornecimento | A partir da Ordem de Fornecimento |
| Sanções Contratuais | Penalidades conforme previsto em contrato |

| INDICADOR 02 | |
|---|---|
| **ITEM** | **QUALIDADE DOS MATERIAIS** |
| Finalidade | Assegurar que os materiais entregues atendam aos padrões de qualidade esperados, minimizando substituições e a insatisfação do contratante |
| Meta a Cumprir | Garantir que 100% dos materiais recebidos sejam de alta qualidade e estejam de acordo com as especificações exigidas |
| Forma de Medição | Inspeção física dos materiais recebidos quanto a defeitos de fabricação, qualidade dos materiais e acabamento. |
| Periodicidade da verificação | A cada recebimento de material |
| Início de Vigência | A partir da vigência do contrato |
| Sanções Contratuais | Substituição dos materiais defeituosos ou aplicação de penalidades financeiras caso a qualidade não atenda aos padrões acordados. |

| INDICADOR 03 | |
|---|---|
| **ITEM** | **GARANTIA** |
| Finalidade | Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos materiais fornecidos. |
| Meta a Cumprir | • Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia<br>• Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições |
| Forma de Medição | Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia. |
| Periodicidade da verificação | Regularmente ao longo do período de garantia. |
| Início de Vigência | A partir do recebimento dos materiais |
| Sanções Contratuais | Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições |

| INDICADOR 04 | |
|---|---|
| **ITEM** | **CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS** |
| Finalidade | Verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, garantindo que atendam às necessidades de funcionalidade e os padrões estabelecidos pela instituição. |
| Meta a Cumprir | Garantir que 100% dos materiais entregues estejam de acordo com as especificações técnicas acordadas. |
| Forma de Medição | Verificação física dos móveis recebidos em relação às especificações técnicas detalhadas no contrato. |
| Periodicidade da verificação | A cada entrega |
| Início de Vigência | A partir do recebimento dos materiais |
| Sanções Contratuais | Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações técnicas ou substituição dos materiais que não atendam aos requisitos acordados. |

| INDICADOR 05 | |
|---|---|
| **ITEM** | **SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS** |
| Finalidade | Avaliar o nível de satisfação dos funcionarios que utilizam os materiais de expediente fornecidos. |
| Meta a Cumprir | Alcançar uma alta taxa de satisfação dos usuários finais em relação à qualidade, variedade e disponibilidade dos materiais. |
| Forma de Medição | Pesquisas de satisfação realizadas com os usuários após a entrega e uso dos materiais. |
| Periodicidade da verificação | Semestralmente ou anualmente |
| Início de Vigência | A partir do recebimento completo dos materiais |
| Sanções Contratuais | Revisão do contrato, incluindo possíveis, substituições, rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários e da contratante sejam persistentemente baixos. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

**À Segunda Subdefensoria,**

Considerando o processo **n.º 0001377.110000938.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **29** de **abril** de **2024**.

**Hevanilde Ferro Castro**
Supervisora de Monitoramento - SMAAA



Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 29/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0046349** e o código CRC **C1F4E82D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Ao Controle Interno,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente.**

Encaminho os autos para análise da regularidade processual.

São Luís–MA, em **30** de **abril** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 30/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0047048** e o código CRC **23309E8F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ANÁLISE DE REGULARIDADE

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

**PROCESSO N.º:** 0001377.110000938.0.2024
**Interessado:** Divisão de Material e Patrimônio
**Assunto:** Procedimento Licitatório SRP - Aquisição de Material de Expediente

**Gabinete da 1ª Subdefensoria Geral**,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços-SRP, para Aquisição de Material de Expediente.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda";
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP;
03. Termo de Referência-TR e seus anexos; e
04. Pesquisa de Preços;

Considerando tratar-se de procedimento licitatório destinado a Registro de Preço, dispensa a informação de disponibilidade orçamentária nessa fase inicial, sendo esta necessária apenas no momento da contratação, conforme prevê o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no site Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que utiliza os resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas por outros entes públicos. Além disso, o Setor Solicitante acrescentou outras cotações obtidas com fornecedores locais, tendo apresentado o resultado através do Mapa Resumo Cotação de Preços.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos.

Deste modo, recomendamos **Autorização do Ordenador de Despesas.**

São Luís–MA, em **30** de **abril** de **2024**.

**Gabriel de Melo Lopes**

**Assessor Junior**
*Departamento de Controle Interno*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **controleinterno@ma.def.br - Ramal 235**

0047243v1

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 30/04/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0047243** e o código CRC **16B59C3B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DELIBERAÇÃO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

**Considerando:**

01. Solicitação de Demandas anexada nos autos;
02. Que a presente despesa dispõe de suficiente disponibilidade orçamentária como anexado aos autos;
03. Análise do Departamento de Controle Interno que recomenda a emissão de nota de empenho pelo ordenador de despesa.

Na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

## AUTORIZO

na forma da Lei, que seja emitida nota de empenho de modo a custear as despesas visando a cobertura financeira para a Demanda apresentada, conforme quadro de Informações abaixo. Outrossim, informo que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/00, no que tange o art. 16. Que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Quadro de Detalhamento:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo: | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Especificação: | Aquisição de Material de Expediente |
| Interessado: | Defensoria Pública Estadual do Maranhão |
| **Valor Total** | **R$ 599.399,87** |

São Luís–MA, em **03** de **maio** de **2024**.

**Gabriel Santana Furtado Soares**
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **defensoriageral@ma.def.br -**

0048730v1

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes**, **Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 03/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0048730** e o código CRC **8A9AC16E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Considerando a deliberação da Defensora Pública-Geral em exercício no que se refere ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços - SRP, para Aquisição de Material de Expediente.

São Luís–MA, em **03** de **maio** de **2024**.

**Andreia Ferreira de Assis Sauaia**
Assessora Jurídica
*GAB-DEFGERAL*



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ferreira de Assis Sauaia**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 03/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0048736** e o código CRC **5DD6A814**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente.**

Encaminho os autos para elaboração de minuta do edital e demais anexos.

São Luís–MA, em **03** de **maio** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 03/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0048774** e o código CRC **1D2940C0**.

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023,** referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo nº 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. NOTA DE EMPENHO**: 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador--Geral da Assembleia Legislativa.**

# PORTARIAS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 917 - DPGE, 30 DE MAIO DE 2023.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 355/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Maiele Karem França Morais Veras,** Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246304, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fase qualificação e defesa da dissertação pelos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023, e de 08/01/2024 a 08/03/2024. **Parágrafo único**: O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** A Defensora Pública afastada fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**PORTARIA Nº 918-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023**. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 determinam que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; **Considerando** as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; **Considerando** o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: **RESOLVE:Art. 1º** Definir que os seguintes serviços serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Serviços de monitoramento eletrônico e segurança; IX. Serviços de clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Serviços de certificação digital; XI. Serviços de locação de veículos; XII. Serviços de dedetização; XIII. Serviços de motorista; XIV. Serviços de exames de DNA. **Art. 2º** Definir, conforme o art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, como fornecimento contínuo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; II. Fornecimento de carteira funcional; III. Fornecimento de Água mineral; IV. Fornecimento de Café; V. Fornecimento de Açúcar. **Art. 3º** A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. **Art. 4º** Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

---

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

**PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023**. Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a nomeação dos seus membros componentes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **RESOLVE:** Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0049225) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 202

emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e, III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: I – Agente de Contratação: a) Anunciação de Maria Costa Barbosa. II – Pregoeiro: a) Hilton Rafael Carvalho Costa. III – Equipe de Apoio:a) Raimundo Eduardo Silva Farias; b) Beatriz Jorge de Melo Martins. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

## PROJETO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71502/2023. TÍTULO DO PROJETO:** GRUPO DE TRABALHO "FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL". **VALOR TOTAL:** R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses / abril de 2023 a março de 2025. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO MENDES DE LIMA (Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER VIDORES – SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Registro de Preços, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante e do quadro de especificações da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP, decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SARP/MA, do processo administrativo nº 254.608/2022 - SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP corrigindo o nome do órgão participante e o quadro de especificações, ficando assim estabelecido: [...] para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - **PROCON**. [...] Quadro de Especificações.

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor Médio do Bilhete (R$) | Taxa de Agenciamento | Valor da Taxa de Embarque (R$) | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0013086 | Passagem terrestre / rodoviária | 1 – Serv. | 960 | 210,00 | 41,50% | 5,00 | 304,22 | 292.051,20 |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

# EDITAL Nº XXX/202X

XXXXXX PARA XXXXXX DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PREGÃO Nº. 00X/2024 – SRP – ELETRÔNICO**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, às 9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xxx de XXX de 2024, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:**
**DATA: xx de XXXX.2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.**
**HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.**
**LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br**
**CÓDIGO UASG: 453747**

## 1 DO OBJETO

**1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.**

**1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.**

**1.3 A licitação será realizada em Grupo**

**1.4 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.**

## 2 DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

## 3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.**

**3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.**

**3.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

**3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**

**3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.**

**3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.**

**3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**

**3.6 Não poderão disputar esta licitação:**

**3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);**

**3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;**

**3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;**

**3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;**

**3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;**

**3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;**

**3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;**

**3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;**

**3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;**

**3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.**

**3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.**

**3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição**

**a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.**

**3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.**

**3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.**

**3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.**

**3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

**3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.**

## 4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

**4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

**4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**

**4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**

**4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;**

**4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**

**4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

**4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.**

**4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

**4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.**

**4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**

**4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação**

**anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.**
**4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.**
**4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.**
**4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:**
**4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**
**4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.**
**4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:**
**4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e**
**4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.**
**4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**
**4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**
**4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.**

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:**
**5.1.1 Valor Total do Grupo (valores unitários e totais dos respectivos itens quando da proposta ajustada).**
**5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.**
**5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.**
**5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
**5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.**
**5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.**
**5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.**
**5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.**
**5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;**

**5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.**

## 6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.**
**6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.**
**6.3 A comunicação entre o PREGOEIRO e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do SISTEMA.**
**6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.**
**6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO GRUPO.**
**6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.**
**6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**
**6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 200,00 (duzentos reais).**
**6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.**

10. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.**
11. **Poderão participar somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.**

**6.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.**
**6.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
**6.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
**6.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
**6.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
**6.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
**6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.**
**6.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**
**6.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do**

**menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.**
**6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.**
**6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
**6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.**
**6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.**
**6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.**
**6.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.**
**6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.**
**6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**
**6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**
**6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:**
**6.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;**
**6.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;**
**6.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;**
**6.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.**
**6.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:**
**6.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;**
**6.17.2.2 Empresas brasileiras;**
**6.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;**
**6.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.**
**6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.**
**6.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.**
**6.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.**
**6.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.**

**6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.**

**6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**

## 7 DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

**7.1.1 SICAF;**

**7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e**

**7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).**

**7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.**

**7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)**

**7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).**

**7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ( IN nº 3/2018, art. 29, §2º).**

**7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.**

**7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**

**7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.**

**7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.**

**7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:**

**7.7.1 Contiver vícios insanáveis;**

**7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;**

**7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

**7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

**7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.**

**7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.**

**7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a**

**substância das propostas;**

**7.7.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.**

**7.7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

**7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:**

**7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO.**

**7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com** a descrição do item, **valor(es) unitários e totais de cada item, conforme Anexo I – Termo de Referencia.**

**7.8.2.1 A PROPOSTA AJUSTADA deverá conter: o valor do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, no que couber, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.**

**7.8.3 Para fins de aceitação da proposta o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto, a fim de subsidiar sua decisão.**

**7.8.4 Formas, Local e Prazos de Entrega do objeto, de acordo com o descrito no Termo de Referência ANEXO I deste Edital;**

**7.8.5 Garantia: nas condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência e Contrato.**

## 8 DA FASE HABILITAÇÃO

**8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.**

**8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:**

3. **Habilitação Jurídica:**

**8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;**

**8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**

**8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;**

**8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**

**8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.**

**8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**

**8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das**

**Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.**

**8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.**

**8.3.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.**

4. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

**8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**

**8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**

**8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;**

**8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;**

**8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;**

**8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

5. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

**8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.**

**8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.**

8.5.2 **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;**

**8.5.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação do Grupo.**

**8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).**

4. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil,**

**apresentada pelo fornecedor.**

**8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.61. Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.**

**8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

**8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

**8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

**8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.**

**8.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º ).**

**8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ( IN nº 3/2018, art. 7º, *caput* ).**

**8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único ).**

**8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**

**8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.**

**8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022* .**

**8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

**8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.**

**8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.**

**8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):**

**8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e**

**8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;**

**8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.**

**8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.**

**8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**

**8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).**

## 9 DOS RECURSOS

**9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.**

**9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:**

**9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;**

**9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

**9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;**

**9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

**9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.**

**9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

**9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

**9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

**9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.**

**9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.**

**9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.**

## 10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1 Não sendo interposto recurso o Defensor Público Geral adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Defensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.**

**10.3 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos**

**deste Edital e da legislação aplicável.**

## 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

**11.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.**

**11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.**

**11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.**

**11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.**

**11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.**

**11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

**11.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.**

## 12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

**12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:**

**12.1.1Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e**

**12.1.2Dos licitantes que mantiverem sua proposta original**

**12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.**

**12.2.1A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.**

**12.2.2Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.**

**12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:**

**12.3.1Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou**

**12.3.2Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.**

**12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo**

**primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:**

**12.4.1Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**

**12.4.2Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.**

## 13 DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

**13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.**

**13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

**13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.**

**13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.**

**13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:**

**13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;**

**13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

**13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.**

**13.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.**

**13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.**

**13.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.**

**13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.**

**13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.**

**13.7.1 O fiscal do contrato deverá:**

**13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.**

**13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.**

**14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

**14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;**

**14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:**

**14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;**

**14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;**

**14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou**

**14.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;**

**14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**

**14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;**

**14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

**14.1.5 Fraudar a licitação**

**14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:**

**14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;**

**14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;**

**14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;**

**14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação**

**14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.**

**14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**

**14.2.1.1 Advertência;**

**14.2.1.2 Multa;**

**14.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar e**

**14.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:**

**14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.**

**14.3.2 As peculiaridades do caso concreto**

**14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes**

**14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública**

**14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.**

**14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.**

**14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.**

**14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.**

**14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.**

**14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.**

**14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.**

**14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.**

**14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.**

**14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.**

**14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

**14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.**

**14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.**

**14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.**

## 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

**15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

**15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br**

**15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.**

**15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no**

**certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.**

**15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.**

**15.6 Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.**

**15.6 Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.**

**16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.**

**16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.**

**16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

**16.4A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.**

**16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

**16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.**

**16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.**

**16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.**

**16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.**

**16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.**

**16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:**

**16.11.1 ANEXO I – TR - Termo de Referência e Anexos 0045031**

**16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – ETP - Estudo Técnico Preliminar 0039385**

**16.11.2-ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**16.11.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;**

**16.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;**

**16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.**

**São Luís-MA, xx de Maio de 2024.**
**Pregoeiro – CPL-DPE/MA**

**OBS.: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS (Arquivo digital)**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _/2024.**

PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001220.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de Expediente, especificado(s) no(s) Grupos/item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DADOS DA EMPRESA:**

| | |
|---|---|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: FONE: | |
| END.: | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | |
| CPF nº RG Nº | |
| E-MAIL: | |

**3. ESPECIFICAÇÕES:**

| **GRUPO/Itens** | **Descrição** | **Quantidade Total** | **Valor Unit. (R$)** | **Valor Total (R$)** |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

| ***FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA*** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | ***E-MAIL*** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | xxxxxxxxx | | |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade

de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), de de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor:

Representante:_____
RG: CPF:

**Anexo III – MINUTA DE CONTRATO**

**Contrato nº ____/2024**
Processo nº Pregão Eletrônico nº ____/2024
ARP nº _____/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXX **....**

São Luís–MA, em **06** de **maio** de **2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0049355** e o código CRC **DFBF4146**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**À Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente,** encaminhamos a minuta do Edital, elaborada nas condições indicadas no termo de referência, documento onde se extrai os elementos necessários e indispensáveis à formulação do edital, solicitando **análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica**, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

São Luís–MA, em **06** de **maio** de **2024**.

***Comissão Permanente de Contratação***



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0049352** e o código CRC **7D54D370**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Ao analisar os documentos da fase de planejamento identificamos alguns pontos que merecem atenção:

1º) No item 4.2 do TR, ao se falar de garantia da contratação, o texto se limita a dizer que *"o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas"*. No entanto, entendemos que o Setor Solicitante é aquele que tem o conhecimento acerca dos danos causados pelo não cumprimento do contrato, de modo que a exigência ou não da garantia contratual, bem como o percentual a ser aplicado, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei 14.133/2021, deve ser estipulado pelo Setor Solicitante na produção do Termo de Referência.

2º) Sugerimos a avaliação da letra "a" do item 7 do ETP com relação à exigência contida para a fase de produção do material, tendo em vista a necessidade de cobrança quanto à comprovação do mesmo na licitação.

3º) No item 7.10 do TR, entendemos ser necessário a definição do percentual da multa a ser aplicada, fazendo referência ao Anexo III (Tabela de Irregularidades), nos termos no §3º do art. 156 da Lei 14.133/21;

Após a análise dos pontos acima destacados, solicitamos o retorno no processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

São Luís–MA, em **14** de **maio** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessora Junior
*ASSEJUR*

0052992v2

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 14/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0052992** e o código CRC **FCCB7A3B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Aquisição de Material de Expediente |

## INTRODUÇÃO:

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, afim de detalhar a necessidade de adquirir materiais de expediente, visando atender demandas desta Defensoria Pública para o ano de 2024.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida aquisição, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, afim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

## 1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Possuir materiais de expediente para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Defensoria, assim como acontece em diversas outras instituições, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, apontadores de lápis, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, prancheta, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum desta Defensoria Pública.

Tais materiais desempenham um papel fundamental na rotina desta DPE/MA, assim como em

qualquer outra instituição, como por exemplo:

1. Execução e facilitação das atividades administrativas: materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades administrativas diárias da Defensoria, desde a redação de petições e relatórios até a organização de documentos e arquivos.

2. Atendimento aos assistidos: Ter esses materiais disponíveis permite que os defensores públicos e funcionários atendam os assistidos de forma eficiente, possibilitando a redação de anotações, preenchimento de formulários e outras tarefas necessárias durante o atendimento jurídico. De mesmo modo, garante que o administrativo tenha materiais suficientes para cumprir a rotina e atender as necessidades da instituição.

3. Registro de informações importantes: Os post-its e os envelopes, por exemplo, são úteis para registrar informações importantes e organizar documentos de forma temporária ou para envio posterior, garantindo que nada seja perdido ou esquecido.

4. Agilidade nos processos: A falta de materiais de expediente pode atrasar o andamento dos processos judiciais e administrativos, enquanto a disponibilidade adequada desses materiais contribui para uma maior agilidade e eficiência na realização das atividades da Defensoria.

Em resumo, a aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento eficiente e eficaz da DPE, garantindo que a equipe tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira adequada e prestar um serviço de qualidade aos assistidos.

Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do Almoxarifado da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com saldo para que se possa contratar.

Assim, faz-se necessário proceder com a referida aquisição, afim de evitar que as demandas não sejam atendidas por falta de material.

## 2. DO ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO ÓRGÃO:

Não foi elaborado Planejamento Anual de Contratação para o exercício de 2024.

## 3. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Para a presente aquisição, levou-se em consideração os seguintes critérios:

1. Estoque de material: quantitativo existente atualmente no Almoxarifado desta DPE, resultado de aquisições anteriores, no qual foi possível uma análise de materiais que estão em falta ou com baixo estoque, bem como os que estão em grande quantidade.

2. Requisições atendidas ao longo do ano de 2023: até o quinto dia útil de cada mês os núcleos de atendimento e setores do prédio sede realizam requisição de materiais de expediente, de forma que foi possível realizar um levantamento de todos os materiais pedidos ao longo do ano para identificar quais as necessidades.

Dessa forma, chegou-se ao quantitativo estimado definido no Item 1.5 do Termo de Referência, com objetivo de contribuir positivamente no cotidiano da DPE/MA.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Analisando as especificações dos objetos que se pretende adquirir e as soluções disponíveis no

mercado, temos como opção viável a aquisição dos referidos materiais através de processo administrativo licitatório, considerando já ser o modo utilizado pela instituição e que tais materiais destinam-se a compor o estoque do Almoxarifado desta DPE.

Os itens, listados no tópico 1.5 do Termo de Referência, são comuns e usuais ao mercado, tendo em vista suas especificações e utilização rotineira neste e em outros órgãos da administração pública. Dessa forma, para que sejam adquiridos, existe um grande número de fornecedores no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

Assim, para tal aquisição de bens comuns, será utilizado o Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, tendo em vista atender necessidades contínuas e recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

## 5. DO PARCELAMENTO DOS OBJETOS DA AQUISIÇÃO:

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

## 6. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão.

Para que fosse possível obter uma média dos preços unitários e totais, realizou-se um Mapa de Preços no qual se pode analisar as empresas participantes, os valores unitários e totais apresentados para item de material e os preços localizados no sistema Banco de Preços.

Assim, o impacto orçamentário total estimado para a presente aquisição é de R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme a pesquisa de mercado realizada e pormenorizada no referido Mapa de Preços e em tabela presente no Termo de Referência, Item 1.5.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável;

b) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação versa sobre bens comuns, conforme exposto ao longo deste ETP, que serão destinados ao cotidiano desta DPE.

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e viabilidade da aquisição. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a contratação, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, posteriormente, em Edital de Licitação.

São Luís–MA, em **15** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 15/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053065** e o código CRC **D9330A19**.

**DEFENSORIA PÚBLICA**
**do Estado do Maranhão**

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001377.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| E-mail: | material@ma.def.br |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Aquisição de Material de Expediente |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Material de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de atender as necessidades básicas e cotidianas desta DPE.

1.2. Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n°2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 361696 | UND | 200 | R$ 9,03 | **R$ 1.806,00** |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 287639 | UND | 1.000 | R$ 2,74 | **R$ 2.740,00** |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1divisão em acrílico. | 464836 | UND | 550 | R$ 30,26 | **R$ 16.643,00** |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | 412449 | UND | 260 | R$ 43,31 | **R$ 11.260,60** |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. | 451744 | ROLO | 100 | R$ 38,26 | **R$ 3.826,00** |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 381339 | UND | 600 | R$ 4,29 | **R$ 2.574,00** |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80 x 40m. | 414366 | ROLO | 200 | R$ 9,75 | **R$ 1.950,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 292447 | UND | 790 | R$ 3,32 | **R$ 2.622,80** |
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | 303971 | UND | 150 | R$ 5,83 | **R$ 874,50** |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | 478876 | UND | 50 | R$ 12,27 | **R$ 613,50** |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | 314892 | UND | 190 | R$ 5,99 | **R$ 1.138,10** |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 356695 | UND | 1.000 | R$ 9,61 | **R$ 9.610,00** |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. | 313751 | UND | 160 | R$ 7,70 | **R$ 1.232,00** |
| 14 | Elástico liga em látex n°18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 614534 | CX | 420 | R$ 4,82 | **R$ 2.024,40** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. | 348240 | UND | 950 | R$ 3,16 | **R$ 3.002,00** |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | 416510 | UND | 30 | R$ 15,27 | **R$ 458,10** |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | 411718 | UND | 35 | R$ 14,62 | **R$ 511,70** |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 461471 | UND | 100 | R$ 15,95 | **R$ 1.595,00** |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 278333 | UND | 380 | R$ 10,99 | **R$ 4.176,20** |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 402876 | UND | 410 | R$ 6,16 | **R$ 2.525,60** |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | 483484 | ROLO | 50 | R$ 120,12 | **R$ 6.006,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | **R$ 77.189,50** | |

**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 461461 | UND | 5.500 | R$ 1,70 | **R$ 9.350,00** |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 432816 | UND | 3.000 | R$ 1,78 | **R$ 5.340,00** |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 608142 | UND | 100 | R$ 6,65 | **R$ 665,00** |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 279313 | UND | 2.000 | R$ 5,35 | **R$ 10.700,00** |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 428204 | UND | 1.000 | R$ 3,14 | **R$ 3.140,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | **R$ 29.195,00** | |

**GRUPO 03**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | 602026 | UND | 2.500 | R$ 17,18 | **R$ 42.950,00** |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 368562 | UND | 2.000 | R$ 8,90 | **R$ 17.800,00** |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x 15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 462282 | UND | 1.130 | R$ 7,04 | **R$ 7.955,20** |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mm x 50m. | 354709 | UND | 500 | R$ 16,29 | **R$ 8.145,00** |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. | 407141 | UND | 500 | R$ 3,98 | **R$ 1.990,00** |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mm x 50m. | 356778 | UND | 700 | R$ 25,51 | **R$ 17.857,00** |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 611467 | UND | 50 | R$ 16,88 | **R$ 844,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 320983 | UND | 10 | R$ 19,40 | **R$ 194,00** |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; Marca de referência: Adelbras. | 611018 | UND | 20 | R$ 15,96 | **R$ 319,20** |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 405866 | UND | 100 | R$ 20,72 | **R$ 2.072,00** |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230 mm, com 100 folhas. | 359650 | UND | 230 | R$ 17,20 | **R$ 3.956,00** |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | 435085 | UND | 585 | R$ 17,51 | **R$ 10.243,35** |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. | 413335 | UND | 90 | R$ 9,46 | **R$ 851,40** |
| **VALOR DO GRUPO 03** | | | | | **R$ 115.177,15** | |

**GRUPO 04**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210 x 297mm. | 461828 | RESMA | 3.000 | R$ 33,10 | **R$ 99.300,00** |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. | 461863 | RESMA | 10 | R$ 65,75 | **R$ 657,50** |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. | 461788 | RESMA | 50 | R$ 34,11 | **R$ 1.705,50** |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg, medindo 66 x 96cm, na cor Pardo ouro | 405154 | FOLHA | 1.000 | R$ 47,85 | **R$ 47.850,00** |
| **VALOR DO GRUPO 04** | | | | | **R$ 149.513,00** | |

**GRUPO 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 463460 | CX | 1.255 | R$ 5,23 | **R$ 6.563,65** |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 483432 | CX | 987 | R$ 13,32 | **R$ 13.146,84** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 458597 | CX | 405 | R$ 12,36 | **R$ 5.005,80** |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 436479 | CX | 128 | R$ 19,28 | **R$ 2.467,84** |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | 296150 | CX | 78 | R$ 10,38 | **R$ 809,64** |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. C | 309213 | CX | 138 | R$ 13,51 | **R$ 1.864,38** |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | 284009 | CX | 50 | R$ 16,96 | **R$ 848,00** |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | 429829 | UND | 528 | R$ 9,48 | **R$ 5.005,44** |
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 234267 | UND | 100 | R$ 61,54 | **R$ 6.154,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 405907 | UND | 418 | R$ 37,20 | **R$ 15.549,60** |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 406730 | CX | 512 | R$ 10,11 | **R$ 5.176,32** |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 321521 | CX | 14 | R$ 12,12 | **R$ 169,68** |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 425226 | CX | 546 | R$ 8,99 | **R$ 4.908,54** |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta | 202401 | UND | 276 | R$ 25,80 | **R$ 7.120,80** |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 341022 | CX | 28 | R$ 7,39 | **R$ 206,92** |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | 425254 | CX | 132 | R$ 8,28 | **R$ 1.092,96** |
| **VALOR DO GRUPO 05** | | | | | | **R$ 76.090,41** |

| GRUPO 05 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | 400545 | UND | 154 | R$ 1,73 | **R$ 266,42** |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. | 397064 | UND | 504 | R$ 1,19 | **R$ 599,76** |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | 461644 | UND | 5.180 | R$ 2,13 | **R$ 11.033,40** |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 459323 | UND | 3.128 | R$ 1,39 | **R$ 4.347,92** |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. | 459319 | UND | 3.140 | R$ 0,71 | **R$ 2.229,40** |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. | 467345 | UND | 9.248 | R$ 0,98 | **R$ 9.063,04** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | 445477 | UND | 68 | R$ 1,82 | **R$ 123,76** |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | 445492 | UND | 163 | R$ 2,64 | **R$ 430,32** |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 445493 | UND | 163 | R$ 2,69 | **R$ 438,47** |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. | 334890 | UND | 938 | R$ 4,82 | **R$ 4.521,16** |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. | 258086 | UND | 608 | R$ 4,32 | **R$ 2.626,56** |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. | 350654 | UND | 728 | R$ 4,14 | **R$ 3.013,92** |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | 237768 | UND | 834 | R$ 18,66 | **R$ 15.562,44** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 421256 | UND | 500 | R$ 8,56 | **R$ 4.280,00** |
| **VALOR DO GRUPO 06** | | | | | **R$ 58.536,57** | |
| **GRUPO 07** | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas. | 403521 | CX | 290 | R$ 4,46 | **R$ 1.293,40** |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 351876 | CX | 7.120 | R$ 10,01 | **R$ 71.271,20** |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | 419309 | CX | 2.826 | R$ 5,09 | **R$ 14.384,34** |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. | 237590 | CX | 728 | R$ 6,80 | **R$ 4.950,40** |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 320167 | CX | 40 | R$ 5,41 | **R$ 216,40** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | 401597 | CX | 100 | R$ 7,85 | **R$ 785,00** |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | 435573 | CX | 100 | R$ 5,33 | **R$ 533,00** |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und. | 235787 | UND | 50 | R$ 5,29 | **R$ 264,50** |
| **VALOR DO GRUPO 07** | | | | | **R$ 93.698,24** | |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | **R$ 599.399,87** |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Defensoria, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, apontadores de lápis, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, prancheta, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum desta Defensoria Pública.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, nos seguintes endereços:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
  Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
  Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.3. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.4. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa

ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

**DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:**

6.33. A extinção contratual poderá ser:

6.33.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

6.33.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

6.34. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

6.35. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.36. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

6.37. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

**RECEBIMENTO:**

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado, conforme observado o Anexo III - Tabela de Irregularidades. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**PAGAMENTO:**

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal,

bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 599.399,87 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **15** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0053061v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 15/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053061** e o código CRC **879032A5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO I

# ORDEM DE FORNECIMENTO

| N° da Ordem de Fornecimento | Processo Administrativa | Contrato |
|---|---|---|
| | | |

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696**

**Informações do Fornecedor**

| Endereço | | Bairro |
|---|---|---|
| Cidade/ Município | UF | CEP |
| Fone | Email | |

**Descrição dos Materiais Solicitados**

| Empenho | Material | Modelo/ Tipo/ Finalidade | Unid-Medida | Qtde Disponível | Qtde Solicitada | Qtde Final | VLR Unit | VLR da Ordem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Valor Total da Ordem

R$

**(Dia) de (mês) de (ano)**

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO II**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024**

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

**Dados Cadastrais:**

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxxx.

**FONE:** xxxxxxxxxxxxxx.

**Dados Bancários:**

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO III

| TABELA DE IRREGULARIDADES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | AÇÃO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | MEDIDA CORRETIVA | BASE LEGAL |
| 01 | Descumprimento do prazo de entrega dos materiais. | Imediato | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |
| 02 | Entrega do material não compatível com o licitado | No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade. | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |

| TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES | | |
|---|---|---|
| 01 | 1ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 02 | 2ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 03 | 3ª à 4ª Ocorrência | Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade. |
| 04 | 5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total | Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Retornamos os autos após os devidos ajustes e alterações em sede de ETP - Estudo Técnico Preliminar e TR - Termo de Referência, conforme solicitado.

São Luís–MA, em **15** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 15/05/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053069** e o código CRC **0C0FB2DF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# PARECER

**PARECER JURÍDICO N.º: 175/2024 - ASSEJUR**

**PROCESSO N.º: 0001377.110000938.0.2024**
**Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica**
**Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para aquisição de material de expediente.**

## 1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação, eventual e futura, de empresa especializada para a aquisição material de expediente, a fim de atender as necessidades básicas e cotidianas desta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda/Solicitação (doc. 0039241);
Estudo técnico preliminar (doc. 0053065);
Termo de referência (doc. 0053061);
Pesquisa de mercado;
Mapa comparativo de preços (doc. 0021778);
Mapa de gerenciamento de riscos (doc. 0040378);
Instrumento de medição de resultados (doc. 0046345);
Autorização de abertura de processo licitatório (doc. 0040338);
Minuta do Edital de Licitação e minuta da ARP (doc. 0049355);

É a síntese do necessário.

## 2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

### 2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e

> compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA**

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua imprescindibilidade, tendo em vista que o material de expediente é utilizado na rotina de funcionamento básico desta Defensoria Pública, para a realizações das atividades cotidianas do órgão.

Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações nesta Defensoria**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
>
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a justificativa quanto à previsão no plano plurianual, a definição do objeto (solução), a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, o demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação, o parcelamento do objeto, a abordagem acerca de possíveis impactos ambientais, a análise de riscos, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as exigências de qualificação técnica da contratada, os casos de extinção contratual, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição

> de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
>
> g) critérios de medição e de pagamento;
>
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
>
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
>
> j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

**2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL**

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo, destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**2.2.2 - Do Registro de Preços**

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

Como condição para a doção do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

> § 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
>
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
>
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
>
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
>
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
>
> V - definição do período de validade do registro de preços;
>
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a doação do SRP.

Em relação ao critério de julgamento adotado, que foi o de menor preço por grupo, ressaltamos que o §1º do art. 82 da NLLC, define que este critério somente poderá ser adotado quando demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica. Nessas hipóteses, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Não obstante, o TCU firmou o entendimento de que nas licitações por registro de preços, a modelagem para a aquisição de preço global por grupo de itens, embora media excepcional, pode ser utilizada quando a administração pretende contratar a totalidade dos itens do grupo, admitindo-se a aquisição futura de itens isoladamente, “quando o preço unitário ofertado pelo vencedor do grupo for o menor lance válido na disputa relativa ao item” (TCU Acórdão 1347/2018 Plenário, Consulta, Relator Ministro Bruno Dantas).

Por sua vez, em consonância ao disposto na legislação, o edital ora analisado, no seu item 7.8, trouxe os regramentos quanto aos critérios de julgamento e aceitabilidade, conforme abaixo descrito:

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO DO GRUPO.**

7.8.2 **O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item os custos unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referência.**

7.8.2.1- A PROPOSTA AJUSTADA deverá conter: o valor do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, no que couber, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.

7.8.3 Para fins de aceitação da proposta o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto, a fim de subsidiar sua decisão.

7.8.4 Formas, Local e Prazos de Entrega do objeto, de acordo com o descrito no Termo de Referência ANEXO I deste Edital;

7.8.5 Garantia: nas condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência e Contrato.

Importante ressaltar que a imposição da adjudicação por item, pode, em alguns casos, potencializar os riscos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual.

O Setor Solicitante, quando da produção do ETP, considerou a grande quantidade de bens a serem adquiridos e agrupou os mesmos pela similaridade, de modo que seria possível promover maior atratividade aos eventuais licitantes, com maior competitividade, ao mesmo tempo em que minimiza o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

Dessa forma, entendemos que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade menor preço por grupo.

**2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.2.4 - ME e EPP**

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Sendo assim, nas licitações processadas por lotes, para efeito de aplicação da medida prevista no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, cada lote colocado em disputa constitui um item de contratação, devendo ser tomado em consideração o valor do lote para a aplicação do benefício.

No processo em questão, verifica-se a existência de 07 grupos (lotes) para adjudicação, sendo que os lotes apenas os grupos 03, 04 e 07 possuem valor superior ao limite disposto na LC 123/06.

O edital proposto faz referência expressa à garantia do tratamento favorecido à EPP e ME e congêneres no item 3.5, conforme abaixo descrito:

> 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não obstante, o edital não determina claramente quais itens serão de participação exclusiva para ME e EPP, se restringindo a observar, no item 4.5.1 que no *"item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item"*

Por outro lado, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Assim, em regra, havendo grupo de itens com valores enquadrados dentro do limite previsto no art. 48, I, da Lei 123/06, os mesmos deveriam figurar como de participação exclusiva de ME e EPP. Caso a Administração entenda por afastar a exclusividade, deverá explicitar os respectivos motivos determinantes para a decisão.

**2.2.5 – Das sugestões de alterações na minuta do edital**

Da análise da minuta do edital verificamos alguns pontos que merecem atenção, de modo que orientamos a revisão dos mesmos:

> 1º) a formatação dos itens seguintes ao 6.9 não está obedecendo o padrão do edital;
>
> 2º) a remissão feita no item 6.11.1 está incorreta;

3º) os itens 13.2.1 e 13.4 estão fazendo referência a outro órgão;

7º) na minuta da Ata de Registro de Preços, o endereço e o CNPJ não condizem com os da Defensoria Pública;

8º) o item 14.9 faz menção à perda da garantia da proposta, no entanto, não houve a exigência desse requisito de pré-habilitação no edital.

**2.2.6 – Dos Prazos do Edital**

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
>
> I - para aquisição de bens:
>
> a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
>
> [...]

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

**2.2.7 - Da Minuta do Contrato**

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

**3 - CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **16** de **maio** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
**Assessora Junior**
*Matrícula: 2498343*

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 17/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053609** e o código CRC **40C24121**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# CONTRATO

**Contrato nº XXX/2024**
**Processo nº 0001377.110000938.0.2024**
**Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA**
**ARP nº XXX/2024 – DPE/MA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001377.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante neste Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

3.1. As especificações dos materiais estão descritas no item 1.5 do Termo de Referência, devendo ser adquiridos conforme a tabela abaixo:

| GRUPO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANT** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL DO GRUPO** | **R$** |

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento - Anexo I", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

4.2. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, nos seguintes endereços:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

  Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA

  Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

5.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro, ou até a entrega total dos materiais.

**CLÁUSULA NONA – DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

9.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Os materiais serão recebidos Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a)

responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

9.4. Os materiais serão recebidos Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

9.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

9.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

9.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

10.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

10.3. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;

· Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

· Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

· Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

· Outros que sejam necessários para a realização do certame.

10.6. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

11.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

11.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com o termo de referência.

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes no termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

11.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

11.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

11.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

12.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

12.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

12.5. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

12.6. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

12.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

12.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

12.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

12.12. Responsabilizar-se:

12.12.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

12.12.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

12.12.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado, conforme observado o Anexo III - Tabela de Irregularidades. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1. A extinção contratual poderá ser:

15.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

15.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo

137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

15.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

15.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as

atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

17.1. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

17.2. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO**

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 17/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053750** e o código CRC **07930A54**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Encaminhamos o Parecer nº 175/2024-ASSEJUR e a minuta do contrato para análise.

São Luís–MA, em **17** de **maio** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessora Junior
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 17/05/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054392** e o código CRC **AFA97BE7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica e recomendo as alterações sugeridas;

São Luís–MA, em **20** de **maio** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
2° SubDefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 20/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054841** e o código CRC **4444B13A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00X/2024 – DPE/MA

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, às **9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xxx de Junho de 2024**, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: xx de Junho.2024,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA:** 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

**CÓDIGO UASG: 453747**

## 1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **Grupo**

1.4A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.6 Informamos que os Grupos **01, 02**, **05** e **06**, serão de **participação exclusiva** dos licitantes qualificados como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termo da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, e de **ampla participação** os Grupos **03, 04, e 07.**

1.7 O valor total estimado da contratação é de R$ **599.399,87** (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

**2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

**3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.6 Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos

termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de

habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor Total do Grupo (valores unitários e totais dos respectivos itens quando da proposta ajustada).

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO GRUPO.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 200,00 (duzentos reais).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.1 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.2 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7 DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1 SICAF;**

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ( IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.7** Será desclassificada a proposta vencedora que**:**

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:**

7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO DO GRUPO.**

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item, valor(es) unitários e totais de cada item, conforme Anexo I – Termo de Referencia.

7.8.2.1 A PROPOSTA AJUSTADA deverá conter: o valor do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, no que couber, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.

7.8.3 Para fins de aceitação da proposta o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto, a fim de subsidiar sua decisão.

7.8.4 Formas, Local e Prazos de Entrega do objeto, de acordo com o descrito no Termo de Referência ANEXO I deste Edital;

7.8.5 Garantia: nas condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência e Contrato.

**8 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual**:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5 Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação do Grupo.

8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no **item 8.2.3 e subítens,** do **Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.**

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação**, declaração de que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega

das propostas.

8.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ( IN nº 3/2018, art. 7º, *caput* ).

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022* .

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

**9 DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

**10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Não sendo interposto recurso o Defensor Público Geral adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Defensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.

10.2 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

**11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**13 DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

**14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Advertência;

14.2.2 Multa;

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.7 Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.8 Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

**16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;TR - 0053061

16.11.1.1- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - 0053065

16.11.2- ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -

16.11.3- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO - 0053750

16.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

**São Luís-MA, 21 de Maio de 2024.**

**Pregoeiro – CPL-DPE/MA**

## ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /2024.

PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº XXXXXX0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de Expediente, especificado(s) no(s) Grupos/item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____
CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____
CPF: _____

### 2. 3. ESPECIFICAÇÕES:

| GRUPO/Itens | Descrição | Quantidade Total | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |

3.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

| *FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA* | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | ***E-MAIL*** |
| 1 | xxxxxxxxx | | |

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2024.

Defensor(a) Publica(a) Geral: _____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
CPF: _____

São Luís–MA, em **21** de **maio** de **2024**.

*Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055365** e o código CRC **A416973A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**À Segunda Subdefensoria Geral,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Após atendidas as alterações sugeridas no Parecer nº 175/2024, retorne-se o presente para apreciação e aprovação desta Assessoria Jurídica.

São Luís–MA, em **21** de maio de 2024.

*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 21/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055410** e o código CRC **66F86756**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**À CPL,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Considerando que foram feitas as correções, encaminho os autos para que seja feita a publicação do edital e demais providências

São Luís–MA, em **22** de **maio** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 22/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055848** e o código CRC **E7FEDC90**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2024 – DPE/MA

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, às **9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia 07 de Junho de 2024**, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: 07 de Junho.2024,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA:** 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

**CÓDIGO UASG: 453747**

### 1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **Grupo**

1.4 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.6 Os Grupos **01, 02**, **05** e **06** serão de **participação exclusiva** dos licitantes qualificados como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termos da Lei Complementar n° 123/06, sendo de **ampla participação** os Grupos **03, 04, e 07.**

1.7 O valor total estimado da contratação é de R$ **599.399,87** (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

**2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

**3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.6 Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor Total do Grupo (valores unitários e totais dos respectivos itens quando da proposta ajustada).

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO GRUPO.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 200,00 (duzentos reais).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.1 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.2 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7 DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1 SICAF;**

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ( IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.7** Será desclassificada a proposta vencedora que**:**

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.8 Critério de Julgamento e Aceitabilidade:**

7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO DO GRUPO.**

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item, valor(es) unitários e totais de cada item, conforme Anexo I – Termo de Referencia.

7.8.2.1 A PROPOSTA AJUSTADA deverá conter: o valor do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, no que couber, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.

7.8.3 Para fins de aceitação da proposta o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto, a fim de subsidiar sua decisão.

7.8.4 Formas, Local e Prazos de Entrega do objeto, de acordo com o descrito no Termo de Referência ANEXO I deste Edital;

7.8.5 Garantia: nas condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência e Contrato.

**8 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual**:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5 Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação do Grupo.

8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**8.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no **item 8.2.3 e subítens,** do **Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.**

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação**, declaração de que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega

das propostas.

8.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ( IN nº 3/2018, art. 7º, *caput* ).

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022* .

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

**9 DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

**10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Não sendo interposto recurso o Defensor Público Geral adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Defensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.

10.2 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

**11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**13 DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

**14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 P1raticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Advertência;

14.2.2 Multa;

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.7 Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.8 Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

**16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;TR - 0053061

16.11.1.1 - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - 0053065

16.11.2 - ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - (Neste documento)

16.11.3 - ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO - 0053750

16.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

**São Luís-MA, 21 de Maio de 2024.**

**Pregoeiro – CPL-DPE/MA**

## ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /2024.

PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº XXXXXX0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de Expediente, especificado(s) no(s) Grupos/item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____ CPF: _____

### 2. 3. ESPECIFICAÇÕES:

| GRUPO/Itens | Descrição | Quantidade Total | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |

3.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

| *FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA* | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | ***E-MAIL*** |
| 1 | xxxxxxxxx | | |

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2024.

Defensor(a) Publica(a) Geral: _____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
CPF: _____

São Luís–MA, em **22** de **maio** de **2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 22/05/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0056011** e o código CRC **DA4C9ED0**.

# RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-000 SRP

## 1 - Itens da Licitação

**1 - Almofada carimbo**

**Descrição Detalhada:** Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,03

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (200)

**Grupo:** G1

**2 - Apontador lápis**

**Descrição Detalhada:** Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 2,74

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1000)

**Grupo:** G1

**3 - Bandeja documentos**

**Descrição Detalhada:** Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Simples , Cor: Fumê , Comprimento: 370 MM, Largura: 250 MM, Altura: 30 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 550 **Quantidade Mínima Cotada:** 550

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 30,26

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (550)

**Grupo:** G1

**4 - Bandeja documentos**

**Descrição Detalhada:** Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Dupla , Cor: Fumê , Comprimento: 390 MM, Largura: 265 MM, Características Adicionais: Retangular

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 260 **Quantidade Mínima Cotada:** 260

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 43,31

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 520

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (260)

**Grupo:** G1

**5 - Barbante**

**Descrição Detalhada:** Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 38,26

**Unidade de Fornecimento:** Rolo 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G1

**6 - Borracha apagadora escrita**

**Descrição Detalhada:** Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 53 MM, Largura: 31 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,29

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (600)

**Grupo:** G1

**7 - Papel térmico**

**Descrição Detalhada:** Papel Térmico Comprimento: 30 M, Largura: 80 MM, Aplicação: Impressora Térmica , Características Adicionais: 1 Via, Gramatura: 56 G/M2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,75

**Unidade de Fornecimento:** Rolo 20,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (200)

**Grupo:** G1

**8 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 790 **Quantidade Mínima Cotada:** 790

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,32

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1580

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (790)

**Grupo:** G1

**9 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,83

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (150)

**Grupo:** G1

**10 - Adesivo uso geral**

**Descrição Detalhada:** Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Norma Mil-S-8784 , Apresentação: Pasta , Composição: Á Base De Poliuretano

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,27

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G1

**11 - Corretivo líquido**

**Descrição Detalhada:** Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Apresentação: Frasco , Aplicação: Papel Comum , Volume: 18 ML, Características Adicionais: Com Diluente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 190 **Quantidade Mínima Cotada:** 190

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,99

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 380

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (190)

**Grupo:** G1

**12 - Corretivo fita**

**Descrição Detalhada:** Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato , Comprimento: 6 M, Largura: 4 MM, Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,61

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1000)

**Grupo:** G1

**13 - Estilete**

**Descrição Detalhada:** Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 160 **Quantidade Mínima Cotada:** 160

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 320

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (160)

**Grupo:** G1

**14 - Latex de borracha**

**Descrição Detalhada:** Latex De Borracha Tipo: Látex Borracha , Apresentação: Aquoso , Uso: Laboratório , Origem: Natural

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 420 **Quantidade Mínima Cotada:** 420

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,82

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 840

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (420)

**Grupo:** G1

**15 - Régua escritório**

**Descrição Detalhada:** Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 950 **Quantidade Mínima Cotada:** 950

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,16

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1900

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (950)

**Grupo:** G1

**16 - Tinta para carimbo**

**Descrição Detalhada:** Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 15,27

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (30)

**Grupo:** G1

**17 - Tinta para carimbo**

**Descrição Detalhada:** Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 14,62

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (35)

**Grupo:** G1

**18 - Tesoura**

**Descrição Detalhada:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 15,95

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G1

**19 - Tesoura**

**Descrição Detalhada:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Sem Ponta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 380 **Quantidade Mínima Cotada:** 380

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,99

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 760

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (380)

**Grupo:** G1

**20 - Molha-dedos**

**Descrição Detalhada:** Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 410 **Quantidade Mínima Cotada:** 410

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,16

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 820

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (410)

**Grupo:** G1

**21 - Plástico bolha**

**Descrição Detalhada:** Plástico Bolha Material: Plástico , Largura: 1,30 M, Comprimento: 100 M, Apresentação: Bobina , Características Adicionais: 20 Micras , Cor: Transparente , Diâmetro Bolha: 10 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 120,12

**Unidade de Fornecimento:** Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G1

**22 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5500 **Quantidade Mínima Cotada:** 5500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 11000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (5500)

**Grupo:** G2

**23 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,78

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (3000)

**Grupo:** G2

**24 - Caneta permanente**

**Descrição Detalhada:** Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Poliéster , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Caneta Para Tecido, Fixação A Frio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,65

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G2

**25 - Caneta marca-texto**

**Descrição Detalhada:** Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,35

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2000)

**Grupo:** G2

**26 - Lápis preto**

**Descrição Detalhada:** Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,14

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1000)

**Grupo:** G2

**27 - Caixa Arquivo**

**Descrição Detalhada:** Caixa Arquivo Material: Papelão Kraft, Onda Simples. , Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Apresentação Em Unidade

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2500 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 5000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2500)

**Grupo:** G3

**28 - Bloco recado**

**Descrição Detalhada:** Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,90

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2000)

**Grupo:** G3

**29 - Bloco recado**

**Descrição Detalhada:** Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1130 **Quantidade Mínima Cotada:** 1130

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,04

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2260

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1130)

**Grupo:** G3

**30 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 16,29

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (500)

**Grupo:** G3

**31 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Plástico , Largura: 48 MM, Comprimento: 54 M, Cor: Incolor

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,98

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (500)

**Grupo:** G3

**32 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Papel Kraft , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 700 **Quantidade Mínima Cotada:** 700

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 25,51

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1400

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (700)

**Grupo:** G3

**33 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 16,88

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G3

**34 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Poliuretano , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Esponjosa

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,40

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (10)

**Grupo:** G3

**35 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Gráfico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 15,96

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (20)

**Grupo:** G3

**36 - Livro ata**

**Descrição Detalhada:** Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 206 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 20,72

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G3

**37 - Livro protocolo**

**Descrição Detalhada:** Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Material Capa: Papelão Prensado , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 230 **Quantidade Mínima Cotada:** 230

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 460

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (230)

**Grupo:** G3

**38 - Porta-lápis,clipe,lembrete**

**Descrição Detalhada:** Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Polipropileno Reciclado , Cor: Fumê , Tipo: Conjugado , Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados,

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 585 **Quantidade Mínima Cotada:** 585

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,51

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1170

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (585)

**Grupo:** G3

**39 - Prancheta portátil**

**Descrição Detalhada:** Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,46

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 180

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (90)

**Grupo:** G3

**40 - Papel Para Impressão Formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 33,10

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 FL **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (3000)

**Grupo:** G4

**41 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 420 X 297 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 65,75

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 FL **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (10)

**Grupo:** G4

**42 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 34,11

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 FL **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G4

**43 - Papel embrulho**

**Descrição Detalhada:** Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft , Apresentação: Folha , Largura: 76 CM, Comprimento: 112 CM, Cor: Parda , Gramatura: 120 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 47,85

**Unidade de Fornecimento:** Folha **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1000)

**Grupo:** G4

**44 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1255 **Quantidade Mínima Cotada:** 1255

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,23

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 2510

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1255)

**Grupo:** G5

**45 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 987 **Quantidade Mínima Cotada:** 987

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 13,32

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1974

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (987)

**Grupo:** G5

**46 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 405 **Quantidade Mínima Cotada:** 405

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,36

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 810

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (405)

**Grupo:** G5

**47 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tamanho: 10/0 , Material: Aço Inox , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 128 **Quantidade Mínima Cotada:** 128

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,28

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 256

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (128)

**Grupo:** G5

**48 - Colchete**

**Descrição Detalhada:** Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 7 , Tratamento Superficial: Niquelado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 78 **Quantidade Mínima Cotada:** 78

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,38

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 72,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 156

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (78)

**Grupo:** G5

**49 - Colchete**

**Descrição Detalhada:** Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 10 , Tratamento Superficial: Niquelado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 138 **Quantidade Mínima Cotada:** 138

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 13,51

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 72,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 276

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (138)

**Grupo:** G5

**50 - Colchete**

**Descrição Detalhada:** Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 16,96

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 72,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G5

**51 - Extrator grampo**

**Descrição Detalhada:** Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 528 **Quantidade Mínima Cotada:** 528

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,48

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1056

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (528)

**Grupo:** G5

**52 - Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 100 FL, Tamanho Grampo: 23/6 , Aplicação: Papel

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 61,54

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G5

**53 - Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Base De Borracha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 418 **Quantidade Mínima Cotada:** 418

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 37,20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 836

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (418)

**Grupo:** G5

**54 - Grampo Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/6

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 512 **Quantidade Mínima Cotada:** 512

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,11

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 1000,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1024

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (512)

**Grupo:** G5

**55 - Grampo Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/8

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,12

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 1000,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (14)

**Grupo:** G5

**56 - Grampo Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 546 **Quantidade Mínima Cotada:** 546

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,99

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 1000,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1092

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (546)

**Grupo:** G5

**57 - Perfurador papel**

**Descrição Detalhada:** Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 276 **Quantidade Mínima Cotada:** 276

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 25,80

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 552

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (276)

**Grupo:** G5

**58 - Percevejo**

**Descrição Detalhada:** Percevejo Material: Metal Galvanizado , Tratamento Superficial: Pintado , Tamanho: 9 MM, Características Adicionais: Cores Variadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 28 **Quantidade Mínima Cotada:** 28

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,39

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 56

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (28)

**Grupo:** G5

**59 - Percevejo**

**Descrição Detalhada:** Percevejo Material: Metal , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: 2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 132 **Quantidade Mínima Cotada:** 132

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,28

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 264

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (132)

**Grupo:** G5

**60 - Capa encadernação**

**Descrição Detalhada:** Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Transmitância: Fosco , Características Adicionais: Sem Furo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 154 **Quantidade Mínima Cotada:** 154

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,73

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 308

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (154)

**Grupo:** G6

**61 - Capa encadernação**

**Descrição Detalhada:** Capa Encadernação Material: Acetato , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Transmitância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 504 **Quantidade Mínima Cotada:** 504

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,19

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1008

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (504)

**Grupo:** G6

**62 - Envelope**

**Descrição Detalhada:** Envelope Material: Sulfite , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 230 X 115 MM, Cor: Branco , Gramatura: 75 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5180 **Quantidade Mínima Cotada:** 5180

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 2,13

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10360

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (5180)

**Grupo:** G6

**63 - Envelope**

**Descrição Detalhada:** Envelope Material: Apergaminhado , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 80 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3128 **Quantidade Mínima Cotada:** 3128

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,39

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6256

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (3128)

**Grupo:** G6

**64 - Envelope**

**Descrição Detalhada:** Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Ouro , Gramatura: 75 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3140 **Quantidade Mínima Cotada:** 3140

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 0,71

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6280

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (3140)

**Grupo:** G6

**65 - Envelope**

**Descrição Detalhada:** Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Ouro , Gramatura: 80 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 9248 **Quantidade Mínima Cotada:** 9248

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 0,98

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 18496

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (9248)

**Grupo:** G6

**66 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 14 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 80 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 68 **Quantidade Mínima Cotada:** 68

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,82

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 136

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (68)

**Grupo:** G6

**67 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 17 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 100 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 163 **Quantidade Mínima Cotada:** 163

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 2,64

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 326

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (163)

**Grupo:** G6

**68 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 120 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 163 **Quantidade Mínima Cotada:** 163

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 2,69

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 326

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (163)

**Grupo:** G6

**69 - Pasta arquivo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Arquivo Material: Plástico Rígido , Tipo: Simples , Largura: 230 MM, Altura: 350 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Aba E Elástico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 938 **Quantidade Mínima Cotada:** 938

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,82

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1876

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (938)

**Grupo:** G6

**70 - Pasta arquivo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Arquivo Material: Plástico Polietileno , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Aba E Elástico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 608 **Quantidade Mínima Cotada:** 608

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,32

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1216

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (608)

**Grupo:** G6

**71 - Pasta arquivo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: L , Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Visor

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 728 **Quantidade Mínima Cotada:** 728

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,14

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1456

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (728)

**Grupo:** G6

**72 - Pasta arquivo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Arquivo Tipo: Az , Largura: 285 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 70 MM, Cor: Verde , Prendedor Interno: Ferragem Removível , Características Adicionais: Revestida Dentro E Fora De Plástico Duro/Acabamen-

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 834 **Quantidade Mínima Cotada:** 834

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 18,66

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1668

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (834)

**Grupo:** G6

**73 - Pasta arquivo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Com Ferragem , Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,56

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (500)

**Grupo:** G6

**74 - Guardanapo de papel**

**Descrição Detalhada:** Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 290 **Quantidade Mínima Cotada:** 290

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,46

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 580

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (290)

**Grupo:** G7

**75 - Copo Descartável**

**Descrição Detalhada:** Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7120 **Quantidade Mínima Cotada:** 7120

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,01

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 14240

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (7120)

**Grupo:** G7

**76 - Copo descartável**

**Descrição Detalhada:** Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Branco

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2826 **Quantidade Mínima Cotada:** 2826

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,09

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 25,00 PCT **Quantidade Máxima para Adesões:** 5652

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2826)

**Grupo:** G7

**77 - Coador Descartável Café**

**Descrição Detalhada:** Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 728 **Quantidade Mínima Cotada:** 728

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,80

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 80,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1456

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (728)

**Grupo:** G7

**78 - Talher Descartável**

**Descrição Detalhada:** Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Aplicação: Sobremesa , Cor: Incolor

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,41

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (40)

**Grupo:** G7

**79 - Talher Descartável**

**Descrição Detalhada:** Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Cor: Branca , Tamanho: Adulto

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,85

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G7

**80 - Prato**

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Plástico , Diâmetro: 18 C

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,33

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 10,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G7

**81 - Colher Descartável**

**Descrição Detalhada:** Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Refeição

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,29

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G7

## 2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1 - Tipo I | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1 | Almofada carimbo | 200 | Unidade |
| 2 | Apontador lápis | 1000 | Unidade |
| 3 | Bandeja documentos | 550 | Unidade |
| 4 | Bandeja documentos | 260 | Unidade |
| 5 | Barbante | 100 | Rolo 1,00 KG |
| 6 | Borracha apagadora escrita | 600 | Unidade |
| 7 | Papel térmico | 200 | Rolo 20,00 M |
| 8 | Cola | 790 | Unidade |
| 9 | Cola | 150 | Unidade |
| 10 | Adesivo uso geral | 50 | Unidade |
| 11 | Corretivo líquido | 190 | Unidade |
| 12 | Corretivo fita | 1000 | Unidade |
| 13 | Estilete | 160 | Unidade |
| 14 | Latex de borracha | 420 | Unidade |
| 15 | Régua escritório | 950 | Unidade |
| 16 | Tinta para carimbo | 30 | Unidade |
| 17 | Tinta para carimbo | 35 | Unidade |
| 18 | Tesoura | 100 | Unidade |
| 19 | Tesoura | 380 | Unidade |
| 20 | Molha-dedos | 410 | Unidade |
| 21 | Plástico bolha | 50 | Rolo 100,00 M |

| Grupo 2 - Tipo I | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 22 | Caneta esferográfica | 5500 | Unidade |
| 23 | Caneta esferográfica | 3000 | Unidade |
| 24 | Caneta permanente | 100 | Unidade |
| 25 | Caneta marca-texto | 2000 | Unidade |
| 26 | Lápis preto | 1000 | Unidade |

| Grupo 3 | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 27 | Caixa Arquivo | 2500 | Unidade |
| 28 | Bloco recado | 2000 | Unidade |
| 29 | Bloco recado | 1130 | Unidade |
| 30 | Fita adesiva | 500 | Unidade |
| 31 | Fita adesiva | 500 | Unidade |
| 32 | Fita adesiva | 700 | Unidade |
| 33 | Fita adesiva | 50 | Unidade |
| 34 | Fita adesiva | 10 | Unidade |
| 35 | Fita adesiva | 20 | Unidade |
| 36 | Livro ata | 100 | Unidade |
| 37 | Livro protocolo | 230 | Unidade |
| 38 | Porta-lápis,clipe,lembrete | 585 | Unidade |
| 39 | Prancheta portátil | 90 | Unidade |

| Grupo 4 | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 40 | Papel Para Impressão Formatado | 3000 | Embalagem 500,00 FL |
| 41 | Papel para impressão formatado | 10 | Embalagem 500,00 FL |
| 42 | Papel para impressão formatado | 50 | Embalagem 500,00 FL |
| 43 | Papel embrulho | 1000 | Folha |

| Grupo 5 - Tipo I | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 44 | Clipe | 1255 | Caixa 100,00 UN |
| 45 | Clipe | 987 | Caixa 100,00 UN |
| 46 | Clipe | 405 | Caixa 100,00 UN |
| 47 | Clipe | 128 | Caixa 100,00 UN |
| 48 | Colchete | 78 | Caixa 72,00 UN |
| 49 | Colchete | 138 | Caixa 72,00 UN |
| 50 | Colchete | 50 | Caixa 72,00 UN |
| 51 | Extrator grampo | 528 | Unidade |
| 52 | Grampeador | 100 | Caixa 50,00 UN |
| 53 | Grampeador | 418 | Unidade |
| 54 | Grampo Grampeador | 512 | Caixa 1000,00 UN |
| 55 | Grampo Grampeador | 14 | Caixa 1000,00 UN |
| 56 | Grampo Grampeador | 546 | Caixa 1000,00 UN |
| 57 | Perfurador papel | 276 | Unidade |
| 58 | Percevejo | 28 | Caixa 100,00 UN |
| 59 | Percevejo | 132 | Caixa 100,00 UN |

| Grupo 6 - Tipo I | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 60 | Capa encadernação | 154 | Unidade |
| 61 | Capa encadernação | 504 | Unidade |
| 62 | Envelope | 5180 | Unidade |
| 63 | Envelope | 3128 | Unidade |
| 64 | Envelope | 3140 | Unidade |
| 65 | Envelope | 9248 | Unidade |
| 66 | Espiral encadernação | 68 | Unidade |
| 67 | Espiral encadernação | 163 | Unidade |
| 68 | Espiral encadernação | 163 | Unidade |
| 69 | Pasta arquivo | 938 | Unidade |
| 70 | Pasta arquivo | 608 | Unidade |
| 71 | Pasta arquivo | 728 | Unidade |
| 72 | Pasta arquivo | 834 | Unidade |
| 73 | Pasta arquivo | 500 | Unidade |

| Grupo 7 | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 74 | Guardanapo de papel | 290 | Caixa 50,00 UN |
| 75 | Copo Descartável | 7120 | Pacote 100,00 UN |
| 76 | Copo descartável | 2826 | Caixa 25,00 PCT |
| 77 | Coador Descartável Café | 728 | Caixa 80,00 UN |
| 78 | Talher Descartável | 40 | Pacote 50,00 UN |
| 79 | Talher Descartável | 100 | Pacote 50,00 UN |
| 80 | Prato | 100 | Pacote 10,00 UN |
| 81 | Colher Descartável | 50 | Pacote 50,00 UN |

## Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

**Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação**

22/05/2024

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 24/05/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Característica | Forma de Realização | Modo de Disputa |
|---|---|---|---|---|
| Pregão | 90006/2024 | Registro de Preço (S | Eletrônico | Aberto |

Nº da IRP: 00006/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

| Nº do Processo | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |
|---|---|---|
| 0001377.110000 | Não | Não |

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 81

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, n especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Data da Divulgação: 24/05/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/05/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 07/06/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

R

# Procedimento Licitatório

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 00820295000142 |
| Id Procedimento | PE900062024DPEMA |
| ID da Contratação Pncp | 00820295000142-1-000009/2024 |
| Número do Procedimento | 9006 |
| Ano do Procedimento | 2024 |
| Tipo de Procedimento | PE |
| Número do Processo | 0001377.110000938.0. |
| Ano do Processo | 2024 |
| Data Publicação | 24/05/2024 |
| Fundamentação | Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 |
| Critério | 1 |
| Finalidade | 2 |
| Sistema Pregão | www.compras.gov.br |
| Regime Execução | 5 |
| Objeto | Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente para a Defensori Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do TR – ANI Edital. |
| CPF da Autoridade | 05211971477 |
| Data Sessão | 07/06/2024 |
| Valor Estimado | 599399.87 |
| Instrumento | |

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2024

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90006/2024-DPE/MA.

Descrição.: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90006/2024-DPE/MA.

Publicado em: 24/05/2024

Protocolo: **202405240954302300**
Impresso em:**24/05/2024 09:54:30**

**s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.** São Luís, 22 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-SALIC/MA PROCESSO N° PMMA/00003/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC**, torna publico que fara realizar, na forma **da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de julho de 2023 aletrado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 223, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes a espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por item,** objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de ração equina, feno e sal mineral para manutenção do plantel do 1° Regimento de Polícia Montada da PMMA, **no dia 10/06/2024, às 09h (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n, 4º andar, Calhau – São Luís/MA, CEP: 65074-220.** A Secretaria informa que o Edital encontra-se disponível nas páginas web https://www.gov.br/compras/pt-br, www.segep.ma.gov.br e https://pm.ssp.ma.gov.br/. São Luís, 23 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0001377.110000938.0. 2024**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência anexo I do Edital. Base legal: nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: 07/06/2024, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 22/05/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

***RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO II Retifica-se a Publicação de Terceiros do Diário Oficial do Estado de TERÇA-FEIRA DIA 14 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3, PROCESSO N° 6381/2023-CAEMA; CONTRATO N° 019/2023-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA;*** *C.N.P.J. (MF) n. º 06.274.757/0001-50, doravante denominada* ***CONTRATANTE****, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente* ***Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS****, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO,* ***Engº. ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO,*** *portador do RG N° 3015508941 SSP/MA, CPF N° 726847713-91;* ***CONTRATADA: PESE – PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA,*** *CNPJ (MF) sob o n.º 02.279.005/0001-20 representado por* ***JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO****, CPF n.º 064.034.253-15 e RG n.º 0406437722010-0; "Onde se lê* ***VALOR****;* ***2.563.828,91; Leia-se valor R$ 3.021.578,32".*** *São Luís, 21 de maio de 2024.* ***Tallyta Cilene Santos Leite*** Procuradoria Jurídica.

## MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

**RESULTADO PRELIMINAR** DIRETORIA DE NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DA MARANHÃO PARCERIAS – DNMS/MAPA. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 02/2024-DNMS/MAPA. PROCESSO Nº 2024.630204.00936/2024-DNMS/MAPA. A Maranhão Parcerias S/A – MAPA, por meio de sua Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços (DNMS/MAPA), com o auxílio dos membros da Comissão de Avaliação Técnica instituída por Portaria para estes fins, torna público que a empresa BC COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CPNJ n.º 46.045.950/0001-33, figurou como única interessada no Edital de Chamamento Público n. 02/2024-DNMS/MAPA, que tem como objeto a seleção de empresa para exploração econômica de área destinada aos festejos do "São João do Maranhão 2024", conforme condições e exigências estabelecidas naquele instrumento. A Empresa apresentou as documentações requisitadas e, portanto, ante a ausência de outros interessados, sagra-se como vencedora do certame. São Luís – MA, 21 de maio de 2024. **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO** Diretor de Negócios e Serviços Mobiliários da Maranhão Parcerias.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 01247/2024** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **OKAH ATELIÊ DE CONTEÚDOS LTDA., CNPJ n. º 32.920.125/0001-26**, para concessão de apoio financeiro (patrocínio) objetivando a realização do Congresso Brasileiro de Advocacia Ambiental, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em formato híbrido (on line e presencial), nas dependências da OAB/MA, na Av. Prof. Carlos Cunha, na cidade de São Luís – MA, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e considerando que todos os requisitos legais foram cumpridos, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput do art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 276/2024 - GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 21 de maio de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto Presidente da EMAP.**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 85/2024- PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 30/2024 no Processo Administrativo n° 2024.230201.00193 JUCEMA, ASSUNTO:** BAIXA DE MEI, da empresa: **"JOSIANE RAMOS DA SILVA05083999471, registrada no NIRE n° 21800791361 e inscrita no CNPJ n° 22.154.679/0001-06";** CONCLUSÃO: **DEFERIMENTO** da BAIXA DE MEI. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

Anexo / Publicação - DOE-MA (0056031) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 355

# PREGÃO ELETRONICO 90006/2024

1 mensagem

**WR Licitacao** <wrlicitacao@hotmail.com> 29 de maio de 2024 às 10:01
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Bom dia!

Referente ao pregão eletrônico n° 90006/2024 que tem como data o dia 07/06, o grupo 04 item 42 (Papel couchê com brilho – tamanho
A4, na gramatura de 250g, branco textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão) seria pacote com quantas folhas?

No aguardo

**WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**
**CNPJ 48.975.836/0001-38**
**Av. Hélio Martins, n° 144, B.Novo Horizonte, Linhares-ES., CEP.: 29.902-030**
**Telefone: (27)98109-0656**
**E-mail: wrlicitacao@hotmail.com**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024**

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento.

**À Divisão de Material e Patrimônio,**

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e manifestação, Pedido de Esclarecimento 1 (doc. SEI 0058657) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024 - Aquisição de Material de Expediente.

São Luís–MA, em **29** de **maio** de **2024**.
**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/05/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0058658** e o código CRC **8B0F1335**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Em resposta ao pedido de esclarecimento 1, da empresa WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

**Onde se lê:**

Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão.

Unidade de medida: RESMA

**Leia-se:**

Papel couchê com brilho – tamanho A4, em pacote com 50 folhas, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão.

Unidade de medida: Pacote

São Luís–MA, em **29** de **maio** de **2024**.

**Lucivania Santana Pereira Lima**
Chefe de Divisão
DMP



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 29/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0058689** e o código CRC **CEE063F4**.

# PREGÃO ELETRONICO 90006/2024

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA** <cpldpe@ma.def.br> 29 de maio de 2024 às 11:51
Para: WR Licitacao <wrlicitacao@hotmail.com>

Prezados(as),

Segue, em anexo, resposta do Setor de Material e Patrimônio ao vosso pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico 90004/2024 DPE/MA.

Todos esclarecimentos e respostas, são publicados no site do Portal da Transparência desta Defensoria (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes), assim como, no PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública).

Sem mais para o momento, mantemo-nos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br

**Resposta esclarecimento 01 - WR COMÉRCIO DE PAPÉIS.pdf**
41K

# ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA LOTE GRUPO 07

**premier comercio e distribuição ltda** <empresapremier@outlook.com> 4 de junho de 2024 às 08:41
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Pedido de Esclarecimento do GRupo 07 , pois no email anterior não foi respondido esse questionamento.

Premier Comercio e Distribuição Ltda

---

**De:** premier comercio e distribuição ltda <empresapremier@outlook.com>
**Enviado:** segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:24
**Para:** cpldpe@ma.def.br <cpldpe@ma.def.br>
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA

A Empresa PREMIER COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vem respeitosamente, solicitar esclarecimento referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, conforme descrição abaixo:

A) - Grupo 7 itens 74 ao 80 - Todos os itens estão com a unidade de CX, mas o preço estimado condiz a PCT?

N. Termos
P. Deferimento.

Atenciosamente,

José de Ribamar Monteiro Souza- Proprietário
Premier Comercio e Distribuição Ltda

# ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA LOTE GRUPO 07

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA** <cpldpe@ma.def.br> 4 de junho de 2024 às 10:54
Para: premier comercio e distribuição ltda <empresapremier@outlook.com>

Prezado,

Após manifestação do setor requisitante, apresentamos a seguinte resposta:

Para os itens 74 à 76 e 78 à 81, ratificamos que a unidade de medida é **Pacote** conforme indicado nas **especificações indicadas nos referidos itens;**
Para o item 77- filtro coador nº 103, - Unidade de medida = **Embalagem c/ 30 unidades.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
Comissão Permanente de Contratação
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2024 – DPE/MA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA
PROCESSO Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA: 07 de Junho.2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

**DO OBJETO:**
Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº 45.249.840/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.743994-3

AVENIDA MARIA ALICE, Nº 02, QUADRA L, LOTES 01 E 02, LOJA 40, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS, MARANHÃO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, CPF Nº 064.065.643-91, RG Nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA , PROPRIETÁRIO - GERENTE ADMINISTRADOR.

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ - AGÊNCIA: 8805 CONTA CORRENTE: 99758-5

FONE: (98) 991326011 E-MAIL: empresapremier@outlook.com

GRUPO 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n°2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. | 361696 | UND | Marca Radex/ Fabricante : Tombrás | Nº 2 | 200 | R$ 3,30 | 660,00 |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | 287639 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Com depósito de 1 furo | 1.000 | R$ 1,00 | 1.000,00 |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1divisão em acrílico. | 464836 | UND | Marca: DELLO/ Fabricante: DELLO | Simples 1 divisão | 550 | R$ 13,00 | 7.150,00 |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. | 412449 | UND | Marca: DELLO/ Fabricante: DELLO | Dupla 2 Divisões | 260 | R$ 24,00 | 6.240,00 |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. | 451744 | ROLO | Marca: Vonder/ Fabricante : Vonder | Rolo de 1KG Sisal | 100 | R$ 27,00 | 2.700,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:28:38 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. | 381339 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Capa Protetora | 600 | R$ 1,30 | 780,00 |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80 x 40m. | 414366 | ROLO | Marca: Silfer/ Fabricante : Silfer | Med.80x40m | 200 | R$ 3,20 | 640,00 |
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. | 292447 | UND | Marca : TRIS/ Fabricante : SUMMIT | Tubo 10gr | 790 | R$ 1,40 | 1.106,00 |
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. | 303971 | UND | Marca:Max Cola / Fabricante : FRAMA | Frasco 90G | 150 | R$ 2,00 | 300,00 |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. | 478876 | UND | Marca: Brascoplast/ Fabricante : BRASCOLA | Tubo 75g | 50 | R$ 9,00 | 450,00 |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. | 314892 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Frasco com 18 ml | 190 | R$ 2,50 | 475,00 |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | 356695 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | modelo: Tipo Roller | 1.000 | R$ 2,90 | 2.900,00 |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. | 313751 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Largo | 160 | R$ 1,20 | 192,00 |
| 14 | Elástico liga em látex n°18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. | 614534 | CX | Marca: RED BOR/ Fabricante: RED BOR | Nº 18 | 420 | R$ 1,50 | 630,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:28:51 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. | 348240 | UND | Marca: WALEU/ Fabricante : Maxcril | Med. 30cm | 950 | R$ 1,20 | 1.140,00 |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. | 416510 | UND | Marca: PILOT/ Fabricante : PILOT | Frasco com 42 ml | 30 | R$ 7,00 | 210,00 |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. | 411718 | UND | Marca: PILOT/ Fabricante : PILOT | Frasco com 42 ml | 35 | R$ 7,00 | 245,00 |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 461471 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Tam. Média | 100 | R$ 5,70 | 570,00 |
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. | 278333 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Tam. Pequena | 380 | R$ 4,00 | 1.520,00 |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. | 402876 | UND | Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos | Tam. 12 gramas | 410 | R$ 2,30 | 943,00 |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. | 483484 | ROLO | Marca: Tamarozzi/ Fabricante : Tamarozzi | 130x100m | 50 | R$ 105,00 | 5.250,00 |
| | Trinta e Cinco Mil, Cento e Um Reais | | | | | VALOR TOTAL DO GRUPO 01 | | R$ 35.101,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:29:50 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Caneta esferográfica azul, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. | 461461 | UND | Marca: COMPACTOR/ Fabricante : COMPACTOR | 0,7MM | 5.500 | R$ 0,65 | R$ 3.575,00 |
| 23 | Caneta esferográfica preta, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. | 432816 | UND | Marca: COMPACTOR/ Fabricante : COMPACTOR | 0,7MM | 3.000 | R$ 0,65 | R$ 1.950,00 |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | 608142 | UND | Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos | Cor Azul | 100 | R$ 1,70 | R$ 170,00 |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. | 279313 | UND | Marca: BRW/ BRW Suprimentos | Fluorescentes | 2.000 | R$ 0,90 | R$ 1.800,00 |
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. | 428204 | UND | Marca: Faber Castell / Fabricante: Faber Castell | nº 2B | 1.000 | R$ 0,80 | R$ 800,00 |
| Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais | | | | | | VALOR TOTAL DO GRUPO 02 | | R$ 8.295,00 |

GRUPO 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. | 602026 | UND | Marca: Polibrás/ Fabricante : Polibrás | Cor Verde | 2.500 | R$ 4,20 | R$ 10.500,00 |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. | 368562 | UND | Marca: BRW/ Fabricante : BRW Suprimentos | Med. 76x76mm c/ 100 fls | 2.000 | R$ 3,50 | R$ 7.000,00 |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. | 462282 | UND | Marca: BRW/ Fabricante : BRW Suprimentos | Med.38x51mm | 1.130 | R$ 3,50 | R$ 3.955,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:30:09 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mm x 50m. | 354709 | UND | Marca: Adere / Fabricante : Adere | Transparente | 500 | R$ 5,00 | R$ 2.500,00 |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. | 407141 | UND | Marca: Adere / Fabricante : Adere | Med. 12mmx40m | 500 | R$ 1,70 | R$ 850,00 |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/borracha, medindo 48mm x 50m. | 356778 | UND | Marca: ADERE / Fabricante: ADERE | Med. 48mmx50m | 700 | R$ 12,00 | R$ 8.400,00 |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 611467 | UND | Marca: Adere / Fabricante : Adere | Med.19mmx2 m | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. | 320983 | UND | Marca: Adelbrás / Fabricante: Adelbrás | Med.12mmx1, 5m | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; Marca de referência: Adelbras. | 611018 | UND | Marca: Adelbrás / Fabricante: Adelbrás | Med. 12mmx30m | 20 | R$ 9,00 | R$ 180,00 |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. | 405866 | UND | Marca: SIDGRAPH/ Fabricante : SIDGRAPH | Tipo Ata 100 folhas | 100 | R$ 13,00 | R$ 1.300,00 |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230 mm, com 100 folhas. | 359650 | UND | Marca: SIDGRAPH/ Fabricante : SIDGRAPH | Protocolo Capa dura 100 folhas | 230 | R$ 12,00 | R$ 2.760,00 |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. | 435085 | UND | Marca: DELLO/ Fabricante : DELLO | 3 Lugares | 585 | R$ 8,00 | R$ 4.680,00 |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. | 413335 | UND | Marca: Acrimet / Fabricante : Acrimet | Com prendedor plástico | 90 | R$ 8,00 | R$ 720,00 |
| Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais | | | | | | VALOR DO GRUPO 03 | | R$ 43.465,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:30:24 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210 x 297mm. | 461828 | RESMA | Marca: Chamex / Fabricante : Sylvamo | Tam. A4 Med. 210x297mm | 3.000 | R$ 23,00 | R$ 69.000,00 |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. | 461863 | RESMA | Marca: Chamex / Fabricante : Sylvamo | Tam. A3 Med. 420x297mm | 10 | R$ 55,00 | R$ 550,00 |
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, em pacote com 50 folhas, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. Unidade de medida: Pacote. | 461788 | PCT | Marca: Lavoro / Fabricante : Lavoro Papeis | Formato A4 | 50 | R$ 23,00 | R$ 1.150,00 |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg, medindo 66 x 96cm, na cor Pardo ouro | 405154 | FOLHA | Marca: PREMIATTA/ Fabricante: PREMIATTA | Med. 66x96cm Pardo Ouro | 1.000 | R$ 0,80 | R$ 800,00 |
| Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais | | | | | | VALOR DO GRUPO 04 | | R$ 71.500,00 |

GRUPO 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 463460 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | Nº 2/0 | 1.255 | R$ 2,10 | R$ 2.635,50 |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 483432 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | Nº 6/0 | 987 | R$ 2,70 | R$ 2.664,90 |
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 458597 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | nº 8/0 | 405 | R$ 2,40 | R$ 972,00 |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades. | 436479 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | Nº 10/0 | 128 | R$ 4,00 | R$ 512,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:30:39 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. | 296150 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | nº 07 | 78 | R$ 7,10 | R$ 553,80 |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. C | 309213 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | Nº 10 | 138 | R$ 7,40 | R$ 1.021,20 |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. | 284009 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | Nº 15 | 50 | R$ 9,00 | R$ 450,00 |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. | 429829 | UND | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | Aço cromado | 528 | R$ 1,60 | R$ 844,80 |
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 234267 | UND | Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos | Tipo Mesa Tam. Grande | 100 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. | 405907 | UND | Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos | Cap. 25 folhas | 418 | R$ 16,00 | R$ 6.688,00 |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades | 406730 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | 23/6 Cx com 1.000 unidades | 512 | R$ 4,80 | R$ 2.457,60 |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 321521 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | 23/8 Cx com 1.000 unidades | 14 | R$ 5,00 | R$ 70,00 |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | 425226 | CX | Marca: Bacchi / Fabricante : Bacchi | 26/6 Cx com 1.000 unidades | 546 | R$ 3,00 | R$ 1.638,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:30:52 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta | 202401 | UND | Marca : BRW / Fabricante : BRW Suprimentos | Cap. 20 folhas | 276 | R$ 14,00 | R$ 3.864,00 |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | 341022 | CX | Marca : Bacchi/Fabricante : Bacchi | Colorido | 28 | R$ 4,00 | R$ 112,00 |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | 425254 | CX | Marca : Bacchi/Fabricante : Bacchi | Latonado | 132 | R$ 3,00 | R$ 396,00 |
| Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos | | | | | | VALOR DO GRUPO 05 | | R$ 29.879,80 |

GRUPO 06

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | 400545 | UND | Marca: Lassane/ Fabricante : Lassane | Cor Preta Tam. A4 | 154 | R$ 0,25 | R$ 38,50 |
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4 | 397064 | UND | Marca: Lassane/ Fabricante : Lassane | Cor Transparente Tam. A4 | 504 | R$ 0,30 | R$ 151,20 |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. | 461644 | UND | Marca: Scrity / fAbricante : Scrity | Cor Branco | 5.180 | R$ 0,14 | R$ 725,20 |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. | 459323 | UND | Marca: Scrity / fAbricante : Scrity | Cor Branco Med.250x353 mm | 3.128 | R$ 0,39 | R$ 1.219,92 |
| 64 | Envelope de papel pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. | 459319 | UND | Marca: Scrity / fAbricante : Scrity | Cor Ouro Med. 200x280mm | 3.140 | R$ 0,30 | R$ 942,00 |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. | 467345 | UND | Marca: Scrity / fAbricante : Scrity | Cor Ouro Med. 250x353mm | 9.248 | R$ 0,40 | R$ 3.699,20 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:31:07 -03'00'

Av.MARIA ALICE ,QUADRA L LOTE 01 E 02 LOJA 40,Nº02 OLHO D AGUA,SÃO LUIS MARANHÃO-CEP:65068095-FONE (98)99132 6011
CNPJ:45.249.840/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.743.994-3 E MAIL: empresapremier@outlook.com

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GRUPO 06

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA/FABRICANTE | MODELO | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. | 445477 | UND | Marca: Lassane/ Fabricante : Lassane | Med. 15mm | 68 | R$ 0,35 | R$ 23,80 |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. | 445492 | UND | Marca: Lassane/ Fabricante : Lassane | Med. 17mm | 163 | R$ 0,40 | R$ 65,20 |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. | 445493 | UND | Marca: Lassane/ Fabricante : Lassane | Med. 20mm | 163 | R$ 0,50 | R$ 81,50 |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. | 334890 | UND | Marca: Polibrás / Fabricante: Polibrás | Fina 01 cm | 938 | R$ 2,00 | R$ 1.876,00 |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. | 258086 | UND | Marca: Polibrás / Fabricante: Polibrás | Grossa 03cm | 608 | R$ 3,40 | R$ 2.067,20 |
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. | 350654 | UND | Marca: Polibrás / Fabricante: Polibrás | Em " L " | 728 | R$ 0,80 | R$ 582,40 |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde | 237768 | UND | Marca: FRAMA/ Fabricante : FRAMA | Lombo Largo cor Verde | 834 | R$ 11,00 | R$ 9.174,00 |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. | 421256 | UND | Marca: Polibrás / Fabricante: Polibrás | Com ferragem plastica | 500 | R$ 2,70 | R$ 1.350,00 |
| Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos | | | | | | VALOR DO GRUPO 06 | | R$ 21.996,12 |

**VALOR TOTAL GLOBAL R$ 210.236,92(DUZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:31:22 -03'00'

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS : 60(SESSENTA) dias, contados da data de abertura da sesseão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS : A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, nos seguintes endereços:

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS : • SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA : O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**DECLARAÇÃOES :**

Declaramos para os devidos fins junta a esta comissão de Licitação que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos para os devidos fin junto a esta Comissão de Licitação que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:31:37 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos para os devidos fins junto a esta comissão de Licitação que todos os produtos cotados nesta proposta de preços tem 100% de total garantia de troca.

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação, que os produtos ofertados estão obedecendo todas as normas e padrões estabelecidos e assegurados na Legislação da ABNT (geral e/ ou específico).

SÃO LUIS-MA, 07 DE JUNHO DE 2024

JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CPF Nº 064.065.643-91 -RG Nº 058776982016-3 SSP/MA
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO- GERENTE ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:31:50 -03'00'

ACT-DAM - 32023
Código de validação: 43024BA821
( relativo ao Processo 401852023 )

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, situado na Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, neste ato representado pelo servidor ao final assinado, designado pela PORTARIA-TJ-33132023, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ n° 45.249.840/0001-20, sediada à Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís/MA, forneceu por meio do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s), os seguintes materiais:

1) Processo nº 43.626/2022; Contrato de Fornecimento nº 0073/2023; Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024; objeto: **10000 (dez mil) resmas de papel formato A4 (210x297mm), 75 gramas, resma com 500 folhas, no valor de total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**; originado da ARP nº 74/2022; Pregão Eletrônico nº 33/2022.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento foi assinado digitalmente e deve ser rejeitado se contiver qualquer tipo de emenda e/ou rasura. Sua autenticidade pode ser conferida através do site do Tribunal de Justiça conforme consta no rodapé ou através do telefone (98) 3223-7214 ou 3223-7202.

São Luís (MA), data e hora registrada no sistema.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/08/2023 17:47 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; inscrita no CNPJ sob o n° 45.249.840/0001-20, com sede na sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 03, Loja 40, Olho D'Água, São Luís - Maranhão; forneceu os materiais de expediente especificado abaixo para, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO –DPE/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2022- Processo administrativo nº 0283/2022, conforme descrição:

| ITEM | DESCRIÇÃO | | QTD |
|---|---|---|---|
| 1 | Almofada para carimbo, n° 2, em tecido, tinta na cor azul, estojo de plástico, com tampa em metal, tamanho 12x08, de boa qualidade. | UND | 156 |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, manual, portátil, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. | UND | 1000 |
| 3 | Barbante de sisal, rolo de 1 Kg. | UND | 28 |
| 4 | Borracha branca com capa plástica para lápis, grafite, atóxica, medindo aprox. 42x21x11mm, alta qualidade, macia. | UND | 1000 |
| 5 | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10gr. c/ glicerina de boa qualidade. Prazo de validade 24 meses no ato da entrega. | UND | 900 |
| 6 | Cola líquida branca, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco não inferior a 90gr, com o bico economizador, indicada para papel, papelão e etc. | UND | 137 |
| 7 | Cola contato indicado para colagem de madeira, azulejos, cerâmica, tecido, plásticos rígidos, alumínio, solados, cortiça e outros pesos, líquido 75 g. Prazo de validade 24 meses no ato da entrega. | UND | 10 |
| 8 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml, secagem rápida, não tóxico, inodoro, composição química completa e data de validade de doze meses da entrega, impressa na embalagem. | UND | 196 |
| 9 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, não tóxico e sem cheiro, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. | UND | 900 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 10 | Estilete com corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina, com cores variadas, aproximadamente 135 mm de comprimento, com regulador de corte e lâmina removível medindo aprox. 19 mm de largura. | UND | 154 |



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061572) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 376

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20 | Caneta esferográfica preta, corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto-relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, com clips e ventilada devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Marcas de Referência: Bic, Pilot e Faber Castell. OBS.: Apesar do quantitativo definido em unidades,as canetas devem vir acondicionados em caixas lacradas, com no mínimo 50 unidades. | UND | 2532 |
| 21 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. | UND | 25 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 22 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, não tóxico, secagem rápida. Corpo, tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliéster, espessura do traço em 0,5 cm, conteúdo 2,5G, gravado no corpo a marca do fabricante, nas cores variadas. | UND | 1280 |
| 23 | Lápis grafite nº. 2B em madeira corpo cilíndrico, medindo 7x175mm, cor verde, com marca do fabricante impressa, de boa qualidade. | UND | 900 |
| 24 | Caixa arquivo, plástico (polietileno), medindo 35x25x13cm, em polionda, fácil, na cor verde. | UND | 2258 |
| 25 | Bandeja para expediente papel, para correspondência, em acrílico transparente com dois compartimentos, tamanho ofício, medindo aprox. 35x26cm, na cor cristal. | UND | 200 |
| 26 | Bandeja para expediente papel, para correspondência, em acrílico transparente compartimento simples tamanho ofício, medindo aprox. 35x26cm, na cor cristal. | UND. | 500 |
| 27 | Bloco de Anotações autoadesivo com 100 folhas, pacote com 01 bloco medindo 76x102mm, na cor amarelo. | UND | 1654 |
| 28 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx50m. | UND | 302 |
| 29 | Fita adesiva durex transparente, medindo 12mmx40m, prazo de validade 24 meses no ato da entrega. | UND | 181 |
| 30 | Fita adesiva de papel KRAFT 780 LISO, tipo gomada, boa adesão e resistência. Composição de papel crepado tratado com adesivo à base de resina/borracha, | UND | 533 |



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061572) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 377

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 45 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta, embalagem com identificação do produto, | UND | 64 |
| 46 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. | UND | 600 |
| 47 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX. | 86 |
| 48 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX. | 14 |
| 49 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/13 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Cx. | 10 |
| 50 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX. | 500 |
| 51 | Grampo Plástico Macho-Fêmea para pasta. Capacidade para armazenar 300 folhas (ref. Sulfite 75 g/m²), comprimento total de 30 cm, dimensões: 19,5 cm: Com 50 unidades cada. | PCT. | 10 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 52 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho GRANDE, para 60fls. | UNID. | 24 |
| 53 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tamanho pequeno para mesa, para 20fls. | UNID. | 500 |
| 54 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. | CX. | 18 |
| 55 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. | CX. | 30 |
| 56 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tamanho A4. | UND | 134 |
| 57 | Capa para encadernação em plástico transparente tamanho A4. | UND | 104 |
| 58 | Disco compacto, CD-R Virgem, capacidade: 700MB, duração 80 minutos. Com capa em material acrílico espessura fina, tipo Slim. | UND | 95 |
| 59 | Disco compacto, CD-RW regravável Virgem, capacidade: 700MB, duração 80 min. Com capa em material acrílico espessura fina, tipo Slim. | UND | 63 |
| 60 | Disco compacto, DVD-R,4.7 GB, virgem. Com capa em material acrílico espessura fina, tipo Slim. | UND | 288 |



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061572) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 378

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| | NBR 14.865/2002 – ABNT na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades cada. | | |
| 78 | Garfo plástico descartável branco tamanho pequeno, pacote contendo 50 unidades. | PCT | 10 |
| 79 | Garfo plástico descartável branco tamanho médio, pacote contendo 50 unidades. | PCT | 42 |
| 80 | Prato descartável raso nº 18, na cor branca médio com 10und. | Pct. | 33 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. |
|---|---|---|---|
| 81 | Papel para copiadora tamanho A4, alcalino, na gramatura de 75 g, medindo 210x297cm (com alta alvura para cópias reprográficas e impressão), embalagem plastificada contendo a marca do fabricante, Report/Suzano | Resma | 6296 |
| 82 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg méd. 66x96cm na cor Pardo ouro. | Folha | 720 |

Informamos que o material foi entregue dentro dos prazos pré-estabelecidos, não constando em nossos arquivos nada que desabone referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Lucivania Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de
Material e Patrimônio

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477
Assinado de forma digital por GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477
Dados: 2022.08.31 16:40:48 -03'00'

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061572) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 379

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de idoneidade técnica, que a empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, cujo seu contrato é de n. ° 088/2022, empresa estabelecida na Avenida Maria Alice, n. 02, Quadra L – Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'água – São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ 45.249.840/0001-20, empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações abaixo, para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, sito à Rua Gabriela Mistral n° 716 – Vila Palmeira – São Luís – Maranhão, pessoa para contato **Sr.ª ROSÁRIO DE MARIA LIMA EVERTON**, Cargo Supervisora, Matricula N° 886144-0.

Atestamos ainda, que tal prestação foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ordem De Fornecimento 807/2022 (NF 034)

São Luís, 18 de outubro de 2022.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP- MA

ROSARIO DE MARIA LIMA EVERTON
Supervisora Administrativa
SEAP/SEAP
Mat.: 886144-0

**ROSÁRIO DE MARIA LIMA EVERTON**
Supervisora Administrativa
Matrícula: 886144-0



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061572) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 380

RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 05/10/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA-SEAP - VALOR TOTAL: R$ 70.146,88

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 000000034**
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

AVENIDA MARIA ALICE, 2 QD, L LOJA 40 - OLHO D'AGUA -
CEP:65068-095 - SAO LUIS - MA
TEL: (98)3231-4105
cfpcontabilidadeltda@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000034** fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1045 2498 4000 0120 5500 1000 0000 3416 4734 7994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA USUARIO FINAL | 421220028681047 05/10/2022 13:31:08 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127439943 | | 45.249.840/0001-20 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA-SEAP | | | 13.127.340/0001-20 | 05/10/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA GABRIELA MISTRAL, 716 | VILA PALMEIRA | | 65045-070 | 05/10/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| SAO LUIS | | MA | | 13:32:00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.387,60 | 70.146,88 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.146,88 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | APONTADOR DE LAPIS EM METAL TIPO ESCOLAR TAM. PEQUENO COM UM FURO E LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CX C/24 UNIDADES | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 10,00 | 9,00 | 0,00 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO MAT. PLASTICO NA COR AZUL MED. APROX. 36X25CMX13,3CM | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 6,93 | 0,00 | 693,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL CORPO SEXTAVADO TRANSP. CX C/ 50 UNIDADES | 96081000 | 0102 | 5102 | CX | 25,00 | 26,99 | 0,00 | 674,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | COLCHETE N 12 EM ACO LATONADO NIQUELADO RESISTENTE CX C/ 72 UNIDADES | 83081000 | 0102 | 5102 | CX | 200,00 | 12,52 | 0,00 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | ENVELOPE PARDO MEDIO 240X340MM FORMATO APROX. DE 240X340MM | 48171000 | 0102 | 5102 | UN | 3.000,00 | 0,79 | 0,00 | 2.370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | ENVELOPE PARDO GRANDE 310X410MM FORMATO APROX. 310X410MM | 48171000 | 0102 | 5102 | UN | 500,00 | 0,53 | 0,00 | 265,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | FITA ADESIVA MARROM COMP. DE FILME DE POLIPROPILENO ADESIVO ACRILICO MED. APROX. 45X45MM | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 200,00 | 4,91 | 0,00 | 982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PARA EMBALAGEM POLIPROPILENO MED APROX. 45X45MM | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 200,00 | 4,90 | 0,00 | 980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | GRAMPEADOR MEDIO DE MESA CAP. ATE 25 FOLHAS CORPO PLASTICO BASE EMBORRACHA MED. APROX. 13 CM | 84729040 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 21,89 | 0,00 | 2.189,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| MD5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.<br>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI<br>REF. ORDEM DE FORNECIMENTO N 807/2022 -- MEMORANDO N 513/2022 -SAD/SEAP ---<br>PROCESSO N 6496/2022 -SEAP --- CONTRATO N 088/2022 -SEAP --- OBS: DADOS<br>BANCARIOS AGENCIA: 8805-X --- CONTA CORRENTE : 99758-5 --- BANCO ITAU<br>Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 8507,69 Est.: 11879,93 Mun.: 0,00 | |

SGfbr Sistemas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

AVENIDA MARIA ALICE, 2 QD, L LOJA 40 - OLHO D'AGUA -
CEP:65068-095 - SAO LUIS - MA
TEL: (98)3231-4105
cfpcontabilidadeltda@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000000034** fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1045 2498 4000 0120 5500 1000 0000 3416 4734 7994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220028681047 05/10/2022 13:31:08

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127439943 | | 45.249.840/0001-20 |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | LIGA ELASTICA 25G ELASTICO FINO PARA DINHEIRO AMARELA PESO LIQUIDO 25G - CAIXA COM 30 UNIDADES | 39261000 | 0102 | 5102 | CX | 123,00 | 1,79 | 0,00 | 220,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | LIVRO DE OCORRENCIA DE 200 FOLHAS CAPA PAPEL DURA | 48201000 | 0102 | 5102 | UN | 210,00 | 26,80 | 0,00 | 5.628,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | PAPEL CHAMEX A3 RESMA C/ 500 FLS - CAIXA COM 5 RESMAS | 48209000 | 0102 | 5102 | CX | 20,00 | 247,70 | 0,00 | 4.954,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | PAPEL CHAMEX A4 OU SIMILAR A4-RESMA COM 500 FOLHAS COR BRANCO MED.210X297MM CX C/ 10 RESMAS | 48169090 | 0102 | 5102 | CX | 205,00 | 182,00 | 0,00 | 37.310,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAIS PARA GUARDAR PAPEL TAMANHO A4 | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 150,00 | 16,88 | 0,00 | 2.532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | PINCEL ATOMICO COR PRETO PONTA CHANFRADA | 96082000 | 0102 | 5102 | UN | 50,00 | 4,81 | 0,00 | 240,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | PINCEL ATOMICO COR AZUL PONTA CHANFRADA | 96082000 | 0102 | 5102 | UN | 35,00 | 4,52 | 0,00 | 158,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO OFICIO LOMBO 40MM TRANSPARENTE | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 300,00 | 5,66 | 0,00 | 1.698,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | PASTA COM FERRAGEM TRANSPARENTE PLASTICAS MED.335X235X50MM COR BRANCO TRANSPARENTE | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 2,68 | 0,00 | 268,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS REF. 75G/M2 | 84729040 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 19,99 | 0,00 | 1.999,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | PORTA CANETA RECADO E CLIPS E LEMBRETE CONF.EM ACRILICO MED. APROX. 22X6X9CM COR CINZA | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 58,00 | 17,47 | 0,00 | 1.013,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | RECADO ADESIVO GRANDE POST IT TAM. APROX. 76MMX102MM COR AMARELO PCT C/ 100 FLS | 39261000 | 0102 | 5102 | PACOTE | 300,00 | 4,53 | 0,00 | 1.359,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | RECADO ADESIVO PCT 4 BLOCOS PEQUENO POST IT 4 BLOCOS PEQUENO PACOTE C/4 BLOCOS COM 100 FOLHAS | 39261000 | 0102 | 5102 | PACOTE | 300,00 | 4,71 | 0,00 | 1.413,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | REGUA 30CM EM ACRILICO TRANSPARENTE MED. APROX. 30CM | 39261000 | 0102 | 5102 | UN | 50,00 | 1,05 | 0,00 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | TESOURA COM CABO 8" 21CM MEDIA CABO ANATOMICO CORTE | 82130000 | 0102 | 5102 | UN | 50,00 | 11,07 | 0,00 | 553,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de idoneidade técnica, que a empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, cujo seu contrato é de n. º 088/2022, empresa estabelecida na Avenida Maria Alice, n. 02, Quadra L – Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'água – São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ 45.249.840/0001-20, empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações abaixo, para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, sito à Rua Gabriela Mistral nº 716 – Vila Palmeira – São Luís – Maranhão, pessoa para contato **Sr. LUCIANO VALPORTO DE CARVALHO**, Cargo Secretário Adjunto, Matricula Nº 881876-2.

Atestamos ainda, que tal prestação foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ordem De Fornecimento 278/2023 (NF 125)

São Luís, 03 de agosto de 2023.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP- MA

P1 Luana Aires Monteiro
Matrícula:10861
Assessoria Gabinete/SAAME/SEAP

**LUCIANO VALPORTO DE CARVALHO**
Secretário Adjunto de Atividade Meio
Matrícula: 881876-2



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0106579) SEI 0008.000378/2024-68 / pg. 383

| RECEBEMOS DE PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIS.: 30/06/2023 VLR TOTAL: 72.800,00 DEST.: SECRETARIA DE ESTADO - RUA GABRIELA MISTR, 716 - VILA PALMEIRA, SAO LUIS-MA | | NF-e<br>**Nº 000.000.125**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

AVENIDA MARIA ALICE, 2 QD, L LOJA 40 - OLHO D'AGUA - CEP: 65068-095 - SAO LUIS - MA
TEL.: (98)3231-4105
cfpcontabilidadeltda@gmail.com

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.000.125** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0645 2498 4000 0120 5500 1000 0001 2515 4635 8564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA USUARIO FINAL | 421230019781893 30/06/2023 14:53:33 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127439943 | | 45.249.840/0001-20 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA-SEAP | | | 13.127.340/0001-20 | 30/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA GABRIELA MISTRAL, 716 | VILA PALMEIRA | | 65045-070 | 30/06/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| SAO LUIS | | MA | | 14:46:48 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.429,68 | 72.800,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.800,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | PAPEL FORMATO A4 - RESMA CONTENDO 500 FOLHAS COR BRANCO MED. 210MMX297MM 75G/M2 - CX C/10 RESMAS | 48169090 | 0102 | 5102 | CX | 400 | 182,00 | 72.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.<br>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI<br>REF.ORDEM DE FORNECIMENTO N 278/2023 -- MEMORANDO N 210/2023 SAD/SEAP ---<br>PROCESSO N 6496/2022 -- CONTRATO N 088/2022-SEAP --- OBS: DADOS BANCARIOS<br>AGENCIA: 8805-X --- CONTA CORRENTE: 99758-5 -- BANCO ITAU<br>Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 10053,68 Est.: 12376,00 Mun.: 0,00 | |

ACT-DAM - 22023
Código de validação: 41F83240A9

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.249.840/0001-20, situada Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís/MA, prestou serviços para o Tribunal de Justiça do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.288.790/0001-76, São Luís/MA, detendo qualificação técnica para fornecimento.

Registramos que a referida empresa prestou serviços/entregou produtos, tais como: Livro de Atas, Livro de Protocolo e Papel A4, no prazo de execução (05/08/2022 a 05/08/2023), sendo o valor do contrato em R$ 41.249,30 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), gerando a nota fiscal sob o nº 000000081.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas**.**

Processo: 19483/2022; Pregão Eletrônico nº 33/2022; Ata de Registro de Preço nº 74/2022.

ANTONIO FAÇANHA PINHEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 208355

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/06/2023 10:51 (ANTONIO FAÇANHA PINHEIRO)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente
Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061572) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 385

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de idoneidade técnica, que a empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, cujo seu contrato é de n. º 088/2022, empresa estabelecida na Avenida Maria Alice, n. 02, Quadra L – Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'água – São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ 45.249.840/0001-20, empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações abaixo, para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, sito à Rua Gabriela Mistral nº 716 – Vila Palmeira – São Luís – Maranhão, pessoa para contato **Sr. LUCIANO VALPORTO DE CARVALHO**, Cargo Secretário Adjunto, Matricula Nº 881876-2.

Atestamos ainda, que tal prestação foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ordem De Fornecimento 278/2023 (NF 125)

São Luís, 03 de agosto de 2023.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP- MA

Luana Aires Monteiro
Matrícula:10861
Assessoria Gabinete/SAAME/SEAP

**LUCIANO VALPORTO DE CARVALHO**
Secretário Adjunto de Atividade Meio
Matrícula: 881876-2

# GOLDEM COMÉRCIO LTDA

Estado do Maranhão
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2024 – DPE/MA
MENOR PREÇO,
o Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024,
DATA: às 9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia 07 de Junho de 2024
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

ADEQUAÇÃO
GRUPO 07

| item | descrição | marca | unid | quant | v.unit | p.total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, pacote com 50 folhas | SNOB | cx | 290 | 4,46 | 1.293,40 |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada | happy | cx | 7.120 | 4,37 | 31.114,40 |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, pacotes com 100 unidades cada. | happy | cx | 2.826 | 2,90 | 8.195,40 |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira | marata | cx | 728 | 3,89 | 2.831,92 |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, pacote contendo 50 unidades | prafesta | cx | 40 | 4,30 | 172,00 |
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, pacote contendo 50 unidades. | prafesta | cx | 100 | 4,30 | 430,00 |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, pacote com 10 unidades. | cristal | cx | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco pacotes contendo 50 und. | replas | unid | 50 | 4,50 | 225,00 |

VALOR DO GRUPO 07..... 44.632,12

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Dados: 2024.06.07 11:56:18 -03'00'

Rua Mil e Quatrocentos 29 Loja29 A Parque Aurora São luís - MA CEP 65051842
CNPJ:21.161.466/0001-49
INS.ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 (98 )98712 6628
goldemcomercio @hotmail.com

# GOLDEM COMÉRCIO LTDA

QUARENTA E QUATRO MIL SEISSENTOS E TRINT E DOIS
REAIS E DOZE CENTAVOS

prazo de validade da proposta não será inferior a 60
(sessenta) dias, contados da data de
abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo
deste Edital.
LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h

A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias
após o envio da Ordem de Fornecimento, que será
enviada através do e-mail indicado na proposta da
contratada, nos seguintes endereços:
O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária
GARANTIA A DE ACORDO COM OEDITAL.
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021

O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega
total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das
regras que serão aplicadas

DECLARAÇÃO EXPRESSA : Arcamos com todas as despesas,
diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das
obrigações assumidas,
sem qualquer ônus para a DPE-MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA:Pelas despesas dos tributos,
encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais,
taxas,
fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de
garantia e quaisquer outras que incidam ou
venham a incidir no cumprimento da obrigação;
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
A SR.ANA LUCIA GOMES VIEIRA

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Dados: 2024.06.07 11:56:29 -03'00'

Rua Mil e Quatrocentos 29 Loja29 A Parque Aurora São luís - MA CEP 65051842
CNPJ:21.161.466/0001-49
INS.ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 (98 )98712 6628
goldemcomercio @hotmail.com

# GOLDEM COMÉRCIO LTDA

AGENCIA: 1083 CONTA: 1010-3

SÃO LUIS, 07 DE JUNHO DE 2024

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Dados: 2024.06.07 11:56:44 -03'00'

GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP
prof. Comerciante
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
RG. 0044165095-3 SSP/MA
CPF. 752.228.683-20
Proprietária

Rua Mil e Quatrocentos 29 Loja29 A Parque Aurora São luís - MA CEP 65051842
CNPJ:21.161.466/0001-49
INS.ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 (98 )98712 6628
goldemcomercio @hotmail.com

GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01 Bairro: Jardim Renascença, CEP nº 65.075-080 – São Luís – MA
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES,** Rua das Gardênias n°.25, Q 01, bairro Jardim Renascença II, São Luís/MA, **Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOLDEM COMERCIO LTDA - Inscrita no CNPJ n°21.161.466.001-49, com endereço Rua Mil e Quatrocentos, n° 29 A, loja 29, Parque Aurora, São Luís- MA, forneceu os produtos de expediente descriminados abaixo:**

***Contrato n° CONTRATO Nº 15/2023 SEDES PROCESSO Nº 96299/2023-SEDES***

| *LOTE* | *DESCRIÇÃO* | *UND* | *QUANT* | *V.UNT* | *V.TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Bandeja - Tipo: Para documentos; Material: Acrílico cristal; Requisito: COM 01 (UM) COMPARTIMENTO; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; Dimensões aproximadas: 25 X 36 X 5 cm. | UND | 50 | 26,80 | 1.340,00 |
| 5 | Bandeja - Tipo: Para documentos; Material: Acrílico cristal; Requisito: COM 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; Dimensões aproximadas: 25 X 36 X 5 cm | UND | 50 | 19,74 | 987,00 |
| 5 | Bandeja - Tipo: Para documentos; Material: Acrílico cristal; Requisito: COM 03 (TRÊS) COMPARTIMENTOS; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; Dimensões aproximadas: 25 X 36 X 5 cm. | UND | 50 | 42,81 | 2.140,50 |
| 7 | BLOCO AUTO ADESIVO - Tipo: Adesivo com Stick Note; Cores: variadas; Quantidade mínima de folhas: 100 folhas; Tamanho Aproximado: 76 x 102 mm. | UND | 2000 | 4,82 | 9.640,00 |
| 7 | BLOCO AUTO ADESIVO - Tipo: Adesivo com Stick Note; Cores: variadas; Quantidade mínima de folhas: 100 folhas; Tamanho Aproximado: 50 x 38 mm | Pct-4 blocos | 500 | 5,50 | 2.750,00 |
| 13 | Cola - Tipo: branca (PVA); Apresentação: bastão; Requisito: atóxica, solúvel em água; Quantidade aproximada: 20 g cada tubo. | Caixa-12 uns | 20 | 15,90 | 318,00 |
| 13 | Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida; Quantidade aproximada: 90 g cada tubo. | Caixa-12 uns | 20 | 26,98 | 539,60 |
| 13 | Cola - Tipo: de secagem instantânea; Uso: ISOPOR; Quantidade aproximada: 90 g cada tub | Caixa-12 uns | 10 | 54,96 | 549,60 |
| ***TOTAL*** | | | | | **18.264,70** |

**GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**
Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01 Bairro: Jardim Renascença, CEP nº 65.075-080 – São Luís – MA
**SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**

ATESTAMOS ainda que a empresa executou o contrato e ordem de fornecimento de forma satisfatória, não havendo fatos ou registros que desabone a conduta técnica e comercial da mesma, sendo efetivados dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu suas obrigações, não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos.

São Luís (MA), 03 de JUNHO de 2024.

*Fabíola C. Viegas*
Supervisora Administrativa - SEDES/MA
ID: 884238-1

**Fabiola Cândida Viegas**
Supervisora Administrativa
ID: 884238-1

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GOLDEM COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.161.466/0001-49, com endereço na Rua 1400, Quadra 16, N° 29, Loja 29-A, Parque Aurora, São Luís MA, prestou serviços a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.799.081/0001-83, estabelecida na Rua Basílio Simão, nº 652, Bairro Centro, na Cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, detém Qualificação Técnica em fornecer materiais tipo:

Expediente, Limpeza e Descartáveis.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa condição e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapecuru Mirim, 04 de novembro de 2020.

Maria F. Teresa B. L. Fonseca
Secretária Mun. de Assistência Social
Mat.: 0027



Digitalizado com CamScanner
Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061573) SEI 0001377.116000938.0.20247 pg. 392

**ESTADO DO MARANHÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS**
**SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, sediada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29ª Parque Aurora, São Luís- MA, inscrita no CNPJ nº 21.161.466/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª ANA LÚCIA GOMES VIEIRA, Brasileira, Solteira, Proprietária, portadora da Cédula de Identidade n°.0044165095-3, CPF. N°. 752.228.683-20, detém qualificação técnica para fornecer Produtos descartáveis, expediente e informática.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos descartáveis como Copo, guardanapo, papel tolha, colher, prato.

Expediente :Cola, Lápis, papel, caneta, caderno etc.

Informática: mouse, teclado, pen drive.

Informamos ainda que as prestações de entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luiz, 16 de setembro de 2021.

**DJAVAN ABREU LIMA**
Supervisor de Patrimônio
Matrícula: 21056-01



Anexo - Atestados de capacidade técnica (0061573) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 393

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**À Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente**

Encaminhamos os autos do presente processo administrativo, **para análise e aprovação** das propostas de preços e qualificação técnica das Licitantes melhores classificadas na fase de lances, para os Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/06/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0061576** e o código CRC **9967C219**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Após análise das propostas apresentadas, retornamos os autos com as seguintes informações:

- Aprovação da proposta para os grupos de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.249.840/0001-20**, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

- Aprovação da proposta para o grupo de nº 07, apresentada pela empresa **GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.161.466/0001-49,** no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos).

São Luís–MA, em **07** de **junho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 07/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0061714** e o código CRC **B406F733**.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.10.1986, portador do CPF Nº: 018.982.253-89 e da Carteira de Registro Geral RG: Nº 014322382000-2 emitida por SSP/MA em 25.07.2017, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA na Rua Bidico Rodrigues, SN, Bairro: Cohama, CEP: 65.074-060.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e usará a expressão **DISTRIBUIDORA PREMIER** como nome fantasia.

**CLÁUSULA 2ª- DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.**

**Parágrafo único:** No endereço citado acima, funcionará apenas o escritorio administrativo da empresa com seus produtos de desmostração e apresentação, sendo que os pedidos vindos de fábrica descarregarão na sede do cliente comprador.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**Parágrafo único**. Em estabelecimento eleito como sede matriz serão exercidas as atividades de:

**Atividade Econômica Principal:**
**CNAE Nº 46.47-8/01 -** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Atividades Econômicas Secundárias:**
**CNAE Nº 46.64-8/00 -** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
**CNAE Nº 46.43-5/01 -** Comércio atacadista de calçados.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CNAE Nº 14.12-6/01 -** Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
**CNAE Nº 14.13-4/02 -** Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
**CNAE Nº 46.39-7/01 -** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
**CNAE Nº 46.41-9/02 -** Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
**CNAE Nº 46.41-9/03 -** Comércio atacadista de artigos de armarinho.
**CNAE Nº 46.42-7/01 -** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
**CNAE Nº 46.43-5/02 -** Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
**CNAE Nº 46.45-1/01 -** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
**CNAE Nº 46.45-1/02 -** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
**CNAE Nº 46.46-0/01 -** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
**CNAE Nº 46.49-4/01 -** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
**CNAE Nº 46.49-4/04 -** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
**CNAE Nº 46.49-4/08 -** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
**CNAE Nº 46.49-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: **(- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-).**
**CNAE Nº 46.51-6/01 -** Comércio atacadista de equipamentos de informática.
**CNAE Nº 46.51-6/02 -** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
**CNAE Nº 46.52-4/00 -** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
**CNAE Nº 46.72-9/00 -** Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
**CNAE Nº 46.73-7/00 -** Comércio atacadista de material elétrico.
**CNAE Nº 46.79-6/99 -** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
**CNAE Nº 46.91-5/00 -** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
**CNAE Nº 49.30-2/02 -** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em **10.02.2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de **R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor em R$ | Percentual% |
|---|---|---|---|
| Aurelio Da Silva Ribeiro | 250.000 | 250.000,00 | 100,00 |
| **TOTAL:** | **250.000** | **250.000,00** | **100,00** |

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo primeiro.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**Parágrafo segundo:** A sociedade empresária limitada unipessoal representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo. As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, qualquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, participação em processos licitatórios em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª - PORTE EMPRESARIAL**
O sócio declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA-ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 15ª – DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís/MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2022.**

**Assinado com certificado digital**
**Aurelio Da Silva Ribeiro**
CPF Nº: 018.982.253-89
**Sócio Titular**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01898225389 | AURELIO DA SILVA RIBEIRO |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 09:15 SOB Nº 21201209630.**
**PROTOCOLO: 220187916 DE 11/02/2022.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201823400. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.**
**NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.**
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

JUCEMA

**RICARDO DINIZ DIAS**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.10.1986, portador do CPF Nº: 018.982.253-89 e da Carteira de Registro Geral RG: Nº 014322382000-2 emitida por SSP/MA em 25.07.2017, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA na Rua Bidico Rodrigues, SN, Bairro: Cohama, CEP: 65.074-060.

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** que gira nesta praça sob a denominação social de **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com sua sede estabelecida na **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote: 01 e 02, Loja: 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.** Inscrita no **CNPJ: 45.249.840/0001-20.** Com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o **NIRE: Nº 21201209630 em 10.02.2022.**

**RESOLVE**, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição que adequado às disposições da referida Lei no 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª – DA ADMISSÃO DO NOVO SÓCIO.**
É admitido na sociedade o sócio: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 05.08.1954, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG: Nº 058776982016-3, expedida por SSP/MA em 29.04.2016 e inscrito no CPF: Nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar/MA, na Rua 128, Nº 16, Quadra:117, Bairro: Conjunto Maiobão, CEP: 65.130-000.

**CLÁUSULA 2ª – RETIRA-SE DA EMPRESA.**
Retira-se da sociedade - **AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, já qualificado acima, o mesmo vende e passa, neste ato, todas as suas quotas, direitos e responsabilidade na sociedade no total de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de **R$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** transferindo as suas quotas em moeda corrente do país, para o novo sócia que ora ingressa, **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, também já qualificado acima, **FICANDO O MESMO COM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, dando plena, total e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 3ª – DA FORMA DA COMPRA DA EMPRESA.**
**AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, já qualificado acima, vendeu a empresa para: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, também já qualificado acima, por **VINTE E CINCO MIL REAIS (25.000,00)** em **10 parcelas de DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS (2.500,00)** - iniciado o pagamento em **dezembro de 2022** e com quitação em **setembro de 2023**. A forma de pagamento foi em espécie, dando plena, total e irrevogável quitação, sem mais nada a reclamar.

**CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).**
Altera-se, neste ato, a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, passando do sócio: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO,** para o novo sócioque ora ingressa, **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA,** QUE representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, quaisquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador poderá nomear procurador para representá-lo. As procurações deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**CLÁUSULA 5ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994).**
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 6ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**
Tendo em vista esta alteração contratual, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o agora novo titular resolve consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, passando a ter a seguinte redação.

**JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 05.08.1954, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG: Nº 058776982016-3, expedida por SSP/MA em 29.04.2016 e inscrito no CPF: Nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar/MA, na Rua 128, Nº 16, Quadra:117, Bairro: Conjunto Maiobão, CEP: 65.130-000.

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** que gira nesta praça sob a denominação social de **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com sua sede estabelecida na **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote: 01 e 02, Loja: 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.** Inscrita no **CNPJ: 45.249.840/0001-20.**

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem como nome empresarial: **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e usa a expressão **DISTRIBUIDORA PREMIER** como nome fantasia.

**CLÁUSULA 2ª- DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra: L, Lote: 01 e 02, Loja: 40, Bairro: Olho D' Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.**

**Parágrafo único:** No endereço citado acima, funcionará apenas o escritorio administrativo da empresa com seus produtos de desmostração e apresentação, sendo que os pedidos vindos de fábrica descarregarão na sede do cliente comprador.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos-instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**Parágrafo único**. Em estabelecimento eleito como sede matriz serão exercidas as atividades de:

**Atividade Econômica Principal:**
**CNAE Nº 46.47-8/01 -** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Atividades Econômicas Secundárias:**
**CNAE Nº 46.64-8/00 -** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
**CNAE Nº 46.43-5/01 -** Comércio atacadista de calçados.
**CNAE Nº 14.12-6/01 -** Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
**CNAE Nº 14.13-4/02 -** Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
**CNAE Nº 46.39-7/01 -** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
**CNAE Nº 46.41-9/02 -** Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
**CNAE Nº 46.41-9/03 -** Comércio atacadista de artigos de armarinho.
**CNAE Nº 46.42-7/01 -** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
**CNAE Nº 46.43-5/02 -** Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
**CNAE Nº 46.45-1/01 -** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
**CNAE Nº 46.45-1/02 -** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
**CNAE Nº 46.46-0/01 -** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
**CNAE Nº 46.49-4/01 -** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
**CNAE Nº 46.49-4/04 -** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
**CNAE Nº 46.49-4/08 -** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
**CNAE Nº 46.49-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: **(- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-).**
**CNAE Nº 46.51-6/01 -** Comércio atacadista de equipamentos de informática.
**CNAE Nº 46.51-6/02 -** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
**CNAE Nº 46.52-4/00 -** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
**CNAE Nº 46.72-9/00 -** Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
**CNAE Nº 46.73-7/00 -** Comércio atacadista de material elétrico.
**CNAE Nº 46.79-6/99 -** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
**CNAE Nº 46.91-5/00 -** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
**CNAE Nº 49.30-2/02 -** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciou suas atividades em **10.02.2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital é de **R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor em R$ | Percentual% |
|---|---|---|---|
| JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA | 250.000 | 250.000,00 | 100,00 |
| **TOTAL:** | **250.000** | **250.000,00** | **100,00** |

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo primeiro.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Parágrafo segundo:** A sociedade empresária limitada unipessoal representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo. As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, qualquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, participação em processos licitatórios em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª – DA ABERTURA DE FILIAIS**
A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís/MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**São Luís/MA, 29 de setembro de 2023.**

**Jose de Ribamar Monteiro Souza**
CPF Nº: 064.065.643-91
**Sócio Administrador**

**Aurelio Da Silva Ribeiro**
CPF Nº: 018.982.253-89
**Ex - Sócio Titular**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01898225389 | AURELIO DA SILVA RIBEIRO |
| 06406564391 | JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 10:33 SOB Nº 20231232004.**
**PROTOCOLO: 231232004 DE 02/10/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314390752. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.**
**NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2023.**
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA – PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA,** nascido em 05.08.1954, brasileiro, viuvo, portador da Carteira Nacional de Identidade-RG: 0587769820163, expedida por SSP/MA e CPF Nº 064.065.643-91, residente e domiciliado à Rua 128, Nº 16, Quadra 117, Bairro: Conjunto Maiobão, São Luís-MA, CEP: 65.130-000.

Único sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira nesta praça sob a denominação social de **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** estabelecida na **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Bairro: Olho D'Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 45.249.840/0001-02.** Com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: Nº 21201209630 em 11.02.2022**. **RESOLVE**, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO PRIMITIVO e SUAS ALTERAÇÕES ANTERIORES, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª – ADMITIDO NA SOCIEDADE**
É admitido na sociedade empresária o novo sócio: **AURELIO DA SILVA RIBEIRO**, nascido em 31.10.1986, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Identidade (RG): 0143223820002, expedida por SSP/MA e inscrito no CPF: 018.982.253-89, residente e domiciliado na Rua Bidico, SN, Bairro: Cohama, São Luís-MA, CEP: 65.074-060.

**CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).**
O capital social da sociedade empresária limitada é de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 250.000 Duzentos e Cinquenta Mil Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Quotas | Valor em R$ | Percentual % |
|---|---|---|---|
| **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** | 125.000 | 125.000,00 | 50,00% |
| **AURELIO DA SILVA RIBEIRO** | 125.000 | 125.000,00 | 50% |
| **TOTAL** | **250.000** | **250.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).**
A administração da sociedade empresária limitada será exercida, pelo sócio titular: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA,** que representará legalmente a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial: **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ(art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40, Bairro: Olho D'Agua, São Luís-MA, CEP: 65.068-095.**

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Econômica Principal:**
**46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.**

**Atividades Econômicas Secundárias:**
**46.41-9/02 -** Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
**46.41-9/03 -** Comércio atacadista de artigos de armarinho.
**46.42-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
**46.43-5/01 -** Comércio atacadista de calçados.
**46.43-5/02 -** Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
**46.45-1/02 -** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

**46.46-0/01 -** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
**46.49-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
**46.49-4/04 -** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
**46.49-4/08 -** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
**46.49-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente **(- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares-).**
**46.51-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
**46.51-6/02 -** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
**46.52-4/00 -** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
**46.64-8/00 -** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
**46.45-1/01 -** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
**46.72-9/00 -** Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
**46.73-7/00 -** Comércio atacadista de material elétrico.
**46.79-6/99 -** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
**46.91-5/00 -** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
**49.30-2/02 -** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
**14.12-6/01 -** Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
**14.13-4/02 -** Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96).**
O início da atividade da sociedade empresária limitada ocorreu em **10.02.2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).**
O capital social da sociedade empresária limitada é de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 250.000 Duzentos e Cinquenta Mil Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Quotas | Valor em R$ | Percentual % |
|---|---|---|---|
| **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** | 125.000 | 125.000,00 | 50,00% |
| **AURELIO DA SILVA RIBEIRO** | 125.000 | 125.000,00 | 50% |
| **TOTAL** | **250.000** | **250.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).**
A administração da sociedade empresária limitada será exercida, pelo sócio titular: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA,** que representará legalmente a sociedade.

**Parágrafo Único –** A sociedade empresária limitada representada pela seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo.

**CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC).**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 ).**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeironacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE.**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**

A sociedade empresária limitada poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE.**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª – DA ABERTURA DE FILIAIS.**

A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA 15ª- DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís - MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-sea qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumentoparticular foi lavrado, obrigam- se a cumprir o presente contrato social de consolidação, a sócia titular, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão

**São Luís-MA, 06 de maio de 2024.**

**Assinado com Certificado Digital**
**JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**
CPF: Nº 064.065.643-91
**Sócio Titular**

**Assinado com Certificado Digital**
**AURELIO DA SILVA RIBEIRO**
CPF: Nº 018.982.253-89
**Sócio**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01898225389 | AURELIO DA SILVA RIBEIRO |
| 06406564391 | JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 11:04 SOB Nº 20240605268.**
**PROTOCOLO: 240605268 DE 07/05/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406423329. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.**
**NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.**
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7245

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/02/2022 10:56:52 Juliana 24398

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567942C1L38T4GYHZALI8I - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$5,69 Total:R$5,69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

7º TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**
**Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora**

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R$ 6,14 , Ferc R$ 0,16, Femp/Fadep R$ 0,40
Total R$ 6,70
Selo Digital: AUTENT03158340M39B3PCADXMH16
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
Paço do Lumiar - MA, 20 de abril de 2022

*Ledeia Cumaru Almeida - Escrevente*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PAÇO DO LUMIAR MA

Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 413

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.249.840/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **11/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARIA ALICE,** | **02** | **QUADRAL LOTE 01 E 02 LOJA 40** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.068-095** | **OLHO D' AGUA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CFPCONTABILIDADELTDA@GMAIL.COM** | **(98) 3231-4105/ (0000) 0000-0000** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **15:26:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.249.840/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **11/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARIA ALICE,** | **02** | **QUADRAL LOTE 01 E 02 LOJA 40** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.068-095** | **OLHO D' AGUA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CFPCONTABILIDADELTDA@GMAIL.COM** | **(98) 3231-4105/ (0000) 0000-0000** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **15:26:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 036975/24 **Data da** 16/05/2024 17:27:44

**Inscrição Estadual:** 127439943 **CPF/CNPJ:** 45249840000120

**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**Endereço:** AVE MARIA ALICE , 2 QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; CEP: 65068095 - OLHO

**Telefone:** (98)32314105 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/05/2024 11:37:01

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 195011/24 **Data da** 28/05/2024 16:37:23

**Inscrição Estadual:** 127439943 **CPF/CNPJ:** 45249840000120

**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**Endereço:** AVE MARIA ALICE , 2 QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; CEP: 65068095 - OLHO

**Telefone:** (98)32314105 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/05/2024 16:37:23

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
**CNPJ: 45.249.840/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:57 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.
Código de controle da certidão: **757F.FD32.C0D7.A40C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.249.840/0001-20
**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
**Endereço:** AV MARIA ALICE / OLHO D AGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052503405749219587

Informação obtida em 31/05/2024 15:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 419

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.249.840/0001-20
Certidão nº: 15315504/2024
Expedição: 06/03/2024, às 09:50:15
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.249.840/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
1020240092115518

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00008581572024

Validade: 22/06/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 45.249.840/0001-20 | **Inscrição Municipal:** 3682409988 |
| **Razão Social:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 464780100 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** AVENIDA MARIA ALICE, | |
| **Número:** 02 | **Complemento:** QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; |
| **Bairro:** OLHO D&APOS; AGUA | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | **CEP:** 65068095 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de fevereiro de 2024 às 11:40**, sob o código de autenticidade nº **E92D8F06FA38C6F7021C04B7B6D2379A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CERTIFICADO
1020240092117881

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 3682409988 | 45.249.840/0001-20 | 92120243179413 |

**RAZÃO SOCIAL**

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**NOME FANTASIA**

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV MARIA ALICE, QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40; Nº 02, OLHO D&APOS; AGUA
65068095 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**499A0795041997B5980048CEC999AD2A**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 38342024
Código de validação: 670906D946
( relativo ao Processo 303622024 )

Número da guia: 24057301001782496.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dois (02) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **45.249.840/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

---

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/05/2024 16:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente
Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 423

**Empresa:** **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 45.249.840/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21201209630 Data: 11/02/2022
Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, 2, QUADRA L,LOTE 01 E 02, LOJA 40, OLHO D' AGUA, SAO LUIS/MA, CEP 65068-095
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 4.036.359,05 | 4.036.359,05 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | (645.619,34) | (645.619,34) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 3.390.739,71 |
| **CMV** | (1.981.217,48) | (1.981.217,48) |
| **LUCRO BRUTO** | | 1.409.522,23 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (299.479,80) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | (299.479,80) | (299.479,80) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 1.110.042,43 |
| **RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS FEDERAIS** | | 1.110.042,43 |
| **PROVISÕES PARA IMPOSTOS FEDERAIS** | (38.915,62) | (38.915,62) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 1.071.126,81 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2023.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 45.249.840/0001-20
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CPF: 064.065.643-91
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CFP: 076.472.803-25
CONTADOR

**Empresa: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
C.N.P.J.: 45.249.840/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21201209630 Data: 11/02/2022
Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, 2, QUADRA L,LOTE 01 E 02, LOJA 40, OLHO D' AGUA, SAO LUIS/MA, CEP 65068-095
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **1** | **1** | **ATIVO** | |
| **2** | **1.1** | **ATIVO CIRCULANTE** | |
| **3** | **1.1.1** | **DISPONÍVEL** | **1.907.781,45D** |
| **4** | **1.1.1.01** | **CAIXA** | **1.907.781,45D** |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 1.907.781,45D |
| **12** | **1.1.2** | **CLIENTES** | **248.613,55D** |
| **13** | **1.1.2.01** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **248.613,55D** |
| 519 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS | 248.613,55D |
| **53** | **1.1.5** | **ESTOQUE** | **122.082,85D** |
| **54** | **1.1.5.01** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **122.082,85D** |
| 55 | 1.1.5.01.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 122.082,85D |
| **2** | | **TOTAL ATIVO CIRCULANTE** | **2.278.477,85D** |
| **501** | **1.2** | **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | |
| **111** | **1.2.4** | **IMOBILIZADO** | **111.344,18D** |
| **116** | **1.2.4.02** | **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **69.506,52D** |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 69.506,52D |
| **118** | **1.2.4.03** | **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **52.452,27D** |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 52.452,27D |
| **125** | **1.2.4.07** | **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL** | **10.614,61C** |
| 127 | 1.2.4.07.002 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 6.041,56C |
| 128 | 1.2.4.07.003 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 4.573,05C |
| **501** | | **TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **111.344,18D** |
| **1** | | **TOTAL ATIVO** | **2.389.822,03D** |

**Empresa: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
C.N.P.J.: 45.249.840/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21201209630 Data: 11/02/2022
Endereço: AVENIDA MARIA ALICE, 2, QUADRA L,LOTE 01 E 02, LOJA 40, OLHO D' AGUA, SAO LUIS/MA, CEP 65068-095
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **149** | **2** | **PASSIVO** | |
| **150** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | |
| **164** | **2.1.3** | **FORNECEDORES** | **94.647,99C** |
| **165** | **2.1.3.01** | **FORNECEDORES** | **94.647,99C** |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDORES | 94.647,99C |
| **169** | **2.1.4** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **38.915,62C** |
| **170** | **2.1.4.01** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **38.915,62C** |
| 485 | 2.1.4.01.018 | IMPOSTOS A RECOLHER | 38.915,62C |
| **150** | | **TOTAL PASSIVO CIRCULANTE** | **133.563,61C** |
| **242** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | |
| **243** | **2.3.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **250.000,00C** |
| **244** | **2.3.1.01** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **250.000,00C** |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 250.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **2.006.258,42C** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **2.006.258,42C** |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 2.006.258,42C |
| **242** | | **TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **2.256.258,42C** |
| **149** | | **TOTAL PASSIVO** | **2.389.822,03C** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 008 do Livro Diário nº 002 registrado na JUCEMA do Estado do MA sob nº 12403301850 em 07/03/2024.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 45.249.840/0001-20
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CPF: 064.065.643-91
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CFP: 076.472.803-25
CONTADOR

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40 – Olho D' Agua.
São Luis/Ma CEP: 65.068-095
CNPJ: 45.249.840/0001-20
NIRE: 21201209630 Data: 11/02/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** é uma empresa responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís / MA, tendo como objeto social Atividade de comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, com início de atividades em 11/02/2022 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21201209630 em 11/02/2022

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 45.249.840/0001-20

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.743.994-3

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrado no regime tributário **LUCRO PRESUMIDO** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

### NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa.

**NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

**NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2023.

**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
**CNPJ: 45.249.840/0001-20**
**JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO DE SOUZA**
**CPF: 064.065.643-91**
**SOCIO ADMISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/ MA: 004001/0-7**
**CPF: 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40 – Olho D' Água.
São Luis/Ma CEP: 65.068-095
CNPJ: 45.249.840/0001-20
NIRE: 21201209630 Data: 11/02/2022

## INDICES DE LIQUIDEZ/2023

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.278.477,85= 17,05**
**133.563,61**

**-** O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R$ 17,05 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

**ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.389.822,03 = 17,89**
**133.563,61**

**-**A Solvência Geral demonstra que para cada um real de dívida em longo prazo a empresa tem R$ 17,89 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

**ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 2.278.477,85= 17,05**
**133.563,61**

- O índice de liquidez corrente mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 17,05 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ SECA:**

**ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE =2.278.477,85-122.082,85= 16,14**
**133.563,61**

- O índice de liquidez seca mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 16,14 de recursos para arcar com todas as obrigações a curto prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:**

**CAIXA DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE = 1.907.781,45 = 14,28**
**133.563,61**

- O índice de liquidez imediata mostra que para cada um real de dívida a curto prazo a empresa tem R$ 14,28 de recursos para cumprir com as obrigações a curto prazo.

## *INDICES DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE/ATIVO TOTAL *100 =133.563,61 = 5,58**
**2.389.822,03**

- O índice de endividamento geral mostra que para cada um real de a empresa tem R$ 5,58 de recursos para saldar todas as dívidas.

## *INDICES DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO:

**ATIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMONIO LÍQUIDO = 111.344,18 = 0,05**
**2.256.258,42**

- O índice de liquidez de imobilização do patrimônio líquido demostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 0,05 de recursos próprios para cumprir com suas obrigações.

São Luís/Ma, 31 de dezembro de 2023.

**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
**CNPJ: 45.249.840/0001-20**
**JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**
**CPF: 064.065.643-91**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/ MA: 004001/0-7**
**CPF: 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06406564391 | JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA |
| 07647280325 | CARLITO FARIA PEREIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024 10:04 SOB Nº 20240306406.**
**PROTOCOLO: 240306406 DE 08/03/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403320057. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.**
**NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2024.**
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40 – Olho D' Água.
São Luís – MA CEP: 65.068-095
CNPJ: 45.249840/0001-20 Inscrição Estadual: 12.743.994-3
NIRE: 21201209630

## BALANÇO DE ABERTURA

Valor que constitui o **ATIVO** e **PASSIVO**, da firma **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** estabelecida à Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40 – Olho D' Água - São Luís – MA , CEP: 65.068-095. Com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº. 21201209630, em 10.02.2022. O Capital Social Inicial registrado no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

### A T I V O

**ATIVO CIRCULANTE**

| | |
|---|---|
| CAIXA | 250.000,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **250.000,00** |

### P A S S I V O

**PASSIVO CIRCULANTE**

| | |
|---|---|
| CAPITAL SOCIAL | 250.000,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **250.000,00** |

Importa o presente Balanço de Abertura em R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2022.

Aurélio Da Silva Ribeiro
CPF: 018.982.253-89
Sócio Titular

Helliheit Palácio Pereira
CRC/ MA 010619/O-0
CPF: 009.873.333-80
Contadora

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00987333380 | HELLIHEIT PALACIO PEREIRA |
| 01898225389 | AURELIO DA SILVA RIBEIRO |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 12:24 SOB Nº 20220203270.**
**PROTOCOLO: 220203270 DE 15/02/2022.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202051656. CNPJ DA SEDE: 45249840000120.**
**NIRE: 21201209630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.**
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

JUCEMA

**RICARDO DINIZ DIAS**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2024/00001199**
**Nome: CARLITO FARIA PEREIRA CPF: 076.472.803-25**
**CRC/UF n.º MA-004001/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 29/08/2024**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.472.803-25** Controle : **1141.2083.2710.3024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/05/2024 15:47:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **45.249.840/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403420120 |
| **NIRE 21201209630**<br>**CNPJ 45.249.840/0001-20** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
| **Endereço Completo Avenida MARIA ALICE,, Nº 02, QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40;, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20240605268 | 07/05/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20240605268 | 07/05/2024 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20240306406 | 08/03/2024 | BALANCO |
| 002 | 20231232004 | 02/10/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20230100635 | 24/01/2023 | BALANCO |
| 310 | 20220203270 | 16/02/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20220187916 | 11/02/2022 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21201209630 | 11/02/2022 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2024, às 08:51:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MGCL3UV.**

MAC2403420120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 436

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**<br>**NIRE :** 21201209630<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2403418288 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201209630 | **CNPJ**<br>45.249.840/0001-20 | **Data de Ato Constitutivo**<br>11/02/2022 | **Início de Atividade**<br>10/02/2022 |

**Endereço Completo**
Avenida MARIA ALICE,, Nº 02, QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40;, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095

**Objeto Social**
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(- artigos de cutelaria- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos- instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares- artigos de óptica- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA | 064.065.643-91 | R$ 125.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| AURELIO DA SILVA RIBEIRO | 018.982.253-89 | R$ 125.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA | 064.065.643-91 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>07/05/2024 | **Número**<br>20240605268 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2024, às 15:58:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPE9GMJX.**
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 437

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 45.249.840/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.743994-3

**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE MARIA ALICE

**Número:** 2 **Complemento:** QUADRA L;LOTE 01 E 02;LOJA 40;

**Bairro:** OLHO D&APOS; AGUA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65068095 **DDD:** **Telefone:** 32314105

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4691500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 1412601 | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4641902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4643501 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS |
| 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/05/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4649401-4652400-4646001-4651601-4649499-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4673700-4647801-1412601-4679699-4672900-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4641902-4649404-4643502-4645102-1413402-4643501-4642701-4641903), 25/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de


Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 438

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 31/05/2024

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Anexo - Habilitação da PREMIER COMERCIO (0064956) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 439

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante Legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Declara que atende aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei(art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:08:35 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante Legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Declara que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 11:08:49 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante Legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Declara que no ano calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrados contratos com a Administração Pública, cujo o valores somados extrapolem a Receita Bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.07 08:57:33 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante Legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Declara para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que atendemos ao Artg. 5º do Decreto Federal nº 11.430 de 08 março de 2023, conforme desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, de acordo com as normas da lei.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:38:13 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante Legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:38:36 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que cumpre os requisitos para habilitação definidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024 – DPE/MA, e seus anexos e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:38:53 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, está ciente e concorda com todas as normas e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024, e seus anexos.

São Luis (MA), 07 de Junho de 2024.

Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:39:08 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que atende cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº10.403/2015, estando apta a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido para ME, EPP ou MEI.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza.
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:39:24 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília.

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste **Edital Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-DPE/MA** e seus anexo, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza.
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:39:41 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, que atende, sob penas da Lei, aos requisitos do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 a49 da referida Lei Complementar, observado o disposto no inciso 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133 de 2021.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024.

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:39:56 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:40:13 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza.
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:40:29 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal sócio Gerente Administrador

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:40:47 -03'00'

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara para os fins, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:41:03 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Proprietário- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para podermos usufruir das prerrogativas legais, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma empresa ME MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:41:21 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE/MA a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:41:38 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, Declaro sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado , observando nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:41:56 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal Sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara sob as penas da lei, que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
b) Usa produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
c) Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
d) Observa a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
e) Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
f) Realiza um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
g) Realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
h) Respeita as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
i) Prevê a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza.
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:42:13 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

## DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:42:28 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal Sócio- Gerente Administrador

# PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO –DPE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
AV. JUNIOR COIMBRA S/Nº -RENASCENÇA II – SÃO LUIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – DPE/MA.
PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024
DATA DA SESSÃO: 07/06/2024
HORÁRIO: 09:00 horas – horário de Brasília .

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 45.249.840/0001-20, através do seu representante legal sócio, Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 058776982016-3 SSP/MA, CNH nº 002724100303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado na Rua 128, nº 16, Quadra 117, bairro Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão para fins do disposto no do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024,** declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, foi elaborada de maneira independente pela empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;
que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 90006/2024**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MANRANHÃO-DPE/MA,** antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis (MA), 07 de junho de 2024

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.04 14:42:44 -03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza
Premier Comercio e Distribuição Ltda
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA -CPF Nº 064.065.643-91
RG Nº 058776982016-3 SSP/MA CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
PROPRIETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL - ADMINISTRADOR.

José de Ribamar Monteiro Souza
CI Nº 058776982016-3 SSP/MA
CPF Nº 064.065.643-91 - CNH nº 002724100303 DETRAN/MA
Rep. Legal sócio- Gerente Administrador

# ATO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA LUCIA GOMES VIEIRA,** nascida em 17.03.1975, natural de Icatu/MA, brasileira, solteira, portadora da Carteira Nacional de Identidade (RG): 0000441650953, expedida pelo SESP/MA e CPF Nº 752.228.683-20, residente e domiciliada na Avenida Garraztazu Medici, nº 903, Bairro: Campina, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Única sócia da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira nesta praça sob a denominação social de **GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP** estabelecida na **Rua Mil e Quatrocentos, Nº 29, Loja 29 A, Bairro: Parque Aurora, São Luís-MA, CEP: 65.051-842,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 21.161.466/0001-49.** Com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: Nº 21600025052 em 22.06.2015**. **RESOLVE**, por este instrumento, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO PRIMITIVO e SUAS ALTERAÇÕES ANTERIORES, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada unipessoal tem como nome empresarial: **GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ(art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua sede no seguinte endereço **Rua Mil e Quatrocentos, Nº 29, Loja 29 A, Bairro: Parque Aurora, São Luís-MA, CEP: 65.051-842.**

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).**
A sociedade empresária limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Econômica Principal:**
**47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

**Atividades Econômicas Secundárias:**
**18.22-9/99 -** Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. **(- os serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato.)**
**14.13-4/02 -** Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
**45.30-7/03 -** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
**45.30-7/05 -** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
**47.12-1/00 -** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
**47.42-3/00 -** Comércio varejista de material elétrico.
**47.44-0/01 -** Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
**47.44-0/03 -** Comércio varejista de materiais hidráulicos.
**47.44-0/04 -** Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
**47.53-9/00 -** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
**47.54-7/01 -** Comércio varejista de móveis.
**47.54-7/02 -** Comércio varejista de artigos de colchoaria.
**47.55-5/02 -** Comercio varejista de artigos de armarinho.
**47.55-5/03 -** Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
**47.56-3/00 -** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
**47.57-1/00 -** Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
**47.63-6/02 -** Comércio varejista de artigos esportivos.
**47.72-5/00 -** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
**47.73-3/00 -** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
**47.81-4/00 -** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
**47.82-2/01 -** Comércio varejista de calçados.
**47.89-0/05 -** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
**47.89-0/07 -** Comércio varejista de equipamentos para escritório.
**47.89-0/08 -** Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**47.51-2/01 -** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
**47.59-8/99 -** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
**(- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc. - artigos de cutelaria - toldos e similares - papel de parede e similares - sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção.)**

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96).**
O início da atividade da sociedade empresária limitada ocorreu em **15.09.2014** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).**
O capital social da sociedade empresária limitada unipessoal é de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em 300.000 Trezentos Mil Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

| Nome da Sócia | Quotas | Valor em R$ | Percentual % |
|---|---|---|---|
| **ANA LUCIA GOMES VIEIRA** | 300.000 | 300.000,00 | 100,00% |
| **TOTAL** | **300.000** | **300.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).**
A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida, pela sócia: **ANA LUCIA GOMES VIEIRA,** que representará legalmente a sociedade.

**Parágrafo Único –** A sociedade empresária limitada unipessoal representada pela sua administradora poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo.

**CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC).**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 ).**
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeironacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE.**
A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**
A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucrosevidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**
Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**.
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE.**
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª – DA ABERTURA DE FILIAIS.**
A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou em outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pela sócia.

**CLÁUSULA 15ª- DO FORO.**
Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís - MA**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-sea qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumentoparticular foi lavrado, obrigam- se a cumprir o presente contrato social de consolidação, o sócio titular, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**São Luís/MA, 31 de janeiro de 2023.**

**Assinado com Certificado Digital**
**ANA LUCIA GOMES VIEIRA**
CPF: Nº 752.228.683-20
**Sócia Titular**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 75222868320 | ANA LUCIA GOMES VIEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 15:00 SOB Nº 20230147119.**
**PROTOCOLO: 230147119 DE 31/01/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301376284. CNPJ DA SEDE: 21161466000149.**
**NIRE: 21600025052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.**
**GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

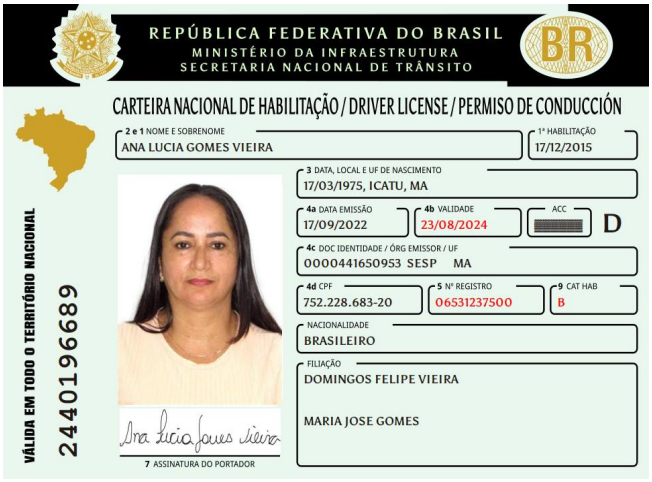

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440196689

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA LUCIA GOMES VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/03/1975, ICATU, MA

4a DATA EMISSÃO: 17/09/2022

4b VALIDADE: 23/08/2024

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0000441650953 SESP MA

4d CPF: 752.228.683-20

5 Nº REGISTRO: 06531237500

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DOMINGOS FELIPE VIEIRA

MARIA JOSE GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

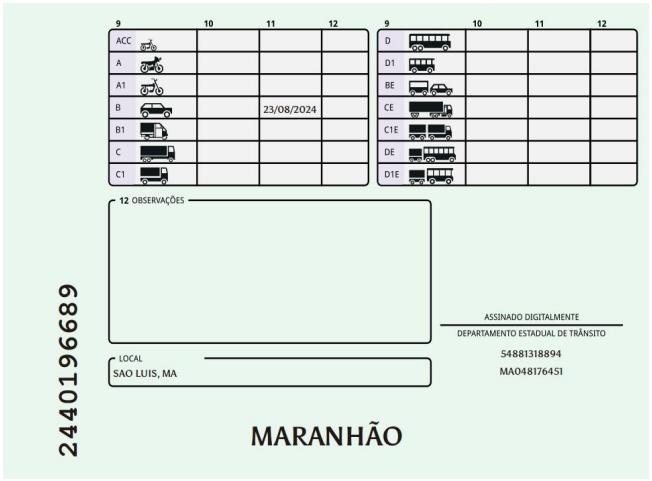

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 23/08/2024 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54881318894
MA048176451

LOCAL: SAO LUIS, MA

2440196689

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA065312375<006<<<<<<<<<<<<
7503175F2408231BRA<<<<<<<<<<<2
ANA<<LUCIA<GOMES<VIEIRA<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **21.161.466/0001-49**<br>**MATRIZ** | | **02/10/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**GOLDEM COMERCIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **GOLDEM COMERCIO** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MIL E QUATROCENTOS** | **29** | **LOJA 29 A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.051-842** | **PARQUE AURORA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ATITUDECONTABIL@LIVE.COM** | **(98) 3231-4105** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **02/10/2014** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2024** às **17:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **21.161.466/0001-49**<br>**MATRIZ** | | **02/10/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**GOLDEM COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MIL E QUATROCENTOS** | **29** | **LOJA 29 A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.051-842** | **PARQUE AURORA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ATITUDECONTABIL@LIVE.COM** | **(98) 3231-4105** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **02/10/2014** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2024** às **17:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.161.466/0001-49

**Razão Social:** GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP

**Endereço:** R MIL E QUATROCENTOS 29 LOJA 29 A / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65051-842

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052421252211036196

Informação obtida em 07/06/2024 12:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 468

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 035374/24 **Data da** 13/05/2024 09:04:09

**Inscrição Estadual:** 124485375 **CPF/CNPJ:** 21161466000149

**Razão Social:** GOLDEM COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 LOJA 29 A CEP: 65051842 - PARQUE AURORA

**Telefone:** (98)32314105 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/05/2024 17:13:53

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 172558/24 **Data da** 13/05/2024 09:03:26

**Inscrição Estadual:** 124485375 **CPF/CNPJ:** 21161466000149

**Razão Social:** GOLDEM COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 LOJA 29 A CEP: 65051842 - PARQUE AURORA

**Telefone:** (98)32314105 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/05/2024 17:11:20

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GOLDEM COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 21.161.466/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:54 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.
Código de controle da certidão: **EF91.82C0.F4A6.D27B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEM COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.161.466/0001-49
Certidão nº: 39879485/2024
Expedição: 07/06/2024, às 12:18:52
Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEM COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.161.466/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
10202400921915l8

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 98215225 | 21.161.466/0001-49 | 92120243107923 |

**RAZÃO SOCIAL**

GOLDEM COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA**

GOLDEM COMERCIO

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R MIL E QUATROCENTOS LOJA 29 A Nº 29, PARQUE AURORA
65051842 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
**6F30860FF837A000976CE77560204E33**

CERTIFICADO
102024009211620

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00008585662024

Validade: 25/06/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 21.161.466/0001-49 | **Inscrição Municipal:** 98215225 |
| **Razão Social:** GOLDEM COMERCIO LTDA | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** RUA MIL E QUATROCENTOS | |
| **Número:** 29 | **Complemento:** LOJA 29 A |
| **Bairro:** PARQUE AURORA | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | **CEP:** 65051842 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de fevereiro de 2024 às 12:47**, sob o código de autenticidade nº **95035B84D629C580D591585941D4C657**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LUCIA GOMES VIEIRA**

CPF/CNPJ: **752.228.683-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:00 do dia 22/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DA34220524114200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANA LUCIA GOMES VIEIRA**

CPF/CNPJ: **752.228.683-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:12:20 do dia 22/05/2024 , com validade até o dia 21/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: td6VQ0pBFRBuo7iI8xo1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 476

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GOLDEM COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.161.466/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:11:23 do dia 22/05/2024 , com validade até o dia 21/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zD4iLrNVvwmAKlwZsCeH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 477

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GOLDEM COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.161.466/0001-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:31 do dia 22/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GSHA220524114031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Data da consulta:** 15/03/2024 10:45:53

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.161.466/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOLDEM COMERCIO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

# GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**
**LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2024 – DPE/MA**
**PROCESO ADM: SEI nº 0001377.110000938.0.2024**
**DATA: 07 de Junho.2024 HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

***OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão***,

## *Declaração*

**Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.161.466/0001-49, sediada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29ª Parque Aurora, São Luís- MA, representante legal srªANA LÚCIA GOMES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade n°.0044165095-3, CPF. Nº. 752.228.683-20, Declara Que a proposta apresentada para o pregão eletrônico n° Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-DPE/MA compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de. conduta, vigentes na data de entrega das propostas**

**SÃO LUIS 07 DE JUNHO DE 2024**

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320

Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Dados: 2024.06.07 12:22:57 -03'00'

**GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP**
**Ana Lúcia Gomes Vieira**
**RG.0044165095-3 SSP/MA**
**CPF.752.228.683-20**
**Proprietária**

RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS-MA CEP 65.051842 CNPJ: 21.161.466/0001-49 INS. ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 /98712.6628 E-mail: goldemcomercio@hotmail.com

# GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

***A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE***
***LOCAL:*** **Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2024 – DPE/MA**
***PROCESO ADM*: SEI nº 0001377.110000938.0.2024**
**DATA: 07 de Junho.2024 HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

***OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão,***

## *Declaração*

**Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.161.466/0001-49, sediada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29ª Parque Aurora, São Luís- MA, representante legal srªANA LÚCIA GOMES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade n°.0044165095-3, CPF. Nº. 752.228.683-20, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**

**SÃO LUIS 07 DE JUNHO DE 2024**

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Dados: 2024.06.07 12:23:08 -03'00'

**GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP**
**Ana Lúcia Gomes Vieira**
**RG.0044165095-3 SSP/MA**
**CPF.752.228.683-20**
**Proprietária**

RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS-MA CEP 65.051842 CNPJ: 21.161.466/0001-49 INS. ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 /98712.6628 E-mail: goldemcomercio@hotmail.com

# GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**
**LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2024 – DPE/MA**
**PROCESO ADM: SEI nº 0001377.110000938.0.2024**
**DATA: 07 de Junho.2024 HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão,**

## *Declaração*

**Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.161.466/0001-49, sediada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29ª Parque Aurora, São Luís- MA, representante legal srªANA LÚCIA GOMES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade n°.0044165095-3, CPF. Nº. 752.228.683-20, Declara que atende aos requisitos de. habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei(art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021**

**SÃO LUIS 07 DE JUNHO DE 2024**

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320

Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Dados: 2024.06.07 12:23:18 -03'00'

**GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP**
**Ana Lúcia Gomes Vieira**
**RG.0044165095-3 SSP/MA**
**CPF.752.228.683-20**
**Proprietária**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial: GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP**<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo: MAC2403163197** |

| NIRE: | CNPJ: | Natureza Jurídica: | Último Arquivamento | Número: |
|---|---|---|---|---|
| 21600025052 | 21161466000149 | Sociedade Empresária Limitada | **Data:** 02/03/2023 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20151008469 | 30/06/2015 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/01/2024, às 09:36:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCLCQCVQ**.

MAC2403163197

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

##ATO##

JUCEMA

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Empresa (EIRELI) **GOLDEM COMERCIO EIRELI ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/06/2015, NIRE: 21.6.0002505-2, CNPJ: 21.161.466/0001-49** , estabelecido na AV. BRAULINO DE CARVALHO, 02, CONJ. FORQUILHA;LOTE:R N GRAÇAS, COHAB ANIL IV, SAO LUIS, MA, CEP: 65.051-225, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAO LUIS - MA, 22 de Junho de 2015

Ana Lucia Gomes Vieira

Titular Pessoa Física: ANA LUCIA GOMES VIEIRA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

| | |
|---|---|
| DEFERIDO EM 30/06/15.<br><br>Joanalice Durans Mendes<br>Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 2196 /JUCEMA | Etiqueta de registro |


Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 484

JUCEMA

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**
Certifico o Registro em 30/06/2015 Sob N° 20151008469
Protocolo : 151008469 de 30/06/2015 NIRE: 21600025052
**GOLDEM COMERCIO EIRELI**
Chancela : EAA0F9C1410537FA0B7C9BB87C1DB75651E66E89
São Luís, 30/06/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Anexo - Habilitação da GOLDEM (0864970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 485

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que a empresa** GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP<br>Portadora do CNPJ 21.161.466/0001-49<br>**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403299989 |

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600025052 | 21.161.466/0001-49 | 22/06/2015 | 15/09/2014 |

**Endereço Completo**
RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP65051842

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20240359941 | 20/03/2024 | BALANCO |
| 223 | 20230278744 | 02/03/2023 | BALANCO |
| 002 | 20230147119 | 31/01/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20230147119 | 31/01/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 904 | T2160002505 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20220583013 | 11/05/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210429607 | 25/03/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200213113 | 18/03/2020 | BALANCO |
| 310 | 20191251003 | 03/12/2019 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20190232510 | 20/03/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180404997 | 29/05/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170556123 | 19/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160466270 | 30/06/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160387248 | 07/04/2016 | BALANCO |
| 002 | 20151231249 | 24/08/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20151032246 | 16/07/2015 | BALANCO |
| 307 | 20151008469 | 30/06/2015 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 315 | 20150993790 | 22/06/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 091 | 21600025052 | 22/06/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20150437943 | 08/06/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20150358830 | 19/05/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20150324588 | 30/04/2015 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200898989 | 30/04/2015 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20140698566 | 08/10/2014 | BALANCO |
| 316 | 20140672184 | 02/10/2014 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 091 | 21600015324 | 02/10/2014 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 15:57:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3E2QIAV**.

MAC2403299989



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 486

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que a empresa** GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP<br>Portadora do CNPJ 21.161.466/0001-49<br>**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403299989 |

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

### *DADOS GERAIS*

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98215225 **CNPJ:** 21161466000149
**NOME EMPRESARIAL:** GOLDEM COMERCIO LTDA
**NOME FANTASIA:** GOLDEM COMERCIO
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada
**CBO:** -
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 31/01/2023
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600025052
**CAPITAL SOCIAL:** 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 124485375
**REG. TRIBUTÃRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
**SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/06/2015
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### *ENDEREÇOS*

#### *ENDEREÇO ESTABELECIMENTO*

**TIPO DE** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 29
**ENDEREÇO:** R MIL E QUATROCENTOS **CEP:** 65051842
**COMPLEMENTO:** LOJA 29 A **BAIRRO:** PARQUE AURORA
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**
**CCIR:** **NIRF:**
**DATUM REFERÃŠNCIA:** **LATITUDE:**
**LONGITUDE:**

#### *ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA*

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 29
**ENDEREÇO:** R MIL E QUATROCENTOS **CEP:** 65051842
**COMPLEMENTO:** LOJA 29 A **BAIRRO:** PARQUE AURORA

### *CONTATOS*

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| TELEFONE | (98) 32258607 |
| E-MAIL | atitudecontabil@live.com |

## *ATIVIDADES DESENVOLVIDAS*

### *OBJETO SOCIAL*

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE

### *FORMA DE ATUAÇÃO*

Estabelecimento Fixo

### *LISTA DE ATIVIDADES*

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---|---|---|
| 453070500 | COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR | |
| 475470100 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | |
| 477250000 | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E | |
| 478220100 | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS | |
| 478900700 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | |
| 475630000 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E | |
| 475470200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA | |
| 474400100 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | |
| 474400400 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E | |
| 475390000 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E | |
| 478140000 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS | |
| 475989900 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO | |
| 475710000 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA | |
| 453070300 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS | |
| 475550300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | |
| 476360200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | |
| 471210000 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM | |
| 141340200 | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS | |
| 477330000 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS | |
| 476100300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | SIM |
| 478900800 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM | |
| 474230000 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO | |
| 475550200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | |
| 474400300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS | |
| 478900500 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | |
| 182299900 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E | |
| 475120100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E | |

## *REPRESENTANTES E QSA*

### *REPRESENTANTES DA EMPRESA*

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| Legal | 75222868320 | ANA LUCIA GOMES VIEIRA |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO |

### *QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES*

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 75222868320 | ANA LUCIA GOMES VIEIRA | SOCIO-ADMINISTRADOR | 100% |

## *ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO*

### *IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE*

**ÁREA FÍSICA OCUPADA:** 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

## *QUADRAS E CINEMAS*

**QUANTIDADE DE QUADRAS:** 0

**QUANTIDADE DE CINEMAS:** 0

**Local:** SAO LUIS / MA , 07/02/2023

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP**<br>**NIRE :** 21600025052<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2403299950 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600025052 | **CNPJ**<br>21.161.466/0001-49 | **Data de Ato Constitutivo**<br>22/06/2015 | **Início de Atividade**<br>15/09/2014 |

**Endereço Completo**
Rua MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-842

**Objeto Social**
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONFECÇÕES, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (VIDROS E BORRACHAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ANA LUCIA GOMES VIEIRA | 752.228.683-20 | R$ 300.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ANA LUCIA GOMES VIEIRA | 752.228.683-20 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>20/03/2024 | **Número**<br>20240359941 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 15:55:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NKUSQKG8**.

MAC2403299950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 491

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 21.161.466/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.448537-5

**Razão Social:** GOLDEM COMERCIO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA MIL E QUATROCENTOS

**Número:** 29 **Complemento:** LOJA 29 A

**Bairro:** PARQUE AURORA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65051842 **DDD:** **Telefone:** 32314105

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754702 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4789008 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/01/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413402), 22/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/04/2024



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 492

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 493

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 41262024
Código de validação: AE1D0A0242
( relativo ao Processo 330212024 )

Número da guia: 24057301001789671.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dez (10) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **GOLDEM COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **21.161.466/0001-49**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

---

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/05/2024 17:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente
Anexo - Habilitação da GOLDEM (0064970) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 494

**Empresa:** **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** Página: 0001
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 1.550.441,77 | 1.550.441,77 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | (77.621,34) | (77.621,34) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 1.472.820,43 |
| **CMV** | (437.904,61) | (437.904,61) |
| **LUCRO BRUTO** | | 1.034.915,82 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (454.522,90) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | (454.522,90) | (454.522,90) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 580.392,92 |
| **RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL** | | 580.392,92 |
| **PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL** | (65.183,92) | (65.183,92) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 515.209,00 |

Reconhecemos a extatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2022.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

**Empresa:** **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **1** | **1** | **ATIVO** | |
| **2** | **1.1** | **ATIVO CIRCULANTE** | |
| **3** | **1.1.1** | **DISPONÍVEL** | **1.557.161,26D** |
| **4** | **1.1.1.01** | **CAIXA** | **1.557.161,26D** |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 1.557.161,26D |
| **53** | **1.1.5** | **ESTOQUE** | **132.964,71D** |
| **54** | **1.1.5.01** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **132.964,71D** |
| 55 | 1.1.5.01.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 132.964,71D |
| **2** | | **TOTAL ATIVO CIRCULANTE** | **1.690.125,97D** |
| **501** | **1.2** | **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | |
| **111** | **1.2.4** | **IMOBILIZADO** | **126.737,08D** |
| **116** | **1.2.4.02** | **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **18.176,58D** |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 18.176,58D |
| **118** | **1.2.4.03** | **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **20.560,50D** |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 20.560,50D |
| **120** | **1.2.4.04** | **VEÍCULOS** | **88.000,00D** |
| 121 | 1.2.4.04.001 | VEÍCULOS | 88.000,00D |
| **501** | | **TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **126.737,08D** |
| **1** | | **TOTAL ATIVO** | **1.816.863,05D** |

**Empresa: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **149** | **2** | **PASSIVO** | |
| **150** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | |
| **164** | **2.1.3** | **FORNECEDORES** | **101.434,75C** |
| **165** | **2.1.3.01** | **FORNECEDORES** | **101.434,75C** |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDOR | 101.434,75C |
| **169** | **2.1.4** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **66.331,69C** |
| **170** | **2.1.4.01** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **66.331,69C** |
| 172 | 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | 1.147,77C |
| 479 | 2.1.4.01.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 65.183,92C |
| **185** | **2.1.5** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **3.930,92C** |
| **186** | **2.1.5.01** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **2.896,86C** |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.896,86C |
| **190** | **2.1.5.02** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **1.034,06C** |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 687,48C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 346,58C |
| **150** | | **TOTAL PASSIVO CIRCULANTE** | **171.697,36C** |
| **242** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | |
| **243** | **2.3.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **300.000,00C** |
| **244** | **2.3.1.01** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **300.000,00C** |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 300.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.345.165,69C** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.345.165,69C** |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 1.345.165,69C |
| **242** | | **TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.645.165,69C** |
| **149** | | **TOTAL PASSIVO** | **1.816.863,05C** |

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 009 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 20230279813, em 02.03.2023.

SAO LUIS,MA , 31 de Dezembro de 2022

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

# GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social o comércio de artigos de papelaria, com início de atividades em 22/06/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21600025052 em 22/06/2015.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 21.161.466/0001-49

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.448.537-5

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

### NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa.

**NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

**NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2022.

**GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
**CNPJ: 21.161.466/0001-49**
**ANA LUCIA GOMES VIEIRA**
**CPF: 752.228.683-20**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/MA: 004001/0-7**
**CPF – 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# GOLDEM COMERCIO LTDA-EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

## INDICES DE LIQUIDEZ/2022

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.690.125,97= 9,84**
**171.697,36**

**-** O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R$ 9,84 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

**ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.816.863,05 = 10,58**
**171.697,36**

**-**A Solvência Geral demonstra que para cada um real de divida em longo prazo a empresa tem R$ 10,58 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

**ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 1.690.125,97= 9,84**
**171.697,36**

- O índice de liquidez corrente mostra que para um real de divida em curto prazo a empresa tem R$ 9,84 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2022.

**GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
**CNPJ: 21.161.466/0001-49**
**ANA LUCIA GOMES VIEIRA**
**CPF: 752.228.683-20**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/MA: 004001/0-7**
**CPF – 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07647280325 | CARLITO FARIA PEREIRA |
| 75222868320 | ANA LUCIA GOMES VIEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 13:17 SOB Nº 20230278744.**
**PROTOCOLO: 230278744 DE 02/03/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302841754. CNPJ DA SEDE: 21161466000149.**
**NIRE: 21600025052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2023.**
**GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Empresa:** **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 989.761,61 | 989.761,61 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | (88.683,68) | (88.683,68) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 901.077,93 |
| **CMV** | (189.548,66) | (189.548,66) |
| **LUCRO BRUTO** | | 711.529,27 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (144.123,51) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | (144.123,51) | (144.123,51) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 567.405,76 |
| **RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL** | | 567.405,76 |
| **PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL** | (16.683,74) | (16.683,74) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 550.722,02 |

Reconhecemos a extatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2023.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

**Empresa:** **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **1** | **1** | **ATIVO** | |
| **2** | **1.1** | **ATIVO CIRCULANTE** | |
| **3** | **1.1.1** | **DISPONÍVEL** | **1.802.926,66D** |
| **4** | **1.1.1.01** | **CAIXA** | **1.802.926,66D** |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 1.802.926,66D |
| **12** | **1.1.2** | **CLIENTES** | **245.908,47D** |
| **13** | **1.1.2.01** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **245.908,47D** |
| 519 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS | 245.908,47D |
| **53** | **1.1.5** | **ESTOQUE** | **148.638,33D** |
| **54** | **1.1.5.01** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **148.638,33D** |
| 55 | 1.1.5.01.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 148.638,33D |
| **2** | | **TOTAL ATIVO CIRCULANTE** | **2.197.473,46D** |
| **501** | **1.2** | **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | |
| **111** | **1.2.4** | **IMOBILIZADO** | **136.603,86D** |
| **116** | **1.2.4.02** | **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **26.520,44D** |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 26.520,44D |
| **118** | **1.2.4.03** | **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **28.810,74D** |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 28.810,74D |
| **120** | **1.2.4.04** | **VEÍCULOS** | **100.875,55D** |
| 121 | 1.2.4.04.001 | VEÍCULOS | 100.875,55D |
| **125** | **1.2.4.07** | **(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL** | **19.602,87C** |
| 127 | 1.2.4.07.002 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2.467,98C |
| 128 | 1.2.4.07.003 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 4.259,34C |
| 129 | 1.2.4.07.004 | (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | 12.875,55C |
| **501** | | **TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **136.603,86D** |
| **1** | | **TOTAL ATIVO** | **2.334.077,32D** |

**Empresa:** **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **149** | **2** | **PASSIVO** | |
| **150** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | |
| **164** | **2.1.3** | **FORNECEDORES** | **117.108,37C** |
| **165** | **2.1.3.01** | **FORNECEDORES** | **117.108,37C** |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDOR | 117.108,37C |
| **169** | **2.1.4** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **17.234,21C** |
| **170** | **2.1.4.01** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **17.234,21C** |
| 172 | 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | 550,47C |
| 479 | 2.1.4.01.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 16.683,74C |
| **185** | **2.1.5** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **3.847,03C** |
| **186** | **2.1.5.01** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **3.084,85C** |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 3.084,85C |
| **190** | **2.1.5.02** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **762,18C** |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 386,99C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 375,19C |
| **150** | | **TOTAL PASSIVO CIRCULANTE** | **138.189,61C** |
| **242** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | |
| **243** | **2.3.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **300.000,00C** |
| **244** | **2.3.1.01** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **300.000,00C** |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 300.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.895.887,71C** |
| **265** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.895.887,71C** |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 1.895.887,71C |
| **242** | | **TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **2.195.887,71C** |
| **149** | | **TOTAL PASSIVO** | **2.334.077,32C** |

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 008 do livro diário nº 010 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 12403918076 em 20/03/2024.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

# GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social o comércio de artigos de papelaria, com início de atividades em 22/06/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21600025052 em 22/06/2015.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 21.161.466/0001-49

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.448.537-5

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

### NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa.

**NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

**NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2023.

**GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
**CNPJ: 21.161.466/0001-49**
**ANA LUCIA GOMES VIEIRA**
**CPF: 752.228.683-20**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/MA: 004001/0-7**
**CPF – 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# GOLDEM COMERCIO LTDA-EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

## INDICES DE LIQUIDEZ/2023

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.197.473,46= 15,90**
**138.189,61**

**-** O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R$ 15,90 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

**ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.334.077,32 = 16,89**
**138.189,61**

**-**A Solvência Geral demonstra que para cada um real de dívida em longo prazo a empresa tem R$ 16,89 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

**ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 2.197.473,46= 15,90**
**138.189,61**

- O índice de liquidez corrente mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 15,90 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ SECA:**

**ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE =2.197.473,46-148.638,33= 14,83**
**138.189,61**

- O índice de liquidez seca mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 14,83 de recursos para arcar com todas as obrigações a curto prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:**

**CAIXA DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE = 1.802.926,66 = 13,05**
**138.189,61**

- O índice de liquidez imediata mostra que para cada um real de dívida a curto prazo a empresa tem R$ 13,05 de recursos para cumprir com as obrigações a curto prazo.

***INDICES DE ENDIVIDAMENTO GERAL:**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE/ATIVO TOTAL *100 =138.189,61 = 5,92**
**2.334.077,32**

- O índice de endividamento geral mostra que para cada um real de a empresa tem R$ 5,92 de recursos para saldar todas as dívidas.

***INDICES DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO:**

**ATIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMONIO LÍQUIDO = 136.603,86 = 0,06**
**2.195.887,71**

- O índice de liquidez de imobilização do patrimônio líquido demostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 0,06 de recursos próprios para cumprir com suas obrigações.

São Luís, Ma, 31 de dezembro de 2023.

**GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
**CNPJ: 21.161.466/0001-49**
**ANA LUCIA GOMES VIEIRA**
**CPF: 752.228.683-20**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**CARLITO FARIA PEREIRA**
**CRC/MA: 004001/0-7**
**CPF – 076.472.803-25**
**CONTADOR**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07647280325 | CARLITO FARIA PEREIRA |
| 75222868320 | ANA LUCIA GOMES VIEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 11:17 SOB Nº 20240359941.**
**PROTOCOLO: 240359941 DE 20/03/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403934977. CNPJ DA SEDE: 21161466000149.**
**NIRE: 21600025052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.**
**GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 510

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 511

## Grupo 1

| | |
|---|---|
| Valor estimado: | R$ 77.189,5000 |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |
| Situação: | Aguardando adjudicação |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 35.101,0000

## Propostas do Grupo G1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 44.550,4000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 44.550,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38.060,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 38.060,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 44.910,4000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 44.910,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35.101,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R$ 77.189,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.938,6000 | - |
| Valor proposta: R$ 73.101,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.615,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 67.744,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75.744,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 75.744,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39.784,3000 | - |
| Valor proposta: R$ 77.189,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35.940,5500 | - |
| Valor proposta: R$ 98.610,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 69.471,5000 | - |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 512

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 69.471,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 77.189,5000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 09:00:04 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 09:28:29 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:07:26 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:48:39 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:39 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:46:20 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:56:20. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:09:06 | Senhor licitante não estamos encontrando seu balanço econômico de 2022. Esse documento é pré-existente? |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:10:47 | SIM TRATA-SE DE BALANÇO DE ABERTURA |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:12:11 | POIS A EMPRESA FOI ABERTA NO ANO DE 2022, POR ISSO O BALANÇO DE ABERTURA |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:13:21 | ESTÁ ANEXADO NOS DOCUMENTOS |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:17:23 | Estamos verificando. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:27:46 | 8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nª 14.133, de 2021, art. 65, §1ª). |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:30:16 | No caso em espécie , como estamos em 2024, a comissão está entendendo que deveria ter o balanço de 2022. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:31:04 | Podemos abrir para juntada do documento do balanço de 2022. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:31:59 | Será necessário ? Aguardamos sua manifestação no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:33:03 | O Balanço de 2022 é de abertura e o Balanço de 2023 refere-se a tudo de 2022 de fevereiro quando abriu a empresa até 31-12-2022 , pois os balanços são fechados no final do ano |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:36:50 | pedimos que abra anexo para anexarmos os dois balanços , que já se encontram na documentação. |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 513

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:41:09 | a empresa foi aberta em 2022 e só veio ter movimentação em 2023 |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:41:39 | Senhor licitante , de modo a possibilitar a juntada do documento, abriremos o prazo de 3 horas para complementar a documentação. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:42:53 | 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:43:22 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 19:41:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 17:04:57 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:57 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 11/06/2024 10:08:37 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:18:37. |

## Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 09:00:02 | Fornecedor FORT EMPREENDIMENTOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 07/06/2024 09:00:02 | Fornecedor M DOS M D ARAUJO teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 07/06/2024 09:00:02 | Fornecedor A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 07/06/2024 09:00:04 | Item aberto para lances. |
| 07/06/2024 09:28:27 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/06/2024 09:28:29 | Item encerrado para lances. |
| 07/06/2024 11:07:26 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:04:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 11:48:39 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 10/06/2024 15:46:20 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 35.101,0000. Motivo: Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);. |
| 10/06/2024 16:43:22 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 19:41:00. Motivo: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.. |
| 10/06/2024 17:04:57 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 11/06/2024 10:08:37 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 foi habilitado. |
| 11/06/2024 10:31:58 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 514

## Item 1 do Grupo G1 - Almofada carimbo

Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nª 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,0300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 200 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,3000

## Propostas do Item 1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,1300 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: ALMOFADA P/ CAR. Nª 2<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Brw/Mod.: almofada n.2 azul<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8300 | - |
| Marca/Fabricante: j. stamp<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: RADEX / TONBRAS<br>Modelo/versão: PLASTICA / N. 2<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: RADEX/TOMBRÁS<br>Modelo/versão: Nª 2<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW<br>Modelo/versão: Plástico | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 515

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 8,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: JAPAN/JAPAN<br>Modelo/versão: ALMOFADA<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: almofada n 03<br>Valor proposta: R$ 9,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: RADEX<br>Modelo/versão: RADEX<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ALMOFADA N 3<br>Modelo/versão: N 3<br>Valor proposta: R$ 9,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,1300 |
| 07/06/2024 09:01:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:02:31 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:03:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:04:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 09:08:42 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:10:49 | 11.347.568/0001-08 | R$ 4,9900 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,0200 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9800 |
| 07/06/2024 09:14:56 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9300 |
| 07/06/2024 09:17:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,3000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 516

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:18:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9000 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8800 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8500 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8300 |

## Item 2 do Grupo G1 - Apontador lápis

Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2,7400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,0000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: Plástico<br>Valor proposta: R$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4700 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: APONT. PLÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Brw/Mod: apontador 01 furo c/ deposito<br>Valor proposta: R$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: COM DEP´ÓSITO DE 1 FURO | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 517

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7800 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: com depósito<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6400 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP1207/ DEPOSITO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FUTURO<br>Modelo/versão: FUTURO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: APONTADOR<br>Valor proposta: R$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: APONTADOR<br>Valor proposta: R$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: lapis n 02<br>Valor proposta: R$ 2,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,4700 |
| 07/06/2024 09:02:01 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:03:05 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 09:03:10 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,5000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 518

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:04:20 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:06:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:08:56 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:09:49 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:11:04 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:11:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,8200 |
| 07/06/2024 09:11:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6400 |
| 07/06/2024 09:12:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7800 |
| 07/06/2024 09:21:05 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,2000 |

## Item 3 do Grupo G1 - Bandeja documentos

Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Simples , Cor: Fumê , Comprimento: 370 MM, Largura: 250 MM, Altura: 30 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 30,2600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 550 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 13,0000

## Propostas do Item 3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,3900 | - |
| Marca/Fabricante: faça fácil<br>Modelo/versão: simples<br>Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: DELLO/DELLO<br>Modelo/versão: SIMPLES 1 DIVISÃO<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 519

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 27,2300 | - |
| Marca/Fabricante: ACRIMET<br>Modelo/versão: BANDEJA DOC. SIMPLES<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DELLO / DELO<br>Modelo/versão: SIMPLES / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: Dello bandeja simples<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVA CRIL/ facifacil<br>Modelo/versão: Simples<br>Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,8000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: bandeja 370mm<br>Valor proposta: R$ 20,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BANDEJA<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVACRIL/NOVACRIL<br>Modelo/versão: BANDEJA ACRILICA<br>Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DELLO<br>Modelo/versão: DELLO<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |

## Lances do Item 3



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 520

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 27,2300 |
| 07/06/2024 09:03:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 09:03:19 | 21.161.466/0001-49 | R$ 22,0000 |
| 07/06/2024 09:03:28 | 41.472.655/0001-40 | R$ 21,0000 |
| 07/06/2024 09:04:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 18,0000 |
| 07/06/2024 09:06:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 17,5000 |
| 07/06/2024 09:07:37 | 45.249.840/0001-20 | R$ 17,0000 |
| 07/06/2024 09:08:34 | 41.472.655/0001-40 | R$ 16,5000 |
| 07/06/2024 09:09:08 | 21.161.466/0001-49 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:09:15 | 45.249.840/0001-20 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:09:58 | 41.472.655/0001-40 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:11:25 | 11.347.568/0001-08 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,3400 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,1800 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,9300 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,8100 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,7400 |
| 07/06/2024 09:20:04 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,6700 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,6000 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,5300 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,4600 |
| 07/06/2024 09:21:58 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,3900 |
| 07/06/2024 09:22:05 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,2000 |
| 07/06/2024 09:23:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 13,0000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 521

## Item 4 do Grupo G1 - Bandeja documentos

Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Dupla , Cor: Fumê , Comprimento: 390 MM, Largura: 265 MM, Características Adicionais: Retangular

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 43,3100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 260 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 24,0000

## Propostas do Item 4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,9800 | - |
| Marca/Fabricante: ACRIMET<br>Modelo/versão: BANDEJA DOC. DUPLA<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 31,5000 | - |
| Marca/Fabricante: DELLO / DELO<br>Modelo/versão: ARTICULAVEL / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: Dello bandeja dupla<br>Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 21,3600 | - |
| Marca/Fabricante: faça fácil<br>Modelo/versão: dupla<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVA CRIL/facilfaci<br>Modelo/versão: Simples<br>Valor proposta: R$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: DELLO/DELLO<br>Modelo/versão: DUPLA 2 DIVISÕES | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 522

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,3100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DELLO<br>Modelo/versão: DELLO<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVACRIL/NOVACIL<br>Modelo/versão: BANDEJA ACRILICA<br>Valor proposta: R$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,3100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BANDEJA<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,3000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: bandeja 390mm<br>Valor proposta: R$ 43,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:03:24 | 41.472.655/0001-40 | R$ 37,5000 |
| 07/06/2024 09:03:26 | 40.061.199/0001-82 | R$ 38,9800 |
| 07/06/2024 09:04:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 35,0000 |
| 07/06/2024 09:06:20 | 41.472.655/0001-40 | R$ 34,5000 |
| 07/06/2024 09:07:44 | 45.249.840/0001-20 | R$ 32,0000 |
| 07/06/2024 09:08:25 | 41.472.655/0001-40 | R$ 31,5000 |
| 07/06/2024 09:09:26 | 45.249.840/0001-20 | R$ 25,0000 |
| 07/06/2024 09:09:38 | 21.161.466/0001-49 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 22,4200 |
| 07/06/2024 09:11:55 | 11.347.568/0001-08 | R$ 26,0000 |
| 07/06/2024 09:14:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 22,2500 |
| 07/06/2024 09:14:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,0000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 523

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 22,0400 |
| 07/06/2024 09:17:33 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,9200 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,8000 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,6900 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,5800 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,4700 |
| 07/06/2024 09:21:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,3600 |
| 07/06/2024 09:23:55 | 11.347.568/0001-08 | R$ 25,0000 |

## Item 5 do Grupo G1 - Barbante

Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 38,2600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Rolo 1,00 KG |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 27,0000

## Propostas do Item 5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 26,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Sisal gomes<br>Modelo/versão: Barbante e sisal 1kg<br>Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2900 | - |
| Marca/Fabricante: s. sul<br>Modelo/versão: sisal<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,4300 | - |
| Marca/Fabricante: CÍRCULO<br>Modelo/versão: BARBANTE SISAL 3 M<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 524

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 27,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: VONDER/VONDER<br>Modelo/versão: ROLO DE 1 KG SISAL<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BARBANTE<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: barbante<br>Modelo/versão: sisal<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | - |
| Marca/Fabricante: APAEB / APAEB<br>Modelo/versão: NATURAL / SISAL<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | - |
| Marca/Fabricante: sisalandia/sisalandia<br>Modelo/versão: Sisal ,<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SISALGOMES/SISALGOME<br>Modelo/versão: BARBANTE SISAL<br>Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: SISALSUL<br>Modelo/versão: SISALSUL<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 34,4300 |
| 07/06/2024 09:02:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 30,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 38,6900 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 525

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:12:08 | 11.347.568/0001-08 | R$ 28,0000 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 38,4900 |
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 38,2900 |
| 07/06/2024 09:18:35 | 45.249.840/0001-20 | R$ 27,0000 |
| 07/06/2024 09:24:25 | 11.347.568/0001-08 | R$ 26,0000 |

## Item 6 do Grupo G1 - Borracha apagadora escrita

Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 53 MM, Largura: 31 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,2900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 600 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,3000

## Propostas do Item 6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: CAPA PROTETORA<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8600 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: BORRACHA BRANCA C/ CAPA<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6100 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: COM CAPA / BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 526

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9800 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: plástica<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7400 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: : Macia<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: borracha c/ capa<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BORRACHA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: BORRACHA APAGADORA<br>Valor proposta: R$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,2900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FABER CASTELL<br>Modelo/versão: FABER CASTELL<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER/MASTER<br>Modelo/versão: BORRACHA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 3,8600 |
| 07/06/2024 09:03:50 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 09:06:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 527

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:06:26 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:07:57 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:08:07 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:09:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:10:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:10:13 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0800 |
| 07/06/2024 09:12:27 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:12:30 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6100 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0500 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0200 |
| 07/06/2024 09:18:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7400 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:19:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9800 |

## Item 7 do Grupo G1 - Papel térmico

Papel Térmico Comprimento: 30 M, Largura: 80 MM, Aplicação: Impressora Térmica , Características Adicionais: 1 Via, Gramatura: 56 G/M2

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,7500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 200 | Unidade de fornecimento: | Rolo 20,00 M |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,2000

## Propostas do Item 7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2000 | Fornecedor habilitado |

Marca/Fabricante: SILFER/SILFER

Modelo/versão: MED.80X40M

Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 528

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SILFER / SILFER<br>Modelo/versão: 63GM / AMAERLO<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,7800 | - |
| Marca/Fabricante: SILFER<br>Modelo/versão: PAPEL TÉRMICO 30 X 80 MM<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: São Luis etiquetas<br>Modelo/versão: Etiquetas termica 30mx80mm<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3400 | - |
| Marca/Fabricante: m. paper<br>Modelo/versão: branca<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: silfer/silfer<br>Modelo/versão: Térmica<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,7500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: PAPEL<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,7500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: PAPEL TERMICO<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: RB/RB<br>Modelo/versão: BOBINA TERMICA<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 529

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,7500 | Proposta desclassificada |

Marca/Fabricante: SILFER

Modelo/versão: SILFER

Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,7800 |
| 07/06/2024 09:03:57 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,9000 |
| 07/06/2024 09:04:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:06:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:06:34 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0400 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,5200 |
| 07/06/2024 09:12:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:12:40 | 11.347.568/0001-08 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,4800 |
| 07/06/2024 09:15:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,3000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,4300 |
| 07/06/2024 09:17:53 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,3900 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,3700 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,3400 |
| 07/06/2024 09:22:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,2000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 530

## Item 8 do Grupo G1 - Cola

Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,3200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 790 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,4000

## Propostas do Item 8

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9900 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: COLA BASTÃO<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2500 | - |
| Marca/Fabricante: Leo e Leo<br>Modelo/versão: cola em bastão 10g<br>Valor proposta: R$ 2,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,4000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: TRIS/SUMMIT<br>Modelo/versão: TUBO 10GR<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante: LEO&LEO / LEONORA<br>Modelo/versão: 10GM / BRANCA<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9400 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: 10 gr.<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante: LEO&LEO/LEO&LEO<br>Modelo/versão: Bastão | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 531

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: LEO LEO<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FUTURO<br>Modelo/versão: FUTURO<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: COLA BASTÃO<br>Valor proposta: R$ 3,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,9900 |
| 07/06/2024 09:02:37 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 09:04:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 09:06:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,6000 |
| 07/06/2024 09:06:46 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:08:04 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:08:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:10:35 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:11:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:12:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:12:52 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9600 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 532

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:20:23 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9400 |
| 07/06/2024 09:25:01 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,2500 |

## Item 9 do Grupo G1 - Cola

Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,8300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 150 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,0000

## Propostas do Item 9

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: MAX COLA/FRAMA<br>Modelo/versão: FRASCO 90G<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA / FRAMA<br>Modelo/versão: COMUM/BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Zastraz<br>Modelo/versão: cola branca 90ml<br>Valor proposta: R$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9100 | - |
| Marca/Fabricante: zastraz<br>Modelo/versão: 90 gr.<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 533

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2500 | - |
| Marca/Fabricante: GLINORTE<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,8900 | - |
| Marca/Fabricante: bambinhe/bambinhe<br>Modelo/versão: Branca<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8000 | - |
| Marca/Fabricante: BAMBINI/BAMBINI<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: COLA COR BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: MAXI<br>Modelo/versão: MAXI<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FRAMA<br>Modelo/versão: COLA COR BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,2500 |
| 07/06/2024 09:02:33 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:04:15 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:08:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:08:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,7000 |
| 07/06/2024 09:10:11 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:10:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,1000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 534

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0100 |
| 07/06/2024 09:12:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,8900 |
| 07/06/2024 09:12:55 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:13:04 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9700 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9400 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9100 |

## Item 10 do Grupo G1 - Adesivo uso geral

Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Norma Mil-S-8784 , Apresentação: Pasta , Composição: Á Base De Poliuretano

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 12,2700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 9,0000

## Propostas do Item 10

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brascoplast<br>Modelo/versão: Cola contato 75g<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,0400 | - |
| Marca/Fabricante: CASCOLA<br>Modelo/versão: ADESIVO USO GERAL SELANTE<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,6000 | - |
| Marca/Fabricante: BRASCOPLAST / BRASCOPLAST<br>Modelo/versão: 75GM / CONTATO<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 535

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,8300 | - |
| Marca/Fabricante: brascoplast<br>Modelo/versão: 75gr<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRASCOPLAST/ BRASCOLA<br>Modelo/versão: TUBO 75G<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,5000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: TILIBRA<br>Modelo/versão: ADESIVO COLORIDO<br>Valor proposta: R$ 10,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: brascola/brascola<br>Modelo/versão: Poliuretano<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: AMAZONAS/AMAZONAS<br>Modelo/versão: COLA CONTATO<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,2700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRASCOLA<br>Modelo/versão: BRASCOLA<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,2700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: ADESIVO COR BRANCA<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 11,0400 |
| 07/06/2024 09:02:45 | 45.249.840/0001-20 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:04:24 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,9000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 536

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:08:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 09:09:05 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,6000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,9800 |
| 07/06/2024 09:13:15 | 11.347.568/0001-08 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,9300 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,8800 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,8300 |

## Item 11 do Grupo G1 - Corretivo líquido

Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Apresentação: Frasco , Aplicação: Papel Comum , Volume: 18 ML, Características Adicionais: Com Diluente

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,9900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 190 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,5000

## Propostas do Item 11

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA / FRAMA<br>Modelo/versão: 18ML / LIQUIDO<br>Valor proposta: R$ 5,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: bambinhe/bambinhe<br>Modelo/versão: 18,ml<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3900 | - |
| Marca/Fabricante: GLINORTE<br>Modelo/versão: CORRETIVO LÍQ. 18 ML<br>Valor proposta: R$ 5,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 537

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Corretivo liquido 18ml<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: zastraz<br>Modelo/versão: 18ml<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: FRASCO COM 18 ML<br>Valor proposta: R$ 5,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9000 | - |
| Marca/Fabricante: BAMBINI/BAMBINI<br>Modelo/versão: CORRETIVO LIQUIDO<br>Valor proposta: R$ 5,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,3900 |
| 07/06/2024 09:02:53 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,2000 |
| 07/06/2024 09:04:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:05:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:06:55 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:08:27 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:09:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,7000 |
| 07/06/2024 09:10:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 09:13:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:13:30 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,6600 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,6100 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5700 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 538

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5500 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5200 |
| 07/06/2024 09:21:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5000 |

## Item 12 do Grupo G1 - Corretivo fita

Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato , Comprimento: 6 M, Largura: 4 MM, Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,6100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,9000

## Propostas do Item 12

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Jocar<br>Modelo/versão: Jocar<br>Valor proposta: R$ 8,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,6500 | - |
| Marca/Fabricante: LYKE<br>Modelo/versão: CORRETIVO FITA 6 X 4<br>Valor proposta: R$ 9,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: fita<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: FRASCO COM 18 ML<br>Valor proposta: R$ 9,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 539

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP436 / FITA<br>Valor proposta: R$ 9,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8300 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: fita<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,6000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: CORRETIVO TIPO FITA<br>Valor proposta: R$ 9,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,6500 |
| 07/06/2024 09:03:02 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:04:37 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 09:05:26 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:05:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:07:02 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:11:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,1600 |
| 07/06/2024 09:13:25 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:13:41 | 11.347.568/0001-08 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,0900 |
| 07/06/2024 09:14:26 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,0100 |
| 07/06/2024 09:17:17 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9500 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9300 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8800 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8500 |
| 07/06/2024 09:23:04 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8300 |
| 07/06/2024 09:25:54 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,8000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 540

## Item 13 do Grupo G1 - Estilete

Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 7,7000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 160 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,2000

## Propostas do Item 13

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1600 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: estilete corpo plastico 19mm<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP451 / LARFO<br>Valor proposta: R$ 7,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,9300 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: ESTILETE 18 MM<br>Valor proposta: R$ 7,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5900 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: largo<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: LARGO<br>Valor proposta: R$ 7,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 541

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1900 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: 18mm<br>Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,5000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: ESTILETE LARGO<br>Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 6,9300 |
| 07/06/2024 09:02:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:04:43 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:05:57 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:06:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:07:09 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:08:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:09:22 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:11:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,7600 |
| 07/06/2024 09:13:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,1500 |
| 07/06/2024 09:13:46 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,1900 |
| 07/06/2024 09:13:57 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,7200 |
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6700 |
| 07/06/2024 09:18:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6400 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6200 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,5900 |
| 07/06/2024 09:26:26 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,1600 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 542

## Item 14 do Grupo G1 - Latex de borracha

Latex De Borracha Tipo: Látex Borracha , Apresentação: Aquoso , Uso: Laboratório , Origem: Natural

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,8200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 420 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,5000

## Propostas do Item 14

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3400 | - |
| Marca/Fabricante: LATÉX BRASIL<br>Modelo/versão: LÁTEX P/ LABORATÓRIO<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6000 | - |
| Marca/Fabricante: REDBOR / REDBOR<br>Modelo/versão: N. 18 / NATURAL<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3300 | - |
| Marca/Fabricante: reb bor/reb bor<br>Modelo/versão: Látex Borracha ,<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: RED BOR/RED BOR<br>Modelo/versão: Nª 18<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1100 | - |
| Marca/Fabricante: mamuth<br>Modelo/versão: 18<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2200 | - |
| Marca/Fabricante: Redbor<br>Modelo/versão: liga em latex n.18 | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 543

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2200 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | - |
| Marca/Fabricante: MAMUTH/MAMUTH<br>Modelo/versão: LIGA<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,3400 |
| 07/06/2024 09:02:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:04:52 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:06:35 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:06:58 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:07:20 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,9000 |
| 07/06/2024 09:08:38 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:09:30 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,6000 |
| 07/06/2024 09:11:32 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,3300 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,2400 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,2100 |
| 07/06/2024 09:14:29 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,2200 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1700 |
| 07/06/2024 09:18:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1400 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1100 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 544

## Item 15 do Grupo G1 - Régua escritório

Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,1600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 950 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,2000

## Propostas do Item 15

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9400 | - |
| Marca/Fabricante: maxcril<br>Modelo/versão: 30 cm.<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: dello/dello<br>Modelo/versão: 30,cm<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6400 | - |
| Marca/Fabricante: MAXCRIL / MAXCRIL<br>Modelo/versão: FLEXIVEL / FLEXIVEL<br>Valor proposta: R$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: WALEU/ MAXCRILL<br>Modelo/versão: MED; 30CM<br>Valor proposta: R$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8400 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU<br>Modelo/versão: RÉGUA PLAST. 30 CM<br>Valor proposta: R$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7200 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: Regua 30cm | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 545

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7200 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU/WALEU<br>Modelo/versão: REGUA 30CM<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,8400 |
| 07/06/2024 09:03:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:04:57 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:06:23 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:07:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:07:24 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:10:45 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:13:52 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6400 |
| 07/06/2024 09:15:02 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,7200 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9600 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9400 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 546

## Item 16 do Grupo G1 - Tinta para carimbo

Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,2700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 30 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 7,0000

## Propostas do Item 16

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tinta para carimbo 40ml<br>Valor proposta: R$ 15,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,7400 | - |
| Marca/Fabricante: GRAMPLINE<br>Modelo/versão: TINTA P/ CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 15,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,4300 | - |
| Marca/Fabricante: pilot<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PILOT/PILOT<br>Modelo/versão: FRASCO COM 42 ML<br>Valor proposta: R$ 15,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: japan/japan<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,2700 | - |
| Marca/Fabricante: PILOT / PILOT<br>Modelo/versão: TC42 / 42ML | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 547

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,2700 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 15,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: JAPAN/JAPAN<br>Modelo/versão: TINTA P/CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |

## Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 13,7400 |
| 07/06/2024 09:11:02 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,5500 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4900 |
| 07/06/2024 09:15:00 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 09:15:20 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:15:39 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,5000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4300 |
| 07/06/2024 09:25:34 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 548

## Item 17 do Grupo G1 - Tinta para carimbo

Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 14,6200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 35 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 7,0000

## Propostas do Item 17

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tinta para carimbo preta 40ml<br>Valor proposta: R$ 14,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,4300 | - |
| Marca/Fabricante: pilot<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PILOT/PILOT<br>Modelo/versão: FRASCO COM 42 ML<br>Valor proposta: R$ 14,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,1600 | - |
| Marca/Fabricante: GRAMPLINE<br>Modelo/versão: TINTA P/ CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 14,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: japan/japan<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,6200 | - |
| Marca/Fabricante: PILOT / PILOT<br>Modelo/versão: TC42 / 42ML | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 549

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,6200 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 14,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,0000 | - |
| Marca/Fabricante: JAPAN/JAPAN<br>Modelo/versão: TINTA P/CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |

## Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 13,1600 |
| 07/06/2024 09:10:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,5500 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4900 |
| 07/06/2024 09:15:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 09:15:32 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:15:45 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,5000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4300 |
| 07/06/2024 09:21:41 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 550

## Item 18 do Grupo G1 - Tesoura

Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,9500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 5,7000

## Propostas do Item 18

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,3600 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: TESOURA 21 CM<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tesoura 20cm<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,4000 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: 21 cm.<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: 21CM / INOX<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,4500 | - |
| Marca/Fabricante: jocar/jocar<br>Modelo/versão: 21,cm<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,7000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TAM. MÉDIA | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 551

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,7000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER/MASTER<br>Modelo/versão: TESOURA USO GERAL<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 14,3600 |
| 07/06/2024 09:05:23 | 41.472.655/0001-40 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:10:16 | 45.249.840/0001-20 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:10:28 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:10:59 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,9000 |
| 07/06/2024 09:11:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,8200 |
| 07/06/2024 09:12:34 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,4500 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,7400 |
| 07/06/2024 09:15:53 | 11.347.568/0001-08 | R$ 5,8000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,6400 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,5700 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,5300 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4900 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4400 |
| 07/06/2024 09:21:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,7000 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 552

## Item 19 do Grupo G1 - Tesoura

Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Sem Ponta

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 10,9900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 380 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 4,0000

## Propostas do Item 19

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7800 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: 13 cm.<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW SUPRIMENTOS/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TAM. PEQUENA<br>Valor proposta: R$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tesoura escolar ponta redonda<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: brw/brw<br>Modelo/versão: 11 cm<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP502 / SEM PONTA<br>Valor proposta: R$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,8900 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: TESOURA 11 CM | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 553

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,8900 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW<br>Modelo/versão: TESOURA ESCOLAR<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |

## Lances do Item 19

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,8900 |
| 07/06/2024 09:05:32 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:10:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,9000 |
| 07/06/2024 09:11:07 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1800 |
| 07/06/2024 09:12:55 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,9500 |
| 07/06/2024 09:14:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1000 |
| 07/06/2024 09:16:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:16:12 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9300 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9000 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,8600 |
| 07/06/2024 09:20:31 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,4000 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,8100 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,7800 |
| 07/06/2024 09:25:14 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 554

## Item 20 do Grupo G1 - Molha-dedos

Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 6,1600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 410 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,3000

## Propostas do Item 20

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,3000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TAM. 12 GRAMAS<br>Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5500 | - |
| Marca/Fabricante: RADEX / TONBRAS<br>Modelo/versão: 12GM / CREME<br>Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,5400 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: MOLHA DEDO<br>Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1900 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 12 gr.<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2600 | - |
| Marca/Fabricante: radex/radex<br>Modelo/versão: plastico<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Umedecedor de dedo 12g | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 555

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ/KAZ<br>Modelo/versão: MOLHA DEDO<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |

## Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,5400 |
| 07/06/2024 09:05:38 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:07:09 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:07:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 09:10:43 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:11:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,3500 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,3100 |
| 07/06/2024 09:14:28 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,5500 |
| 07/06/2024 09:16:17 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,2600 |
| 07/06/2024 09:16:22 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,2700 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,2400 |
| 07/06/2024 09:20:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,2100 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1900 |
| 07/06/2024 09:24:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,3000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 556

## Item 21 do Grupo G1 - Plástico bolha

Plástico Bolha Material: Plástico , Largura: 1,30 M, Comprimento: 100 M, Apresentação: Bobina , Características Adicionais: 20 Micras , Cor: Transparente , Diâmetro Bolha: 10 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 120,1200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Rolo 100,00 M |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 105,0000

## Propostas do Item 21

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 105,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: TAMAROZZI/TAMAROZZI<br>Modelo/versão: 130X100M<br>Valor proposta: R$ 120,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 108,1100 | - |
| Marca/Fabricante: ATCO<br>Modelo/versão: PLÁSTICO BOLHA<br>Valor proposta: R$ 120,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,5000 | - |
| Marca/Fabricante: m. bolhas<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 105,1000 | - |
| Marca/Fabricante: Tamarozi<br>Modelo/versão: Plastico bolha med. 130x100m bolga 0,9mm<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CADPLAST/CADPLAST<br>Modelo/versão: PLASTICO BOLHA<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: lob plast/lob plast<br>Modelo/versão: bolha | | |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 557

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,1200 | - |
| Marca/Fabricante: MDV / MDV /<br>Modelo/versão: 120MICRAS / BOLHA<br>Valor proposta: R$ 120,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 108,1100 |
| 07/06/2024 09:07:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 105,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 121,1100 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 120,5000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 11.347.568/0001-08 | R$ 105,1000 |



Termo de Julgamento / Ata da sessão (0063013) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 558

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# RELATÓRIO

**PROCESSO SEI nº 0001377.110000938.0.2024 - DPE/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-CPL/DPE**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

## RELATÓRIO FINAL

Trata-se de processo licitatório solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade Pregão Eletrônico. Utilizou-se como critério de julgamento o de menor preço, tendo iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e instruído.

Após análise conclusiva de regularidade pelo Controle Interno (0047243), foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior (0048730). Com o encaminhamento da minuta de Edital à Assessoria Jurídica para análise, obteve-se o Parecer nº 175/2024, com algumas recomendações para adequação da minuta. Realizadas as alterações sugeridas, a ASSEJUR aprovou a minuta de Edital e emitiu a minuta de contrato (0044458).

Desse modo, o aviso da licitação foi publicado no dia 24 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, e disponibilizado nos sites eletrônicos: www.compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP; defensoria.ma.gov.br e tce.ma.def.br, atendendo, assim, aos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Houve dois pedidos de esclarecimentos, os quais foram tempestivamente respondidos pelo Setor Solicitante.

A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico teve início em 07 de junho de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. Participaram do certame 15 (quinze) empresas.

Com a abertura das propostas de preços e posterior à fase de lances, foi solicitado, aos licitantes com o menor lance, o envio das propostas ajustadas. Desse modo, a sessão foi suspensa, retornando em 10/06/2024. Os autos do processo foram remetidos ao Setor Solicitante para análise da proposta e da documentação de habilitação, as quais foram aprovadas (Despacho 0061714). Dessa forma, obteve-se o seguinte resultado final:

- **Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 45.249.840/0001-20, no valor global de **R$ 210.236,92** (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

- **Grupo 07: GOLDEM COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 21.161.466/0001-49, no valor total de **R$ 44.632,12** (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Após concedido prazo recursal, conforme preconiza o artigo 45, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, houve uma manifestação de intenção de recurso referente ao Grupo 07, entretanto, decorrido o prazo, não foram apresentadas as razões recursais.

Neste certame obteve-se a economia de R$ 344.530,83 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos) em relação ao valor estimado que foi de R$ 599.399,87 (quinhentos noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando assim uma economia aproximada de 57,47% em relação ao valor estimado pela Administração.

Encaminhem-se os Autos ao Controle Interno para conhecimento e manifestação, com posterior devolução a esta Comissão para envio à Autoridade Superior para fins de Adjudicação e Homologação do presente procedimento licitatório.

***Comissão Permanente de Contratação***



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/06/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 18/06/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 18/06/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0065333** e o código CRC **4374033D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ANÁLISE DE REGULARIDADE

**PARECER TÉCNICO 015-2024 - DCI/DPE/MA**

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

**PROCESSO N.º:** 0001377.110000938.0.2024

**Interessado:** Defensoria Pública Estadual do Maranhão

**Assunto: Parecer Conclusivo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-CPL/DPE - Aquisição de Material de Expediente.**

**PARECER TÉCNICO FINAL – FASE EXTERNA**

## 1. Relatório

Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o objetivo de registrar preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**É a síntese do relatório.**

**Opina-se.**

## 2. Fundamentação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, bem como do art. 50 e 53 da Constituição do Estado do Maranhão, art. 59 da LC 101/2000, art. 5°, da LC 19/94, alterada pela LC 169/2014[1], e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre proceder-se ao exame dos presentes autos, a fim de verificar se estão atendidos os princípios norteadores da atividade administrativa, bem como a Lei Federal n.° 14.133/2021.

O parecer do Controle Interno não se destina a verificar apenas aos aspectos legais das contratações. Isso porque, além de exercer a fiscalização dos atos da administração, no desiderato de atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, também faz parte da competência do Controle Interno o acompanhamento da execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas.

Nesse jaez, é papel do controle interno dos poderes garantir a gestão eficiente, eficaz e regular dos recursos públicos, analisando o atendimento dos objetivos dos programas de governo e monitorando a sua execução, avaliar os resultados, passando pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da

entidade, tudo com vistas a garantir o uso racional e legal dos recursos.

Assim, passar-se-á à análise do referido processo licitatório.

**– DA FASE INTERNA:**

Considerando que este Departamento de Controle Interno já se manifestou a respeito da fase interna da licitação, através do expediente 0047243, exarado no dia 30 de abril de 2024, esta análise será voltada para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

Quanto à fase interna, convém, ainda, fazer constar:

- PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023, de designação da Comissão de Contratação 0049225;
- Minuta de Edital de Licitação e seus anexos 0049355;
- Termo de Referência corrigido 0053061;
- PARECER JURÍDICO N.º: 175/2024 - ASSEJUR, aprovando a minuta de edital 0053609;
- MINUTA DO CONTRATO 0053750;
- Minuta de Edital corrigido 0055365;

**– DA FASE EXTERNA:**

**– Do Processo Licitatório:**

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Edital - Pregão Eletrônico nº 90006/2024-DPE/MA 0056011;
- Relação de Itens Siasg Net PE nº 90006/2024 - SRP (0056024);
- Publicação Aviso Compras Net PNCP (0056026)
- Divulgação Sinc Contrata (0056029);
- Divulgação SITE - DPE (0056030);
- Publicação - DOE-MA (0056031)

**Observou-se a ausência da publicação do edital em jornal de grande circulação.**

O art. 54, §1, da Lei 14.133/2021 exige a publicação em jornal de grande circulação, senão vejamos:

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
> **§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.**

Nesse sentido já se manifestou o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Parecer em Consulta 00026/2023-5 – Plenário, *litteris*:

> Quanto à regra da Lei 8.666/93 ter se tornado obsoleta, o entendimento desta Corte se fundou no fato de se tratar de lei antiga, editada em contexto muito diverso do atual – o que não é o caso da Lei 14.133/2021. A nova Lei de Licitações e Contratos, ao contrário, foi elaborada considerando as novas tecnologias, bem como o papel atual da imprensa na

> sociedade. Ciente desse cenário, o legislador, ao derrubar o veto presidencial, expressamente optou por prescrever a obrigatoriedade da publicação em jornal diário de grande circulação. Essa opção foi criticada por parte da doutrina embora alguns autores entendessem a regra justificável. De qualquer modo, tratando-se de inequívoca opção do legislador, não há como dar interpretação diversa ao art. 54, §1º, Lei 14.1333/2021, senão no sentido de que é obrigatória a publicação de extrato do edital em jornal diário de grande circulação.

Também ecoa nesse sentido a doutrina:

> Assim, considerando a diversidade da federação brasileira (na qual convivem entes com estrutura financeira, técnica e política e entes com evidente déficit técnico), a opção do legislador em manter a obrigatoriedade de publicação em jornal diário de grande circulação — sem prejuízo da utilização de sítios eletrônicos — ao passo que pode aparentar certo retrocesso (tendo como premissas licitações de grande vulto realizadas nos grandes centros de poder), encontra, de outro lado, justificativa nos casos de licitações realizadas por municípios pequenos ou com pequena estrutura financeira e técnica e, ainda, nos processos nos quais o valor da licitação se mostra pouco atrativo às grandes empresas ou mesmo naqueles exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (nos termos da Lei Complementar nº 123/2006). Outro ponto de atenção em favor da publicação em grandes veículos nacionais de imprensa é a capilaridade que podem atingir para grandes contratos. Uma licitação de grande vulto, formatada sem muito alarde, poderia facilmente escapar aos olhos da concorrência caso esteja apenas e formalmente inserida em um sistema de informática. Já a publicação em jornais de grande circulação pode representar o foco de luz necessário para garantir um maior afluxo de licitantes e a consequente redução dos valores licitados. (TOMELIN, Georghio Alessandro; FARIA, Rafael Bonassa. ARTIGO 54. In: Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada: Lei 14.133/21 [livro eletrônico] / coordenadores Augusto Neves Dal Pozzo, Maurício Zockun, Márcio Cammarosano. -- 1. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

**No entanto, a ausência de publicação do edital em jornal de grande circulação não possui o condão de invalidar o presente certame, na medida em que é possível verificar pela análise dos autos que houve publicação no PNCP, no site da Instituição, no Diário Oficial do Estado e sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Observou-se, ainda, a participação de várias empresas, situação que evidencia a publicidade do instrumento convocatório.**

Nesse sentido:

> REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO PARA EMPREGO EM MISSÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE INDÍGENA. INDÍCIOS DE IRREGURALIDADES COM POTENCIAL DE RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE E A OBTENÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS. OITIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA. SUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO PARA CONFIRMAR A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES. CONHECIMENTO E PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO PARA ANULAR O CERTAME. CIÊNCIAS. 1. **A deficiência ou o erro na publicidade das licitações somente podem ser considerados falhas formais quando não comprometem o caráter competitivo do certame.** 2. Quando houver impugnação ao edital apontando a existência de cláusulas restritivas à competitividade do certame, é dever do responsável por conduzir a licitação realizar a revisão criteriosa dessas cláusulas, ainda que a impugnação não seja conhecida. 3. O juízo de admissibilidade das intenções

de recurso na licitação deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), sem adentrar, antecipadamente, o mérito da questão, sob pena de violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa. 4. Somente é necessário realizar o contraditório das empresas vencedoras da licitação no caso de terem sido apontadas, de modo direto ou indireto, como causadoras do desfazimento da licitação. TC 008.536/2023-6 – Plenário TCU.

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NA LICITAÇÃO. PROCEDÊNCIA DAS JUSTIFICATIVAS. RECOMENDAÇÕES.
1 . **A ausência de publicação de edital em jornal de grande circulação, apesar de irregular, pode ser relevada, excepcionalmente, quando se tratar de caso isolado e quando a comprovação da retirada do edital por grande número de interessados demonstrar a ausência de lesão grave ao princípio da publicidade.**
2. É dispensável a aplicação de sanção a servidor incluído no quadro de responsáveis técnicos de empresa participante de licitação quando inabilitada a licitante e demonstrada a ausência de responsabilidade do servidor pela ocorrência. ACÓRDÃO 2510/2007 - SEGUNDA CÂMARA.

Em seu relatório conclusivo 0065333, a Comissão de Contratação destacou:

> Desse modo, o aviso da licitação foi publicado no dia 24 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, e disponibilizado nos sites eletrônicos: www.compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP; defensoria.ma.gov.br e tce.ma.def.br, atendendo, assim, aos requisitos de publicidade e transparência do certame.
>
> Houve dois pedidos de esclarecimentos, os quais foram tempestivamente respondidos pelo Setor Solicitante.
>
> A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico teve início em 07 de junho de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. Participaram do certame 15 (quinze) empresas.

Como se pode observar, não houve prejuízo à competitividade haja vista que, pelo relatório conclusivo, bem como pela análise do da sessão (https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=45374705900062024) foi possível verificar a disputa por muitas empresas.

**No entanto, resta o dever de recomendar a publicação do edital em jornal de grande circulação, nos termos do preconizado pela lei regente.**

Prosseguindo-se na análise do presente processo licitatório, observa-se que o mesmo transcorreu regularmente, havendo justificativa para realização da despesa, podendo-se identificar a requisição do objeto, justificativa da contratação, abertura do procedimento administrativo, termo de referência, definição da modalidade Pregão Eletrônico, pesquisa de mercado, designação do pregoeiro e equipe de apoio.

Considerando o objeto contratual tratar-se de aquisição de material de expediente, a pesquisa de preços foi realizada através da média aritmética obtida através do site banco de preços e de cotações com fornecedores locais, conforme documentação constante nos autos, demonstrada no mapa resumo de

cotação (doc. 0021778).

Participaram do certame várias empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

A data da divulgação deu-se em 24/05/2024 e a data da sessão ocorreu em 07/06/2024, sendo respeitado, portanto, o prazo mínimo previsto na legislação.

Restou evidenciada a economicidade no presente certame, visto que, constatou-se uma economia em relação ao valor previamente orçado pela Administração de 57,47% (visto que o valor estimado era de 599.399,87).

Sendo assim, sagraram-se vencedoras as empresas:

- **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 45.249.840/0001-20, para os **Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no valor global de **R$ 210.236,92** (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);
- **GOLDEM COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 21.161.466/0001-49, para o **Grupo 07:** , no valor total de **R$ 44.632,12** (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos).

**3- DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Preliminarmente, ressalta-se que esta análise cinge-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, não convém comentar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

O presente parecer visa orientar a Gestão Superior acerca da adjudicação e homologação do resultado do presente processo licitatório.

Tratando acerca do instituto da homologação em processos licitatórios, valiosa a lição do professor Marçal Justen Filho, na sua obra "Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 11ªed., pág. 425/426, *in verbis*:

> A homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no da conveniência. Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

Ratifica-se, pois, o devido cumprimento da fase de habilitação das licitantes classificadas e declaradas vencedoras, conforme avaliação emitida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao considerarem que esta atendeu aos requisitos previstos no edital, assim como os lances ofertados garantiram economicidade em favor da Administração Pública.

Após a verificação da proposta de preço apresentadas e dos documentos habilitatórios apresentados, foi considerada CLASSIFICADA e HABILITADA, conforme explicitado na Ata da Sessão Pública, as empresas abaixo descritas:

- **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 45.249.840/0001-20, para os **Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no valor global de **R$ 210.236,92** (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

- **GOLDEM COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 21.161.466/0001-49, para o **Grupo 07:** , no valor total de **R$ 44.632,12** (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos).

As empresas classificadas documentos de habilitação e regularidade fiscal, conforme documentos 0064956 e 0064970.

A situação de regularidade fiscal deve ser observada e atualizada antes da efetivação do contrato, bem como mantida durante toda a execução contratual.

Este Departamento de Controle Interno, em homenagem ao princípio da prudência, da eficiência e da moralidade, procedeu a busca da situação dos fornecedores no SICAF, não tendo encontrado ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública.

Junta-se, ao presente parecer, as referidas consultas.

**Refrise-se, em caso de efetiva contratação, deve o Setor Solicitante assim como a fiscalização de contratos, providenciar, antecipadamente, a renovação das certidões, a fim de verificar a manutenção das condições de regularidade fiscal da empresa.**

Considerando-se tratar-se de licitação na modalidade registro de preços, despicienda é a necessidade de dotação orçamentária prévia, devendo esta ser providenciada apenas quando da celebração do contrato.

**4 – DA CONCLUSÃO**:

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões técnicas e legais constantes na instrução do processo licitatório. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, bem como os aspectos procedimentais ocorridos no sistema *Comprasnet*, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Ante o exposto, este Departamento de Controle Interno conclui que o procedimento licitatório está revestido das formalidades legais e, em subsistindo as razões de interesse público, conveniência e oportunidade em favor da Administração, é pela devida **adjudicação do objeto e, posterior, homologação** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-CPC/DPE/MA, pela Autoridade Superior, conforme disposto no artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas:

- **PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 45.249.840/0001-20, para os **Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no valor global de **R$ 210.236,92** (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

- **GOLDEM COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 21.161.466/0001-49, para o **Grupo 07:** , no valor total de **R$ 44.632,12** (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze

centavos).

Adverte-se, ainda, quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Sinc Contrata, bem como a juntada das certidões de Regularidade válidas antes da assinatura do contrato.

Desta feita, remete-se os presentes autos ao Agente de Contratação desta DPE para conhecimento e providências cabíveis.

É a manifestação. S. M. J.

São Luís (MA), 24 de junho de 2024.

---

[1] Art. 5º – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios, renúncias e receitas será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno da Defensoria Pública, que atuará mediante regramento próprio. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 169/2014)

São Luís–MA, em **18** de **junho** de **2024**.

**Antonio Felipe Araújo Ribeiro**
**Chefe de Setor**
*Departamento de Controle Interno*



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 24/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0065845** e o código CRC **5D332FB1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

Ao Gabinete da Defensoria Pública Geral,

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Ao Gabinete da Defensoria Pública Geral,

Diante do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-DPE/MA, encaminhamos os autos do presente processo administrativo, solicitando a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade Superior.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providencias pertinentes.

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 24/06/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068056** e o código CRC **37089900**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Informo a homologação do Pregão e encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **24** de **junho** de **2024**.

**Ana Paula de Oliveira Almeida**
Assessora Sênior
*GAB-DEFGERAL*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 24/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068290** e o código CRC **B2174E66**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 572

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 573

## Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 77.189,5000

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 35.101,0000

## Propostas do Grupo G1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39.784,3000 | - |
| Valor proposta: R$ 77.189,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38.060,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 38.060,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 69.471,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 77.189,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 44.910,4000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 44.910,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.938,6000 | - |
| Valor proposta: R$ 73.101,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 44.550,4000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 44.550,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75.744,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 75.744,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35.101,0000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 77.189,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35.940,5500 | - |
| Valor proposta: R$ 98.610,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.615,5000 | - |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 574

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.615,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 67.744,0000 | Valor negociado: Não informado | |

## Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 09:00:04 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 09:28:29 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:07:26 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:48:39 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:39 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:46:20 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:56:20. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:09:06 | Senhor licitante não estamos encontrando seu balanço econômico de 2022. Esse documento é pré-existente? |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:10:47 | SIM TRATA-SE DE BALANÇO DE ABERTURA |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:12:11 | POIS A EMPRESA FOI ABERTA NO ANO DE 2022, POR ISSO O BALANÇO DE ABERTURA |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:13:21 | ESTÁ ANEXADO NOS DOCUMENTOS |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:17:23 | Estamos verificando. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:27:46 | 8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nª 14.133, de 2021, art. 65, §1ª). |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:30:16 | No caso em espécie , como estamos em 2024, a comissão está entendendo que deveria ter o balanço de 2022. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:31:04 | Podemos abrir para juntada do documento do balanço de 2022. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:31:59 | Será necessário ? Aguardamos sua manifestação no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:33:03 | O Balanço de 2022 é de abertura e o Balanço de 2023 refere-se a tudo de 2022 de fevereiro quando abriu a empresa até 31-12-2022 , pois os balanços são fechados no final do ano |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:36:50 | pedimos que abra anexo para anexarmos os dois balanços , que já se encontram na documentação. |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 575

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:41:09 | a empresa foi aberta em 2022 e só veio ter movimentação em 2023 |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:41:39 | Senhor licitante , de modo a possibilitar a juntada do documento, abriremos o prazo de 3 horas para complementar a documentação. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:42:53 | 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 16:43:22 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 19:41:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 10/06/2024 17:04:57 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:57 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 11/06/2024 10:08:37 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:18:37. |

## Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:07:26 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:04:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 11:48:39 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 10/06/2024 16:43:22 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 19:41:00. Motivo: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.. |
| 10/06/2024 17:04:57 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 35.101,0000. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 576

## Item 1 do Grupo G1 - Almofada carimbo

Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nª 2 , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Formato: Retangular

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,0300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 200 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,3000

## Propostas do Item 1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: RADEX/TOMBRÁS<br>Modelo/versão: Nª 2<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,1300 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: ALMOFADA P/ CAR. Nª 2<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Brw/Mod.: almofada n.2 azul<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8300 | - |
| Marca/Fabricante: j. stamp<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: RADEX / TONBRAS<br>Modelo/versão: PLASTICA / N. 2<br>Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW<br>Modelo/versão: Plástico | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 577

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R$ 8,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: JAPAN/JAPAN | | |
| Modelo/versão: ALMOFADA | | |
| Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW | | |
| Modelo/versão: almofada n 03 | | |
| Valor proposta: R$ 9,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: RADEX | | |
| Modelo/versão: RADEX | | |
| Valor proposta: R$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ALMOFADA N 3 | | |
| Modelo/versão: N 3 | | |
| Valor proposta: R$ 9,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,1300 |
| 07/06/2024 09:01:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:02:31 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:03:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:04:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 09:08:42 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:10:49 | 11.347.568/0001-08 | R$ 4,9900 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,0200 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9800 |
| 07/06/2024 09:14:56 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9300 |
| 07/06/2024 09:17:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,3000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 578

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:18:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9000 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8800 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8500 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8300 |

## Item 2 do Grupo G1 - Apontador lápis

Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2,7400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,0000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: COM DEP´ÓSITO DE 1 FURO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: Plástico<br>Valor proposta: R$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4700 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: APONT. PLÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Brw/Mod: apontador 01 furo c/ deposito<br>Valor proposta: R$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 579

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7800 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: com depósito<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6400 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP1207/ DEPOSITO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FUTURO<br>Modelo/versão: FUTURO<br>Valor proposta: R$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: APONTADOR<br>Valor proposta: R$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: APONTADOR<br>Valor proposta: R$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: lapis n 02<br>Valor proposta: R$ 2,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,4700 |
| 07/06/2024 09:02:01 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:03:05 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 09:03:10 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:04:20 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:06:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:08:56 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:09:49 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 580

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:11:04 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:11:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,8200 |
| 07/06/2024 09:11:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6400 |
| 07/06/2024 09:12:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7800 |
| 07/06/2024 09:21:05 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,2000 |

## Item 3 do Grupo G1 - Bandeja documentos

Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Simples , Cor: Fumê , Comprimento: 370 MM, Largura: 250 MM, Altura: 30 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 30,2600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 550 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 13,0000

## Propostas do Item 3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: DELLO/DELLO<br>Modelo/versão: SIMPLES 1 DIVISÃO<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,3900 | - |
| Marca/Fabricante: faça fácil<br>Modelo/versão: simples<br>Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 27,2300 | - |
| Marca/Fabricante: ACRIMET<br>Modelo/versão: BANDEJA DOC. SIMPLES<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 581

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DELLO / DELO<br>Modelo/versão: SIMPLES / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: Dello bandeja simples<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVA CRIL/ facifacil<br>Modelo/versão: Simples<br>Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,8000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: bandeja 370mm<br>Valor proposta: R$ 20,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BANDEJA<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVACRIL/NOVACRIL<br>Modelo/versão: BANDEJA ACRILICA<br>Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DELLO<br>Modelo/versão: DELLO<br>Valor proposta: R$ 30,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 550 | | |

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 27,2300 |
| 07/06/2024 09:03:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 09:03:19 | 21.161.466/0001-49 | R$ 22,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 582

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:03:28 | 41.472.655/0001-40 | R$ 21,0000 |
| 07/06/2024 09:04:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 18,0000 |
| 07/06/2024 09:06:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 17,5000 |
| 07/06/2024 09:07:37 | 45.249.840/0001-20 | R$ 17,0000 |
| 07/06/2024 09:08:34 | 41.472.655/0001-40 | R$ 16,5000 |
| 07/06/2024 09:09:08 | 21.161.466/0001-49 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:09:15 | 45.249.840/0001-20 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:09:58 | 41.472.655/0001-40 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:11:25 | 11.347.568/0001-08 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,3400 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,1800 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,9300 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,8100 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,7400 |
| 07/06/2024 09:20:04 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,6700 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,6000 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,5300 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,4600 |
| 07/06/2024 09:21:58 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,3900 |
| 07/06/2024 09:22:05 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,2000 |
| 07/06/2024 09:23:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 13,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 583

## Item 4 do Grupo G1 - Bandeja documentos

Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Dupla , Cor: Fumê , Comprimento: 390 MM, Largura: 265 MM, Características Adicionais: Retangular

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 43,3100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 260 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 24,0000

## Propostas do Item 4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: DELLO/DELLO<br>Modelo/versão: DUPLA 2 DIVISÕES<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,9800 | - |
| Marca/Fabricante: ACRIMET<br>Modelo/versão: BANDEJA DOC. DUPLA<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 31,5000 | - |
| Marca/Fabricante: DELLO / DELO<br>Modelo/versão: ARTICULAVEL / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: Dello bandeja dupla<br>Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 21,3600 | - |
| Marca/Fabricante: faça fácil<br>Modelo/versão: dupla<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVA CRIL/facilfaci<br>Modelo/versão: Simples | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 584

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | - |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,3100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DELLO | | |
| Modelo/versão: DELLO | | |
| Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVACRIL/NOVACIL | | |
| Modelo/versão: BANDEJA ACRILICA | | |
| Valor proposta: R$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,3100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW | | |
| Modelo/versão: BANDEJA | | |
| Valor proposta: R$ 43,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,3000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw | | |
| Modelo/versão: bandeja 390mm | | |
| Valor proposta: R$ 43,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 260 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:03:24 | 41.472.655/0001-40 | R$ 37,5000 |
| 07/06/2024 09:03:26 | 40.061.199/0001-82 | R$ 38,9800 |
| 07/06/2024 09:04:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 35,0000 |
| 07/06/2024 09:06:20 | 41.472.655/0001-40 | R$ 34,5000 |
| 07/06/2024 09:07:44 | 45.249.840/0001-20 | R$ 32,0000 |
| 07/06/2024 09:08:25 | 41.472.655/0001-40 | R$ 31,5000 |
| 07/06/2024 09:09:26 | 45.249.840/0001-20 | R$ 25,0000 |
| 07/06/2024 09:09:38 | 21.161.466/0001-49 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 22,4200 |
| 07/06/2024 09:11:55 | 11.347.568/0001-08 | R$ 26,0000 |
| 07/06/2024 09:14:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 22,2500 |
| 07/06/2024 09:14:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 585

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 22,0400 |
| 07/06/2024 09:17:33 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,9200 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,8000 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,6900 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,5800 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,4700 |
| 07/06/2024 09:21:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 21,3600 |
| 07/06/2024 09:23:55 | 11.347.568/0001-08 | R$ 25,0000 |

## Item 5 do Grupo G1 - Barbante

Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 38,2600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Rolo 1,00 KG |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 27,0000

## Propostas do Item 5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 27,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: VONDER/VONDER<br>Modelo/versão: ROLO DE 1 KG SISAL<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 26,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Sisal gomes<br>Modelo/versão: Barbante e sisal 1kg<br>Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2900 | - |
| Marca/Fabricante: s. sul<br>Modelo/versão: sisal<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 586

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,4300 | - |
| Marca/Fabricante: CÍRCULO<br>Modelo/versão: BARBANTE SISAL 3 M<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BARBANTE<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: barbante<br>Modelo/versão: sisal<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | - |
| Marca/Fabricante: APAEB / APAEB<br>Modelo/versão: NATURAL / SISAL<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | - |
| Marca/Fabricante: sisalandia/sisalandia<br>Modelo/versão: Sisal ,<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SISALGOMES/SISALGOME<br>Modelo/versão: BARBANTE SISAL<br>Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,2600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: SISALSUL<br>Modelo/versão: SISALSUL<br>Valor proposta: R$ 38,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 34,4300 |
| 07/06/2024 09:02:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 30,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 38,6900 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 587

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:12:08 | 11.347.568/0001-08 | R$ 28,0000 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 38,4900 |
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 38,2900 |
| 07/06/2024 09:18:35 | 45.249.840/0001-20 | R$ 27,0000 |
| 07/06/2024 09:24:25 | 11.347.568/0001-08 | R$ 26,0000 |

## Item 6 do Grupo G1 - Borracha apagadora escrita

Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 53 MM, Largura: 31 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,2900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 600 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,3000

## Propostas do Item 6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: CAPA PROTETORA<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8600 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: BORRACHA BRANCA C/ CAPA<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6100 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: COM CAPA / BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 588

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9800 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: plástica<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7400 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: : Macia<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: borracha c/ capa<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BORRACHA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: BORRACHA APAGADORA<br>Valor proposta: R$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,2900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FABER CASTELL<br>Modelo/versão: FABER CASTELL<br>Valor proposta: R$ 4,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER/MASTER<br>Modelo/versão: BORRACHA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600 | | |

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 3,8600 |
| 07/06/2024 09:03:50 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 09:06:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 589

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:06:26 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:07:57 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:08:07 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:09:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:10:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:10:13 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0800 |
| 07/06/2024 09:12:27 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:12:30 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6100 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0500 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0200 |
| 07/06/2024 09:18:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7400 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:19:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9800 |

## Item 7 do Grupo G1 - Papel térmico

Papel Térmico Comprimento: 30 M, Largura: 80 MM, Aplicação: Impressora Térmica , Características Adicionais: 1 Via, Gramatura: 56 G/M2

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,7500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 200 | Unidade de fornecimento: | Rolo 20,00 M |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,2000

## Propostas do Item 7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: SILFER/SILFER

Modelo/versão: MED.80X40M

Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 590

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SILFER / SILFER<br>Modelo/versão: 63GM / AMAERLO<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,7800 | - |
| Marca/Fabricante: SILFER<br>Modelo/versão: PAPEL TÉRMICO 30 X 80 MM<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: São Luis etiquetas<br>Modelo/versão: Etiquetas termica 30mx80mm<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3400 | - |
| Marca/Fabricante: m. paper<br>Modelo/versão: branca<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: silfer/silfer<br>Modelo/versão: Térmica<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,7500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: PAPEL<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,7500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: PAPEL TERMICO<br>Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: RB/RB<br>Modelo/versão: BOBINA TERMICA<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 591

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,7500 | Proposta desclassificada |

Marca/Fabricante: SILFER

Modelo/versão: SILFER

Valor proposta: R$ 9,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,7800 |
| 07/06/2024 09:03:57 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,9000 |
| 07/06/2024 09:04:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:06:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:06:34 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0400 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,5200 |
| 07/06/2024 09:12:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:12:40 | 11.347.568/0001-08 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,4800 |
| 07/06/2024 09:15:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,3000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,4300 |
| 07/06/2024 09:17:53 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,3900 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,3700 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,3400 |
| 07/06/2024 09:22:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,2000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 592

## Item 8 do Grupo G1 - Cola

Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,3200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 790 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,4000

## Propostas do Item 8

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: TRIS/SUMMIT<br>Modelo/versão: TUBO 10GR<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9900 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: COLA BASTÃO<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2500 | - |
| Marca/Fabricante: Leo e Leo<br>Modelo/versão: cola em bastão 10g<br>Valor proposta: R$ 2,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante: LEO&LEO / LEONORA<br>Modelo/versão: 10GM / BRANCA<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9400 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: 10 gr.<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |
| Marca/Fabricante: LEO&LEO/LEO&LEO<br>Modelo/versão: Bastão<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 593

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: LEO LEO<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FUTURO<br>Modelo/versão: FUTURO<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: COLA BASTÃO<br>Valor proposta: R$ 3,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 3,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 790 | | |

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,9900 |
| 07/06/2024 09:02:37 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 09:04:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 09:06:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,6000 |
| 07/06/2024 09:06:46 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:08:04 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:08:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:10:35 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:11:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:12:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:12:52 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9600 |
| 07/06/2024 09:20:23 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9400 |
| 07/06/2024 09:25:01 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,2500 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 594

## Item 9 do Grupo G1 - Cola

Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,8300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 150 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,0000

## Propostas do Item 9

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MAX COLA/FRAMA<br>Modelo/versão: FRASCO 90G<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA / FRAMA<br>Modelo/versão: COMUM/BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Zastraz<br>Modelo/versão: cola branca 90ml<br>Valor proposta: R$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9100 | - |
| Marca/Fabricante: zastraz<br>Modelo/versão: 90 gr.<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2500 | - |
| Marca/Fabricante: GLINORTE<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,8900 | - |
| Marca/Fabricante: bambinhe/bambinhe<br>Modelo/versão: Branca<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 595

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8000 | - |
| Marca/Fabricante: BAMBINI/BAMBINI<br>Modelo/versão: COLA BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: COLA COR BRANCA<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: MAXI<br>Modelo/versão: MAXI<br>Valor proposta: R$ 5,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FRAMA<br>Modelo/versão: COLA COR BRANCA<br>Valor proposta: R$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,2500 |
| 07/06/2024 09:02:33 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:04:15 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:08:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:08:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,7000 |
| 07/06/2024 09:10:11 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:10:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,1000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0100 |
| 07/06/2024 09:12:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,8900 |
| 07/06/2024 09:12:55 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:13:04 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9700 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9400 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9100 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 596

## Item 10 do Grupo G1 - Adesivo uso geral

Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Norma Mil-S-8784 , Apresentação: Pasta , Composição: Á Base De Poliuretano

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 12,2700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 9,0000

## Propostas do Item 10

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRASCOPLAST/ BRASCOLA<br>Modelo/versão: TUBO 75G<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brascoplast<br>Modelo/versão: Cola contato 75g<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,0400 | - |
| Marca/Fabricante: CASCOLA<br>Modelo/versão: ADESIVO USO GERAL SELANTE<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,6000 | - |
| Marca/Fabricante: BRASCOPLAST / BRASCOPLAST<br>Modelo/versão: 75GM / CONTATO<br>Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,8300 | - |
| Marca/Fabricante: brascoplast<br>Modelo/versão: 75gr<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,5000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: TILIBRA<br>Modelo/versão: ADESIVO COLORIDO | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 597

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,5000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R$ 10,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: brascola/brascola | | |
| Modelo/versão: Poliuretano | | |
| Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: AMAZONAS/AMAZONAS | | |
| Modelo/versão: COLA CONTATO | | |
| Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,2700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRASCOLA | | |
| Modelo/versão: BRASCOLA | | |
| Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,2700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW | | |
| Modelo/versão: ADESIVO COR BRANCA | | |
| Valor proposta: R$ 12,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 11,0400 |
| 07/06/2024 09:02:45 | 45.249.840/0001-20 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:04:24 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,9000 |
| 07/06/2024 09:08:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 09:09:05 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,6000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,9800 |
| 07/06/2024 09:13:15 | 11.347.568/0001-08 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,9300 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,8800 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 9,8300 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 598

## Item 11 do Grupo G1 - Corretivo líquido

Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Apresentação: Frasco , Aplicação: Papel Comum , Volume: 18 ML, Características Adicionais: Com Diluente

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,9900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 190 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,5000

## Propostas do Item 11

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: FRASCO COM 18 ML<br>Valor proposta: R$ 5,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA / FRAMA<br>Modelo/versão: 18ML / LIQUIDO<br>Valor proposta: R$ 5,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: bambinhe/bambinhe<br>Modelo/versão: 18,ml<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3900 | - |
| Marca/Fabricante: GLINORTE<br>Modelo/versão: CORRETIVO LÍQ. 18 ML<br>Valor proposta: R$ 5,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Corretivo liquido 18ml<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: zastraz<br>Modelo/versão: 18ml | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 599

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9000 | - |
| Marca/Fabricante: BAMBINI/BAMBINI<br>Modelo/versão: CORRETIVO LIQUIDO<br>Valor proposta: R$ 5,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 190 | | |

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,3900 |
| 07/06/2024 09:02:53 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,2000 |
| 07/06/2024 09:04:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:05:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:06:55 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:08:27 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:09:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,7000 |
| 07/06/2024 09:10:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 09:13:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:13:30 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,6600 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,6100 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5700 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5500 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5200 |
| 07/06/2024 09:21:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,5000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 600

## Item 12 do Grupo G1 - Corretivo fita

Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato , Comprimento: 6 M, Largura: 4 MM, Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,6100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,9000

## Propostas do Item 12

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: FRASCO COM 18 ML<br>Valor proposta: R$ 9,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Jocar<br>Modelo/versão: Jocar<br>Valor proposta: R$ 8,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,6500 | - |
| Marca/Fabricante: LYKE<br>Modelo/versão: CORRETIVO FITA 6 X 4<br>Valor proposta: R$ 9,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: fita<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP436 / FITA<br>Valor proposta: R$ 9,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8300 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: fita | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 601

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8300 | - |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,6000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA | | |
| Modelo/versão: CORRETIVO TIPO FITA | | |
| Valor proposta: R$ 9,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:13 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,6500 |
| 07/06/2024 09:03:02 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:04:37 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 09:05:26 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:05:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:07:02 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:11:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,1600 |
| 07/06/2024 09:13:25 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:13:41 | 11.347.568/0001-08 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,0900 |
| 07/06/2024 09:14:26 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,0100 |
| 07/06/2024 09:17:17 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9500 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,9300 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8800 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8500 |
| 07/06/2024 09:23:04 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,8300 |
| 07/06/2024 09:25:54 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,8000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 602

## Item 13 do Grupo G1 - Estilete

Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 7,7000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 160 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,2000

## Propostas do Item 13

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: LARGO<br>Valor proposta: R$ 7,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1600 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: estilete corpo plastico 19mm<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP451 / LARFO<br>Valor proposta: R$ 7,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,9300 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: ESTILETE 18 MM<br>Valor proposta: R$ 7,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5900 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: largo<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1900 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER PRINT/MASTER PRINT<br>Modelo/versão: 18mm<br>Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 603

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,5000 | - |

Marca/Fabricante: ONDA/ONDA

Modelo/versão: ESTILETE LARGO

Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 160

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 6,9300 |
| 07/06/2024 09:02:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:04:43 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:05:57 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:06:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:07:09 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:08:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:09:22 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:11:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,7600 |
| 07/06/2024 09:13:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,1500 |
| 07/06/2024 09:13:46 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,1900 |
| 07/06/2024 09:13:57 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,7200 |
| 07/06/2024 09:16:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6700 |
| 07/06/2024 09:18:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6400 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6200 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,5900 |
| 07/06/2024 09:26:26 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,1600 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 604

## Item 14 do Grupo G1 - Latex de borracha

Latex De Borracha Tipo: Látex Borracha , Apresentação: Aquoso , Uso: Laboratório , Origem: Natural

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,8200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 420 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,5000

## Propostas do Item 14

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: RED BOR/RED BOR<br>Modelo/versão: Nº 18<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3400 | - |
| Marca/Fabricante: LATÉX BRASIL<br>Modelo/versão: LÁTEX P/ LABORATÓRIO<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6000 | - |
| Marca/Fabricante: REDBOR / REDBOR<br>Modelo/versão: N. 18 / NATURAL<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3300 | - |
| Marca/Fabricante: reb bor/reb bor<br>Modelo/versão: Látex Borracha ,<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1100 | - |
| Marca/Fabricante: mamuth<br>Modelo/versão: 18<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2200 | - |
| Marca/Fabricante: Redbor<br>Modelo/versão: liga em latex n.18<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 605

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | - |

Marca/Fabricante: MAMUTH/MAMUTH

Modelo/versão: LIGA

Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 420

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,3400 |
| 07/06/2024 09:02:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:04:52 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:06:35 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:06:58 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:07:20 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,9000 |
| 07/06/2024 09:08:38 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:09:30 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,6000 |
| 07/06/2024 09:11:32 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,3300 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,2400 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,2100 |
| 07/06/2024 09:14:29 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,2200 |
| 07/06/2024 09:16:41 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1700 |
| 07/06/2024 09:18:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1400 |
| 07/06/2024 09:20:50 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1100 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 606

## Item 15 do Grupo G1 - Régua escritório

Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,1600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 950 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,2000

## Propostas do Item 15

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: WALEU/ MAXCRILL<br>Modelo/versão: MED; 30CM<br>Valor proposta: R$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9400 | - |
| Marca/Fabricante: maxcril<br>Modelo/versão: 30 cm.<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: dello/dello<br>Modelo/versão: 30,cm<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6400 | - |
| Marca/Fabricante: MAXCRIL / MAXCRIL<br>Modelo/versão: FLEXIVEL / FLEXIVEL<br>Valor proposta: R$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8400 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU<br>Modelo/versão: RÉGUA PLAST. 30 CM<br>Valor proposta: R$ 3,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7200 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: Regua 30cm | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 607

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7200 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU/WALEU<br>Modelo/versão: REGUA 30CM<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 950 | | |

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:14 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,8400 |
| 07/06/2024 09:03:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:04:57 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:06:23 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:07:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:07:24 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:10:45 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:11:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:13:52 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6400 |
| 07/06/2024 09:15:02 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,7200 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9600 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9400 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 608

## Item 16 do Grupo G1 - Tinta para carimbo

Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,2700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 30 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 7,0000

## Propostas do Item 16

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PILOT/PILOT<br>Modelo/versão: FRASCO COM 42 ML<br>Valor proposta: R$ 15,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tinta para carimbo 40ml<br>Valor proposta: R$ 15,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,7400 | - |
| Marca/Fabricante: GRAMPLINE<br>Modelo/versão: TINTA P/ CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 15,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,4300 | - |
| Marca/Fabricante: pilot<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: japan/japan<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,2700 | - |
| Marca/Fabricante: PILOT / PILOT<br>Modelo/versão: TC42 / 42ML<br>Valor proposta: R$ 15,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 609

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |

Marca/Fabricante: JAPAN/JAPAN
Modelo/versão: TINTA P/CARIMBO
Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30

## Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 13,7400 |
| 07/06/2024 09:11:02 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,5500 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4900 |
| 07/06/2024 09:15:00 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 09:15:20 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:15:39 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,5000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4300 |
| 07/06/2024 09:25:34 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |

## Item 17 do Grupo G1 - Tinta para carimbo

Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 14,6200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 35 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 7,0000

## Propostas do Item 17

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: PILOT/PILOT
Modelo/versão: FRASCO COM 42 ML
Valor proposta: R$ 14,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 610

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tinta para carimbo preta 40ml<br>Valor proposta: R$ 14,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,4300 | - |
| Marca/Fabricante: pilot<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,1600 | - |
| Marca/Fabricante: GRAMPLINE<br>Modelo/versão: TINTA P/ CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 14,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: japan/japan<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,6200 | - |
| Marca/Fabricante: PILOT / PILOT<br>Modelo/versão: TC42 / 42ML<br>Valor proposta: R$ 14,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,0000 | - |
| Marca/Fabricante: JAPAN/JAPAN<br>Modelo/versão: TINTA P/CARIMBO<br>Valor proposta: R$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35 | | |

## Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 13,1600 |
| 07/06/2024 09:10:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,5500 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4900 |
| 07/06/2024 09:15:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 09:15:32 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:15:45 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,5000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 611

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,4300 |
| 07/06/2024 09:21:41 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |

## Item 18 do Grupo G1 - Tesoura

Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,9500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 5,7000

## Propostas do Item 18

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TAM. MÉDIA<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,3600 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: TESOURA 21 CM<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tesoura 20cm<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,4000 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: 21 cm.<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 612

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: 21CM / INOX<br>Valor proposta: R$ 15,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,4500 | - |
| Marca/Fabricante: jocar/jocar<br>Modelo/versão: 21,cm<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER/MASTER<br>Modelo/versão: TESOURA USO GERAL<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 14,3600 |
| 07/06/2024 09:05:23 | 41.472.655/0001-40 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:10:16 | 45.249.840/0001-20 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:10:28 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:10:59 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,9000 |
| 07/06/2024 09:11:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 09:11:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,8200 |
| 07/06/2024 09:12:34 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,4500 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,7400 |
| 07/06/2024 09:15:53 | 11.347.568/0001-08 | R$ 5,8000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,6400 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,5700 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,5300 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4900 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4400 |
| 07/06/2024 09:21:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,7000 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 613

## Item 19 do Grupo G1 - Tesoura

Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Sem Ponta

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 10,9900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 380 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 4,0000

## Propostas do Item 19

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW SUPRIMENTOS/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TAM. PEQUENA<br>Valor proposta: R$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7800 | - |
| Marca/Fabricante: léo<br>Modelo/versão: 13 cm.<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Tesoura escolar ponta redonda<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: brw/brw<br>Modelo/versão: 11 cm<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP502 / SEM PONTA<br>Valor proposta: R$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,8900 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: TESOURA 11 CM<br>Valor proposta: R$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 614

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |

Marca/Fabricante: BRW/BRW

Modelo/versão: TESOURA ESCOLAR

Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 380

## Lances do Item 19

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,8900 |
| 07/06/2024 09:05:32 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:10:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,9000 |
| 07/06/2024 09:11:07 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1800 |
| 07/06/2024 09:12:55 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:14:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,9500 |
| 07/06/2024 09:14:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1000 |
| 07/06/2024 09:16:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:16:12 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:18:52 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9300 |
| 07/06/2024 09:19:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,9000 |
| 07/06/2024 09:20:22 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,8600 |
| 07/06/2024 09:20:31 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,4000 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,8100 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,7800 |
| 07/06/2024 09:25:14 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 615

## Item 20 do Grupo G1 - Molha-dedos

Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 6,1600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 410 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,3000

## Propostas do Item 20

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TAM. 12 GRAMAS<br>Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5500 | - |
| Marca/Fabricante: RADEX / TONBRAS<br>Modelo/versão: 12GM / CREME<br>Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,5400 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: MOLHA DEDO<br>Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1900 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 12 gr.<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2600 | - |
| Marca/Fabricante: radex/radex<br>Modelo/versão: plastico<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Umedecedor de dedo 12g | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 616

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ/KAZ<br>Modelo/versão: MOLHA DEDO<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 410 | | |

## Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:12 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,5400 |
| 07/06/2024 09:05:38 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:07:09 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:07:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 09:10:43 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:11:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,3500 |
| 07/06/2024 09:14:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,3100 |
| 07/06/2024 09:14:28 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,5500 |
| 07/06/2024 09:16:17 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,2600 |
| 07/06/2024 09:16:22 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,2700 |
| 07/06/2024 09:18:53 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,2400 |
| 07/06/2024 09:20:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:20:49 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,2100 |
| 07/06/2024 09:21:37 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1900 |
| 07/06/2024 09:24:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,3000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 617

## Item 21 do Grupo G1 - Plástico bolha

Plástico Bolha Material: Plástico , Largura: 1,30 M, Comprimento: 100 M, Apresentação: Bobina , Características Adicionais: 20 Micras , Cor: Transparente , Diâmetro Bolha: 10 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 120,1200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Rolo 100,00 M |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 105,0000

## Propostas do Item 21

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 105,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: TAMAROZZI/TAMAROZZI<br>Modelo/versão: 130X100M<br>Valor proposta: R$ 120,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 108,1100 | - |
| Marca/Fabricante: ATCO<br>Modelo/versão: PLÁSTICO BOLHA<br>Valor proposta: R$ 120,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,5000 | - |
| Marca/Fabricante: m. bolhas<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 105,1000 | - |
| Marca/Fabricante: Tamarozi<br>Modelo/versão: Plastico bolha med. 130x100m bolga 0,9mm<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CADPLAST/CADPLAST<br>Modelo/versão: PLASTICO BOLHA<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: lob plast/lob plast<br>Modelo/versão: bolha | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 618

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,1200 | - |
| Marca/Fabricante: MDV / MDV /<br>Modelo/versão: 120MICRAS / BOLHA<br>Valor proposta: R$ 120,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:00:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 108,1100 |
| 07/06/2024 09:07:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 105,0000 |
| 07/06/2024 09:11:51 | 28.076.288/0001-05 | R$ 121,1100 |
| 07/06/2024 09:14:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 120,5000 |
| 07/06/2024 09:16:40 | 11.347.568/0001-08 | R$ 105,1000 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2024 15:56:20

Intenção de recurso na habilitação: 11/06/2024 10:18:37



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 619

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 620

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 621

## Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 29.195,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 8.295,0000

## Propostas do Grupo G2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29.195,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 29.195,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11.420,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 29.195,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10.625,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 24.855,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 26.284,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 29.195,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29.195,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 29.195,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8.408,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 26.350,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 28.710,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 28.710,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10.555,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 27.690,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8.295,0000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 29.195,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8.690,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 33.800,0000 Valor negociado: Não informado | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 622

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11.465,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 29.195,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9.710,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 25.950,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 09:28:30 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 09:58:06 | O item G2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:07:55 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:53:16 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:16 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:45:49 | O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:55:49. |
| Sistema | 11/06/2024 10:09:19 | O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:19:19. |

## Eventos do Grupo G2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:07:55 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:05:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 11:53:16 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8.295,0000. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 623

## Item 22 do Grupo G2 - Caneta esferográfica

Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1,7000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5500 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,6500

## Propostas do Item 22

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR/COMPACTOR<br>Modelo/versão: 0,7MM<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8900 | - |
| Marca/Fabricante: BIC<br>Modelo/versão: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7100 | - |
| Marca/Fabricante: compactor<br>Modelo/versão: azul<br>Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7800 | - |
| Marca/Fabricante: compacto/compacto<br>Modelo/versão: Tinta: Azul<br>Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Compactor<br>Modelo/versão: Caneta esferográfica 0,7mm<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0400 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR / COMPACTOR<br>Modelo/versão: 0.7MM / FINA<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 624

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTO ECONOMICO<br>Modelo/versão: COMPACTO ECONOMICO<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7900 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR<br>Modelo/versão: ECONOMIC<br>Valor proposta: R$ 1,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5300 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR<br>Modelo/versão: CANETA ESF.<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: simples<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR<br>Modelo/versão: COMPACTOR<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR/COMPACTOR<br>Modelo/versão: CANETA ESFEROGRAFICA<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500 | | |

## Lances do Item 22

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:35 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,5300 |
| 07/06/2024 09:31:24 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:32:45 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,1900 |
| 07/06/2024 09:34:31 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,1000 |
| 07/06/2024 09:34:41 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,0800 |
| 07/06/2024 09:35:16 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0500 |
| 07/06/2024 09:35:30 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,0400 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 625

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:35:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:36:14 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:36:36 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,9800 |
| 07/06/2024 09:37:13 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0400 |
| 07/06/2024 09:37:26 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:37:42 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,8900 |
| 07/06/2024 09:38:07 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8800 |
| 07/06/2024 09:38:43 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,7900 |
| 07/06/2024 09:39:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 09:39:36 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7900 |
| 07/06/2024 09:40:46 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7600 |
| 07/06/2024 09:41:37 | 83.317.248/0001-08 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:42:07 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:43:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7300 |
| 07/06/2024 09:43:57 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7200 |
| 07/06/2024 09:45:30 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7100 |
| 07/06/2024 09:47:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,6500 |
| 07/06/2024 09:48:50 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:54:41 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7800 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 626

## Item 23 do Grupo G2 - Caneta esferográfica

Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1,7800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 3000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,6500

## Propostas do Item 23

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR/COMPACTOR<br>Modelo/versão: 0,7MM<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7100 | - |
| Marca/Fabricante: compactor<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7800 | - |
| Marca/Fabricante: Tinta: Azul/Tinta: Azul<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8900 | - |
| Marca/Fabricante: BIC<br>Modelo/versão: ESFEROGRAFICA PRETA<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Compacot<br>Modelo/versão: caneta esferográfica 0,07mm<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6000 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR<br>Modelo/versão: CANETA ESF. | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 627

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0400 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR / COMPACTOR<br>Modelo/versão: 0.7MM / FINA<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTO ECONOMICO<br>Modelo/versão: COMPACTO ECONOMICO<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7900 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR<br>Modelo/versão: ECONOMIC<br>Valor proposta: R$ 1,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7800 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: simple<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR/COMPACTOR<br>Modelo/versão: CANETA ESFEROGRAFICA<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7800 | - |
| Marca/Fabricante: COMPACTOR<br>Modelo/versão: COMPACTOR<br>Valor proposta: R$ 1,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |

## Lances do Item 23

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,6000 |
| 07/06/2024 09:31:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:32:49 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,1900 |
| 07/06/2024 09:34:37 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,1000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 628

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:34:51 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,0800 |
| 07/06/2024 09:35:23 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0500 |
| 07/06/2024 09:35:34 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,0400 |
| 07/06/2024 09:36:06 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:36:20 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:36:37 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,9800 |
| 07/06/2024 09:37:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0400 |
| 07/06/2024 09:37:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:37:47 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,8900 |
| 07/06/2024 09:38:17 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8800 |
| 07/06/2024 09:38:49 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,7900 |
| 07/06/2024 09:39:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 09:39:36 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7900 |
| 07/06/2024 09:40:45 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7600 |
| 07/06/2024 09:41:49 | 83.317.248/0001-08 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:42:14 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:43:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7300 |
| 07/06/2024 09:45:33 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7100 |
| 07/06/2024 09:49:01 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:54:53 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7800 |
| 07/06/2024 09:56:01 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,6500 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 629

## Item 24 do Grupo G2 - Caneta permanente

Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Poliéster , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Caneta Para Tecido, Fixação A Frio

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 6,6500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,7000

## Propostas do Item 24

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: COR AZUL<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: PONTA DUPLA / PERMANENTE<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6800 | - |
| Marca/Fabricante: brw/brw<br>Modelo/versão: Plástico<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9900 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: CANETA PERMANENTE<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Caneta para CD/DVD escrita 1mm<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Masterprint<br>Modelo/versão: MP615 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 630

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 6,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0500 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: 1mm<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: CANETA ESFEROGRAFICA<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,6500 | - |
| Marca/Fabricante: CANETA<br>Modelo/versão: CANETA TECIDO<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,6500 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: simples<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,6500 | - |
| Marca/Fabricante: PILOT<br>Modelo/versão: PILOT<br>Valor proposta: R$ 6,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,6000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW<br>Modelo/versão: CANETA P/CD<br>Valor proposta: R$ 6,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 24

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 5,9900 |
| 07/06/2024 09:31:42 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:32:53 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,9000 |
| 07/06/2024 09:34:15 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 631

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:35:14 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:35:30 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 09:36:08 | 02.656.356/0001-03 | R$ 2,8800 |
| 07/06/2024 09:36:30 | 52.351.850/0001-38 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:37:59 | 02.656.356/0001-03 | R$ 2,4000 |
| 07/06/2024 09:38:33 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,3000 |
| 07/06/2024 09:39:36 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,4300 |
| 07/06/2024 09:39:40 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,4000 |
| 07/06/2024 09:39:41 | 52.351.850/0001-38 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:39:51 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,1000 |
| 07/06/2024 09:40:48 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,3000 |
| 07/06/2024 09:42:43 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:43:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1600 |
| 07/06/2024 09:43:57 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1200 |
| 07/06/2024 09:44:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 09:44:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1000 |
| 07/06/2024 09:45:30 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0500 |
| 07/06/2024 09:47:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 09:48:14 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,6800 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 632

## Item 25 do Grupo G2 - Caneta marca-texto

Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,3500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,9000

## Propostas do Item 25

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: FLUORESCENTES<br>Valor proposta: R$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,4300 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: AMARELO<br>Valor proposta: R$ 5,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6500 | - |
| Marca/Fabricante: brw/brw<br>Modelo/versão: amarelo<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: MAXPRINT LUMIS<br>Modelo/versão: MAXPRINT LUMIS<br>Valor proposta: R$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9400 | - |
| Marca/Fabricante: maxprint<br>Modelo/versão: cores<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9900 | - |
| Marca/Fabricante: JOCAR OFFICE<br>Modelo/versão: MARCA TEXTO AMARELO<br>Valor proposta: R$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 633

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8400 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP612 / FLUORESCENTE<br>Valor proposta: R$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8300 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Caneta marca texto fluorescente<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8200 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: CANETA MARCA TEXTO<br>Valor proposta: R$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3500 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: simples<br>Valor proposta: R$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW<br>Modelo/versão: CANETA MARCA TEXTO<br>Valor proposta: R$ 5,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3500 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BRW<br>Valor proposta: R$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |

## Lances do Item 25

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,8200 |
| 07/06/2024 09:31:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:32:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 09:34:06 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 09:35:34 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,5100 |
| 07/06/2024 09:35:35 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,4000 |
| 07/06/2024 09:36:48 | 52.351.850/0001-38 | R$ 2,3000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 634

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:36:58 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:37:11 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,9900 |
| 07/06/2024 09:37:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 09:38:02 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:38:07 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,4900 |
| 07/06/2024 09:38:15 | 52.351.850/0001-38 | R$ 1,4300 |
| 07/06/2024 09:38:25 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,4400 |
| 07/06/2024 09:38:27 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:38:31 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,4200 |
| 07/06/2024 09:38:38 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:38:46 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:39:36 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,2600 |
| 07/06/2024 09:39:48 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8400 |
| 07/06/2024 09:40:26 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:40:45 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,1500 |
| 07/06/2024 09:42:31 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:42:40 | 83.317.248/0001-08 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:42:58 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,8300 |
| 07/06/2024 09:43:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,0300 |
| 07/06/2024 09:43:57 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:44:54 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9800 |
| 07/06/2024 09:45:31 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9400 |
| 07/06/2024 09:49:15 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:50:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 09:52:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,6500 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 635

## Item 26 do Grupo G2 - Lápis preto

Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,1400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,8000

## Propostas do Item 26

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FABER CASTELL/ FABER CASTELL<br>Modelo/versão: Nª 2B<br>Valor proposta: R$ 3,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7600 | - |
| Marca/Fabricante: Grampline<br>Modelo/versão: Genial<br>Valor proposta: R$ 3,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3100 | - |
| Marca/Fabricante: jocar/jocar<br>Modelo/versão: Nª2<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,5700 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: 2B<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8400 | - |
| Marca/Fabricante: ACRILEX<br>Modelo/versão: LAPIS PRETO<br>Valor proposta: R$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8300 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: LÁPIS PRETO Nª 2<br>Valor proposta: R$ 3,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 636

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BRW<br>Valor proposta: R$ 3,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6600 | - |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TECNICO / 2B<br>Valor proposta: R$ 3,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LeoeLeo<br>Modelo/versão: lapis 2B<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,1400 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: simples<br>Valor proposta: R$ 3,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTER/MASTER<br>Modelo/versão: LAPIS PRETO EM MADEIRA<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,1400 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BRW<br>Valor proposta: R$ 3,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

## Lances do Item 26

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,8300 |
| 07/06/2024 09:31:54 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:33:00 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,9000 |
| 07/06/2024 09:34:00 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:35:21 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 09:35:44 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 09:36:12 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,5000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 637

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:36:57 | 52.351.850/0001-38 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:37:18 | 02.656.356/0001-03 | R$ 1,1900 |
| 07/06/2024 09:37:43 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,9900 |
| 07/06/2024 09:38:17 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,9800 |
| 07/06/2024 09:38:32 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,8500 |
| 07/06/2024 09:38:32 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:38:45 | 02.656.356/0001-03 | R$ 0,8400 |
| 07/06/2024 09:38:57 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:39:03 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,7900 |
| 07/06/2024 09:39:10 | 52.351.850/0001-38 | R$ 0,7600 |
| 07/06/2024 09:39:36 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7800 |
| 07/06/2024 09:39:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6600 |
| 07/06/2024 09:40:08 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 09:40:45 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7100 |
| 07/06/2024 09:42:58 | 83.317.248/0001-08 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:43:15 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,6300 |
| 07/06/2024 09:43:16 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:43:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:43:57 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,6000 |
| 07/06/2024 09:45:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 09:45:31 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,5700 |
| 07/06/2024 09:51:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 09:53:06 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,3100 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2024 15:55:49

Intenção de recurso na habilitação: 11/06/2024 10:19:19



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 638

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 639

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 640

## Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R$ 115.177,1500

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 43.465,0000

## Propostas do Grupo G3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43.733,7500 | - |
| Valor proposta: R$ 115.177,1500 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 83.316,1000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 83.316,1000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 103.658,4000 | - |
| Valor proposta: R$ 115.177,1500 Valor negociado: Não informado | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100.126,4000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 100.126,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 46.973,8000 | - |
| Valor proposta: R$ 102.938,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 113.633,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 113.633,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43.465,0000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 115.177,1500 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 56.131,3000 | - |
| Valor proposta: R$ 129.840,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 67.537,3500 | - |
| Valor proposta: R$ 115.177,1500 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45.796,7000 | - |
| Valor proposta: R$ 107.425,5000 Valor negociado: Não informado | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 641

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45.796,7000 | - |

## Mensagens do chat do Grupo G3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 09:28:30 | O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 09:49:29 | O item G3 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:08:50 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:55:48 | O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:48 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:45:25 | O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:55:25. |
| Sistema | 11/06/2024 10:09:34 | O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:19:34. |

## Eventos do Grupo G3

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:08:50 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:06:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 11:55:48 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 43.465,0000. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 642

## Item 27 do Grupo G3 - Caixa Arquivo

Caixa Arquivo Material: Papelão Kraft, Onda Simples. , Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Apresentação Em Unidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 17,1800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2500 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 4,2000

## Propostas do Item 27

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,2000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: POLIBRÁS/POLIBRÁS<br>Modelo/versão: COR VERDE<br>Valor proposta: R$ 17,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9700 | - |
| Marca/Fabricante: polibrás<br>Modelo/versão: verde<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,4500 | - |
| Marca/Fabricante: ALAPLAST / ALAPLAST<br>Modelo/versão: OFICIO / POLIONDA<br>Valor proposta: R$ 17,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA<br>Modelo/versão: FRAMA<br>Valor proposta: R$ 17,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,4600 | - |
| Marca/Fabricante: CARTEX<br>Modelo/versão: CX ARQUIVO<br>Valor proposta: R$ 17,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Alaplast/Alaplast<br>Modelo/versão: polionda/ arquivo<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 643

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,2500 | - |
| Marca/Fabricante: Dello<br>Modelo/versão: caixa arquivo morto<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,1800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DELLO<br>Modelo/versão: DELLO<br>Valor proposta: R$ 17,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALAPLAST/ALAPLAST<br>Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,8000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: TILIBRA<br>Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO<br>Valor proposta: R$ 10,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500 | | |

## Lances do Item 27

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 15,4600 |
| 07/06/2024 09:32:27 | 45.249.840/0001-20 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:33:10 | 41.472.655/0001-40 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:33:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:36:27 | 41.472.655/0001-40 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 09:36:43 | 11.347.568/0001-08 | R$ 7,3000 |
| 07/06/2024 09:36:51 | 41.472.655/0001-40 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 09:37:08 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:37:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4500 |
| 07/06/2024 09:37:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,8000 |
| 07/06/2024 09:37:51 | 83.317.248/0001-08 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 09:37:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 09:38:09 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:38:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,9700 |
| 07/06/2024 09:38:44 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,9000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 644

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:39:53 | 21.161.466/0001-49 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:40:23 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,8000 |
| 07/06/2024 09:40:45 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 09:41:59 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,4500 |
| 07/06/2024 09:42:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,2000 |
| 07/06/2024 09:43:40 | 11.347.568/0001-08 | R$ 4,2500 |

## Item 28 do Grupo G3 - Bloco recado

Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 8,9000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,5000

## Propostas do Item 28

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: MED. 76X76MM C/ 100 FLS<br>Valor proposta: R$ 8,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0100 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: BLOCO DE RECADO 76 X 76 C/ 100 UND<br>Valor proposta: R$ 8,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,1300 | - |
| Marca/Fabricante: colacril<br>Modelo/versão: amarelo<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 645

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP2010<br>Valor proposta: R$ 8,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: MASTERPRINT<br>Valor proposta: R$ 8,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,3700 | - |
| Marca/Fabricante: masterprint/master<br>Modelo/versão: 76x76/ amarelo<br>Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Bloco tioi post it amarelo 38x15mm<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,9000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BRW<br>Valor proposta: R$ 8,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,8000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BLOCO RECADO<br>Valor proposta: R$ 8,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: BLOCO ADESIVO<br>Valor proposta: R$ 8,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |

## Lances do Item 28

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:33 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,0100 |
| 07/06/2024 09:32:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:33:35 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,9000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 646

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:34:55 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 09:36:53 | 11.347.568/0001-08 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,7800 |
| 07/06/2024 09:37:44 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,7500 |
| 07/06/2024 09:38:07 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:38:09 | 83.317.248/0001-08 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,1300 |
| 07/06/2024 09:38:40 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 09:39:25 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0500 |
| 07/06/2024 09:40:05 | 21.161.466/0001-49 | R$ 6,9000 |
| 07/06/2024 09:40:55 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,3700 |
| 07/06/2024 09:43:55 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,0000 |

## Item 29 do Grupo G3 - Bloco recado

Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 7,0400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1130 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,5000

## Propostas do Item 29

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW /BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: ,MED.38X51MM<br>Valor proposta: R$ 7,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,3400 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: BLOCO DE RECADO 38 X 50 C/ 50 F<br>Valor proposta: R$ 7,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 647

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,4500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: AMARELO / 4 BLOCOS<br>Valor proposta: R$ 7,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1500 | - |
| Marca/Fabricante: colacril<br>Modelo/versão: amarelo<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: Fita transparente adesiva med. 48mmx50m<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ<br>Modelo/versão: KAZ<br>Valor proposta: R$ 7,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1500 | - |
| Marca/Fabricante: masterprint/masterprint<br>Modelo/versão: 38x50/adesivo<br>Valor proposta: R$ 6,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BRW<br>Valor proposta: R$ 7,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: BLOCO ADESIVO<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BLOCO RECADO<br>Valor proposta: R$ 7,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1130 | | |

## Lances do Item 29



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 648

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:34 | 40.061.199/0001-82 | R$ 6,3400 |
| 07/06/2024 09:33:41 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:35:07 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 09:37:28 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,5800 |
| 07/06/2024 09:37:34 | 11.347.568/0001-08 | R$ 5,8000 |
| 07/06/2024 09:37:40 | 11.347.568/0001-08 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:38:14 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 09:38:22 | 83.317.248/0001-08 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,1500 |
| 07/06/2024 09:40:13 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,5500 |
| 07/06/2024 09:41:04 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,1500 |
| 07/06/2024 09:41:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 09:44:06 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,9900 |
| 07/06/2024 09:45:38 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,4500 |

## Item 30 do Grupo G3 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 16,2900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 500 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 5,0000

## Propostas do Item 30

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: ADERE/ADERE

Modelo/versão: TRANSPARENTE

Valor proposta: R$ 16,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 649

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,6600 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: FT ADES. TRANP. 50 X 50<br>Valor proposta: R$ 16,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2500 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: Fita adesiva med. 48mmx50m<br>Valor proposta: R$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,7200 | - |
| Marca/Fabricante: eurocel<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,8200 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL / SICAD<br>Modelo/versão: PP33 / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 16,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Adere/Adere<br>Modelo/versão: 50x50/ transparente<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: EUROCEL<br>Valor proposta: R$ 16,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CELTA/CELTA<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,2900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS<br>Modelo/versão: ADELBRAS<br>Valor proposta: R$ 16,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 650

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,5000 | Proposta desclassificada |

Marca/Fabricante: BRW

Modelo/versão: FITA ADESIVA

Valor proposta: R$ 15,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500

## Lances do Item 30

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:33 | 40.061.199/0001-82 | R$ 14,6600 |
| 07/06/2024 09:33:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:37:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 7,0800 |
| 07/06/2024 09:38:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 09:38:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 5,7200 |
| 07/06/2024 09:38:45 | 83.317.248/0001-08 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:38:47 | 11.347.568/0001-08 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:40:23 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,8200 |
| 07/06/2024 09:41:17 | 21.161.466/0001-49 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 09:41:26 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 09:44:26 | 11.347.568/0001-08 | R$ 5,2500 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 651

## Item 31 do Grupo G3 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Plástico , Largura: 48 MM, Comprimento: 54 M, Cor: Incolor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,9800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 500 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,7000

## Propostas do Item 31

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ADERE/ADERE<br>Modelo/versão: MED.12MMX40M<br>Valor proposta: R$ 3,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7600 | - |
| Marca/Fabricante: eurocel<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5800 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: FT ADES. 48 X 54<br>Valor proposta: R$ 3,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6800 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL / SICAD<br>Modelo/versão: PP2000 / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 3,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9500 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: Fita durex med, 12mmx40m<br>Valor proposta: R$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Adere/adere<br>Modelo/versão: 12x40/transparente<br>Valor proposta: R$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 652

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,9000 | - |
| Marca/Fabricante: CELTA/CELTA<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 3,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,9800 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: EUROCEL<br>Valor proposta: R$ 3,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,9800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS<br>Modelo/versão: ADELBRAS<br>Valor proposta: R$ 3,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |

## Lances do Item 31

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:34 | 40.061.199/0001-82 | R$ 3,5800 |
| 07/06/2024 09:33:55 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1200 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,7600 |
| 07/06/2024 09:38:59 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:41:28 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,9900 |
| 07/06/2024 09:41:36 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 09:44:54 | 11.347.568/0001-08 | R$ 1,9500 |
| 07/06/2024 09:45:50 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,6800 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 653

## Item 32 do Grupo G3 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Papel Kraft , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 25,5100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 700 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 12,0000

## Propostas do Item 32

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ADERE/ADERE<br>Modelo/versão: MED. 50MMX50M<br>Valor proposta: R$ 25,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: Fita adesiva gomada 48mmx50m<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: adere/adere industria<br>Modelo/versão: 48x50 kraft<br>Valor proposta: R$ 23,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22,9600 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: FT ADES. KRAFT 50 X 50<br>Valor proposta: R$ 25,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,6300 | - |
| Marca/Fabricante: eurocel<br>Modelo/versão: kraft<br>Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,4000 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL / SICAD<br>Modelo/versão: ECOPAK 10 / KRAFT<br>Valor proposta: R$ 25,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 654

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EMBALANDO<br>Modelo/versão: EMBALANDO<br>Valor proposta: R$ 25,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,5100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS<br>Modelo/versão: ADELBRAS<br>Valor proposta: R$ 25,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SICAD/EUROCEL<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,5100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 25,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 700 | | |

## Lances do Item 32

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 22,9600 |
| 07/06/2024 09:34:06 | 41.472.655/0001-40 | R$ 17,9000 |
| 07/06/2024 09:35:17 | 45.249.840/0001-20 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 26,6700 |
| 07/06/2024 09:38:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 25,6300 |
| 07/06/2024 09:39:13 | 83.317.248/0001-08 | R$ 20,0000 |
| 07/06/2024 09:39:18 | 11.347.568/0001-08 | R$ 16,8000 |
| 07/06/2024 09:40:40 | 41.472.655/0001-40 | R$ 16,6500 |
| 07/06/2024 09:41:50 | 21.161.466/0001-49 | R$ 20,0000 |
| 07/06/2024 09:42:25 | 21.161.466/0001-49 | R$ 15,5000 |
| 07/06/2024 09:45:06 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,5000 |
| 07/06/2024 09:45:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 13,4000 |
| 07/06/2024 09:45:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:46:21 | 45.249.840/0001-20 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:46:30 | 21.161.466/0001-49 | R$ 15,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 655

## Item 33 do Grupo G3 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 16,8800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 10,0000

## Propostas do Item 33

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ADERE/ADERE<br>Modelo/versão: MED.19MMX2M<br>Valor proposta: R$ 16,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,1600 | - |
| Marca/Fabricante: worker<br>Modelo/versão: dupla face<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,1900 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: FT ADES. DUPLA FACE 24 X 30<br>Valor proposta: R$ 16,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: fita dupla face 19mmx2m<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS / ADELBRAS<br>Modelo/versão: FIXAPRO / DUPLA FACE<br>Valor proposta: R$ 16,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 656

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALLTAPE/ALLTAPE<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Adere/Adere<br>Modelo/versão: 19x5 kg dupla face<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,8800 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: EUROCEL<br>Valor proposta: R$ 16,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,8800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS<br>Modelo/versão: ADELBRAS<br>Valor proposta: R$ 16,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,8000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 16,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 33

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:33 | 40.061.199/0001-82 | R$ 15,1900 |
| 07/06/2024 09:34:12 | 41.472.655/0001-40 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:35:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,0300 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 12,1600 |
| 07/06/2024 09:39:31 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:40:46 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 09:46:38 | 45.249.840/0001-20 | R$ 10,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 657

## Item 34 do Grupo G3 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Poliuretano , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Esponjosa

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 19,4000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 12,0000

## Propostas do Item 34

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ADELBRÁS/ADELBRÁS<br>Modelo/versão: MED. 12MMX1,5M<br>Valor proposta: R$ 19,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS / ADELBRAS<br>Modelo/versão: ESPUMA / DUPLA FACE<br>Valor proposta: R$ 19,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Adere/adere<br>Modelo/versão: Dupla face/5 kg<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,1700 | - |
| Marca/Fabricante: worker<br>Modelo/versão: dupla face<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,4600 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: FT ADES. DUPLA FACE 12 X 2<br>Valor proposta: R$ 19,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: Fita dupla face 12mmx1,5m | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 658

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: EUROCEL<br>Valor proposta: R$ 19,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALLTAPE/ALLTAPE<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,4000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS<br>Modelo/versão: ADELBRAS<br>Valor proposta: R$ 19,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 18,4000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 18,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 34

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 17,4600 |
| 07/06/2024 09:33:27 | 45.249.840/0001-20 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:34:20 | 41.472.655/0001-40 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:37:29 | 28.076.288/0001-05 | R$ 8,2700 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,1700 |
| 07/06/2024 09:39:32 | 83.317.248/0001-08 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:39:45 | 11.347.568/0001-08 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:40:57 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,5000 |
| 07/06/2024 09:42:04 | 45.249.840/0001-20 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:45:00 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,9900 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 659

## Item 35 do Grupo G3 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Gráfico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,9600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 9,0000

## Propostas do Item 35

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ADELBRÁS/ADELBRÁS<br>Modelo/versão: MED. 12MMX30M<br>Valor proposta: R$ 15,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL / SICAD<br>Modelo/versão: BRANCA / DPF<br>Valor proposta: R$ 15,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,3600 | - |
| Marca/Fabricante: EUROCEL<br>Modelo/versão: FT ADES. DUPLA FACE 12 X 30<br>Valor proposta: R$ 15,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Adere<br>Modelo/versão: Fita dupla face 12mmx30m<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2400 | - |
| Marca/Fabricante: eurocel<br>Modelo/versão: dupla face<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9900 | - |
| Marca/Fabricante: adere/Adere<br>Modelo/versão: 12x30 dupla face<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 660

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EMBALANDO<br>Modelo/versão: EMBALANDO<br>Valor proposta: R$ 15,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS/ADELBRAS<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 15,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,9600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: FITA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 15,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,9600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ADELBRAS<br>Modelo/versão: ADELBRAS<br>Valor proposta: R$ 15,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 35

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:34 | 40.061.199/0001-82 | R$ 14,3600 |
| 07/06/2024 09:33:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 11,0000 |
| 07/06/2024 09:34:26 | 41.472.655/0001-40 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:37:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,8800 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 5,2400 |
| 07/06/2024 09:40:10 | 83.317.248/0001-08 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 09:40:13 | 11.347.568/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:41:10 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:42:16 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 09:44:44 | 21.161.466/0001-49 | R$ 5,9900 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 661

## Item 36 do Grupo G3 - Livro ata

Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 206 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 20,7200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 13,0000

## Propostas do Item 36

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SIDGRAPH/SIDGRAPH<br>Modelo/versão: TIPO ATA 100 FOLHAS<br>Valor proposta: R$ 20,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 18,6500 | - |
| Marca/Fabricante: BAAG<br>Modelo/versão: LIVRO ATA C/ 100 F<br>Valor proposta: R$ 20,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,0000 | - |
| Marca/Fabricante: TILIBRA / TILIBRA<br>Modelo/versão: SEM MARGEM / CAPA DURA<br>Valor proposta: R$ 20,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,4600 | - |
| Marca/Fabricante: são domingos<br>Modelo/versão: 100 folhas<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SIDGRAPH<br>Modelo/versão: SIDGRAPH<br>Valor proposta: R$ 20,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,8900 | - |
| Marca/Fabricante: pagina brasil/ pagina brasil<br>Modelo/versão: 100 fls/pautado<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 662

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,9000 | - |
| Marca/Fabricante: Animativa<br>Modelo/versão: Livro de ata capa dura 100 fls<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | - |
| Marca/Fabricante: S. DOMINGOS/S. DOMINGOS<br>Modelo/versão: LIVRO ATA<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,7200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS<br>Modelo/versão: SÃO DOMINGOS<br>Valor proposta: R$ 20,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,7200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: TILIBRA<br>Modelo/versão: ATA COM 100 FOLHAS<br>Valor proposta: R$ 20,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 36

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 18,6500 |
| 07/06/2024 09:33:08 | 45.249.840/0001-20 | R$ 17,0000 |
| 07/06/2024 09:34:35 | 41.472.655/0001-40 | R$ 16,5000 |
| 07/06/2024 09:35:36 | 45.249.840/0001-20 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,7500 |
| 07/06/2024 09:38:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,4600 |
| 07/06/2024 09:38:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:38:44 | 45.249.840/0001-20 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:40:21 | 83.317.248/0001-08 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:40:27 | 11.347.568/0001-08 | R$ 12,9000 |
| 07/06/2024 09:41:19 | 41.472.655/0001-40 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:42:56 | 21.161.466/0001-49 | R$ 13,8900 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 663

## Item 37 do Grupo G3 - Livro protocolo

Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 165 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Material Capa: Papelão Prensado , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 17,2000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 230 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 12,0000

## Propostas do Item 37

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SIDGRAPH/SIDGRAPH<br>Modelo/versão: PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS<br>Valor proposta: R$ 17,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,1200 | - |
| Marca/Fabricante: BAAG / Bahia Arts Gráficas<br>Modelo/versão: 100FLS / CAPA DURA<br>Valor proposta: R$ 17,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: IMPACTO<br>Modelo/versão: IMPACTO<br>Valor proposta: R$ 17,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,2800 | - |
| Marca/Fabricante: são domingos<br>Modelo/versão: 100 folhas<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,1000 | - |
| Marca/Fabricante: Animativa<br>Modelo/versão: Livro protocolo capa dura 100 fls<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,3200 | - |
| Marca/Fabricante: Pagina brasil/pagina<br>Modelo/versão: 100 fls capdura | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 664

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,3200 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,4800 | - |
| Marca/Fabricante: BAAG<br>Modelo/versão: LIVRO PROTOCOLO C/ 100 F<br>Valor proposta: R$ 17,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BAG/BAHIA<br>Modelo/versão: LIVRO PROTOCOLO<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230 | | |

## Lances do Item 37

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:38 | 40.061.199/0001-82 | R$ 15,4800 |
| 07/06/2024 09:33:00 | 45.249.840/0001-20 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 09:34:41 | 41.472.655/0001-40 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:35:43 | 45.249.840/0001-20 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,9200 |
| 07/06/2024 09:38:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 14,2800 |
| 07/06/2024 09:40:38 | 11.347.568/0001-08 | R$ 12,1000 |
| 07/06/2024 09:40:47 | 83.317.248/0001-08 | R$ 13,0000 |
| 07/06/2024 09:41:28 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,1200 |
| 07/06/2024 09:43:22 | 21.161.466/0001-49 | R$ 14,3200 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 665

## Item 38 do Grupo G3 - Porta-lápis,clipe,lembrete

Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Polipropileno Reciclado , Cor: Fumê , Tipo: Conjugado , Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados,

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 17,5100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 585 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 8,0000

## Propostas do Item 38

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: DELLO/DELLO<br>Modelo/versão: 3 LUGARES<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Porta objeto 3 lugares<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,9800 | - |
| Marca/Fabricante: faça fácil<br>Modelo/versão: triplo<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Nova cril/ nova cril<br>Modelo/versão: 3 lugares/avrilico<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,2500 | - |
| Marca/Fabricante: DELLO / DELLO<br>Modelo/versão: TRILO / 3X1<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,7600 | - |
| Marca/Fabricante: ACRIMET<br>Modelo/versão: PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETE | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 666

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,7600 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,5100 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU<br>Modelo/versão: WALEU<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NOVACRIL/NOVACRIL<br>Modelo/versão: PORTA OBJETOS EM ACRILICO<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 585 | | |

## Lances do Item 38

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:32 | 40.061.199/0001-82 | R$ 15,7600 |
| 07/06/2024 09:32:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 09:34:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 13,9000 |
| 07/06/2024 09:37:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 10,2100 |
| 07/06/2024 09:38:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 8,9800 |
| 07/06/2024 09:38:51 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:41:09 | 11.347.568/0001-08 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 09:41:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 10,2500 |
| 07/06/2024 09:43:36 | 21.161.466/0001-49 | R$ 9,5900 |
| 07/06/2024 09:47:26 | 21.161.466/0001-49 | R$ 9,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 667

## Item 39 do Grupo G3 - Prancheta portátil

Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 350 MM, Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,4600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 90 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 8,0000

## Propostas do Item 39

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ACRIMET/ACRIMET<br>Modelo/versão: COM PRENDEDOR PLÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DURATEX<br>Modelo/versão: DURATEX<br>Valor proposta: R$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | - |
| Marca/Fabricante: nova cril/novacril<br>Modelo/versão: mdf/ prededor plastico<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,5100 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU<br>Modelo/versão: PRANCHETA MADEIRA<br>Valor proposta: R$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Carbrink<br>Modelo/versão: prancheta em madeira<br>Valor proposta: R$ 9,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,6400 | - |
| Marca/Fabricante: faça fácil<br>Modelo/versão: mdf<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 668

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: WALEU/WALEU<br>Modelo/versão: PRANCHETA ESCOLAR<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,4600 | - |
| Marca/Fabricante: ACRIMET / ACRIMET<br>Modelo/versão: 117.0 / MDF<br>Valor proposta: R$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 90 | | |

## Lances do Item 39

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:28:33 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,5100 |
| 07/06/2024 09:32:42 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:37:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 5,7900 |
| 07/06/2024 09:38:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,6400 |
| 07/06/2024 09:41:14 | 83.317.248/0001-08 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 09:41:18 | 11.347.568/0001-08 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 09:43:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,8000 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2024 15:55:25

Intenção de recurso na habilitação: 11/06/2024 10:19:34



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 669

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 670

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 671

## Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R$ 149.513,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 71.500,0000

## Propostas do Grupo G4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 93.363,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 149.513,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 93.858,7000 | - |
| Valor proposta: R$ 104.007,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 92.640,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 141.250,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 149.512,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 149.512,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 148.350,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 148.350,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 71.500,0000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 149.513,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 92.475,1000 | - |
| Valor proposta: R$ 172.700,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130.220,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 139.350,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 48.975.836/0001-38 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 72.075,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 149.513,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G4



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 672

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 09:49:30 | O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 10:13:21 | O item G4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:09:49 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:57:18 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:18 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:44:34 | O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:54:34. |
| Sistema | 11/06/2024 10:09:49 | O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:19:49. |

## Eventos do Grupo G4

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:09:49 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:07:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 11:57:18 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 71.500,0000. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |

## Item 40 do Grupo G4 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 33,1000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 3000 | Unidade de fornecimento: | Embalagem 500,00 FL |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 23,0000

## Propostas do Item 40

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 23,0000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: CHAMEX/SYLVAMO

Modelo/versão: TAM. A4 MED. 210X297MM

Valor proposta: R$ 33,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 673

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: REPORT / SUZANO<br>Modelo/versão: 75GM / BRANCO<br>Valor proposta: R$ 33,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 48.975.836/0001-38 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ONE/SUZANO<br>Modelo/versão: PAPEL A4 75G BRANCO 210X297<br>Valor proposta: R$ 33,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 27,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Chamex<br>Modelo/versão: Papel A4 75g resma com 500fls<br>Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,8700 | - |
| Marca/Fabricante: REPORT<br>Modelo/versão: PAPEL SULFITE<br>Valor proposta: R$ 33,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 28,6600 | - |
| Marca/Fabricante: report<br>Modelo/versão: A4<br>Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,6500 | - |
| Marca/Fabricante: report/suzano<br>Modelo/versão: a4<br>Valor proposta: R$ 33,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 33,1000 | - |
| Marca/Fabricante: CHAMEX<br>Modelo/versão: PAPEL CHAMEX<br>Valor proposta: R$ 33,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 33,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CHAMEX/SYLVAMO<br>Modelo/versão: PAPEL A4<br>Valor proposta: R$ 33,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000 | | |

## Lances do Item 40



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 674

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:50:31 | 48.975.836/0001-38 | R$ 29,8500 |
| 07/06/2024 09:50:51 | 40.061.199/0001-82 | R$ 30,0300 |
| 07/06/2024 09:51:17 | 40.061.199/0001-82 | R$ 29,8700 |
| 07/06/2024 09:51:28 | 45.249.840/0001-20 | R$ 28,0000 |
| 07/06/2024 09:51:42 | 48.975.836/0001-38 | R$ 27,0000 |
| 07/06/2024 09:52:34 | 41.472.655/0001-40 | R$ 30,0000 |
| 07/06/2024 09:52:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 26,8000 |
| 07/06/2024 09:53:03 | 48.975.836/0001-38 | R$ 26,5000 |
| 07/06/2024 09:54:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 26,0000 |
| 07/06/2024 09:54:10 | 48.975.836/0001-38 | R$ 26,3000 |
| 07/06/2024 09:54:23 | 48.975.836/0001-38 | R$ 25,8700 |
| 07/06/2024 09:54:34 | 48.975.836/0001-38 | R$ 25,5000 |
| 07/06/2024 09:54:51 | 48.975.836/0001-38 | R$ 25,3700 |
| 07/06/2024 09:55:32 | 11.347.568/0001-08 | R$ 27,0000 |
| 07/06/2024 09:56:28 | 21.161.466/0001-49 | R$ 29,6500 |
| 07/06/2024 09:57:24 | 45.249.840/0001-20 | R$ 25,0000 |
| 07/06/2024 09:57:39 | 48.975.836/0001-38 | R$ 24,8700 |
| 07/06/2024 09:57:50 | 48.975.836/0001-38 | R$ 24,5000 |
| 07/06/2024 09:58:08 | 28.076.288/0001-05 | R$ 28,8100 |
| 07/06/2024 09:58:16 | 48.975.836/0001-38 | R$ 24,3700 |
| 07/06/2024 09:58:42 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,8000 |
| 07/06/2024 09:58:57 | 48.975.836/0001-38 | R$ 24,2400 |
| 07/06/2024 09:59:11 | 48.975.836/0001-38 | R$ 24,1100 |
| 07/06/2024 09:59:21 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,6000 |
| 07/06/2024 09:59:47 | 28.076.288/0001-05 | R$ 28,6600 |
| 07/06/2024 09:59:52 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,9800 |
| 07/06/2024 10:00:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,4000 |
| 07/06/2024 10:01:09 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,8600 |
| 07/06/2024 10:01:24 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,7400 |
| 07/06/2024 10:01:40 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,6200 |
| 07/06/2024 10:02:08 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,2000 |
| 07/06/2024 10:02:26 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,5000 |
| 07/06/2024 10:03:31 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 10:04:41 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,3800 |
| 07/06/2024 10:04:58 | 45.249.840/0001-20 | R$ 23,8000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 675

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:05:11 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,2600 |
| 07/06/2024 10:05:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 23,6000 |
| 07/06/2024 10:05:54 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,1400 |
| 07/06/2024 10:06:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 23,4000 |
| 07/06/2024 10:07:14 | 48.975.836/0001-38 | R$ 23,0200 |
| 07/06/2024 10:08:09 | 45.249.840/0001-20 | R$ 23,2000 |
| 07/06/2024 10:08:43 | 48.975.836/0001-38 | R$ 22,9000 |
| 07/06/2024 10:11:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 23,0000 |

## Item 41 do Grupo G4 - Papel para impressão formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 420 X 297 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 65,7500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Embalagem 500,00 FL |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 55,0000

## Propostas do Item 41

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CHAMEX/SYLVAMO<br>Modelo/versão: TAM. A3 MED. 420X297MM<br>Valor proposta: R$ 65,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 59,3700 | - |
| Marca/Fabricante: REPORT<br>Modelo/versão: PAPEL SULFITE<br>Valor proposta: R$ 65,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 48.975.836/0001-38 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 57,0000 | - |
| Marca/Fabricante: REPORT/SUZANO<br>Modelo/versão: PAPEL A3 75G BRANCO 420X297<br>Valor proposta: R$ 65,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 676

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Chamex<br>Modelo/versão: Papel A3 75g<br>Valor proposta: R$ 65,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58,5100 | - |
| Marca/Fabricante: report<br>Modelo/versão: A3<br>Valor proposta: R$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 59,0000 | - |
| Marca/Fabricante: report/suzano<br>Modelo/versão: a3<br>Valor proposta: R$ 65,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 65,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CHAMEX/SYLVAMO<br>Modelo/versão: PAPEL A3<br>Valor proposta: R$ 65,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 65,7500 | - |
| Marca/Fabricante: REPORT / SUZANO<br>Modelo/versão: 75GM / BRANCO<br>Valor proposta: R$ 65,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 65,7500 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: PAPEL<br>Valor proposta: R$ 65,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 41

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:50:50 | 40.061.199/0001-82 | R$ 59,6700 |
| 07/06/2024 09:51:16 | 48.975.836/0001-38 | R$ 59,0000 |
| 07/06/2024 09:51:17 | 40.061.199/0001-82 | R$ 59,3700 |
| 07/06/2024 09:51:38 | 45.249.840/0001-20 | R$ 58,0000 |
| 07/06/2024 09:56:15 | 11.347.568/0001-08 | R$ 62,0000 |
| 07/06/2024 09:56:40 | 21.161.466/0001-49 | R$ 59,0000 |
| 07/06/2024 09:58:08 | 28.076.288/0001-05 | R$ 58,8100 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 677

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:59:47 | 28.076.288/0001-05 | R$ 58,5100 |
| 07/06/2024 10:00:31 | 45.249.840/0001-20 | R$ 56,0000 |
| 07/06/2024 10:01:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 55,0000 |
| 07/06/2024 10:04:19 | 48.975.836/0001-38 | R$ 58,5000 |
| 07/06/2024 10:09:00 | 48.975.836/0001-38 | R$ 58,0000 |
| 07/06/2024 10:09:10 | 48.975.836/0001-38 | R$ 57,0000 |

## Item 42 do Grupo G4 - Papel para impressão formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 34,1100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Embalagem 500,00 FL |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 23,0000

## Propostas do Item 42

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 23,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LAVORO/LAVORO PAPEIS<br>Modelo/versão: FORMATO A4<br>Valor proposta: R$ 34,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,4000 | - |
| Marca/Fabricante: suzano<br>Modelo/versão: 250 gr.<br>Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 27,9000 | - |
| Marca/Fabricante: REPORT<br>Modelo/versão: PAPEL SULFITE<br>Valor proposta: R$ 31,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 678

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Filipaper<br>Modelo/versão: Papel couchê<br>Valor proposta: R$ 34,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 48.975.836/0001-38 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,1100 | - |
| Marca/Fabricante: FORTINI PAPER GROUP<br>Modelo/versão: PAPEL COUCHE<br>Valor proposta: R$ 34,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,0000 | - |
| Marca/Fabricante: super papel/super papel<br>Modelo/versão: Branco<br>Valor proposta: R$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BAG/BAHIA<br>Modelo/versão: PAPEL COUCHÊ<br>Valor proposta: R$ 34,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,1000 | - |
| Marca/Fabricante: COUCHE<br>Modelo/versão: FOLHA COUCHE<br>Valor proposta: R$ 34,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,1100 | - |
| Marca/Fabricante: NEVIA GLOSS / NEVIA GLOSS<br>Modelo/versão: 250GM / COM BRILHO<br>Valor proposta: R$ 34,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 42

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:50:51 | 40.061.199/0001-82 | R$ 28,1300 |
| 07/06/2024 09:51:44 | 40.061.199/0001-82 | R$ 27,9000 |
| 07/06/2024 09:52:30 | 45.249.840/0001-20 | R$ 25,0000 |
| 07/06/2024 09:55:46 | 11.347.568/0001-08 | R$ 32,0000 |
| 07/06/2024 09:58:08 | 28.076.288/0001-05 | R$ 34,4000 |
| 07/06/2024 10:00:05 | 45.249.840/0001-20 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 10:01:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 23,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 679

## Item 43 do Grupo G4 - Papel embrulho

Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft , Apresentação: Folha , Largura: 76 CM, Comprimento: 112 CM, Cor: Parda , Gramatura: 120 G/M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 47,8500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1000 | Unidade de fornecimento: | Folha |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,8000

## Propostas do Item 43

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PREMIATTA/ PREMIATTA<br>Modelo/versão: MED. 66X96CM PARDO OURO<br>Valor proposta: R$ 47,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 48.975.836/0001-38 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1000 | - |
| Marca/Fabricante: BIG NARD<br>Modelo/versão: PAPEL PARA EMBALAGEM<br>Valor proposta: R$ 47,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: premiata/premiata<br>Modelo/versão: Kraft<br>Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SCRITY / SCRITY<br>Modelo/versão: 80GM / OURO<br>Valor proposta: R$ 47,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1900 | - |
| Marca/Fabricante: reipel<br>Modelo/versão: ouro<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 680

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2600 | - |
| Marca/Fabricante: VMP<br>Modelo/versão: PAPEL EMBRULHO<br>Valor proposta: R$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,8500 | - |
| Marca/Fabricante: KRAFT<br>Modelo/versão: PAPEL EMBRULHO<br>Valor proposta: R$ 47,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Premiata<br>Modelo/versão: papel 60kg med. 66x96 cor pardo<br>Valor proposta: R$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NILPEL/NILPEL<br>Modelo/versão: PAPEL KRAFT<br>Valor proposta: R$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

## Lances do Item 43

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:50:50 | 48.975.836/0001-38 | R$ 2,4800 |
| 07/06/2024 09:50:51 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,2600 |
| 07/06/2024 09:51:31 | 48.975.836/0001-38 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 09:51:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 40,0000 |
| 07/06/2024 09:52:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 09:52:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 09:53:50 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 09:54:38 | 21.161.466/0001-49 | R$ 39,0000 |
| 07/06/2024 09:58:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,6000 |
| 07/06/2024 09:58:31 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 09:59:47 | 28.076.288/0001-05 | R$ 4,1900 |
| 07/06/2024 10:01:19 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 10:03:49 | 48.975.836/0001-38 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 48.975.836/0001-38 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 10:05:33 | 48.975.836/0001-38 | R$ 1,7000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 681

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:06:04 | 48.975.836/0001-38 | R$ 1,5000 |
| 07/06/2024 10:06:51 | 48.975.836/0001-38 | R$ 1,3000 |
| 07/06/2024 10:09:23 | 48.975.836/0001-38 | R$ 1,2000 |
| 07/06/2024 10:09:35 | 48.975.836/0001-38 | R$ 1,1000 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2024 15:54:34

Intenção de recurso na habilitação: 11/06/2024 10:19:49



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 682

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 683

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 684

## Grupo 5

Grupo 5

Valor estimado: R$ 76.090,4100

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 29.879,8000

## Propostas do Grupo G5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29.971,7500 | - |
| Valor proposta: R$ 102.785,1300 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 68.484,0600 | - |
| Valor proposta: R$ 76.090,4100 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.656,7000 | - |
| Valor proposta: R$ 69.776,6400 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 72.961,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 72.961,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29.879,8000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 76.090,4100 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37.637,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 91.720,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 42.127,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 76.090,4100 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51.746,1900 | - |
| Valor proposta: R$ 83.528,6400 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 685

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 09:58:07 | O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 10:25:16 | O item G5 está encerrado. |
| Sistema para o participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:10:48 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:58:56 | O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:56 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:43:48 | O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:53:48. |
| Sistema | 11/06/2024 10:10:10 | O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:20:10. |

## Eventos do Grupo G5

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:10:48 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:08:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 11:58:56 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29.879,8000. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |

## Item 44 do Grupo G5 - Clipe

Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,2300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1255 | Unidade de fornecimento: | Caixa 100,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,1000

## Propostas do Item 44

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI

Modelo/versão: Nª 2/0

Valor proposta: R$ 5,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 686

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,7100 | - |
| Marca/Fabricante: ECCOLIPS<br>Modelo/versão: CLIPE 2/0<br>Valor proposta: R$ 5,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: TOP<br>Modelo/versão: TOP<br>Valor proposta: R$ 5,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1200 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 2/0<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: BACCHI / BACCHI<br>Modelo/versão: NIQUELADO / 100UND<br>Valor proposta: R$ 5,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Clip galvanizado2/0 cx c/ 100<br>Valor proposta: R$ 5,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,1200 | - |
| Marca/Fabricante: top clips/ topo clips<br>Modelo/versão: 2/0 niquelado<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER<br>Modelo/versão: CLIPS P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1255 | | |

## Lances do Item 44

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,7900 |
| 07/06/2024 10:01:27 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,7000 |
| 07/06/2024 10:02:33 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,5000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 687

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:03:10 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,7500 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,7100 |
| 07/06/2024 10:05:53 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 10:06:36 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,1200 |
| 07/06/2024 10:07:40 | 83.317.248/0001-08 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:08:22 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 10:09:08 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,4000 |
| 07/06/2024 10:09:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 10:12:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2500 |
| 07/06/2024 10:13:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1200 |
| 07/06/2024 10:13:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,1000 |
| 07/06/2024 10:19:41 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2000 |

## Item 45 do Grupo G5 - Clipe

Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 13,3200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 987 | Unidade de fornecimento: | Caixa 100,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,7000

## Propostas do Item 45

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: N] 6/0<br>Valor proposta: R$ 13,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2000 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 6/0<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 688

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7500 | - |
| Marca/Fabricante: BACCHI / BACCHI<br>Modelo/versão: NIQUELADO / 50UND<br>Valor proposta: R$ 13,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: TOP<br>Modelo/versão: TOP<br>Valor proposta: R$ 13,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,9900 | - |
| Marca/Fabricante: ECCOLIPS<br>Modelo/versão: CLIPE 6/0<br>Valor proposta: R$ 13,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,6000 | - |
| Marca/Fabricante: TOP CLIPS/ TOP CLIPS<br>Modelo/versão: 6/0 NIQUELADO<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Clip galvanizado 6/0 caixa c/ 100<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER<br>Modelo/versão: CLIPS P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 987 | | |

## Lances do Item 45

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 12,2100 |
| 07/06/2024 10:01:32 | 41.472.655/0001-40 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:03:19 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:04:00 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:04:00 | 40.061.199/0001-82 | R$ 11,9900 |
| 07/06/2024 10:05:41 | 21.161.466/0001-49 | R$ 10,9000 |
| 07/06/2024 10:06:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,6000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 689

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:07:54 | 83.317.248/0001-08 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:08:29 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 5,2000 |
| 07/06/2024 10:18:17 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,7500 |
| 07/06/2024 10:21:11 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,7000 |

## Item 46 do Grupo G5 - Clipe

Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 12,3600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 405 | Unidade de fornecimento: | Caixa 100,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,4000

## Propostas do Item 46

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: Nª 8/0<br>Valor proposta: R$ 12,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 405 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,9000 | - |
| Marca/Fabricante: TOP CLIPS/ Alambrado<br>Modelo/versão: 8/0 /niquelado<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 405 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,1200 | - |
| Marca/Fabricante: ECCOLIPS<br>Modelo/versão: CLIPE 8/0<br>Valor proposta: R$ 12,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 405 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,6000 | - |
| Marca/Fabricante: BACCHI / BACCHI<br>Modelo/versão: NIQUELADO / 18UND | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 690

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,6000 | - |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R$ 12,3600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 405 |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,6000 | - |
| Marca/Fabricante: TOP | | |
| Modelo/versão: TOP | | |
| Valor proposta: R$ 12,3600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 405 |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,9000 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper | | |
| Modelo/versão: 8/0 | | |
| Valor proposta: R$ 15,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 405 |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,3500 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi | | |
| Modelo/versão: Clip galvanizado 8/0 caixa c/ 100 | | |
| Valor proposta: R$ 12,3500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 405 |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER | | |
| Modelo/versão: CLIPS P/PAPEL | | |
| Valor proposta: R$ 12,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 405 |

## Lances do Item 46

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 11,3300 |
| 07/06/2024 10:01:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 11,0000 |
| 07/06/2024 10:02:51 | 45.249.840/0001-20 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 10:03:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:04:02 | 40.061.199/0001-82 | R$ 11,1200 |
| 07/06/2024 10:05:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:05:52 | 21.161.466/0001-49 | R$ 9,9000 |
| 07/06/2024 10:06:58 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,9000 |
| 07/06/2024 10:08:05 | 83.317.248/0001-08 | R$ 3,6000 |
| 07/06/2024 10:08:36 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,4000 |
| 07/06/2024 10:12:18 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:13:08 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,6000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 691

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:13:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 7,9000 |
| 07/06/2024 10:16:11 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:21:21 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 10:23:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,4000 |

## Item 47 do Grupo G5 - Clipe

Clipe Tamanho: 10/0 , Material: Aço Inox , Formato: Paralelo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 19,2800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 128 | Unidade de fornecimento: | Caixa 100,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 4,0000

## Propostas do Item 47

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: Nª 10/0<br>Valor proposta: R$ 19,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: TOP<br>Modelo/versão: TOP<br>Valor proposta: R$ 19,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,3500 | - |
| Marca/Fabricante: ECCOLIPS<br>Modelo/versão: CLIPE 10/0<br>Valor proposta: R$ 19,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,8600 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 10/0<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 692

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,6000 | - |
| Marca/Fabricante: BACCHI / BACCHI<br>Modelo/versão: LATONADO / METAL<br>Valor proposta: R$ 10,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,2800 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Clip galvanizado 10/0<br>Valor proposta: R$ 19,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,8800 | - |
| Marca/Fabricante: TOP/Alambrado<br>Modelo/versão: 10/0/niquelado<br>Valor proposta: R$ 11,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER<br>Modelo/versão: CLIPS P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 128 | | |

## Lances do Item 47

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 17,6700 |
| 07/06/2024 10:01:42 | 41.472.655/0001-40 | R$ 10,0000 |
| 07/06/2024 10:02:43 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:03:40 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 17,3500 |
| 07/06/2024 10:05:57 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:06:58 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:08:26 | 83.317.248/0001-08 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:12:10 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,6500 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,8600 |
| 07/06/2024 10:20:01 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,6000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 693

## Item 48 do Grupo G5 - Colchete

Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 7 , Tratamento Superficial: Niquelado

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 10,3800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 78 | Unidade de fornecimento: | Caixa 72,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 7,1000

## Propostas do Item 48

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,1000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: Nº 07<br>Valor proposta: R$ 10,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,3500 | - |
| Marca/Fabricante: Top/ Alambrado<br>Modelo/versão: n 07/latonado<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,3400 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: COLCHETE N 7<br>Valor proposta: R$ 10,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,5000 | - |
| Marca/Fabricante: GASFER<br>Modelo/versão: GASFER<br>Valor proposta: R$ 10,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0900 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 7<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,4000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Colchete n.07<br>Valor proposta: R$ 10,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 694

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,9000 | - |
| Marca/Fabricante: BACCHI / BACCHI<br>Modelo/versão: LATONADO / METAL<br>Valor proposta: R$ 13,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER<br>Modelo/versão: COLCHTE P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 78 | | |

## Lances do Item 48

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,5100 |
| 07/06/2024 10:02:58 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:03:49 | 41.472.655/0001-40 | R$ 8,9000 |
| 07/06/2024 10:04:02 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,3400 |
| 07/06/2024 10:07:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 10:07:22 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,3500 |
| 07/06/2024 10:07:52 | 11.347.568/0001-08 | R$ 7,4000 |
| 07/06/2024 10:08:44 | 83.317.248/0001-08 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 10:10:03 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,1000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 5,0900 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 695

## Item 49 do Grupo G5 - Colchete

Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nª 10 , Tratamento Superficial: Niquelado

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 13,5100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 138 | Unidade de fornecimento: | Caixa 72,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 7,4000

## Propostas do Item 49

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: Nª 10<br>Valor proposta: R$ 13,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: GASFER<br>Modelo/versão: GASFER<br>Valor proposta: R$ 13,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,4800 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 10<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,1600 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: COLCHETE N 10<br>Valor proposta: R$ 13,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Colchete n.10<br>Valor proposta: R$ 13,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,9000 | - |
| Marca/Fabricante: BACCHI / BACCHI<br>Modelo/versão: LATONADO / METAL<br>Valor proposta: R$ 16,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 696

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Top/Alambrado<br>Modelo/versão: n 10/Latonado<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER<br>Modelo/versão: COLCHETE P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 138 | | |

## Lances do Item 49

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 12,3800 |
| 07/06/2024 10:03:04 | 45.249.840/0001-20 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 10:04:02 | 40.061.199/0001-82 | R$ 12,1600 |
| 07/06/2024 10:04:09 | 41.472.655/0001-40 | R$ 11,9000 |
| 07/06/2024 10:07:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 8,0000 |
| 07/06/2024 10:07:34 | 21.161.466/0001-49 | R$ 8,6100 |
| 07/06/2024 10:08:07 | 11.347.568/0001-08 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:09:06 | 83.317.248/0001-08 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:09:25 | 21.161.466/0001-49 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 10:10:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,4000 |
| 07/06/2024 10:13:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4800 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 697

## Item 50 do Grupo G5 - Colchete

Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nª 15

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 16,9600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Caixa 72,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 9,0000

## Propostas do Item 50

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: Nª 15<br>Valor proposta: R$ 16,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Top/Alambrado<br>Modelo/versão: n 15/latonado<br>Valor proposta: R$ 16,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,9400 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 15<br>Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: GASFER<br>Modelo/versão: GASFER<br>Valor proposta: R$ 16,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,2600 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: COLCHETE Nª 15<br>Valor proposta: R$ 16,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIXPAPER/FIXPAPER<br>Modelo/versão: COLCHETE P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 698

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,4800 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP109 / ESPATULA<br>Valor proposta: R$ 9,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,3000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Colchete n.15<br>Valor proposta: R$ 16,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 50

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 15,5400 |
| 07/06/2024 10:03:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 15,2600 |
| 07/06/2024 10:09:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 8,5000 |
| 07/06/2024 10:09:51 | 83.317.248/0001-08 | R$ 9,0000 |
| 07/06/2024 10:13:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 11,9400 |

## Item 51 do Grupo G5 - Extrator grampo

Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,4800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 528 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 1,6000

## Propostas do Item 51

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 699

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante:<br>Modelo/versão: AÇO CROMADO<br>Valor proposta: R$ 9,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3500 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP390 / GRANDE<br>Valor proposta: R$ 61,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: JAPAN<br>Modelo/versão: JAPAN<br>Valor proposta: R$ 9,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,4000 | - |
| Marca/Fabricante: Masterprint/ masterprint<br>Modelo/versão: Tipo espatula/cromado<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,5300 | - |
| Marca/Fabricante: LYKE<br>Modelo/versão: EXTRATOR DE GRAMPO<br>Valor proposta: R$ 9,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0700 | - |
| Marca/Fabricante: cavia<br>Modelo/versão: cromado<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Extrator Grampo Tipo: espátula<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: EXTRATOR DE GRAMPO<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 528 | | |

## Lances do Item 51



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 700

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,6900 |
| 07/06/2024 10:03:15 | 45.249.840/0001-20 | R$ 7,0000 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,5300 |
| 07/06/2024 10:05:12 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 10:06:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,8000 |
| 07/06/2024 10:08:41 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 10:08:46 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,7000 |
| 07/06/2024 10:10:04 | 83.317.248/0001-08 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 10:10:11 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 10:11:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,3500 |
| 07/06/2024 10:13:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0700 |
| 07/06/2024 10:16:34 | 45.249.840/0001-20 | R$ 1,6000 |

## Item 52 do Grupo G5 - Grampeador

Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 100 FL, Tamanho Grampo: 23/6 , Aplicação: Papel

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 61,5400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Caixa 50,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 50,0000

## Propostas do Item 52

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: TIPO MESA TAM. GRANDE<br>Valor proposta: R$ 61,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Jocar/Jocar ofce<br>Modelo/versão: 23/6/80 fls<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 701

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 67,6300 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: preto<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,3900 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: GRAMPEADOR P/ 100 F<br>Valor proposta: R$ 61,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: MASTERPRINT<br>Valor proposta: R$ 61,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 48,5000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: MP390 / GRANDE<br>Valor proposta: R$ 61,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,5400 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Grampeador 23/6 capac.80 fls<br>Valor proposta: R$ 61,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,5000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: GRAMPEADOR P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 61,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 52

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 56,4300 |
| 07/06/2024 09:59:16 | 45.249.840/0001-20 | R$ 56,0000 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 55,3900 |
| 07/06/2024 10:05:23 | 41.472.655/0001-40 | R$ 55,0000 |
| 07/06/2024 10:06:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 50,0000 |
| 07/06/2024 10:09:03 | 21.161.466/0001-49 | R$ 49,0000 |
| 07/06/2024 10:10:20 | 83.317.248/0001-08 | R$ 60,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 702

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:11:45 | 41.472.655/0001-40 | R$ 48,5000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 67,6300 |

## Item 53 do Grupo G5 - Grampeador

Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Base De Borracha

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 37,2000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 418 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 16,0000

## Propostas do Item 53

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW / BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: CAP. 25 FOLHAS<br>Valor proposta: R$ 37,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | - |
| Marca/Fabricante: jocar/jocar ofce<br>Modelo/versão: 26/6 /25 fls<br>Valor proposta: R$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 33,4800 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: GRAMPEADOR P/25 F<br>Valor proposta: R$ 37,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ<br>Modelo/versão: KAZ<br>Valor proposta: R$ 37,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 703

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DOTAD / DOTAD<br>Modelo/versão: PR3160L / 25FLS<br>Valor proposta: R$ 37,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,1200 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: 25 folhas<br>Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Grampeador cap. 25 fls<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 37,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: GRAMPEADOR P/PAPEL<br>Valor proposta: R$ 37,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 418 | | |

## Lances do Item 53

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 34,1100 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 33,4800 |
| 07/06/2024 10:05:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 10:06:24 | 45.249.840/0001-20 | R$ 22,0000 |
| 07/06/2024 10:09:17 | 11.347.568/0001-08 | R$ 22,2000 |
| 07/06/2024 10:10:26 | 21.161.466/0001-49 | R$ 20,0000 |
| 07/06/2024 10:10:37 | 83.317.248/0001-08 | R$ 25,0000 |
| 07/06/2024 10:10:54 | 45.249.840/0001-20 | R$ 18,0000 |
| 07/06/2024 10:11:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 17,5000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 12,1200 |
| 07/06/2024 10:14:59 | 41.472.655/0001-40 | R$ 15,9000 |
| 07/06/2024 10:16:45 | 45.249.840/0001-20 | R$ 16,0000 |
| 07/06/2024 10:18:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 15,5000 |
| 07/06/2024 10:22:54 | 41.472.655/0001-40 | R$ 15,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 704

## Item 54 do Grupo G5 - Grampo Grampeador

Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/6

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 10,1100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 512 | Unidade de fornecimento: | Caixa 1000,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 4,8000

## Propostas do Item 54

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: 23/6 CX COM 1.000 UNIDADES<br>Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Grampo 23/6 caixa c/ 1000<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW<br>Modelo/versão: BRW<br>Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,6000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi/bacchi<br>Modelo/versão: 23/6 niquelado<br>Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,7400 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 23/6<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,1000 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: GRAMPO 23/6<br>Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 705

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi / Bacchi<br>Modelo/versão: NIQUELADO / METAL<br>Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ACC/ACC<br>Modelo/versão: GRAMPO P/GRAMPEADOR<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 512 | | |

## Lances do Item 54

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,2700 |
| 07/06/2024 10:04:02 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,1000 |
| 07/06/2024 10:05:38 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:08:54 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,9000 |
| 07/06/2024 10:09:33 | 11.347.568/0001-08 | R$ 7,5000 |
| 07/06/2024 10:10:43 | 21.161.466/0001-49 | R$ 5,6000 |
| 07/06/2024 10:10:59 | 83.317.248/0001-08 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:11:18 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 10:11:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,8000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 5,7400 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 706

## Item 55 do Grupo G5 - Grampo Grampeador

Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/8

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 12,1200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 14 | Unidade de fornecimento: | Caixa 1000,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 5,0000

## Propostas do Item 55

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: 23/8 COM 1.000 UNIDADES<br>Valor proposta: R$ 12,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: Grampo 23/8 caixa c/ 1000<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi / Bacchi<br>Modelo/versão: NIQUELADO / METAL<br>Valor proposta: R$ 12,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,5200 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi/bacchi<br>Modelo/versão: 23/8 niquelado<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,9100 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: GRAMPO 23/8<br>Valor proposta: R$ 12,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MASTERPRINT<br>Modelo/versão: MASTERPRINT<br>Valor proposta: R$ 12,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 707

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,4500 | - |
| Marca/Fabricante: f. paper<br>Modelo/versão: 23/8<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ACC/ACC<br>Modelo/versão: GRAMPO P/GRAMPEADOR<br>Valor proposta: R$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 14 | | |

## Lances do Item 55

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 11,1100 |
| 07/06/2024 10:04:02 | 40.061.199/0001-82 | R$ 10,9100 |
| 07/06/2024 10:05:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:09:12 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,9000 |
| 07/06/2024 10:10:29 | 41.472.655/0001-40 | R$ 5,8000 |
| 07/06/2024 10:11:17 | 83.317.248/0001-08 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:11:42 | 21.161.466/0001-49 | R$ 5,5200 |
| 07/06/2024 10:11:50 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 10:12:01 | 11.347.568/0001-08 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 6,4500 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 708

## Item 56 do Grupo G5 - Grampo Grampeador

Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 8,9900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 546 | Unidade de fornecimento: | Caixa 1000,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,0000

## Propostas do Item 56

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: 26/6 COM 1.000 UNIDADES<br>Valor proposta: R$ 8,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0900 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: GRAMPO 26/6<br>Valor proposta: R$ 8,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Grampo 26/6 caixa c/ 1000<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6300 | - |
| Marca/Fabricante: Brw/Brw<br>Modelo/versão: 26/6 niquelado<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5500 | - |
| Marca/Fabricante: Brw / Brw<br>Modelo/versão: NIQUELADO / METAL<br>Valor proposta: R$ 8,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: ACC<br>Valor proposta: R$ 8,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 709

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,8300 | - |
| Marca/Fabricante: brw<br>Modelo/versão: 26/6<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: GRAMPO P/GRAMPEADOR<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 546 | | |

## Lances do Item 56

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:10 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,2400 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 8,0900 |
| 07/06/2024 10:05:55 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 10:09:27 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:11:39 | 11.347.568/0001-08 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 10:11:53 | 83.317.248/0001-08 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:11:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,6300 |
| 07/06/2024 10:12:50 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:13:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 1,8300 |
| 07/06/2024 10:13:43 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,5500 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 710

## Item 57 do Grupo G5 - Perfurador papel

Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 25,8000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 276 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 14,0000

## Propostas do Item 57

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BRW/ BRW SUPRIMENTOS<br>Modelo/versão: CAP. 20 FOLHAS<br>Valor proposta: R$ 25,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Perfurador com cap. 20 fls<br>Valor proposta: R$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 14,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw/Brw<br>Modelo/versão: 20 fls medio<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ<br>Modelo/versão: KAZ<br>Valor proposta: R$ 25,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 23,2200 | - |
| Marca/Fabricante: LEONORA<br>Modelo/versão: PERFURADOR P/ 20 F<br>Valor proposta: R$ 25,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,9000 | - |
| Marca/Fabricante: Masterprint / Master Comercio Importação<br>Modelo/versão: 20FLS / METAL | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 711

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,9000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 25,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,7300 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: 20 folhas<br>Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: PERFURADOR DE PAPEL<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 276 | | |

## Lances do Item 57

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:09 | 40.061.199/0001-82 | R$ 23,6500 |
| 07/06/2024 10:04:03 | 40.061.199/0001-82 | R$ 23,2200 |
| 07/06/2024 10:06:02 | 41.472.655/0001-40 | R$ 15,0000 |
| 07/06/2024 10:12:05 | 21.161.466/0001-49 | R$ 14,5000 |
| 07/06/2024 10:12:07 | 45.249.840/0001-20 | R$ 18,0000 |
| 07/06/2024 10:12:16 | 11.347.568/0001-08 | R$ 19,0000 |
| 07/06/2024 10:12:30 | 83.317.248/0001-08 | R$ 24,0000 |
| 07/06/2024 10:12:35 | 45.249.840/0001-20 | R$ 14,0000 |
| 07/06/2024 10:13:25 | 28.076.288/0001-05 | R$ 20,7300 |
| 07/06/2024 10:13:52 | 41.472.655/0001-40 | R$ 14,0500 |
| 07/06/2024 10:19:16 | 41.472.655/0001-40 | R$ 13,9000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 712

## Item 58 do Grupo G5 - Percevejo

Percevejo Material: Metal Galvanizado , Tratamento Superficial: Pintado , Tamanho: 9 MM, Características Adicionais: Cores Variadas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 7,3900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 28 | Unidade de fornecimento: | Caixa 100,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 4,0000

## Propostas do Item 58

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: COLORIDO<br>Valor proposta: R$ 7,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,3500 | - |
| Marca/Fabricante: Brw<br>Modelo/versão: Percevejo n.9mm<br>Valor proposta: R$ 739,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,6500 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: PERCEVEJO 9MM<br>Valor proposta: R$ 7,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ<br>Modelo/versão: KAZ<br>Valor proposta: R$ 7,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,5400 | - |
| Marca/Fabricante: easy<br>Modelo/versão: colorido<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi / Bacchi<br>Modelo/versão: COLORIDO / PEQUENO<br>Valor proposta: R$ 7,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 713

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ONDA/ONDA<br>Modelo/versão: PERCEVEJO COLORIDO<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi/Bacchi<br>Modelo/versão: plastico/100 fls<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28 | | |

## Lances do Item 58

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 6,7700 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 6,6500 |
| 07/06/2024 10:07:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 6,0000 |
| 07/06/2024 10:12:45 | 11.347.568/0001-08 | R$ 7,3500 |
| 07/06/2024 10:12:46 | 83.317.248/0001-08 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:13:27 | 28.076.288/0001-05 | R$ 7,5400 |
| 07/06/2024 10:17:03 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:22:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 7,0000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 714

## Item 59 do Grupo G5 - Percevejo

Percevejo Material: Metal , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: 2

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 8,2800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 132 | Unidade de fornecimento: | Caixa 100,00 UN |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,0000

## Propostas do Item 59

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BACCHI/BACCHI<br>Modelo/versão: LATONADO<br>Valor proposta: R$ 8,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,6900 | - |
| Marca/Fabricante: jocar<br>Modelo/versão: latonado<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |
| 83.317.248/0001-08 - R C F MACHADO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: KAZ<br>Modelo/versão: KAZ<br>Valor proposta: R$ 8,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,1500 | - |
| Marca/Fabricante: Classe/Clsse<br>Modelo/versão: 100 unds latonado<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,3000 | - |
| Marca/Fabricante: Brw / Brw<br>Modelo/versão: METAL / LATONADO<br>Valor proposta: R$ 8,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Bacchi<br>Modelo/versão: percevejo latonado caixa c/ 100<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 715

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,4500 | - |
| Marca/Fabricante: ACC<br>Modelo/versão: PERCEVEJO Nª 2<br>Valor proposta: R$ 8,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BRW/BRW<br>Modelo/versão: PERCEVEJO LATONADO<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 132 | | |

## Lances do Item 59

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 09:58:11 | 40.061.199/0001-82 | R$ 7,5900 |
| 07/06/2024 10:04:01 | 40.061.199/0001-82 | R$ 7,4500 |
| 07/06/2024 10:06:29 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 10:07:37 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:11:04 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:12:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:12:37 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,1500 |
| 07/06/2024 10:13:03 | 83.317.248/0001-08 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:13:05 | 11.347.568/0001-08 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 10:13:26 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,6900 |
| 07/06/2024 10:22:13 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,3000 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2024 15:53:48

Intenção de recurso na habilitação: 11/06/2024 10:20:10



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 716

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 717

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 718

## Grupo 6

Grupo 6

Valor estimado: R$ 58.536,5700

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 21.996,1200

## Propostas do Grupo G6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22.304,7200 | - |
| Valor proposta: R$ 58.536,5700 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 52.681,2200 | - |
| Valor proposta: R$ 58.536,5700 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 23.597,4800 | - |
| Valor proposta: R$ 56.049,7600 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 52.678,4400 | - |
| Valor proposta: R$ 55.786,4400 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 21.996,1200 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 58.536,5700 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22.536,2400 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 69.119,6000 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40.954,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 41.192,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 10:25:21 | O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 10:42:32 | O item G6 está encerrado. |
| Sistema para o | 07/06/2024 11:11:12 | Sr. Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 719

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 11:11:12 | você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| pelo participante 45.249.840/0001-20 | 07/06/2024 12:00:14 | O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:14 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20. |
| Sistema | 10/06/2024 15:43:05 | O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:53:05. |
| Sistema | 11/06/2024 10:10:26 | O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 10:20:26. |

## Eventos do Grupo G6

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:11:12 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:09:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 07/06/2024 12:00:14 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 finalizou o envio de anexo. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21.996,1200. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |

## Item 60 do Grupo G6 - Capa encadernação

Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Transmitância: Fosco , Características Adicionais: Sem Furo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1,7300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 154 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,2500

## Propostas do Item 60

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,2500 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE

Modelo/versão: COR PRETA TAM. A4

Valor proposta: R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 720

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5600 | - |
| Marca/Fabricante: DAC<br>Modelo/versão: CP P/ ENCAD. PRETA<br>Valor proposta: R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,2400 | - |
| Marca/Fabricante: lassane/lassane<br>Modelo/versão: Preta ,<br>Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,2500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: lassane<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Lassane<br>Modelo/versão: Capa na cor preta p/ encadernação<br>Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3600 | - |
| Marca/Fabricante: LASSANE / LASSANE<br>Modelo/versão: A4 / TRANSPARENTE<br>Valor proposta: R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,7000 | - |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: CAPA P/ENCADERNAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 154 | | |

## Lances do Item 60

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,5600 |
| 07/06/2024 10:25:53 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,5000 |
| 07/06/2024 10:26:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:26:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 10:27:21 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:28:01 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,3900 |
| 07/06/2024 10:29:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,3000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 721

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:30:56 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,2900 |
| 07/06/2024 10:32:09 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,3600 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 10:35:08 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,2500 |
| 07/06/2024 10:36:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3300 |
| 07/06/2024 10:38:38 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,2400 |
| 07/06/2024 10:39:10 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,2500 |
| 07/06/2024 10:40:19 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,8000 |

## Item 61 do Grupo G6 - Capa encadernação

Capa Encadernação Material: Acetato , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Transmitância: Transparente

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1,1900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 504 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,3000

## Propostas do Item 61

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: COR TRANSPARENTE TAM. A4<br>Valor proposta: R$ 1,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4500 | - |
| Marca/Fabricante: lassane/lassane<br>Modelo/versão: preta<br>Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,0700 | - |
| Marca/Fabricante: DAC<br>Modelo/versão: CP P/ ENCAD. TRANSP.<br>Valor proposta: R$ 1,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 722

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3800 | - |
| Marca/Fabricante: LASSANE / LASSANE<br>Modelo/versão: A4 / PLASTICA<br>Valor proposta: R$ 1,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: lassane<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | - |
| Marca/Fabricante: Lassane<br>Modelo/versão: Capa transparente para encadernação<br>Valor proposta: R$ 1,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,1000 | - |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: CAPA P/ENCADERNAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 1,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 504 | | |

## Lances do Item 61

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:25 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,0700 |
| 07/06/2024 10:26:00 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,5000 |
| 07/06/2024 10:26:55 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:28:07 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,3800 |
| 07/06/2024 10:30:11 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,3000 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4700 |
| 07/06/2024 10:36:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3700 |
| 07/06/2024 10:38:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:40:29 | 11.347.568/0001-08 | R$ 0,8000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 723

## Item 62 do Grupo G6 - Envelope

Envelope Material: Sulfite , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 230 X 115 MM, Cor: Branco , Gramatura: 75 G/M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2,1300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5180 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,1400

## Propostas do Item 62

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,1400 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SCRITY/SCRITY<br>Modelo/versão: COR BRANCO<br>Valor proposta: R$ 2,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9200 | - |
| Marca/Fabricante: R2M<br>Modelo/versão: ENVELOPE 230 X 115<br>Valor proposta: R$ 2,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,4000 | - |
| Marca/Fabricante: FORONI/FORONI<br>Modelo/versão: ENVELOPE P/CARTA<br>Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,1800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: maxprint<br>Modelo/versão: branco<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,1600 | - |
| Marca/Fabricante: Scrity / Scrity<br>Modelo/versão: 63GM / BRANCO<br>Valor proposta: R$ 2,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,1100 | - |
| Marca/Fabricante: scrity/scrity<br>Modelo/versão: oficio<br>Valor proposta: R$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 724

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2000 | - |

Marca/Fabricante: Foroni

Modelo/versão: Envelope carta oficio cor branco

Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5180

## Lances do Item 62

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,9200 |
| 07/06/2024 10:26:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,5000 |
| 07/06/2024 10:27:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:27:39 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,3900 |
| 07/06/2024 10:28:20 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 10:30:27 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,3000 |
| 07/06/2024 10:31:11 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,2500 |
| 07/06/2024 10:32:23 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,1600 |
| 07/06/2024 10:34:15 | 06.943.213/0001-33 | R$ 1,4000 |
| 07/06/2024 10:34:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 10:35:23 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,1400 |
| 07/06/2024 10:36:40 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3200 |
| 07/06/2024 10:37:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3100 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,1800 |
| 07/06/2024 10:39:14 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,1100 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 725

## Item 63 do Grupo G6 - Envelope

Envelope Material: Apergaminhado , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 80 G/M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1,3900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 3128 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,3900

## Propostas do Item 63

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SCRITY/SCRITY<br>Modelo/versão: COR BRANCO MED. 250X353MM<br>Valor proposta: R$ 1,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,5500 | - |
| Marca/Fabricante: scrity/scrity<br>Modelo/versão: 80 g<br>Valor proposta: R$ 1,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,2500 | - |
| Marca/Fabricante: R2M<br>Modelo/versão: ENVELOPE 260 X 360<br>Valor proposta: R$ 1,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4000 | - |
| Marca/Fabricante: Filiperson / Filiperson<br>Modelo/versão: A4 / Branco<br>Valor proposta: R$ 1,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: reipel<br>Modelo/versão: branco<br>Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3000 | - |
| Marca/Fabricante: FORONI/FORONI<br>Modelo/versão: ENVELOPE DE PAPEL<br>Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 726

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3500 | - |

Marca/Fabricante: Foroni

Modelo/versão: Envelope A4 cor branco

Valor proposta: R$ 1,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3128

## Lances do Item 63

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:25 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,2500 |
| 07/06/2024 10:26:22 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 10:27:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 10:27:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,6500 |
| 07/06/2024 10:28:29 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6000 |
| 07/06/2024 10:30:38 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,5000 |
| 07/06/2024 10:31:38 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,5500 |
| 07/06/2024 10:32:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:34:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:35:39 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,3900 |
| 07/06/2024 10:36:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4400 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 727

## Item 64 do Grupo G6 - Envelope

Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Ouro , Gramatura: 75 G/M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 0,7100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 3140 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,3000

## Propostas do Item 64

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SCRITY/SCRITY<br>Modelo/versão: COR OURO MED.200X280MM<br>Valor proposta: R$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,2600 | - |
| Marca/Fabricante: felipaper/felipaper<br>Modelo/versão: ouro<br>Valor proposta: R$ 0,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6400 | - |
| Marca/Fabricante: R2M<br>Modelo/versão: ENVELOPE 200 X 280<br>Valor proposta: R$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,2700 | - |
| Marca/Fabricante: Filiperson / Filiperson<br>Modelo/versão: 20x28 / ouro<br>Valor proposta: R$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,2800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: reipel<br>Modelo/versão: ouro<br>Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Foroni<br>Modelo/versão: Envelope pequeno cor pardo<br>Valor proposta: R$ 0,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 728

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7000 | - |

Marca/Fabricante: FORONI/FORONI

Modelo/versão: ENVELOPE DE PAPEL

Valor proposta: R$ 0,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3140

## Lances do Item 64

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 0,6400 |
| 07/06/2024 10:26:31 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:27:51 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:28:03 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,3900 |
| 07/06/2024 10:28:36 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 10:30:48 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,3000 |
| 07/06/2024 10:32:11 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,2900 |
| 07/06/2024 10:32:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,2700 |
| 07/06/2024 10:34:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,3200 |
| 07/06/2024 10:35:29 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,2600 |
| 07/06/2024 10:38:08 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,2800 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 729

## Item 65 do Grupo G6 - Envelope

Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Ouro , Gramatura: 80 G/M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 0,9800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 9248 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,4000

## Propostas do Item 65

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: SCRITY/SCRITY<br>Modelo/versão: COR OURO MED. 250X353MM<br>Valor proposta: R$ 0,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4900 | - |
| Marca/Fabricante: scrity/scrity<br>Modelo/versão: 80,g<br>Valor proposta: R$ 0,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8800 | - |
| Marca/Fabricante: R2M<br>Modelo/versão: ENVELOPE 260 X 360<br>Valor proposta: R$ 0,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: reipel<br>Modelo/versão: ouro<br>Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3500 | - |
| Marca/Fabricante: Filiperson / Filiperson<br>Modelo/versão: A4 / ouro<br>Valor proposta: R$ 0,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9800 | - |
| Marca/Fabricante: FORONI/FORONI<br>Modelo/versão: ENVELOPE DE PAPEL<br>Valor proposta: R$ 0,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 730

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,9000 | - |

Marca/Fabricante: Foroni

Modelo/versão: envelope A4 cor pardo

Valor proposta: R$ 0,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9248

## Lances do Item 65

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:25 | 40.061.199/0001-82 | R$ 0,8800 |
| 07/06/2024 10:26:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 10:28:00 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 10:28:12 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,6800 |
| 07/06/2024 10:28:46 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6500 |
| 07/06/2024 10:30:57 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,6000 |
| 07/06/2024 10:32:47 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,5500 |
| 07/06/2024 10:32:52 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 10:34:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:34:33 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,5400 |
| 07/06/2024 10:34:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,4900 |
| 07/06/2024 10:36:01 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:38:08 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4100 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 731

## Item 66 do Grupo G6 - Espiral encadernação

Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 14 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 80 U

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1,8200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 68 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,3500

## Propostas do Item 66

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: MED. 15MM<br>Valor proposta: R$ 1,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,6400 | - |
| Marca/Fabricante: PLASPIRAL<br>Modelo/versão: ESPIRAL 14 MM<br>Valor proposta: R$ 1,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4800 | - |
| Marca/Fabricante: Lassane / Lassane<br>Modelo/versão: 15MM / PLASTICO<br>Valor proposta: R$ 1,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,3600 | - |
| Marca/Fabricante: lassane/lassane<br>Modelo/versão: 14mm<br>Valor proposta: R$ 1,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: lassane<br>Modelo/versão: 15mm<br>Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,8000 | - |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: ESPIRAL PLÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 1,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 732

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |

Marca/Fabricante: Lassane

Modelo/versão: espiral 14mm

Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 68

## Lances do Item 66

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:25 | 40.061.199/0001-82 | R$ 1,6400 |
| 07/06/2024 10:26:47 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 10:28:10 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 10:28:23 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7500 |
| 07/06/2024 10:28:58 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 10:31:06 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,6000 |
| 07/06/2024 10:32:59 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,4800 |
| 07/06/2024 10:33:56 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4500 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,5300 |
| 07/06/2024 10:35:46 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,3600 |
| 07/06/2024 10:36:13 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,3500 |
| 07/06/2024 10:36:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,5100 |
| 07/06/2024 10:38:08 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4400 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 733

## Item 67 do Grupo G6 - Espiral encadernação

Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 17 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 100 U

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2,6400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 163 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,4000

## Propostas do Item 67

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: MED. 17MM<br>Valor proposta: R$ 2,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: lassane<br>Modelo/versão: 17mm<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,4800 | - |
| Marca/Fabricante: lassane/lassane<br>Modelo/versão: 17,mm<br>Valor proposta: R$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,3800 | - |
| Marca/Fabricante: PLASPIRAL<br>Modelo/versão: ESPIRAL 17 MM<br>Valor proposta: R$ 2,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,5600 | - |
| Marca/Fabricante: Lassane / Lassane<br>Modelo/versão: 17MM / PLASTICO<br>Valor proposta: R$ 2,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,6000 | - |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: ESPIRAL PLÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 2,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 734

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,3000 | - |

Marca/Fabricante: Lassane

Modelo/versão: Espiral .17mm

Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163

## Lances do Item 67

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,3800 |
| 07/06/2024 10:26:56 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 10:28:20 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,5800 |
| 07/06/2024 10:28:36 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,5500 |
| 07/06/2024 10:29:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,6000 |
| 07/06/2024 10:31:24 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,5000 |
| 07/06/2024 10:33:07 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,5600 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,5900 |
| 07/06/2024 10:35:58 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,4800 |
| 07/06/2024 10:36:31 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,4000 |
| 07/06/2024 10:36:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,5600 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,4400 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 735

## Item 68 do Grupo G6 - Espiral encadernação

Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 120 U

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2,6900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 163 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,5000

## Propostas do Item 68

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE<br>Modelo/versão: MED.20MM<br>Valor proposta: R$ 2,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4200 | - |
| Marca/Fabricante: PLASPIRAL<br>Modelo/versão: ESPIRAL 20 MM<br>Valor proposta: R$ 2,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,5600 | - |
| Marca/Fabricante: Lassane / Lassane<br>Modelo/versão: 20MM / PLASTICA<br>Valor proposta: R$ 2,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: lassane<br>Modelo/versão: 20mm<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6200 | - |
| Marca/Fabricante: lassane/lassane<br>Modelo/versão: 20 mm<br>Valor proposta: R$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,5000 | - |
| Marca/Fabricante: Lassane<br>Modelo/versão: espiral 20mm<br>Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 736

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,6000 | - |

Marca/Fabricante: LASSANE/LASSANE

Modelo/versão: ESPIRAL PLÁSTICO

Valor proposta: R$ 2,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 163

## Lances do Item 68

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 2,4200 |
| 07/06/2024 10:27:02 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 10:28:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 10:28:47 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7500 |
| 07/06/2024 10:29:22 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,7000 |
| 07/06/2024 10:31:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,6000 |
| 07/06/2024 10:33:14 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,5600 |
| 07/06/2024 10:33:46 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,5000 |
| 07/06/2024 10:34:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7600 |
| 07/06/2024 10:36:12 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,6200 |
| 07/06/2024 10:36:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,7400 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,6200 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 737

## Item 69 do Grupo G6 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico Rígido , Tipo: Simples , Largura: 230 MM, Altura: 350 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Aba E Elástico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,8200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 938 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,0000

## Propostas do Item 69

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: POLIBRÁS/POLIBRÁS<br>Modelo/versão: FINA 01CM<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,0200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: polibrás<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,4500 | - |
| Marca/Fabricante: dello/dello<br>Modelo/versão: Aba E Elástico<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3400 | - |
| Marca/Fabricante: ACP<br>Modelo/versão: PASTA ARQ. C/ ABA ELÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2400 | - |
| Marca/Fabricante: DELLO / DELLO<br>Modelo/versão: FINA / SEM LOMBADA<br>Valor proposta: R$ 4,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Polibras<br>Modelo/versão: Pasta com aba e elástico 1cm | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 738

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,2000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 3,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | - |
| Marca/Fabricante: DAC/DAC<br>Modelo/versão: PASTA PLÁSTICA<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 938 | | |

## Lances do Item 69

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,3400 |
| 07/06/2024 10:27:09 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:28:43 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 10:28:57 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 10:29:28 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,5000 |
| 07/06/2024 10:31:47 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,4000 |
| 07/06/2024 10:33:22 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,2400 |
| 07/06/2024 10:33:36 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,2000 |
| 07/06/2024 10:34:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1800 |
| 07/06/2024 10:36:33 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,4500 |
| 07/06/2024 10:36:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,1500 |
| 07/06/2024 10:36:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,0000 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 2,0200 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 739

## Item 70 do Grupo G6 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico Polietileno , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Aba E Elástico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,3200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 608 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 3,4000

## Propostas do Item 70

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: POLIBRÁS/POLIBRÁS<br>Modelo/versão: GROSSA 03CM<br>Valor proposta: R$ 4,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: dello/dello<br>Modelo/versão: Aba E Elástico<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,4700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: polibrás<br>Modelo/versão: transparente<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8900 | - |
| Marca/Fabricante: ACP<br>Modelo/versão: PASTA ARQ. C/ ABA ELÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 4,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Dello / Dello<br>Modelo/versão: 3CM / COM LOMBADA<br>Valor proposta: R$ 4,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3000 | - |
| Marca/Fabricante: DAC/DAC<br>Modelo/versão: PASTA PLÁSTICA<br>Valor proposta: R$ 4,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 740

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8000 | - |

Marca/Fabricante: Dello
Modelo/versão: Pasta com aba e elastico 3cm
Valor proposta: R$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 608

## Lances do Item 70

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 3,8900 |
| 07/06/2024 10:27:19 | 41.472.655/0001-40 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:28:53 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,7000 |
| 07/06/2024 10:29:16 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:31:59 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,4000 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,4900 |
| 07/06/2024 10:36:38 | 28.076.288/0001-05 | R$ 3,4700 |

## Item 71 do Grupo G6 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: L , Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Visor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,1400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 728 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 0,8000

## Propostas do Item 71

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: POLIBRÁS/POLIBRÁS
Modelo/versão: EM " L "
Valor proposta: R$ 4,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 741

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,7300 | - |
| Marca/Fabricante: ACP<br>Modelo/versão: PASTA L<br>Valor proposta: R$ 4,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,8800 | - |
| Marca/Fabricante: Dello / Dello<br>Modelo/versão: CRISTAL / EM L<br>Valor proposta: R$ 4,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,7900 | - |
| Marca/Fabricante: acp/acp<br>Modelo/versão: L<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 0,6400 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: acp<br>Modelo/versão: L<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DAC/DAC<br>Modelo/versão: PASTA L<br>Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1,9000 | - |
| Marca/Fabricante: POlibras<br>Modelo/versão: Pasta L transparente tam. A4<br>Valor proposta: R$ 1,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |

## Lances do Item 71

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 3,7300 |
| 07/06/2024 10:27:32 | 41.472.655/0001-40 | R$ 1,0000 |
| 07/06/2024 10:29:07 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,9000 |
| 07/06/2024 10:29:31 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,8900 |
| 07/06/2024 10:29:38 | 41.472.655/0001-40 | R$ 0,8800 |
| 07/06/2024 10:32:07 | 45.249.840/0001-20 | R$ 0,8000 |
| 07/06/2024 10:34:17 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,9100 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 742

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:36:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,8700 |
| 07/06/2024 10:37:14 | 21.161.466/0001-49 | R$ 0,7900 |
| 07/06/2024 10:37:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,8600 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 0,6400 |

## Item 72 do Grupo G6 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Tipo: Az , Largura: 285 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 70 MM, Cor: Verde , Prendedor Interno: Ferragem Removível , Características Adicionais: Revestida Dentro E Fora De Plástico Duro/Acabamen-

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 18,6600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 834 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 11,0000

## Propostas do Item 72

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FRAMA/FRAMA<br>Modelo/versão: LOMBO LARGO COR VERDE<br>Valor proposta: R$ 18,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 11,3000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA / FRAMA<br>Modelo/versão: USUAL / PLASTIFICADA<br>Valor proposta: R$ 18,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |
| 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIALTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,7800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: chies<br>Modelo/versão: verde<br>Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,7900 | - |
| Marca/Fabricante: CHIES<br>Modelo/versão: PASTA A-Z 285 X 350<br>Valor proposta: R$ 18,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 743

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,9000 | - |
| Marca/Fabricante: frama/frama<br>Modelo/versão: AZ<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Frama<br>Modelo/versão: Pasta Az LL<br>Valor proposta: R$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 18,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FRAMA/FRAMA<br>Modelo/versão: PASTA AZ<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 834 | | |

## Lances do Item 72

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 16,7900 |
| 07/06/2024 10:27:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 12,5000 |
| 07/06/2024 10:29:21 | 45.249.840/0001-20 | R$ 12,0000 |
| 07/06/2024 10:29:46 | 41.472.655/0001-40 | R$ 11,9000 |
| 07/06/2024 10:29:48 | 21.161.466/0001-49 | R$ 11,6000 |
| 07/06/2024 10:29:51 | 41.472.655/0001-40 | R$ 11,5000 |
| 07/06/2024 10:33:15 | 45.249.840/0001-20 | R$ 11,0000 |
| 07/06/2024 10:33:39 | 41.472.655/0001-40 | R$ 11,3000 |
| 07/06/2024 10:33:42 | 21.161.466/0001-49 | R$ 10,9000 |
| 07/06/2024 10:34:16 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,5300 |
| 07/06/2024 10:36:39 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,4200 |
| 07/06/2024 10:37:18 | 28.076.288/0001-05 | R$ 13,3500 |
| 07/06/2024 10:38:07 | 28.076.288/0001-05 | R$ 12,7800 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 744

## Item 73 do Grupo G6 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Com Ferragem , Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 8,5600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 500 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.249.840/0001-20, melhor lance: R$ 2,7000

## Propostas do Item 73

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: POLIBRÁS/POLIBRÁS<br>Modelo/versão: COM FERRAGEM<br>Valor proposta: R$ 8,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,7000 | - |
| Marca/Fabricante: ACP<br>Modelo/versão: PASTA CLASSIFICADOR<br>Valor proposta: R$ 8,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,1600 | - |
| Marca/Fabricante: Dello / Dello<br>Modelo/versão: COM GRAMPO / PLASTICA<br>Valor proposta: R$ 8,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8000 | - |
| Marca/Fabricante: dello<br>Modelo/versão: fume<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DAC/DAC<br>Modelo/versão: PASTA C/FERRAGEM<br>Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Polibras<br>Modelo/versão: Pasta com ferragem<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 745

## Lances do Item 73

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:25:24 | 40.061.199/0001-82 | R$ 7,7000 |
| 07/06/2024 10:27:46 | 41.472.655/0001-40 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:29:35 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:30:01 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,8000 |
| 07/06/2024 10:32:57 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:33:21 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,7000 |
| 07/06/2024 10:33:45 | 41.472.655/0001-40 | R$ 2,1600 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2024 15:53:05

Intenção de recurso na habilitação: 11/06/2024 10:20:26



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 746

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90006/2024

Às 16:23 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001377.110000938, Pregão nº 90006/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. | | |
| Entrega de propostas: | De 24/05/2024 às 08:00 até 07/06/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:06:55 | Bo m dia Senhores, licitantes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:07:10 | 1.1 Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:10:44 | 1.3 A licitação será realizada em Grupo |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:07 | 1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:11:26 | 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:13 | 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:12:58 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:10 | 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:20 | 8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 07/06/2024 às 09:13:32 | 8.6.1 Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 8.2.3 e subítens, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 747

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 às 11:02:09 | fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:05:16 | 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro. |
| Sistema | 07/06/2024 às 11:21:24 | Senhores licitantes, devido à instabilidade no sistema aguardaremos o envio das propostas e documentações de habilitação , porém suspenderemos a sessão para continuidade Às 15:30 do dia 10/05/2024, para devida análise de todas documentações. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:37:06 | Boa tarde senhores licitantes. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:23 | Informamos que as propostas foram analisadas, tendo o despacho sido colocado no mural de avisos do sistema. |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:41 | Aprovação da proposta para os grupos de nª 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentada pela empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nª 45.249.840/0001-20, no valor total de R$ 210.236,92 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); |
| Sistema | 10/06/2024 às 15:40:51 | Aprovação da proposta para o grupo de nª 07, apresentada pela empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA, CNPJ nª 21.161.466/0001-49, no valor total de R$ 44.632,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:00:27 | Para o grupo 07, verificamos todos os documentos de habilitação juntados no anexo enviado e os mesmos atendem ao Edital. Foi consultado CEIS , balanços e atestados que estão conforme Edital. GOLDEM COMERCIO habilitada. |
| Sistema | 10/06/2024 às 16:44:34 | Informamos que neste momento a sessão será suspensa e retomaremos amanhã 11/06/2024 às 10:00 |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:04:22 | Bom dia, Senhores licitantes. Retomamos neste momento. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:07:45 | A licitante PREMIER COMERCIO apresentou documentação complementar pré-existente referente ao Balanço econômico-financeiro do exercício de 2022, desta forma a mesma está habilitada,. Considera-se que na jurisprudência do TCU o documento já existia antes da abertura d a licitação, não se tratando de documento novo. Foi consultado CEIS e demais documentos complementares, empresa habilitada. |
| Sistema | 11/06/2024 às 10:35:26 | Informamos que os interessados em cadastrar o preço como reserva para os grupos 01 à 06, deverão enviar sua manifestação para o e-mail cpldpe@ma.def.br com os dados da proposta ajustada. até 10:33 do dia 12/06/2024 |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 07/06/2024 às 11:02:09 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 748

## Grupo 7

Grupo 7

Valor estimado: R$ 93.698,2400

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 44.632,1200

## Propostas do Grupo G7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50.059,9400 | - |
| Valor proposta: R$ 93.698,2400 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 57.400,8400 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 57.400,8400 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 84.332,3400 | - |
| Valor proposta: R$ 93.698,2400 Valor negociado: Não informado | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 93.698,2400 | - |
| Valor proposta: R$ 93.698,2400 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 44.632,1200 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 92.521,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 93.342,4000 | - |
| Valor proposta: R$ 93.342,4000 Valor negociado: Não informado | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45.856,3000 | - |
| Valor proposta: R$ 91.139,6000 Valor negociado: Não informado | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 44.818,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 93.698,2400 Valor negociado: Não informado | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60.390,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 60.390,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G7



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 749

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 07/06/2024 10:42:33 | O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/06/2024 11:02:06 | O item G7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 21.161.466/0001-49 | 07/06/2024 11:11:37 | Sr. Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| Sistema para o participante 21.161.466/0001-49 | 07/06/2024 14:09:00 | O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49. |
| Sistema | 10/06/2024 15:41:23 | O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 15:51:23. |
| Sistema | 10/06/2024 16:01:19 | O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 16:11:19. |
| Sistema | 11/06/2024 10:10:47 | A fase de recurso do item G7 está aberta até 14/06/2024. |
| Sistema | 14/06/2024 23:59:59 | A fase de recurso do item G7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Grupo G7

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 07/06/2024 11:11:37 | Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 14:09:00. Motivo: Negociação não possível , pois valor abaixo da metade do estimado. Solicitamos envio de proposta ajustada e habilitação no prazo de até 3(três) horas.. |
| 20/06/2024 16:23:02 | Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 44.632,1200. |
| 20/06/2024 16:23:12 | Item homologado. |

## Item 74 do Grupo G7 - Guardanapo de papel

Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 4,4600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 290 | Unidade de fornecimento: | Caixa 50,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 4,4600

## Propostas do Item 74

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,4600 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: snob/snob

Modelo/versão: 21x22/50fls

Valor proposta: R$ 4,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 750

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9300 | - |
| Marca/Fabricante: santepel<br>Modelo/versão: santher<br>Valor proposta: R$ 4,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0100 | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO<br>Modelo/versão: GUARDANAPO 33,50 X 33,50<br>Valor proposta: R$ 4,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,8700 | - |
| Marca/Fabricante: HRP<br>Modelo/versão: BRANCO/DUPLO<br>Valor proposta: R$ 4,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9000 | - |
| Marca/Fabricante: SANTEPEL/SANTHER<br>Modelo/versão: FOLHA SIMPLES<br>Valor proposta: R$ 4,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,4000 | - |
| Marca/Fabricante: SKALA/SUZANO<br>Modelo/versão: GUARDANAPO DE PAPEL<br>Valor proposta: R$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,4000 | - |
| Marca/Fabricante: Malu<br>Modelo/versão: Guardanapo<br>Valor proposta: R$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,4600 | - |
| Marca/Fabricante: SANTAPEL<br>Modelo/versão: SANTAPEL<br>Valor proposta: R$ 4,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,2500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DIAMANTE<br>Modelo/versão: GUARDANAPO<br>Valor proposta: R$ 2,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290 | | |

## Lances do Item 74



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 751

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:34 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,0100 |
| 07/06/2024 10:46:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 10:50:47 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,6500 |
| 07/06/2024 10:51:52 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,4000 |
| 07/06/2024 10:53:49 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,2000 |
| 07/06/2024 10:54:09 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:57:47 | 47.163.851/0001-19 | R$ 2,9500 |
| 07/06/2024 10:59:07 | 52.351.850/0001-38 | R$ 2,9300 |
| 07/06/2024 10:59:32 | 45.249.840/0001-20 | R$ 2,9000 |
| 07/06/2024 10:59:49 | 47.163.851/0001-19 | R$ 2,8700 |

## Item 75 do Grupo G7 - Copo Descartável

Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 10,0100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 7120 | Unidade de fornecimento: | Pacote 100,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 4,3700

## Propostas do Item 75

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3700 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: happy/minas plast<br>Modelo/versão: 180 ml descartavel<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3400 | - |
| Marca/Fabricante: ALTTACOPO<br>Modelo/versão: 180ML<br>Valor proposta: R$ 10,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 752

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0100 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTALCOPO<br>Modelo/versão: CP DESC. 180 ML<br>Valor proposta: R$ 10,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,6000 | - |
| Marca/Fabricante: cristalcopo<br>Modelo/versão: branco 180ml<br>Valor proposta: R$ 9,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,4000 | - |
| Marca/Fabricante: HAPPY/MINAPLAST<br>Modelo/versão: CAP. 180 ML<br>Valor proposta: R$ 10,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Happy<br>Modelo/versão: Copo descartavel 180ml<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,9500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FC<br>Modelo/versão: COPO<br>Valor proposta: R$ 5,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0100 | - |
| Marca/Fabricante: TOTAL PLAST<br>Modelo/versão: TOTAL PLAST<br>Valor proposta: R$ 10,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | - |
| Marca/Fabricante: HAPPY/MINAPLAST<br>Modelo/versão: COPO DESCARTAVEL<br>Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7120 | | |

## Lances do Item 75

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:34 | 40.061.199/0001-82 | R$ 9,0100 |
| 07/06/2024 10:46:43 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,8000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 753

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:46:59 | 21.161.466/0001-49 | R$ 5,5000 |
| 07/06/2024 10:50:40 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,4000 |
| 07/06/2024 10:51:01 | 52.351.850/0001-38 | R$ 5,3000 |
| 07/06/2024 10:52:04 | 45.249.840/0001-20 | R$ 5,1000 |
| 07/06/2024 10:53:55 | 52.351.850/0001-38 | R$ 5,0000 |
| 07/06/2024 10:54:22 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,9000 |
| 07/06/2024 10:55:35 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,8000 |
| 07/06/2024 10:57:58 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,6500 |
| 07/06/2024 10:58:49 | 52.351.850/0001-38 | R$ 4,6000 |
| 07/06/2024 10:59:31 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,5700 |
| 07/06/2024 10:59:41 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,4000 |
| 07/06/2024 10:59:55 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,3700 |
| 07/06/2024 11:00:02 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,3400 |

## Item 76 do Grupo G7 - Copo descartável

Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Branco

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,0900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2826 | Unidade de fornecimento: | Caixa 25,00 PCT |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 2,9000

## Propostas do Item 76

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: happy/ minasplast<br>Modelo/versão: 50ml/descartavel<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,9900 | - |
| Marca/Fabricante: ALTTACOPO<br>Modelo/versão: 50ML<br>Valor proposta: R$ 5,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 754

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Cristalcopo<br>Modelo/versão: Copo transparente 50ml<br>Valor proposta: R$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,5800 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTALCOPO<br>Modelo/versão: CP DESC. 50 ML<br>Valor proposta: R$ 5,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,1000 | - |
| Marca/Fabricante: HAPPY/MINAPLAST<br>Modelo/versão: CAP. 50 ML<br>Valor proposta: R$ 5,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Happy<br>Modelo/versão: Copo descartavel 50ml<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: HAPPY/MINAPLAST<br>Modelo/versão: COPO DESCARTAVEL<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0900 | - |
| Marca/Fabricante: TOTAL PLAST<br>Modelo/versão: TOTAL PLAST<br>Valor proposta: R$ 5,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |
| 02.656.356/0001-03 - A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FC<br>Modelo/versão: COPO<br>Valor proposta: R$ 5,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2826 | | |

## Lances do Item 76

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:35 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,5800 |
| 07/06/2024 10:46:57 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,5000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 755

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:47:29 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:49:50 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,9900 |
| 07/06/2024 10:51:11 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,4000 |
| 07/06/2024 10:52:18 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,1000 |
| 07/06/2024 10:54:09 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,0000 |
| 07/06/2024 10:56:00 | 21.161.466/0001-49 | R$ 2,9000 |

## Item 77 do Grupo G7 - Coador Descartável Café

Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 6,8000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 728 | Unidade de fornecimento: | Caixa 80,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 3,8900

## Propostas do Item 77

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Maratá/marata<br>Modelo/versão: 103/ papel<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,2000 | - |
| Marca/Fabricante: RALEO<br>Modelo/versão: GRANDE<br>Valor proposta: R$ 6,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,1200 | - |
| Marca/Fabricante: SANTA CLARA<br>Modelo/versão: COADOR DESC. Nª 103<br>Valor proposta: R$ 6,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 756

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,7000 | - |
| Marca/Fabricante: mellitta<br>Modelo/versão: original<br>Valor proposta: R$ 6,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8000 | - |
| Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES/TRÊS CORAÇÕES<br>Modelo/versão: Nª 103<br>Valor proposta: R$ 6,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,8000 | - |
| Marca/Fabricante: BRIGITA/BRIGITA<br>Modelo/versão: FILTRO DE PAPEL<br>Valor proposta: R$ 6,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Maratá<br>Modelo/versão: Filtro m papel n.103<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,8000 | - |
| Marca/Fabricante: MELLITA<br>Modelo/versão: MELLITA<br>Valor proposta: R$ 6,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 728 | | |

## Lances do Item 77

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:34 | 40.061.199/0001-82 | R$ 6,1200 |
| 07/06/2024 10:47:14 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:47:54 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,8900 |
| 07/06/2024 10:50:04 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,2000 |
| 07/06/2024 10:50:54 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 10:51:19 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,7000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 757

## Item 78 do Grupo G7 - Talher Descartável

Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Aplicação: Sobremesa , Cor: Incolor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,4100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 40 | Unidade de fornecimento: | Pacote 50,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 4,3000

## Propostas do Item 78

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: prafesta/pra festa<br>Modelo/versão: Medio/plastico<br>Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1000 | - |
| Marca/Fabricante: STRAWPLAST<br>Modelo/versão: SOBREMESA<br>Valor proposta: R$ 5,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8000 | - |
| Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA<br>Modelo/versão: TAM. PEQUENO<br>Valor proposta: R$ 5,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,7000 | - |
| Marca/Fabricante: plastik<br>Modelo/versão: talher<br>Valor proposta: R$ 5,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8700 | - |
| Marca/Fabricante: STRAWPLAST<br>Modelo/versão: TALHER DESC.<br>Valor proposta: R$ 5,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,4100 | - |
| Marca/Fabricante: ULTRA<br>Modelo/versão: ULTRA<br>Valor proposta: R$ 5,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 758

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,4000 | - |
| Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA<br>Modelo/versão: GARFO PLÁSTICO<br>Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Pra festa<br>Modelo/versão: Garfo descartavel pequeno<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40 | | |

## Lances do Item 78

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:35 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,8700 |
| 07/06/2024 10:47:25 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 10:48:13 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,3000 |
| 07/06/2024 10:50:25 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,1000 |
| 07/06/2024 10:51:04 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 10:51:26 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,7000 |

## Item 79 do Grupo G7 - Talher Descartável

Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Cor: Branca , Tamanho: Adulto

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 7,8500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Pacote 50,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 4,3000

## Propostas do Item 79

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: prafesta/prafesta<br>Modelo/versão: medio/plastico | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 759

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Plastik<br>Modelo/versão: Talher<br>Valor proposta: R$ 7,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1000 | - |
| Marca/Fabricante: SRAWPLAST<br>Modelo/versão: GARFO ADULTO<br>Valor proposta: R$ 7,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,1000 | - |
| Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA<br>Modelo/versão: TAM. MÉDIO<br>Valor proposta: R$ 7,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0700 | - |
| Marca/Fabricante: STRAWPLAST<br>Modelo/versão: TALHER DESC.<br>Valor proposta: R$ 7,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,8500 | - |
| Marca/Fabricante: ULTRA<br>Modelo/versão: ULTRA<br>Valor proposta: R$ 7,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 6,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Prafesta<br>Modelo/versão: Talher descartavel para refeição<br>Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,8000 | - |
| Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA<br>Modelo/versão: GARFO PKLASTICO<br>Valor proposta: R$ 7,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 79



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 760

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:35 | 40.061.199/0001-82 | R$ 7,0700 |
| 07/06/2024 10:47:38 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 10:48:23 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,3000 |
| 07/06/2024 10:51:14 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,1000 |
| 07/06/2024 10:51:33 | 52.351.850/0001-38 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:51:57 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,1000 |

## Item 80 do Grupo G7 - Prato

Prato Material: Plástico , Diâmetro: 18 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,3300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Pacote 10,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 3,7000

## Propostas do Item 80

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristal/cristal<br>Modelo/versão: n 18/ medio<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5000 | - |
| Marca/Fabricante: MINAPLAST/MINAPLAST<br>Modelo/versão: TAM. MÉDIO Nª 18<br>Valor proposta: R$ 5,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: STRAWPLAST<br>Modelo/versão: PRATO 18CM<br>Valor proposta: R$ 5,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 761

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,8000 | - |
| Marca/Fabricante: TRIK TRIK<br>Modelo/versão: PRATO PLAST. Nª 18<br>Valor proposta: R$ 5,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,4000 | - |
| Marca/Fabricante: plastik<br>Modelo/versão: Prato<br>Valor proposta: R$ 5,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3300 | - |
| Marca/Fabricante: TOTAL PLAST<br>Modelo/versão: TOTAL PLAST<br>Valor proposta: R$ 5,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,3000 | - |
| Marca/Fabricante: MINAPLAST/MINAPLAST<br>Modelo/versão: PRATO DESCARTAVEL<br>Valor proposta: R$ 5,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Mina plast<br>Modelo/versão: Prato raso n.18<br>Valor proposta: R$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 80

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:35 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,8000 |
| 07/06/2024 10:47:49 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,8000 |
| 07/06/2024 10:48:52 | 21.161.466/0001-49 | R$ 3,7000 |
| 07/06/2024 10:50:50 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:51:22 | 45.249.840/0001-20 | R$ 3,5000 |
| 07/06/2024 10:51:39 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,4000 |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 762

## Item 81 do Grupo G7 - Colher Descartável

Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Refeição

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5,2900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Pacote 50,00 UN |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.797.***-*7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, melhor lance: R$ 4,5000

## Propostas do Item 81

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Replas/Replas<br>Modelo/versão: medio/ plastico<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 45.249.840/0001-20 - PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,2000 | - |
| Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA<br>Modelo/versão: TAMANHO M<br>Valor proposta: R$ 5,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,8700 | - |
| Marca/Fabricante: STRAWPLAST<br>Modelo/versão: COLHER<br>Valor proposta: R$ 5,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4,7600 | - |
| Marca/Fabricante: STRAWPLAST<br>Modelo/versão: COLHER DESC.<br>Valor proposta: R$ 5,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,9000 | - |
| Marca/Fabricante: Plastik<br>Modelo/versão: Colher<br>Valor proposta: R$ 5,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2900 | - |
| Marca/Fabricante: BELOCOPO<br>Modelo/versão: BELOCOPO<br>Valor proposta: R$ 5,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 763

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 11.347.568/0001-08 - SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Pra festa<br>Modelo/versão: Colher descartavel para refeiçao<br>Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.943.213/0001-33 - MENDES COMERCIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5,2000 | - |
| Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA<br>Modelo/versão: COLHER PLÁSTICA<br>Valor proposta: R$ 5,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 81

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 07/06/2024 10:42:35 | 40.061.199/0001-82 | R$ 4,7600 |
| 07/06/2024 10:48:00 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,7000 |
| 07/06/2024 10:48:57 | 21.161.466/0001-49 | R$ 4,5000 |
| 07/06/2024 10:51:29 | 45.249.840/0001-20 | R$ 4,2000 |
| 07/06/2024 10:51:45 | 52.351.850/0001-38 | R$ 4,1000 |
| 07/06/2024 10:52:17 | 47.163.851/0001-19 | R$ 4,0500 |
| 07/06/2024 10:54:18 | 52.351.850/0001-38 | R$ 4,0000 |
| 07/06/2024 10:58:10 | 47.163.851/0001-19 | R$ 3,9700 |
| 07/06/2024 10:58:22 | 52.351.850/0001-38 | R$ 3,9000 |
| 07/06/2024 10:58:39 | 47.163.851/0001-19 | R$ 3,8700 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 10/06/2024 15:51:23 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 10/06/2024 16:11:19 |
| Recurso: | 14/06/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 19/06/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 764

47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso na habilitação: | 10/06/2024 16:08:40 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |



Anexo - Termos de Homologação (0068299) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 765

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**Ofício nº 039/2024-CPC/DPE-MA**

São Luís, 25 de junho de 2024.

À Senhora

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

**1. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ref. ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL

*Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II*
*Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698*
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Ofício ao DOE - Publicação do Aviso de Resultado (0068398) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 766

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000009/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90006/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital da Licitação nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA:

**EMPRESA:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.249.840/0001-20
**END.:** Av.MARIA ALICE ,QUADRA L LOTE 01 E 02 LOJA 40,Nº 02 OLHO D AGUA,SÃO LUIS MARANHÃO-CEP:65068095
**FONE:** (98)99132 6011 **E-MAIL:** empresapremier@outlook.com
**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, CPF Nº xxx.065.643-xx

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de

preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-DPE/MA.**

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 011/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-DPE, processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

| **GRUPO 01** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 1 | Almofada para carimbo, n°2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. **Marca: Marca Radex/ Fabricante : Tombrás.** | UND | 200 | 3,30 | 660,00 |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos.** | UND | 1000 | 1,00 | 1.000,00 |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1divisão em acrílico. **Marca: DELLO/ Fabricante: DELLO** | UND | 550 | 13,00 | 7.150,00 |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. **Marca: DELLO/ Fabricante: DELLO** | UND | 260 | 24,00 | 6.240,00 |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. **Marca: Vonder/ Fabricante: Vonder** | ROLO | 100 | 27,00 | 2.700,00 |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 600 | 1,30 | 780,00 |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80 x 40m. **Marca: Silfer/ Fabricante: Silfer** | ROLO | 200 | 3,20 | 640,00 |
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. **Marca : TRIS/ Fabricante: SUMMIT** | UND | 790 | 1,40 | 1106,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. **Marca:Max Cola / Fabricante: FRAMA** | UND | 150 | 2,00 | 300,00 |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. **Marca: Brascoplast/ Fabricante : BRASCOLA** | UND | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 190 | 2,50 | 475,00 |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. Mod. Roller. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 1.000 | 2,90 | 2.900,00 |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 160 | 1,20 | 192,00 |
| 14 | Elástico liga em látex n°18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. **Marca: RED BOR/ Fabricante: RED BOR** | CX | 420 | 1,50 | 630,00 |
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. **Marca: WALEU/ Fabricante: Max cril** | UND | 950 | 1,20 | 1.140,00 |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. **Marca: PILOT/ Fabricante: PILOT** | UND | 30 | 7,00 | 210,00 |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. **Marca: PILOT/ Fabricante: PILOT** | UND | 35 | 7,00 | 245,00 |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 100 | 5,70 | 570,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 380 | 4,00 | 1520,00 |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 410 | 2,30 | 934,00 |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. **Marca: Tamarozzi/ Fabricante: Tamarozzi** | ROLO | 50 | 105,00 | 5.250,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 39.480,00** |

| **GRUPO 02** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 22 | **Caneta esferográfica azul**, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. **Marca: COMPACTOR/ Fabricante: COMPACTOR** | UND | 5.500 | 0,65 | 3.575,00 |
| 23 | **Caneta esferográfica preta**, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. **Marca: COMPACTOR/ Fabricante: COMPACTOR** | UND | 3.000 | 0,65 | 1.950,00 |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. **Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 100 | 1,70 | 170,00 |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. **Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 2.000 | 0,90 | 1.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. **Marca/ Fabricante: Faber Castell** | UND | 1.000 | 0,80 | 800,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 8.295,00** |

| **GRUPO 03** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. **Marca: Polibrás/ Fabricante : Polibrás** | UND | 2.500 | 4,20 | 10.500,00 |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. **Marca: BRW/ Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 2.000 | 3,50 | 7.000,00 |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x 15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. **Marca: BRW/ Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 1.130 | 3,50 | 3.955,00 |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx 50m. **Marca / Fabricante : Adere** | UND | 500 | 5,00 | 2.500,00 |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. **Marca/Fabricante : Adere** | UND | 500 | 1,70 | 850,00 |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/ borracha, medindo 48mmx 50m. **Marca/ Fabricante: Adere** | UND | 700 | 12,00 | 8.400,00 |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. **Marca/Fabricante : Adere** | UND | 50 | 10,00 | 500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. **Marca: Adelbrás / Fabricante: Adelbrás** | UND | 10 | 12,00 | 120,00 |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; **Marca/Fabricante: Adelbrás** | UND | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. **Marca/Fabricante : SIDGRAPH** | UND | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230 mm, com 100 folhas. **Marca: SIDGRAPH/ Fabricante : SIDGRAPH** | UND | 230 | 12,00 | 2.760,00 |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. **Marca / Fabricante : DELLO** | UND | 585 | 8,00 | 4.680,00 |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. **Marca/ Fabricante : Acrimet** | UND | 90 | 8,00 | 720,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 43.465,00** |

| **GRUPO 04** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm. **Marca: Chamex/Fabricante : Sylvamo** | RESMA | 3.000 | 23,00 | 69.000,00 |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. **Marca: Chamex / Fabricante : Sylvamo** | RESMA | 10 | 55,00 | 550,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. **Marca: Lavoro/ Fabricante Lavoro Papeis** | PCT | 50 | 23,00 | 1.150,00 |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg, medindo 66 x 96cm, na cor Pardo ouro. **Marca: Fabricante: PREMIATTA** | FOLHA | 1.000 | 0,80 | 800,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 71.500,00** |

| **GRUPO 05** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante: Bacchi** | CX | 1.255 | 2,10 | 2.635,50 |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 987 | 2,70 | 2.664,90 |
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante: Bacchi** | CX | 405 | 2,40 | 972,00 |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante : Bacchi** | CX | 128 | 4,00 | 512,00 |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 78 | 7,10 | 553,80 |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. C. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 138 | 7,40 | 1.021,20 |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. **Marca/Fabricante : Bacchi** | UND | 528 | 1,60 | 844,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. **Marca: BRW/Fabricante:BRW Suprimentos** | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. **Marca: BRW/Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 418 | 16,00 | 6.688,00 |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado cx com 1000 unid. **Marca/Fabricante : Bacchi** | CX | 512 | 4,80 | 2.457,60 |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unid. **Marca/ Fabricante : Bacchi** | CX | 14 | 5,00 | 70,00 |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unid. **Marca/Fabricante : Bacchi** | CX | 546 | 3,00 | 1.638,00 |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tam. pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. **Marca: BRW/Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 276 | 14,00 | 3.864,00 |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. **Marca/ Fabricante : Bacchi** | CX | 28 | 4,00 | 112,00 |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante: Bacchi** | CX | 132 | 3,00 | 396,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 29.879,80** |

| **GRUPO 06** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tam.A4. M**arca/Fabricante: Lassane** | UND | 154 | 0,25 | 38,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. **Marca: / Fabricante: Lassane** | UND | 504 | 0,30 | 151,20 |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. **Marca/Fabricante: Scrity** | UND | 5.180 | 0,14 | 725,20 |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. **Marca/ Fabricante : Scrity** | UND | 3.128 | 0,39 | 1.219,92 |
| 64 | Envelope de papel, pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. **Marca/ fAbricante : Scrity** | UND | 3.140 | 0,30 | 942,00 |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. **Marca/ fAbricante : Scrity** | UND | 9.248 | 0,40 | 3.699,20 |
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. **Marca/ Fabricante : Lassane** | UND | 68 | 0,35 | 23,80 |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. **Marca / Fabricante : Lassane** | UND | 163 | 0,40 | 65,20 |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. **Marca / Fabricante : Lassane** | UND | 163 | 0,50 | 81,50 |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. **Marca/Fabricante: Polibrás** | UND | 938 | 2,00 | 1.876,00 |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. **Marca/Fabricante: Polibrás** | UND | 608 | 3,40 | 2.067,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. **Marca/ Fabricante: Polibrás** | UND | 728 | 0,80 | 582,40 |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. **Marca/ Fabricante : FRAMA** | UND | 834 | 11,00 | 9.174,00 |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. **Marca / Fabricante: Polibrás** | UND | 500 | 2,70 | 1.350,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 21.996,12** |

Defensor Público Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

**Fornecedor**: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representante: José de Ribamar Monteiro Souza

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068453** e o código CRC **5E4FE931**.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000009/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90006/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2.DADOS DA EMPRESA:

**EMPRESA:** GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP CNPJ:21.161.466/0001-49
**END.:** Rua Mil e Quatrocentos 29 Loja 29 A - Parque Aurora São luís - MA CEP 65051842
**FONE:** (98) 3241-6512 (98 )98712 6628 **E-MAIL:** goldemcomercio @hotmail.com
**REPRESENTANTE LEGAL:** Ana Lucia Gomes Vieira **CPF:** xxx.228.683-xx

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

| GRUPO 07 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, **pacote com 50 folhas. Marca: SNOB.** | Pacote | 290 | 4,46 | 1.293,40 |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, **pacotes com 100 unidades cada. Marca: HAPPY.** | Pacote | 7.120 | 4,37 | 31.114,4 |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, **pacotes com 100 unidades cada. Marca: HAPPY.** | Pacote | 2.826 | 2,90 | 8.195,40 |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. **Marca: MARATÁ.** | Embalagem Com 30 und. | 728 | 3,89 | 2.831,92 |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, **pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA.** | Pacote | 40 | 4,30 | 172,00 |
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, **pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA.** | Pacote | 100 | 4,30 | 430,00 |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, **pacote com 10 unidades. Marca: CRISTAL.** | Pacote | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco **pacotes contendo 50 und. Marca: REPLAS.** | Pacote | 50 | 4,50 | 225,00 |

| VALOR TOTAL DO GRUPO: | R$ 44.632,12 |
|---|---|

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte

de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Exercício

**Fornecedor**: GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP

Representante: Ana Lucia Gomes Vieira

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068455** e o código CRC **28C92161**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Assunto:** Assinatura da Ata de Registro de Preços nº 011 e 012/2024-DPE/MA - Material de expediente.

**À Assessoria de Planejamento,**

Considerando a assinatura do Defensor Geral às Atas de Registro de Preços em epígrafe, encaminhamos o presente processo para que sejam colhidas as assinaturas dos respectivos fornecedores beneficiários das Atas.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís–MA, em **25** de **junho** de **2024**.

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068557** e o código CRC **F7D0B441**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000009/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90006/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital da Licitação nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA:

**EMPRESA:** PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.249.840/0001-20
**END.:** Av.MARIA ALICE ,QUADRA L LOTE 01 E 02 LOJA 40,Nº 02 OLHO D AGUA,SÃO LUIS MARANHÃO-CEP:65068095
**FONE:** (98)99132 6011 **E-MAIL:** empresapremier@outlook.com
**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, CPF Nº xxx.065.643-xx

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:32:08 -03'00'

preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06456391 Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06456391 Dados: 2024.06.25 16:32:23 -03'00'

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:32:34 -03'00'

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-DPE/MA.**

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 011/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-DPE, processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 1 | Almofada para carimbo, n°2, em tecido, tinta na cor azul, de boa qualidade. **Marca: Marca Radex/ Fabricante : Tombrás.** | UND | 200 | 3,30 | 660,00 |
| 2 | Apontador de lápis nº 02, em material plástico rígido, com depósito, com um furo, lâmina de aço temperado. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos.** | UND | 1000 | 1,00 | 1.000,00 |
| 3 | Bandeja para expediente simples – para colocar papéis, com 1divisão em acrílico. **Marca: DELLO/ Fabricante: DELLO** | UND | 550 | 13,00 | 7.150,00 |
| 4 | Bandeja para expediente dupla – para colocar papéis, com 2 divisões em acrílico. **Marca: DELLO/ Fabricante: DELLO** | UND | 260 | 24,00 | 6.240,00 |
| 5 | Barbante de sisal, rolo de 1kg. **Marca: Vonder/ Fabricante: Vonder** | ROLO | 100 | 27,00 | 2.700,00 |
| 6 | Borracha branca com capa plástica protetora, atóxica, alta qualidade, macia. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 600 | 1,30 | 780,00 |
| 7 | Bobina para Impressora Térmica, na cor amarela, medindo 80 x 40m. **Marca: Silfer/ Fabricante: Silfer** | ROLO | 200 | 3,20 | 640,00 |
| 8 | Cola em bastão na cor branca, para uso em papel, não tóxica, com 10gr e com glicerina de boa qualidade. **Marca : TRIS/ Fabricante: SUMMIT** | UND | 790 | 1,40 | 1106,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:32:44 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Cola líquida branca, para uso em papel, não tóxica, com 90gr. **Marca:Max Cola / Fabricante: FRAMA** | UND | 150 | 2,00 | 300,00 |
| 10 | Cola contato indicado para uso geral, líquido com 75g. **Marca: Brascoplast/ Fabricante : BRASCOLA** | UND | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 11 | Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 190 | 2,50 | 475,00 |
| 12 | Corretivo tipo roller em fita, com 5 mm x 5 m, correção instantânea que possibilita escrever sobre a superfície. Mod. Roller. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 1.000 | 2,90 | 2.900,00 |
| 13 | Estilete com corpo em plástico rígido, dispositivo para travar a lâmina, com regulador de corte e lamina removível medindo aproximadamente 19 mm de largura. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 160 | 1,20 | 192,00 |
| 14 | Elástico liga em látex n°18, com borracha natural, na cor amarelo ouro, caixa com no mínimo 30 unidades. **Marca: RED BOR/ Fabricante: RED BOR** | CX | 420 | 1,50 | 630,00 |
| 15 | Régua plástica transparente com 30 cm. **Marca: WALEU/ Fabricante: Max cril** | UND | 950 | 1,20 | 1.140,00 |
| 16 | Tinta para carimbo, na cor azul, frasco com 42 ml. **Marca: PILOT/ Fabricante: PILOT** | UND | 30 | 7,00 | 210,00 |
| 17 | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 42 ml. **Marca: PILOT/ Fabricante: PILOT** | UND | 35 | 7,00 | 245,00 |
| 18 | Tesoura média de 20 cm de comprimento, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 100 | 5,70 | 570,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:32:54 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Tesoura pequena, modelo escolar, com ponta arredondada, para uso em geral, com cabo em plástico preto, com lâmina de aço inoxidável. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 380 | 4,00 | 1520,00 |
| 20 | Umedecedor de dedo em pasta, indicado ao manuseio de papeis e papel moeda, não tóxico e não mancha, Peso líquido 12g. **Marca: BRW/ Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 410 | 2,30 | 934,00 |
| 21 | Bobina de Plástico Bolha com 130 x 100M, na cor transparentes, bolhas de 0,9mm. **Marca: Tamarozzi/ Fabricante: Tamarozzi** | ROLO | 50 | 105,00 | 5.250,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 39.480,00** |

| **GRUPO 02** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND.** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 22 | **Caneta esferográfica azul**, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7mm. **Marca: COMPACTOR/ Fabricante: COMPACTOR** | UND | 5.500 | 0,65 | 3.575,00 |
| 23 | **Caneta esferográfica preta**, corpo em material transparente, ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 mm. **Marca: COMPACTOR/ Fabricante: COMPACTOR** | UND | 3.000 | 0,65 | 1.950,00 |
| 24 | Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,00 mm, tinta permanente e secagem rápida, cor azul. **Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 100 | 1,70 | 170,00 |
| 25 | Caneta marca texto fluorescente à base de água, secagem rápida, cores variadas. **Marca: BRW / Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 2.000 | 0,90 | 1.800,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:33:05 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Lápis grafite nº. 2B em madeira, cor verde, de boa qualidade. **Marca/ Fabricante: Faber Castell** | UND | 1.000 | 0,80 | 800,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 8.295,00** |

| **GRUPO 03** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 27 | Caixa arquivo morto, em plástico, na cor verde. **Marca: Polibrás/ Fabricante : Polibrás** | UND | 2.500 | 4,20 | 10.500,00 |
| 28 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 76 X 76mm, com 100 folhas, pacote com 01 unidade. **Marca: BRW/ Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 2.000 | 3,50 | 7.000,00 |
| 29 | Bloco de Anotações autoadesivo, na cor amarelo, medindo 38 x 15mm, com 50 folhas, pacote com 04 unidade. **Marca: BRW/ Fabricante : BRW Suprimentos** | UND | 1.130 | 3,50 | 3.955,00 |
| 30 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50mmx 50m. **Marca / Fabricante : Adere** | UND | 500 | 5,00 | 2.500,00 |
| 31 | Fita adesiva durex transparente, fabricado em polipropileno, medindo 12mm x 40m. **Marca/Fabricante : Adere** | UND | 500 | 1,70 | 850,00 |
| 32 | Fita adesiva, tipo gomada, de papel KRAFT 780 LISO, boa adesão e resistência, à base de resina/ borracha, medindo 48mmx 50m. **Marca/ Fabricante: Adere** | UND | 700 | 12,00 | 8.400,00 |
| 33 | Fita Dupla Face acrílica, medindo 19mm X 2m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. **Marca/Fabricante : Adere** | UND | 50 | 10,00 | 500,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391 Dados: 2024.06.25 16:33:15 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Fita Dupla Face esponjosa, medindo 12 mm X 1,5m, capacidade para suportar até 5kg, com fácil aplicação. **Marca: Adelbrás / Fabricante: Adelbrás** | UND | 10 | 12,00 | 120,00 |
| 35 | Fita Dupla face de papel 410, 12mm x 30m; **Marca/Fabricante: Adelbrás** | UND | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 36 | Livro de registro tipo ata, pautado e numerado, com capa dura prensada, na cor preta, material papel sulfite, com 100 folhas. **Marca/Fabricante : SIDGRAPH** | UND | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 37 | Livro de protocolo, com capa dura, contendo páginas em papel offset, numeradas de 1 a 100, impressos em formato 165 x 230 mm, com 100 folhas. **Marca: SIDGRAPH/ Fabricante : SIDGRAPH** | UND | 230 | 12,00 | 2.760,00 |
| 38 | Porta utensílio de mesa em acrílico com 3 lugares – Na cor cristal. **Marca / Fabricante : DELLO** | UND | 585 | 8,00 | 4.680,00 |
| 39 | Prancheta escolar em madeira, mdf, no formato oficio A4, com prendedor de plástico, medindo 230 x 330mm. **Marca/ Fabricante : Acrimet** | UND | 90 | 8,00 | 720,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 43.465,00** |

| **GRUPO 04** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 40 | Papel para copiadora tamanho A4, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 210x297mm. **Marca: Chamex/Fabricante : Sylvamo** | RESMA | 3.000 | 23,00 | 69.000,00 |
| 41 | Papel para copiadora tamanho A3, sulfite, na gramatura de 75g, medindo 420 x 297mm. **Marca: Chamex / Fabricante : Sylvamo** | RESMA | 10 | 55,00 | 550,00 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:33:26 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Papel couchê com brilho – tamanho A4, na gramatura de 250g, branco, textura lisa, com brilho nas duas faces, aceita todos os tipos de impressão. **Marca: Lavoro/ Fabricante Lavoro Papeis** | PCT | 50 | 23,00 | 1.150,00 |
| 43 | Papel para embalagem na gramatura de 60 kg, medindo 66 x 96cm, na cor Pardo ouro. **Marca: Fabricante: PREMIATTA** | FOLHA | 1.000 | 0,80 | 800,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 71.500,00** |

| **GRUPO 05** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 44 | Clips para papel Nº 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante: Bacchi** | CX | 1.255 | 2,10 | 2.635,50 |
| 45 | Clips para papel nº 06/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 987 | 2,70 | 2.664,90 |
| 46 | Clips para papel nº 08/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante: Bacchi** | CX | 405 | 2,40 | 972,00 |
| 47 | Clips para papel nº 10/0, em aço niquelado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante : Bacchi** | CX | 128 | 4,00 | 512,00 |
| 48 | Colchete em aço latonado nº 07. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 78 | 7,10 | 553,80 |
| 49 | Colchete em aço latonado nº 10. C. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 138 | 7,40 | 1.021,20 |
| 50 | Colchete em aço latonado nº 15. **Marca / Fabricante : Bacchi** | CX | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 51 | Espátula extratora de grampos em aço cromado, embalagem em caixa. **Marca/Fabricante : Bacchi** | UND | 528 | 1,60 | 844,80 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:33:42 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Grampeador de metal 23/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 80 folhas de papel 75G/m², na cor preta. **Marca: BRW/Fabricante:BRW Suprimentos** | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 53 | Grampeador de metal 26/6, tipo mesa, com lâmina de segurança para grampo, capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75G/m², na cor preta. **Marca: BRW/Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 418 | 16,00 | 6.688,00 |
| 54 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/6 em aço niquelado cx com 1000 unid. **Marca/Fabricante : Bacchi** | CX | 512 | 4,80 | 2.457,60 |
| 55 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/8 em aço niquelado caixa com 1000 unid. **Marca/ Fabricante : Bacchi** | CX | 14 | 5,00 | 70,00 |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 26/06 em aço niquelado caixa com 1000 unid. **Marca/Fabricante : Bacchi** | CX | 546 | 3,00 | 1.638,00 |
| 57 | Perfurador de papel com dois furos, de metal, tam. pequeno para mesa, para 20 folhas, na cor preta. **Marca: BRW/Fabricante: BRW Suprimentos** | UND | 276 | 14,00 | 3.864,00 |
| 58 | Percevejo em plástico colorido, caixa com 100 unidades. **Marca/ Fabricante : Bacchi** | CX | 28 | 4,00 | 112,00 |
| 59 | Percevejo latonado, caixa com 100 unid. **Marca/ Fabricante: Bacchi** | CX | 132 | 3,00 | 396,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 29.879,80** |

| **GRUPO 06** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 60 | Capa para encadernação em PVC na cor preta, tam.A4. M**arca/Fabricante: Lassane** | UND | 154 | 0,25 | 38,50 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:33:53 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Capa para encadernação em plástico na cor transparente tamanho A4. **Marca: / Fabricante: Lassane** | UND | 504 | 0,30 | 151,20 |
| 62 | Envelope para carta, oficio, na cor branca, (totalmente branco) medindo 230x115mm. **Marca/Fabricante: Scrity** | UND | 5.180 | 0,14 | 725,20 |
| 63 | Envelope de papel, na cor branco, tamanho A4, medindo 250x353mm. **Marca/ Fabricante : Scrity** | UND | 3.128 | 0,39 | 1.219,92 |
| 64 | Envelope de papel, pardo ouro pequeno, medindo 200 x 280mm. **Marca/ fAbricante : Scrity** | UND | 3.140 | 0,30 | 942,00 |
| 65 | Envelope de papel pardo ouro médio, tamanho A4, medindo250 x 353mm. **Marca/ fAbricante : Scrity** | UND | 9.248 | 0,40 | 3.699,20 |
| 66 | Espiral para encadernação de 15 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 90 folhas. **Marca/ Fabricante : Lassane** | UND | 68 | 0,35 | 23,80 |
| 67 | Espiral para encadernação de 17 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 100 folhas. **Marca / Fabricante : Lassane** | UND | 163 | 0,40 | 65,20 |
| 68 | Espiral para encadernação de 20 mm, de plástico na cor preto com capacidade de até 120 folhas. **Marca / Fabricante : Lassane** | UND | 163 | 0,50 | 81,50 |
| 69 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba medindo 34 x 25 x 01cm de boa qualidade. **Marca/Fabricante: Polibrás** | UND | 938 | 2,00 | 1.876,00 |
| 70 | Pasta com elástico para documento, em plástico transparente com aba, medindo 34 x 25 x 03cm, de boa qualidade. **Marca/Fabricante: Polibrás** | UND | 608 | 3,40 | 2.067,20 |

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406456391
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406456391
Dados: 2024.06.25 16:34:04 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Pasta em L para documento, em plástico transparente, de boa qualidade, medindo 31 x 25,5cm. **Marca/ Fabricante: Polibrás** | UND | 728 | 0,80 | 582,40 |
| 72 | Pasta AZ, espessura de 293mm, forrado com papel monolúcido 75G, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, lombo largo (LL), de boa qualidade, na cor verde. **Marca/ Fabricante : FRAMA** | UND | 834 | 11,00 | 9.174,00 |
| 73 | Pasta com ferragem, laminada em polipropileno, tamanho ofício. **Marca / Fabricante: Polibrás** | UND | 500 | 2,70 | 1.350,00 |
| **VALOR TOTAL DO GUPO:** | | | | | **R$ 21.996,12** |

Defensor Público Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA:06406564391
Dados: 2024.06.25 16:34:21 -03'00'

**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

**Fornecedor**: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representante: José de Ribamar Monteiro Souza

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068453** e o código CRC **5E4FE931**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001377.110000938.0.2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024-DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000009/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90006/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2.DADOS DA EMPRESA:

**EMPRESA:** GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP CNPJ:21.161.466/0001-49
**END.:** Rua Mil e Quatrocentos 29 Loja 29 A - Parque Aurora São luís - MA CEP 65051842
**FONE:** (98) 3241-6512 (98 )98712 6628 **E-MAIL:** goldemcomercio @hotmail.com
**REPRESENTANTE LEGAL:** Ana Lucia Gomes Vieira **CPF:** xxx.228.683-xx

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

| GRUPO 07 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Dados: 2024.06.26 16:35:56 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Guardanapo de papel, folhas simples de alta qualidade, na cor branca, medindo 24cm x 22cm, condicionada em embalagem plástica, **pacote com 50 folhas. Marca: SNOB.** | Pacote | 290 | 4,46 | 1.293,40 |
| 75 | Copo descartável para água, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 180 ml, na cor branca, condicionado em embalagem plástica, **pacotes com 100 unidades cada. Marca: HAPPY.** | Pacote | 7.120 | 4,37 | 31.114,4 |
| 76 | Copo descartável para café, em plástico não tóxico, capacidade mínima de 50 ml, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica, **pacotes com 100 unidades cada. Marca: HAPPY.** | Pacote | 2.826 | 2,90 | 8.195,40 |
| 77 | Filtro para coador, tamanho nº 103, em papel, uso para cafeteira. **Marca: MARATÁ.** | Embalagem Com 30 und. | 728 | 3,89 | 2.831,92 |
| 78 | Garfo plástico descartável, tamanho pequeno, na cor branca, **pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA.** | Pacote | 40 | 4,30 | 172,00 |
| 79 | Garfo plástico descartável, tamanho médio, na cor branca, **pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA.** | Pacote | 100 | 4,30 | 430,00 |
| 80 | Prato descartável raso, tamanho médio nº 18, na cor branca, **pacote com 10 unidades. Marca: CRISTAL.** | Pacote | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 81 | Colher plástico descartável, tamanho M, na cor branco **pacotes contendo 50 und. Marca: REPLAS.** | Pacote | 50 | 4,50 | 225,00 |

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Dados: 2024.06.26 16:36:09 -03'00'

| VALOR TOTAL DO GRUPO: | R$ 44.632,12 |
|---|---|

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320 Dados: 2024.06.26 16:36:20 -03'00'

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Dados: 2024.06.26 16:36:31 -03'00'

de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Exercício

ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320

Assinado de forma digital por ANA LUCIA GOMES VIEIRA:75222868320
Dados: 2024.06.26 16:36:58 -03'00'

**Fornecedor**: GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP

Representante: Ana Lucia Gomes Vieira

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068455** e o código CRC **28C92161**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente.**

Colhida as assinaturas das **Atas de Registro de Preço nº 011/2024 e 012/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **26** de **junho** de **2024**.

**Suzana Oliveira Martins**
Assessor Junior Das 2
*Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas*



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 26/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0069086** e o código CRC **B765F79D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**Ofício nº 041/2024-CPC/DPE-MA**

São Luís, 25 de junho de 2024.

À Senhora

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

**1. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NºS 011 E 012/2024 ORIUNDAS DO PE SRP Nº 90006/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

*Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II*
*Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698*
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

# Ata nº 00011/2024

*Última atualização 27/06/2024*

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/06/2024 **Data de assinatura:** 25/06/2024 **Vigência:** de 27/06/2024 a 27/06/2025

**Id ata PNCP:** 00820295000142-1-000009/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000009/2024

**Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| Ata de Registro de Preços nº 00011 | 27/06/2024 | Ata de Registro de Preço | |
| COMUNICADO | 27/06/2024 | Ata de Registro de Preço | |

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 00012/2024

*Última atualização 27/06/2024*

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/06/2024 **Data de assinatura:** 25/06/2024 **Vigência:** de 27/06/2024 a 27/06/2025

**Id ata PNCP:** 00820295000142-1-000009/2024-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000009/2024

**Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Arquivos Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| Ata de Registro de Preços nº 00012 | 27/06/2024 | Ata de Registro de Preço | |

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

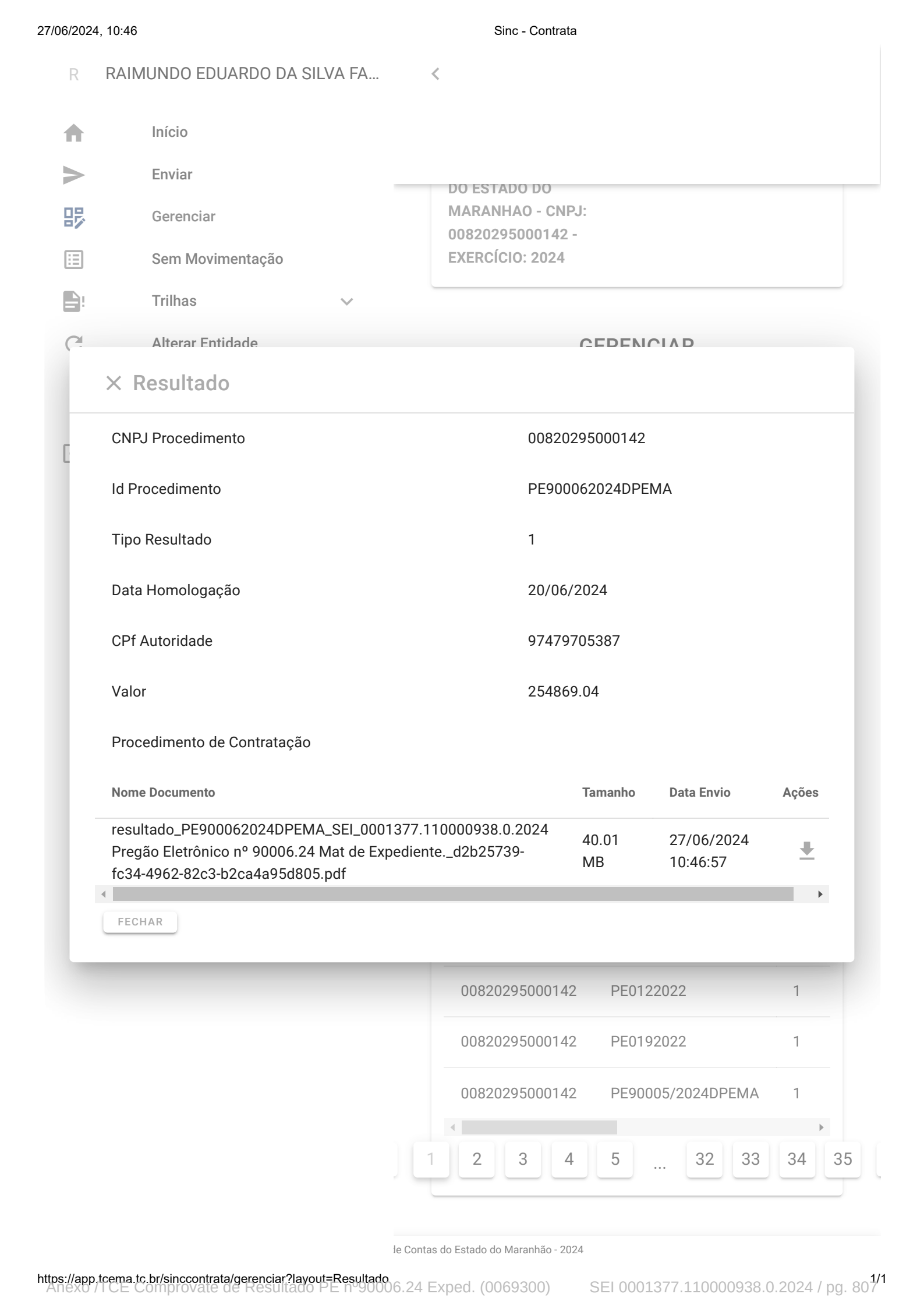
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
Enviar
Gerenciar
Sem Movimentação
Trilhas
Alterar Entidade
DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00820295000142 - EXERCÍCIO: 2024
GERENCIAR
Resultado
CNPJ Procedimento
00820295000142
Id Procedimento
PE900062024DPEMA
Tipo Resultado
1
Data Homologação
20/06/2024
CPf Autoridade
97479705387
Valor
254869.04
Procedimento de Contratação
Nome Documento
Tamanho
Data Envio
Ações
resultado_PE900062024DPEMA_SEI_0001377.110000938.0.2024 Pregão Eletrônico nº 90006.24 Mat de Expediente._d2b25739-fc34-4962-82c3-b2ca4a95d805.pdf
40.01 MB
27/06/2024 10:46:57
FECHAR
00820295000142 PE0122022 1
00820295000142 PE0192022 1
00820295000142 PE90005/2024DPEMA 1
1 2 3 4 5 ... 32 33 34 35
le Contas do Estado do Maranhão - 2024

## Ata Registro

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 00820295000142 |
| Id Procedimento | PE900062024DPEMA |
| ID Ata Pncp | 00820295000142-1-000009/2024-000001 |
| Cnpj do Gerenciador | 00820295000142 |
| Número Ata | 011 |
| Ano Ata | 2024 |
| Data Assinatura | 25/06/2024 |
| Ano do Processo | 27/06/2024 |
| Data Publicação | 27/06/2025 |
| Fundamentação | 210236.92 |
| Cópia da Ata de Registro de Preços | DOWNLOAD |

FECHAR

| Cnpj Procedimento | Id Procedimento | ID ata p |
|---|---|---|
| 00820295000142 | PE900062024DPEMA | 00820<br>1-0000<br>00000 |
| 00820295000142 | PE9005/2024DPEMA | 00820<br>1-0000<br>00000 |
| 00820295000142 | PE900032024DPEMA | 00820<br>1-0000<br>00000 |

## Ata Registro

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 00820295000142 |
| Id Procedimento | PE900062024DPEMA |
| ID Ata Pncp | 00820295000142-1-000009/2024-000002 |
| Cnpj do Gerenciador | 00820295000142 |
| Número Ata | 012 |
| Ano Ata | 2024 |
| Data Assinatura | 25/06/2024 |
| Ano do Processo | 27/06/2024 |
| Data Publicação | 27/06/2025 |
| Fundamentação | 44636.12 |
| Cópia da Ata de Registro de Preços | DOWNLOAD |

FECHAR

| Cnpj Procedimento | Id Procedimento | ID ata p |
|---|---|---|
| 00820295000142 | PE900062024DPEMA | 00820<br>1-0000<br>00000 |
| 00820295000142 | PE900062024DPEMA | 00820<br>1-0000<br>00000 |
| 00820295000142 | PE9005/2024DPEMA | 00820<br>1-0000<br>00000 |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001377.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material de Expediente;**

Após as providências para envio da publicação do Aviso de Resultado do Procedimento Licitatório nº **90006/2024** no Diário Oficial do Estado, assim como divulgação junto ao T.C.E (Sinc-Contrata) -

Conforme comprovantes anexos, enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **Extrato da Ata de Registro de Preços, edição DOE do dia 01/07/2024**.

São Luís–MA, em **27** de **junho** de **2024**.

**Raimundo Eduardo da Silva Farias**
Assessor Sênior
*CPC*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 27/06/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0069308** e o código CRC **C9CD8173**.

RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LUCIMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 251.977.113-53. VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE JUNHO DE 2024.

# ATAS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DPE/MA** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços nºs 011 e 012/2024, oriundas do processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente.

**ATA SRP nº 011/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.249.840/0001-20, para o **grupo 01**: R$ 35.101,000; Grupo 02: R$ 8.295,00; Grupo 03: R$ 43.465,00; Grupo 04: R$ 71.500,00; Grupo 05: R$ 29.879,80; Grupo 06: R$ 21.996,12. Data da assinatura: 25/06/2024.

**ATA SRP nº 012/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21. 161. 466/ 0001-49, grupo 07: R$ 44.632,12. Data da assinatura: 26/06 /2024. Vigência das atas: 12 (doze) meses com eficácia após a sua divulgação no PNCP. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA. CPL/DPE/MA.

# AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA TORRES.** Processo nº **2024.14000.02443** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA TORRES** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**SÃO JOÃO ITINERANTE"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput,* da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUO JOSÉ BONIFÁCIO.** Processo nº **2024.14000.02437** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUO JOSÉ BONIFÁCIO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**LAVA PRATOS SÃO JOÃO - BACABAL"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput,* da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO DO ELÍSIO E ADJACÊNCIAS DA CIDADE DE CARUTAPERA – MA.** Processo nº **2024.14000.02451** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DO ELISIO E ADJACÊNCIAS DA CIDADE DE CARUTAPERA – MA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**SÃO JOÃO ITINERANTE 2024"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput,* da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO VIVA BEM MAIS.** Processo nº **2024.14000.02588** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUO JOSÉ BONIFÁCIO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**ARRAIA NA VILA"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto cons-

Publicação / Das Atas de registro de preço (0071749) SEI 0001377.110000938.0.2024 / pg. 811